



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2012

O Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Público edital nº 001/2009, Convoca as candidatas abaixo relacionadas a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueney, nº 572, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para contratação por tempo determinado no cargo pleiteado no prazo máximo de 05 (cinco) dias sob pena de serem consideradas como desistentes, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o (s) imediatamente posterior (es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Agente de Combate às Endemias

Classif.	Inscrição	Nome
19	232	Maura David Soares Irigaray
20	071	Ângela E Souza Brandão Dourado

Alto Araguaia – MT, 19 de Abril de 2012

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaço

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sebastião Elias Filho

Código Identificador:A446A929

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 005/2012, no tipo menor preço, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS”**, aberta no dia 18 de Abril de 2012, às 09:00 horas, informamos que houve apenas 01(um) licitante presente na sessão pública e a licitação foi declarada **“FRACASSADA”**.

Alto Boa Vista - MT, 18 de Abril de 2012.

EDGAR FREDERICO DA SILVA

Presidente de CPL

Publicado por:

Edgar Frederico da Silva

Código Identificador:2FFB2D8A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAM COMPLEMENTAR Nº 006-2012 CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – ESTADO DE MATO GROSSO – CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 06

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DO CONCURSO - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Alto Garças/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT e no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br as seguintes relações: 1) **A Relação com a Pontuação referente a análise de Títulos entregues nos dias 11 e 12/04/2012;** 2) **A Relação com o RESULTADO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012.** Desta forma, fica a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. **Alto Garças/MT, 19/04/2012.**

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA

Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público.

Publicado por:

Cristiane

Código Identificador:EED0AFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022, DE 09 DE ABRIL DE 2012

DECRETO Nº. 022, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de Abril de 2012.

ROLAND TRENTINI, Prefeito Municipal de Alto Garças/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **Ponto Facultativo no dia 30 de Abril de 2012**, nas repartições públicas municipais, à exceção daquelas que prestam serviços essenciais, cujos respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecer de sobreaviso.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças - MT, 09 de abril de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane

Código Identificador:91997A3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

ROLAND TRENTINI, Prefeito Municipal de Alto Garças – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições lhe conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Designar O servidor abaixo relacionado para exercer temporariamente a função de Diretor, em substituição à Diretora que se encontra de férias no período de 02/05 a 31/05/2012, com direitos a gratificação de função.

Escola Municipal Agrícola “Dr. Tancredo de Almeida Neves”:

Diretora: Luzia Couto Barros

Substituto: Hervis Cley Alves Corrêa – Classe C, Nível 8
Técnico Administrativo Educacional/Secretário Escolar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publicada,
Registrada,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal, Alto Garças – MT, 18 de abril de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane

Código Identificador:1FD95F98

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº. 036/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 036/2012****RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº. 036/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002/2012 e 026/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO ACOPLAMENTO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO COMPACTADOR DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS COM CAPACIDADE DE 12m², e 01 (UM) CONJUNTO MÓVEL, VEICULAR, PARA ABASTECIMENTO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES (COMBOIO/MELOSA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, QUE INTEGRA O EDITAL.** A comissão decide declarar vencedor a Empresa AUTO MAYRA LTDA, inscrita no CNPJ 00.784.470/0003-55, localizada à Rua Projetada nº 01, Lote 08/09 Quadra 06, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis – MT, com o valor de R\$175.000,00 (Cento setenta cinco mil reais) e a Empresa SAGA COMÉRCIO DE CAMINHÕES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.657.826/0002-98, localizada Rua A, Lotes 05,06,07,08 e 09 Quadra 02 nº05, Distrito Pascoal Ramos, Parque nova Esperança, Cuiabá – MT, com o valor de R\$ 167.000,00 (Cento sessenta sete mil reais). Totalizando assim o valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos quarenta dois mil reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 19 de Abril de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

UBALDO MARTINS DE SOUZA
Membro

SUELY VIEIRA DE CARVALHO
Membro

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Código Identificador:B94F37DA

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº. 037/2012 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 030/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 037/2012****RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº. 037/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002/2012 e 026/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO BAIRRO BRASILÂNDIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº257647-32/2008/CEF. CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.** A comissão decide declarar vencedor a Empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 04.420.916/0003-13, localizada à Rodovia dos Imigrantes S/N, KM 8,6, Capela do Pissarrão, Várzea Grande - MT, com o valor

de R\$120.200,00 (Cento vinte mil e duzentos reais) e a Empresa C. A. DE RESENDE SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.790.804/0001-95, localizada Avenida 07 de Setembro nº 427, Centro, Alto Garças - MT, com o valor de R\$ 102.550,00 (Cento dois mil quinhentos cinquenta reais). Totalizando assim o valor de R\$ 222.750,00 (Duzentos vinte dois mil setecentos e cinquenta reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 19 de Abril de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

UBALDO MARTINS DE SOUZA

Membro

SUELY VIEIRA DE CARVALHO

Membro

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:A62FB403

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº. 038/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 038/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 038/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002/2012 e 026/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.** A comissão decide declarar vencedor a Empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJ & INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 36.879.070/0001-09, localizada à Rua G CASA nº 01, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá – MT, com o valor de R\$ 125.892,00 (Cento vinte cinco mil oitocentos noventa dois reais, conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 19 de Abril de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

UBALDO MARTINS DE SOUZA

Membro

SUELY VIEIRA DE CARVALHO

Membro

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:0F3063CE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº. 039/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 039/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 039/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002/2012 e 026/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CONJUNTO MÓVEL VEICULAR, PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.** A comissão decide declarar vencedor a Empresa M.P. MAGALHÃES COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 09.005.080/0001-42, localizada à Rua Pedro Pedrociam nº 338, Centro, Várzea Grande – MT, com o valor de R\$88.300,00 (Oitenta oito mil trezentos reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 19 de Abril de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

UBALDO MARTINS DE SOUZA

Membro

SUELY VIEIRA DE CARVALHO

Membro

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:0486BFF0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2012

PROCESSO Nº 051/2012

PREGÃO PRESENCIAL R.P - Nº 043/2012

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

1 - OBJETO: O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIOS FIOS, PODA DE COQUEIROS E SERVIÇOS DE PODAS DE ARVORES, DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS-MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio da sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 035/2012, de 02 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial R.P – Nº 043/2012, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, ou pelo site www.altogarcas.mt.gov.br, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 12h00min às 17h00min.

Data Abertura das Propostas: 04/05/2012

Local: Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sala de Licitações.

Horário: 09h00min horas.

Tipo: Menor Preço Global

Alto Garças - MT, 20 de Abril de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira

Portaria nº 035/2012

De acordo:

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO

Advogado – OAB/MT nº

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:3FE4B559**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI****PREFEITURA MUNICIPAL
ALTO PARAGUAI****DECISÃO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA
LLA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS – ME.****PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012****OBJETO: Obra de Conclusão da Reforma do Hospital Municipal
Dr. Mazarão de Siqueira.**

Observa-se que o procedimento teve ampla publicidade e ampla concorrência. A Comissão Permanente de Licitação-CPL se reuniu no dia 19 de abril de 2012, às 08:00 horas da manhã, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT, para análise e parecer conclusivo do Recurso apresentado pela empresa LLA Construtora e Prestadora de Serviços – ME.

Analisando detidamente o recurso e o parecer jurídico, a CPL recebe o recurso, contudo, **NEGA PROVIMENTO** ao mesmo, tendo em vista que através dos embasamentos legais descritos no parecer jurídico, não pode a Administração Pública tratar os concorrentes de forma desigual, sob pena de violação do princípio da isonomia e colocar sob suspeita o princípio da legalidade e moralidade da administração. Desta feita, concluímos que deve ser mantida a empresa declarada vencedora **RAIZES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, uma vez que o presente certame observou todas as formalidades legais, inexistindo amparo jurídico para que a decisão ocorresse de forma contrária.

É a Decisão desta CPL. Publica-se. E de conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e as Empresas Interessadas.

Alto Paraguai-MT, 19 de abril de 2012.

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

JOÃO ALESSANDRO A. DE SIQUEIRA

Secretário

JURANDIR F. DE FIGUEIREDO

Membro

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:47D60550**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012****CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, torna público o **CANCELAMENTO** da **Tomada de Preços n. 001/2012**, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/03/2012, e no Jornal Folha do Estado de 16/03/2012, Jornal AMM de 19/03/2012.

Alto Taquari/MT, em 18 de abril de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:05B7483E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **Seleção de empresa especializada para realização de serviços de Regularização Fundiária – Programa FNHIS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários / centro – Parque Alto Taquari, no Município de Alto Taquari**, teve como vencedora a empresa: **MEDIO NORTE AGRIMENSURA LTDA ME**, com proposta no valor de R\$ 520.280,48 (quinhentos e vinte mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório.

Alto Taquari – MT, 19 de abril de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:F5376DE0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 26/03/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **LOTE Nº01 – JUNIOR VAN TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 83.328,00 (oitenta e três mil trezentos e vinte e oito reais)**; **LOTE Nº02 – BATISTUSSI & CIA LTDA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 82.393,92 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**; **LOTE Nº03 – ROZELI LUCIA DA SILVA ME** apresentou proposta no valor total de **R\$ 81.312,00 (oitenta e um mil trezentos e doze reais)** e **LOTE Nº 04 – ROZELI LUCIA DA SILVA ME** apresentou proposta no valor total de **R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por lote, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471

Alto Taquari – MT, 19 de abril de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO

Pregoeira.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:B5C9546E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º
005/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **Seleção de empresa especializada para realização de serviços de Elaboração, execução, Assessoria e Consultoria Técnica no Desenvolvimento de Projeto de Trabalho Técnico Social – Programa FNHIS - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários / centro – Parque Alto Taquari, no Município de Alto Taquari**, teve como vencedora a empresa: **LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 541.681,10 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta um reais e dez centavos), por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. .

Alto Taquari – MT, 19 de abril de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:755466BC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 023/2012.**

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal n.º 010/2008.

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia); **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; **12** – Conta Corrente **13** - ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); **14** - Cópia da CNH “D”.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: MOTORISTA Classificação:

Inscrição: 32. Nome: MARIO MIKOANSKI 6º

Inscrição: 132. Nome: NILSON ALVES DE FREITAS 7º

GABINETE DO PREFEITO

Em 19 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:303AE891

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 013

NUMERO DO CONTRATO: N.º013 /2012

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha

CONTRATADO: **MCM COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVO LTDA - ME**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DESTINA – SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO POLI – ESPORTIVO DE ARAGUAINHA – MT, DE ACORDO COM O CONVENIO N.º 135/2011, TERMO ADITIVO 01, DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUNDED – MT.

PRAZO: 1 MES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.720,00

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2012

VIGENCIA: 16/03/2012 á 16/04/2012

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:9314BACE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará o Pregão Presencial n.º 014/2012, Objeto é a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para Publicação em jornal de circulação diária com abrangência em todo território mato-grossense, para atendimento da Secretaria de Administração: Dia – 04/05/2012. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 04/05/2012 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope N.º 01: dia 04/05/2012, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei n.º 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Araputanga – MT, 19 de Abril de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:F3058080

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 109/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO (A): EMPRESA G.C. FIGUEIREDO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA DISTRIBUIÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/04/2012 até 31/12/2012.
VALOR GLOBAL: R\$. 18.349,36

Publicado por:
 Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:B4AC2A87

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 110/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO (A): EMPRESA J. A. OLIVEIRA FILHO ME – PAPELARIA BRASIL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA DISTRIBUIÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/04/2012 até 31/12/2012.
VALOR GLOBAL: R\$. 41.773,35

Publicado por:
 Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:5B201B6B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 111/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO (A): EMPRESA J E V MILANI ME – IDEAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA DISTRIBUIÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/04/2012 até 31/12/2012.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.074,35

Publicado por:
 Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:6AAFB3A4

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 112/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO (A): EMPRESA EDITORA IBPEX LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA ÁREA PEDAGÓGICA PARA ELABORAÇÃO, CONFEÇÃO BIMESTRAL DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADO AO DESTINADO AO ENSINO INFANTIL DE 03, 04 E 05 ANOS, E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA PROPORCIONAR A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CURSOS LIVRES, ATRAVÉS DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA À DISTÂNCIA, VIA SATÉLITE, AO VIVO, COM CANAL CRIPTOGRAFADO
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/04/2012 até 31/12/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 26.156,00

Publicado por:
 Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:5F92CA3A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº 165/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA INCORPORADORA GUEDES LTDA
OBJETO: Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e drenagem em águas Pluviais na Rua: Frederico Garcês Jortes com 3.696,81m², Município de Arenápolis, tudo conforme o TERMO DE CONVÊNIO Nº. 099/2010 que entre si celebram a Secretaria de Estado de INFRA-ESTRUTURA e o MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/04/2012 até 15/10/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 187.338,40

Publicado por:
 Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:DD09D2AB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO 62/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADO: NEURI VALTER SCHERER
VALOR GLOBAL: R\$: 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
OBJETO: Constitui objeto desta licitação Registro de Preço para Locação de uma CASA DE APOIO na cidade de ÁGUA BOA-MT. Onde a mesma deverá ter as seguintes descrições: 08 quartos, sendo 4 masculinos e 4 femininos, mínimo 36 camas com colchão e ventiladores em todos os quartos; 1 varanda, 1 sala com TV, 1 cozinha completa, 1 área de serviço com lavanderia; DESPESA POR CONTA DO PROPRIETÁRIO DE: ENERGIA, ÁGUA, GÁS E LIMPEZA DA CASA.

Oferecer os seguintes serviços: 1 carro com motorista e gasolina com disponibilidade diária para buscar e levar pacientes na Rodoviária, Hospital Regional, Laboratório, Farmácia, INSS e Emergências 24 horas; orientar aos pacientes quanto à agendamentos de consultas, exames etc. caso o paciente necessite; ATENDIMENTO MENSAL DE APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 16 de Março de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Célio José de Oliveira
Código Identificador:71A4B733

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO 52/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADO: RUBEN SOARES LACERDA
VALOR GLOBAL: R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
OBJETO: locação de um imóvel em alvenaria, nesta cidade, com destinação para funcionamento da sala de Fisioterapia, localizado na Avenida Jose Humácio Carlos Ferreira, s/nº Centro, no município de Bom Jesus do Araguaia, estado do Mato Grosso.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 01 de Março de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Célio José de Oliveira
Código Identificador:367F9F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO 63/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: RONS SOUZA GONÇALVES
VALOR GLOBAL R\$: 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais).
OBJETO: Locação mensal de Caminhão tipo Toco MB carga seca de sete toneladas, incluindo motorista.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 16 de Março de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Célio José de Oliveira
Código Identificador:280711AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO 64/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: THIAGO NEVES DE ARAUJO
VALOR GLOBAL R\$: 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).
OBJETO: Locação mensal de Caminhão tipo VW/7.110S carga seca, incluindo motorista.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 16 de Março de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Célio José de Oliveira
Código Identificador:E1FB321F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO 65/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: VITA D’COR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
VALOR GLOBAL R\$: 403.500,00 (Quatrocentos e três mil e quinhentos reais);
OBJETO: realização de serviços laboratoriais para atendimento aos programas de Saúde da Família PSF do município, conforme Pregão Presencial nº 010/2012.
VIGENCIA: 12 (Doze) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 19 de Março de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Célio José de Oliveira
Código Identificador:0E0D08D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO 66/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: IRONEIDE DIAS DA LUZ
VALOR GLOBAL R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
OBJETO: locação de um imóvel em alvenaria, nesta cidade, com destinação para funcionamento da Biblioteca Municipal, localizado na

Rua Assembléia de Deus, s/nº Centro, no município de Bom Jesus do Araguaia, estado do Mato Grosso.
VIGENCIA: 09 (Nove) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 19 de Março de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Célio José de Oliveira
Código Identificador:04E64773

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL**
EDITAL Nº 009 PROCESSO SELETIVO PUBLICO 01/2012**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012****EDITAL Nº009 – Recursos Contra a classificação Provisória.**

A Comissão de Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria Nº. 069/2012 comunica aos interessados, que não houve Recursos Interpostos contra a classificação Provisória.

Comissão de Processo Seletivo, 19 de Abril de 2012.

FLAVIANEZEQUINIOVEZAN
 Presidente da Comissão

MARIA LUCIA DA SILVA
 Membro

MARIA APARECIDA MUNIZ
 Membro

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:48D00C1F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 153/2012

Publicação da Portaria nº 153/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 17/04/2012
 Portaria nº. 153/2012

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2011.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o candidato Aprovado 3º lugar, conforme os termos do Edital de Concurso 001/2011, conforme segue:

Secretaria Municipal Educação e Cultura

Nome – Matrícula 003589 Cargo

Fabio dos Santos Bonfim Professor de Matemática- Campo

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezessete dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Doze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
 Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
 Rosana Domiciano
Código Identificador:A4447C47

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 154/2012

Publicação da Portaria nº 154/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 17/04/2012

Portaria nº. 154/2012

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2011.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a candidata Aprovada 4º lugar, conforme os termos do Edital de Concurso 001/2011, conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração

Nome – Matrícula 003588 Cargo

Evani de Azevedo Sales Agente De Infra Estrutura-Limpeza, Manutenção.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezessete dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Doze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:1B5F2885

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATO 56 ABRIL 2012**

Extrato de Contrato de Prestação de
Serviço por Tempo Determinado
Processo Seletivo Simplificado 001/2012
Classificação: Classificado 5º
Contrato Número: 056/2012
Data: 17/04/2012
Data Término: 16/10/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: Sueli Prestes Pereira
Matrícula: 3585
Secretaria de Educação e Cultura
Prestação de Serviço com: Professor
Valor: R\$ 6.529,50
Dotação: 005013123610006209631900400

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:DE3EA51A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATO 57 ABRIL 2012**

Extrato de Contrato de Prestação de
Serviço por Tempo Determinado
Processo Seletivo Simplificado 001/2012
Classificação: Classificada 15º
Contrato Número: 057/2012
Data: 17/04/2012
Data Término: 16/10/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: Damiana de Almeida Silva
Matrícula: 3586
Secretaria de Educação e Cultura
Prestação de Serviço com: Professor
Valor: R\$ 3.917,70
Dotação: 005013123610006209631900400

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:66B6305A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATO 58 ABRIL 2012**

Extrato de Contrato de Prestação de
Serviço por Tempo Determinado
Processo Seletivo Simplificado 001/2012
Classificação: Classificada 8º
Contrato Número: 058/2012
Data: 17/04/2012
Data Término: 16/10/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: Sonia Aparecida Rodrigues
Matrícula: 3587

Secretaria de Educação e Cultura
Prestação de Serviço com: Professor
Valor: R\$ 6.529,50
Dotação: 005013123610006209631900400

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:101FEA4A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATO 59 ABRIL 2012**

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Processo Seletivo Simplificado 001/2012

Classificação: Classificado 4º

Contrato Número: 059/2012

Data: 17/04/2012

Data Término: 16/10/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte

Contratado: Telma Cristina Imaculada Busto

Matrícula: 3590

Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço com: Professor

Valor: R\$ 3.917,70

Dotação: 005013123610006209631900400

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:6406C564

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATO 60 ABRIL 2012**

Extrato de Contrato de Prestação de
Serviço por Tempo Determinado
Processo Seletivo Simplificado 001/2012
Classificação: Classificado 13º
Contrato Número: 060/2012
Data: 17/04/2012
Data Término: 16/10/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: Cassiane Aparecida dos Santos
Matrícula: 3591
Secretaria de Educação e Cultura
Prestação de Serviço com: Professor
Valor: R\$ 3.917,70
Dotação: 005013123610006209631900400

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:8B2CFBD8

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº. 042/2012**

CONTRATO Nº. 042/2012

CONTRATADO: BAZAR DOURADO LTDA-ME

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.

VALOR: R\$ 1.361,51

VIGÊNCIA: 12/12/2012

DATA: 12/04/2012

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:B9629995

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº. 043/2012**

CONTRATO Nº. 043/2012

CONTRATADO: W.A. COMPUTADORES LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.

VALOR: R\$ 300,00

VIGÊNCIA: 12/12/2012

DATA: 12/04/2012

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:4D5C8410

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 121/2010

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 121/2010 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE E A EMPRESA CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATADO: CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL KTD.

OBJETO: Rescindir o **Contrato n.º 121/2010**, cancelando o valor de **R\$ 393,01 (trezentos e noventa e três reais e um centavo)**, em razão de parte não executada da obra, resultando assim no cancelamento do Contrato que teria validade até 18/06/2012.

DATA: 18/04/2012

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:A4AEBCEB3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 071/2012

PORTARIA N.º 071/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª Ana da Silva Moura”.

A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea “a”; Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 88 da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 047/2003 de 29 de setembro de 2003 e Lei Complementar n.º 080/2009 de 10 de agosto de 2009; Lei Complementar n.º 84/2010 de 28 de julho de 2010 Decreto Nº 236 de 17 de maio de 2011 e Decreto Municipal n.º 011 de 23 de janeiro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** em favor da Sr.ª Ana da Silva Moura, portadora do RG 354927 SSP/MT e do CPF 292.947.031-34, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível “II”, Classe “J” e Matrícula N.º 1088, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 007/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril de 2012, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 18 de Abril de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:DEC64F4C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 072/2012

PORTARIA N.º 072/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª Nilva Maria de Oliveira Cruz”.

A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea “a”; Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 88 da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 047/2003 de 29 de setembro de 2003 e Lei Complementar n.º 080/2009 de 10 de agosto de 2009; Lei Complementar n.º 84/2010 de 28 de julho de 2010 Decreto Nº 236 de 17 de maio de 2011 e Decreto Municipal n.º 011 de 23 de janeiro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** em favor da Sr.ª Nilva Maria de Oliveira Cruz, portadora do RG 0293667-4 SSP/MT e do CPF 303.834.631-49, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível “I”, Classe “J” e Matrícula N.º 1286, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 025/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril de 2012, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 18 de Abril de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:3F026B60

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 073/2012

PORTARIA N.º 073/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª Dorival Gonçalves dos Santos”.

A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea “a”; Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 88 da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 047/2003 de 29 de setembro de 2003 e Lei

Complementar n.º 080/2009 de 10 de agosto de 2009; Lei Complementar n.º 84/2010 de 28 de julho de 2010 Decreto Nº 236 de 17 de maio de 2011 e Decreto Municipal n.º 011 de 23 de janeiro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** em favor da Sr.º Dorival Gonçalves dos Santos, portador do RG 252193 SSP/MT e do CPF 065.100.941-34, Efetivo no cargo Motorista, nível “II”, Classe “J” e Matrícula N.º 1.128, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 026/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril de 2012, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 18 de Abril de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:7D3632FA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2012

A Prefeitura municipal de Campinópolis através do Presidente da CLP, Maciel Alves Ferreira torna Público aos interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 009/2012 tendo o objeto: Contratação de empresa especializada na construção e reforma de Ponte de Madeira em estradas vicinais do município de Campinópolis-MT

Lote 01: Construção de uma Ponte de Madeira com 42,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de comprimento por 3,50 de largura a 5,00 metros de altura, localizada na região Santo Idelfonso neste Município tendo como vencedora a empresa Construtora Roncador LTDA - ME, no valor R\$ 72.018,67 (Setenta e dois mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos) **LOTE 02:** Reforma de uma Ponte de Madeira com 46,56 metros quadrados, medindo 13,30 metros de comprimento por 3,50 de largura e 3,00 metros de altura, localizada na região do Córrego Seco neste Município, tendo como vencedora a empresa Construtora Roncador LTDA - ME, no valor R\$ 35.285,79 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), Campinópolis -MT 19 de Abril de 2012

MACIEL ALVES FERREIRA

Presidente da Clp

Publicado por:

Gilson Alves de Oliveira

Código Identificador:0206B411

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo n° 001 ao Contrato de Licitação de Bem Imóvel n° 048/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Farmácia Drogacity Ltda-ME

Objeto: alterar o nome da proprietária locadora contratada para **IRACI CATARINA NINO.**

Data: 22/02//2012

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n° 010/2011

Secretaria: Trabalho e Ação Social

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:9E31C028

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo n° 001 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 050/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora e Prestadora de Serviço Belchior Ltda EPP.

Objeto: alterar a Cláusula Terceira – Do Valor e da Forma de Pagamento e Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários.

Valor: R\$ 61.316,62

Data: 14/02//2012

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial n° 064/2011

Secretarias: Administração e Cultura e Turismo.

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:B88687CE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo n° 001 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 055/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Both & Cia Ltda

Objeto: alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência, por mais um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de fevereiro de 2012 a 29 de abril de 2012.

Prazo: 60 dias

Data: 28/02//2012

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial n° 068/2011

Secretaria: Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:800938FB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo n° 006 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 044/2010

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda ME.

Objeto: alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, e a Cláusula Terceira – Do Valor e Preços.

Valor: R\$ 57.586,64

Prazo: 4 meses

Data: 12/04//2012

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços n° 008/2010

Secretaria: Infraestrutura

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:BD838D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(*)PORTARIA Nº 172, DE 17 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento da servidora Juliane Terezinha Wandscheer,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº. 221, de 12 de abril de 2012,

Considerando os períodos aquisitivos 13.02.1998 a 12.02.2003 e 13.02.2003 a 12.02.2008,

RESOLVE

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade à Servidora Municipal, **JULIANE TEREZINHA WANDSCHEER**, efetiva no cargo de **Professora**, especialidade **Licenciatura Plena em Pedagogia**, matrícula nº 501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 03 meses, com início em 15 de abril de 2012 e término em 14 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de abril de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

(*) Republicada para correção em 19.04.2012

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:02D912B1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA Nº 292/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SENHOR JUAREZ JOSÉ FIN ALBIERO PARA SER ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Delegar competência para ser **ORDENADOR DE DESPESA**, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes, ao Senhor **JUAREZ JOSÉ FIN ALBIERO**, CPF nº 881.350.551-53, que ora responde pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, nomeado através da Portaria nº 271/2012, de 03 de abril de 2012, relativo a todas as despesas realizadas em conformidade com o Art. 24. Incisos I e II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, ou seja, as despesas com obras e serviços de engenharia até o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e as despesas com outros serviços e compras de materiais e equipamentos até R\$8.000,00 (oito mil reais) da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 16 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

JUAREZ JOSÉ FIN ALBIERO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Registre-se, Publique-se.

MÁRCIO MENEZES ROZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:E5A51A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA Nº 293/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Engenheiro Civil, Sr. **VORLEI ÂNGELO FERRAREZE**, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

- Construção do Estacionamento 1 e 2 do Parque das Araras, conforme Processo nº 1783/2012, Tomada de Preços nº 002/2012.

§ 1º – A fiscalização deverá ser efetuada através de Medições, Relatórios e Termos de Ocorrência, os quais deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º – Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização do Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 16 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

MÁRCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:3F8AC322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA Nº 294/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Engenheiro Civil, Sr. **VORLEI ÂNGELO FERRAREZE**, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

- Conclusão da recuperação de estradas vicinais do Assentamento Dom Osório Processo nº 2866/2012, Tomada de Preços nº 004/2012.

§ 1º – A fiscalização deverá ser efetuada através de Medições, Relatórios e Termos de Ocorrência, os quais deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º – Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização do Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 16 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

MÁRCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Izabel Cristina dos Santos

Código Identificador:2A52BB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ANTÔNIO PIREZ SANTOS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ANTÔNIO PIREZ SANTOS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14 da QUADRA 19, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AMARILDO TONKELSKI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07 da QUADRA 12, LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 19 de abril de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Izabel Cristina dos Santos

Código Identificador:6384063E

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA N.003/2012

Re ratificação da data

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a Contratações de Empresas

para **USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO**, na modalidade Concorrência n.003/2012, no dia **11 de junho de 2012 às 9 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde – MT, 18 de abril de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Presidente da CPL

Publicado por:

Hélida B. M. P. Hubner

Código Identificador:D112874C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE ERRATA

ERRATA

Errata à Lei Municipal nº 1019/2012 publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 05/04/2012 – site [HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/).

DISPOSITIVO DA LEI	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Epigrafe – Lei Municipal nº1019/2012 De 04 de abril de 2012	Lei Municipal Nº 1019/2009 De 04 de abril de 2012	Lei Municipal nº 1019/2012 De 04 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 18 de abril de 2012.

Publicado por:

Meire Roberta Andrade Lima

Código Identificador:0671975C

GABINETE ERRATA

ERRATA

Errata à Lei Complementar nº 103/2011 publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 02/03/2012 – site [HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/).

DISPOSITIVO DA LEI	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Art. 9º da Lei Complementar 103/2011.	Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 083/2010.	Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 094/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 18 de abril de 2012.

Publicado por:

Meire Roberta Andrade Lima

Código Identificador:3703B84C

GABINETE ERRATA

ERRATA

Errata à Portaria 027/2012 publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 10/04/2012 – site [HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/).

DISPOSITIVO DA PORTARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Art. 1º da Portaria nº 027/2012.	Art. 1º - Exonerar SERGIO CAMPOS LEITE, do cargo de Chefe Da Unidade Executora do Esporte Infantil, cargo de Provimento em Comissão criado pela Lei Complementar nº 067/2006 de 17 de novembro de 2006.	Art. 1º - Exonerar SERGIO CAMPOS LEITE, do cargo de Chefe Da Unidade Executora do Esporte Infantil, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 19 de abril de 2012.

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:7243A59B

GABINETE ERRATA

ERRATA

Errata à Portaria 028/2012 publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 05/04/2012 – site [HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/).

DISPOSITIVO DA PORTARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Art. 1º da Portaria nº 028/2012.	Art. 1º - Exonerar Gilmar Miranda de Almeida do cargo de Assessor de Engenharia, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2002, de 31 de dezembro de 2002, e suas alterações.	Art. 1º - Exonerar Gilmar Miranda de Almeida do cargo de Assessor de Engenharia, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº. 029/2002, e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 19 de abril de 2012.

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:EF14F9F8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 009/2012

A Prefeitura Municipal de Carlinda –MT, em 19 de Abril de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que *realizará no dia 08 de Maio de 2012 às hs09:00min (nove horas), a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº.009/2012, cujo Objeto é: “Implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água no Setor Maravilha”*. As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000

CARLINDA- MT, 19 de Abril de 2012.

ANA BIATRIZ L. BATISTÃO
Presidente da CPL

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Biatriz Lima Batista
Código Identificador:B49F4A73

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL CARTA CONVITE N. 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, nomeada pela Portaria n. 001/2012, de 03/01/2012, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se acha aberta a licitação sob a modalidade CONVITE do tipo **MENOR PREÇO**, regida pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada na elaboração e realização de concurso público para a Câmara Municipal de Chapada dos

Guimarães/MT, com abertura prevista para o dia 30/04/2012, às 15:00h, prazo máximo para a entrega dos envelopes de proposta.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Convite tem por objeto a seleção de empresa para contratação de empresa especializada na elaboração e realização de concurso público para a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, visando provimento de cargos, distribuídos nos níveis Superior, Médio e Fundamental Completo e Incompleto, conforme quadro de vagas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, abrangendo todos os procedimentos referentes à:

Elaboração de regulamento do concurso público;
Elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Concurso Público;
Elaboração de Editais;
Treinamento para a equipe de inscrição;
Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização;
Elaboração de provas objetivas/teóricas;
Aplicação das provas objetivas e prática;
Correção de provas objetivas e prática;
Apresentação do resultado;
Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado;
Apresentação de relatório geral sobre o concurso público;
Apresentação do resultado para a homologação;
Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento de candidatos aprovados durante o prazo de validade do concurso.
Quaisquer informações sobre este certame poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação de segunda à sexta-feira, das 12:00 as 18:00h, na sede da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, 04 de abril de 2012.

BENEDITA SIBELI DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:04A6CF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO 003/2012

EDITAL DE PREGÃO Nº. 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2012

PREGÃO Nº 003/2012 regido pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, e o Decreto Municipal nº025/2011.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, cujos quantitativos e especificações estão apresentadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data: 03 DE MAIO DE 2012 – Horário: 09h00min (nove horas).

Local de Abertura da Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - END: RUA TIRADENTES, 166 - CENTRO – CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

Local de Retirada do Edital: Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Pregoeiro, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica.

Chapada dos Guimarães (MT), 19 de abril de 2012.

WAGNER DE JESUS BATISTA BORGES

Pregoeiro

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:91C2EECD**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIAS DAS
UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA
CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**

O Prefeito do Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 14 do Anexo I da portaria Interministerial nº484, de 28 de setembro de 2009 dos Ministérios da Fazenda e das cidades, torna pública a desistência de participação do programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

NOME RG CPF ENDEREÇO

Maria José de Jesus Trindade 3652328 SSP/GO 801990031-49 R. Macaúba Setor Jardim dos Palmares s/nº Centro

Waldirene Severo Dias 5306478 SSP/GO 772060021-53 Goiânia/GO

Em substituição, serão contempladas os seguintes beneficiários, aprovado pelos Ministérios das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos.

NOME RG CPF ENDEREÇO

Ana Maria de Rosa 1986897 SSP/GO 622.216.981-34 Rua Goiás Setor Terra Firme
Grécia Oliveira Brito 18937454 SSP/MT 733.635.881-00 Rua Bacuri s/n Setor Centro

Cocalinho-MT 09 de Abril de 2012

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL

Prefeito Municipal de Cocalinho/MT

Publicado por:

Mauro Cesar Ferlete

Código Identificador:678F5889**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 015/2012**

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. **ALMIR MACHADO**, portador do CPF nº 035.750.868-85, Matrícula nº 2923, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo, Fiscal do Contrato de Aquisição de Materiais Elétricos nº 035/2012, firmado com a empresa CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso em 18 de Abril de 2012.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Secretario Mun. de Planej., Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:995AFF7A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 016/2012**

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. **ALMIR MACHADO**, portador do CPF nº 035.750.868-85, Matrícula nº 2923, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo, Fiscal do Contrato de Aquisição de Materiais Elétricos nº 036/2012, firmado com a empresa FACHADA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso em 18 de Abril de 2012.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Secretario Mun. de Planej., Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:BA3AB80B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 017/2012**

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais

conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. **ALMIR MACHADO**, portador do CPF nº 035.750.868-85, Matrícula nº 2923, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo, Fiscal do Contrato de Aquisição de Materiais Elétricos nº 037/2012, firmado com a empresa FUHR & CIA LTDA, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 18 de Abril de 2012.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Secretario Mun. de Planej., Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:B197F369

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PORTARIA/SMPFA Nº 018/2012

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sra. **ANGELA DIRCE BIANCHINI**, portadora do CPF nº 006.123.551-28, Matrícula nº 1236, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Fiscal do Contrato de Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR nº 038/2012, firmado com a COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 19 de Abril de 2012.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Secretario Mun. de Planej., Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:1EAE6490

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - ESTADO DE

MATO GROSSO - CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 07

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Colider/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a todos os interessados que o **Resultado de Julgamento de Recursos Relativo a divulgação da relação dos candidatos classificados para a segunda etapa do concurso** encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Colider/MT e no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Não houve nenhuma alteração na relação dos candidatos classificados para a segunda etapa do concurso com o julgamento do recurso. Colíder/MT, 18/04/2012. CELSO PAULO BANAZESKI -Prefeito Municipal / SILVANA CAPELARI- Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:7CE1E23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA/SMPFA Nº 019/2012

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. **IVO MOZER**, portador do CPF nº 029.545.911-53, Matrícula nº 521, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo, Fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 039/2012, firmado com a empresa E. L. FRASSON - ME, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 19 de Abril de 2012.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Secretario Mun. de Planej., Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:DE495143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA/SMPFA Nº 020/2012

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. **IVO MOZER** , portador do CPF nº 029.545.911-53, Matrícula nº 521, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo, Fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 040/2012, firmado com a empresa M. F. JACOME - ME, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 19 de Abril de 2012.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Secretario Mun. de Planej., Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:680D283F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ESTADO DE MATO GROSSO TOMADA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA TP Nº 03/2012
CNPJ – 04.213.687/0001-02 PROCEDIMENTO Nº
52.400659/2012
AV. TARUMA Nº 116
CEP 78335-000 – COLNIZA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 03/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 115/GP/11 de 30/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/05/2012, às 8:00 horas no endereço, Av. taruma nº116, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 03/2011, tendo como objeto de licitação, o seguinte: tendo como objeto de licitação, o seguinte: Contratação de empresa para construção da unidade Básica de Saúde no bairro garça do Município de Colniza – MT, conforme projetos anexo ao edital. Valor do Edital R\$ 100,00

Colniza-MT, 19 de abril de 2012.

RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Simone Cristina Roncaglia

Código Identificador:C6379D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52300407/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2012

VALIDADE: 09 (nove) Meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu

aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

S. S. COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP.

Item	Especificação	Und	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	GAS DE COZINHA	Und	1300	52,00	67.600,00

Colniza - MT, 18 de Abril de 2012.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Simone Cristina Roncaglia

Código Identificador:751E6564

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 208/2012

DATA: 07/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CONTRATADO: BARBARA MICHELI NOGUEIRA OLIVEIRA

CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:9E8209A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 177/2012

DATA: 01/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CONTRATADO: JOÃO ALFREDO DA SILVA BORGES

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:2C0D7BBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 221/2012

DATA: 14/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS CARNEIRO

CARGO: ASSESSOR DISTRITAL

GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:D39B971A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 173/2012

DATA: 01/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CONTRATADO: JUANILDO RODA VENTURA

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:697F846B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 213/2012
DATA: 12/03/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: JUCINEI PENSO
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:EDC7667B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 215/2012
DATA: 12/03/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: JULIANE DOS SANTOS COSTA PEREIRA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:1F9E7C6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 218/2012
DATA: 13/03/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: NEUZA CARDOSO DA SILVA
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:5C481441

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 237/2012
DATA: 21/03/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: NILZEMAR LIMA DA SILVA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:14A52F85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 174/2012
DATA: 01/03/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: ROMULO EDER NUNES CORDEIRO
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:03FCBFFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 172/2012
DATA: 01/03/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: THAIS CAMILA MOURA SOUZA
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:3985A131

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 045/2012
DATA: 01/03/2012.
PRAZO: 01/03/2012 a 14/12/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: ADRIANA WASUSU
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:35F6E3A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 051/2012
DATA: 20/03/2012.
PRAZO: 20/03/2012 a 14/12/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: ANA PAULA PERES DA SILVA
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:A29B7C24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 055/2012
DATA: 26/03/2012.
PRAZO: 26/03/2012 a 14/12/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: DONALDO KITHAULU
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:664CFAC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 048/2012**DATA:** 06/03/2012.**PRAZO:** 06/03/2012 a 31/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** ELIENE DOS SANTOS SILVA**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em substituição a Servidora Efetiva **SANTA NILZA DA ROCHA** que se encontra de auxílio doença junto ao Comodoro-Previ, autorizada pelas Leis nº. 1.327, 1.328/2011, 1.364/2012 e 1367/2012.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.06.2037.3190.04**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:E63A6331**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 054/2012****DATA:** 26/03/2012.**PRAZO:** 26/03/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** ELZA MAMAINDE**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:9A7CF880**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 050/2012****DATA:** 14/03/2012.**PRAZO:** 14/03/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** EUNICE FERREIRA PESSOA DA SILVA**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PIII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:A476DAC7**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 049/2012****DATA:** 12/03/2012.**PRAZO:** 12/03/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** GISLENE LOPES DA SILVA SATHLER**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:2ED7123A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 043/2012****DATA:** 01/03/2012.**PRAZO:** 01/03/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** JAILTON RONALDO IRANXE**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:7AF7B4D7**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 037/2012****DATA:** 01/03/2012.**PRAZO:** 01/03/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** JAINE ALANTESU**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:F3F729F9**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 041/2012****DATA:** 01/03/2012.**PRAZO:** 01/03/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** LAURINDA NAMBIQUARA**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PI**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:2FA547EF**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 039/2012****DATA:** 01/03/2012.**PRAZO:** 01/03/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** MARCIO FABIANO DE SALLES ALVES**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PIII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:0F381700**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 052/2012****DATA:** 22/03/2012.**PRAZO:** 22/03/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **COPEIRA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2030.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:1619B970

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 044/2012

DATA: 01/03/2012.

PRAZO: 01/03/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: MARIA LUCIENE REZENDE SANTOS

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:62858E72

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 045/2012

DATA: 01/03/2012.

PRAZO: 01/03/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: MARTINHO MANDUCA

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:28D05D72

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 040/2012

DATA: 01/03/2012.

PRAZO: 01/03/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: RAFAEL NAMBIKUARA KITHAULU

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:9271004F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 056/2012

DATA: 27/03/2012.

PRAZO: 27/03/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: RENATO FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para

atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:4C86A90B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 047/2012

DATA: 09/03/2012.

PRAZO: 09/03/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: STEFANI APARECIDA SILVA

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **COPEIRA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2030.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:8440D1AB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 042/2012

DATA: 01/03/2012.

PRAZO: 01/03/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: VALDIRENE DE MIRANDA MOROCOSKI

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:AE83C38C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 038/2012

DATA: 01/03/2012.

PRAZO: 01/03/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: WALBER KITHAULU

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PI**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:E03F4C8D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 053/2012

DATA: 26/03/2012.

PRAZO: 26/03/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: WAMEN KALAPALO NEGAROTE

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:B94EFF36

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 199/2012

DATA: 02/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ADRIANA MOERIRA DA SILVA

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:AB88E4E5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 220/2012

DATA: 14/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ANA CAROLINA AVILA PEREIRA

CARGO: PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 20º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:8AFECDD4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 219/2012

DATA: 14/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ANA MARIA COELHO REIS

CARGO: PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 19º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:992D055E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 207/2012

DATA: 07/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ANDREIA ALVES DE SOUZA

CARGO: RECEPCIONISTA - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 02º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:AC1630BF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 200/2012

DATA: 02/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: CLEUZA LAUTON DE BRITO ALMEIDA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOVA ALVORADA

CLASSIFICAÇÃO: 02º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:20644666

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 242/2012

DATA: 27/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: DAIANE DOS ANJOS SAMPAIO ARAUJO

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 03º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:30D1EE3B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 240/2012

DATA: 27/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: DERCIDES MARTINS

CARGO: MOTORISTA DE VEICULO PESADO – SEDE CAT “D, E”

CLASSIFICAÇÃO: 04º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:3320E7F0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 183/2012

DATA: 01/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ELEILZA ALMEIDA DE SOUZA MAIA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 07º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:784594FD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 241/2012

DATA: 27/03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ELISVANIA MIRANDA BOAVENTURA

CARGO: RECEPCIONISTA - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 03º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:E2490A14**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 211/2012**DATA:** 09/03/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** HAYUME CAMILLY OLIVEIRA CALDEIRA ALMEIDA**CARGO:** EDUCADOR SOCIAL - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 03º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:F2F01850**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 201/2012**DATA:** 05/03/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** LINDOMAR DOS ANJOS**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 02º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:FC6BDD54**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 185/2012**DATA:** 01/03/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** LUCIA HELENA DE SOUZA AVILA**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 17º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:F93DCEC4**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 184/2012**DATA:** 01/03/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** MARIA JOSÉ FERNANDES**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA COLÔNIA DOS MINEIROS ESCOLA BOM JARDIM**CLASSIFICAÇÃO:** 03º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:A865437A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 186/2012**DATA:** 01/03/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** RAMONA RIBEIRO**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 18º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:0F9A76FC**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 223/2012**DATA:** 15/03/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** ROSANGELA APARECIDA DE JULIO PIOVEZAN**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 22º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:9C63FF66**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 214/2012**DATA:** 12/03/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** VERA LUCIA BUSON**CARGO:** MERENDEIRA**CLASSIFICAÇÃO:** 04º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:A72BFBF2**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Designação de Servidor Efetivo para exercer cargo em Comissão**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO:** 176/2012**DATA:** 01/03/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**SERVIDOR:** MARCO ANTONIO ZIMERMANN**CARGO DESIGNADO:** COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:93C86D90**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PR 15/2012**

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 042/2012 Pregão Presencial 015/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Raio X e Laboratoriais a empresa Mendes & Carneiro Ltda. ME, no valor Global de R\$ 45.000,00.

Confresa 19/04/2012.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:5C010DCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
016/2012

OBJETO: Prestação Serviços Médicos para atendimento no Pronto Atendimento e Diretor Clínico do Hospital Municipal;
Favorecidos: Lauro Tarcisio Prestes de Oliveira.
Prazo de execução: 60 dias;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.
Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 016/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 20 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:D4C7792E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global 019/2012 no dia 03/05/2012 às 09:00 para o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Encomendas e Cargas, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.
Confresa, 19 de Abril de 2012

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:F82F3A83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global 020/2012 no dia 03/05/2012 às 10:00 para serviços de assessoria em informática para atualização, manutenção e alimentação da base de dados para envio das informações via sistemas eletrônicos, exigido pelo estado de mato grosso, união federal, tribunal de contas do estado de mato grosso, caixa econômica federal, ministério da saúde, fundo nacional de educação. (Aplic, Geo-Obras, Siops, Siope, Sistrn, Sigcon, Lrf cidadão Siafi - Alimentação), conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.
Confresa, 19 de Abril de 2012

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:CD571456

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2012 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS -
SIDINEY FERREIRA ALMEIDA

Portaria nº 085/2012 de 16 de Abril de 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 01 (um) ano correspondido entre 02/04/2012 a 01/04/2013 ao Servidor Publico Municipal o Sr. SIDINEY FERREIRA ALMEIDA – Matrícula 010734, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE OPERACIONAL/MOTORISTA DE CAMINHAO E ONIBUS - Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA conforme disposto no Art. 121 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 em atendimento ao requerimento do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 16 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:5264AC76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2012 - EXONERAÇÃO - PRISCILA ALVES
DE OLIVEIRA VIEIRA GOMES

Portaria nº 086/2012 de 17 de Abril de 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA PREDIAL por iniciativa da servidora a Sra. PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA GOMES – Matrícula 010646, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 12/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 17 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:B9F6255D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2012 - EXONERAÇÃO - ELIETE
FERREIRA DOS SANTOS**

Portaria nº 087/2012 de 17 de Abril de 2012.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO**

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA PREDIAL por iniciativa da servidora a Sra. ELIETE FERREIRA DOS SANTOS – Matrícula 000857, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/LABORATÓRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 13/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 17 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:6A6764EE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2012 - COMISSÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Portaria nº 083/2012 de 16 de Abril de 2012

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOMEADOS ATRÁVÉS DA PORTARIA 036/2012.**

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º - Ficam alterados membros da Comissão do Conselho Municipal de direitos da criança e do adolescente.

GOVERNO:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUELI FRANCISCA BARBARESCO	AMARILDO APARECIDO MARCILIO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA	
PAULO CESAR VIEIRA BORBA	UBIRANEY DE FREITAS MARINHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ANA CÉLIA DE SOUZA LIMA	LUCIA GERALDO RIBEIRO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
GILSANE FERREIRA MACHADO	WCLEIA ABREU LUZ

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
EVA COELHO DE SOUZA	SONIA CARDOSO DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
TACIELY DA ROCHA MONTENEGRO	ALESSIO TEOFILO DA ROC HA

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DO SINDICATO DAS IGREJAS EVANGELICAS	
ROSIVAN PEREIRA LUZ	FELIX PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
JANETE FREIRE RODRIGUES	NERCY WAGNER

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS	
APARECIDA BARBOSA DA SILVA	JOAO FRANCISCO DA SILVA

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA	
ANGELA MARIA MACIEL	MARIA SILVERIO DE JESUS

REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA	
WILSON PIETROBOM	EDERSON CUNHA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC	
SAMARA MARIA NOLETO SILVA	DJANETE RAMOS TACÓ DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 16 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:9461D5EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 484/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO À PREVICON-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA, REFERENTE À PARTE PATRONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar parcelamento dos débitos previdenciários da Prefeitura Municipal de Confresa junto à PREVICON, para regularização das contas junto ao referido Órgão.

Art. 2º. O débito total da Prefeitura é de R\$ 167.398,89 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à parte patronal, valor a ser parcelado em 9 (nove) prestações mensais de R\$18.599,87, devendo a primeira parcela ser paga no dia 20 de abril de 2012 e assim sucessivamente, sendo a última em 20 dezembro de 2012.

Parágrafo Único. As variações monetárias serão acrescidas às parcelas conforme Termo de Parcelamento e Confissão de Débito celebrado entre a Prefeitura Municipal e a PREVICON, que fica sendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas referentes ao parcelamento do débito correrão por conta de rubrica própria consignada no Orçamento do Município, até a amortização total do débito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:C2166398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 485/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012

cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS - e institui o Conselho Gestor do FHIS, e dá outras providências.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cria o **Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS**.

CAPÍTULO I DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I Objetivos e Fontes

Art. 2º. Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º. O FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;

III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS; e

VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 4º. O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes das seguintes entidades: Gabinete do Prefeito Municipal, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social, INDEA, Sindicato dos Produtores Rurais, Igreja Católica e Igreja Evangélica.

Parágrafo Primeiro. A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Segundo. O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de decisão quando houver empate nas votações entre os membros do Conselho.

Parágrafo Terceiro. Competirá à Administração Municipal proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º. As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

Parágrafo Primeiro. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º. Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (*estadual ou municipal*) de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

Parágrafo Primeiro. As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

Parágrafo Segundo. O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e

valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

Parágrafo Terceiro. O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º. Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:BBBD559A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 486/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RE-EMPENHO REFERENTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS URBANAS DE CONFRESA, NO VALOR DE R\$420.656,14, REFERENTE A CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES N. 0336042-07/2010, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Confresa autorizada, pela presente Lei, a efetivar Re-empenho referente a obra de pavimentação e calçamento das vias urbanas de Confresa, referente ao Contrato de Repasse do Ministério das Cidades n. 0336042-07/2010, ficando a dotação orçamentária da seguinte forma:

Órgão - 07 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
Proj. Atividade - 10053 – Pavimentação e Calçamento das vias urbanas
Elemento - 4.4.9051.00.00.00 Obras e Instalações
Código reduzido - 310
Valor - R\$420.656,14

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, decorrente do Convênio citado, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação do próprio Convênio, de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43, § 3º da lei nº 4.320/64 e art. 167 V da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:988F12AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 487/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RE-EMPENHO REFERENTE A OBRA DE EXPANSÃO

DA REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONFRESA, NO VALOR DE R\$417.464,23, CONVÊNIO SIAFI N. 632199, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Confresa autorizada, pela presente Lei, a efetivar Re-empenho referente a obra de expansão da rede de fornecimento de água na sede do Município, referente ao Convênio SIAFI n. 632199, ficando a dotação orçamentária da seguinte forma:

Órgão - 07 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
Proj. Atividade - 2050 – Expansão da Rede de Fornecimento de Água
Elemento - 4.4.9051.00.00.00 Obras e Instalações
Código reduzido - 53
Valor - R\$417.464,23

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, decorrente do Convênio citado, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação do próprio Convênio, de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43 § 3º da lei nº 4.320/64 e art. 167 V da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:12F46BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 488/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RE-EMPENHO REFERENTE A OBRA DE EXPANSÃO DA REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONFRESA, NO VALOR DE R\$636.496,59, CONVÊNIO SIAFI N. 634005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Confresa autorizada, pela presente Lei, a efetivar Re-empenho referente a obra de expansão da rede de fornecimento de água na sede do Município, referente ao Convênio SIAFI n. 634005, ficando a dotação orçamentária da seguinte forma:

Órgão - 07 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
Proj. Atividade - 2050 – Expansão da Rede de Fornecimento de Água
Elemento - 4.4.9051.00.00.00 Obras e Instalações
Código reduzido - 53
Valor - R\$636.496,59

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, decorrente do Convênio citado, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação do próprio Convênio, de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43 § 3º da lei nº 4.320/64 e art. 167 V da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:B5EBC4FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI 489/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012**

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a anulação, no montante correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Orçamento do exercício de 2012, conforme saldo existente nas dotações orçamentárias da Administração Direta do Município de Confresa.

Art. 2º. O Prefeito Municipal fica autorizado a abrir crédito suplementar, no montante correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Orçamento do exercício de 2012, por conta da anulação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:EE6B97B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI 490/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar auxílio financeiro mensal no valor de R\$5.085,50 (cinco mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) à Associação de Acolhimento Institucional de Porto Alegre do Norte-MT, conforme Termo de Ajustamento de Conduta celebrado junto ao Ministério Público da Comarca, que fica sendo parte integrante desta Lei, e que foi assinado também pelos prefeitos dos Municípios de Porto Alegre do Norte, Canabrava do Norte e São José do Xingú.

Art. 2º - O auxílio financeiro tem como objetivo dar suporte ao funcionamento da Associação de Acolhimento Institucional, entidade que acolhe e presta assistência a crianças e adolescentes dos Municípios participantes que estejam em situação de risco.

Art. 3º - As despesas referentes ao presente Projeto de Lei correrão por conta de rubrica própria consignada no Orçamento do Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, os efeitos desta lei para 23 de fevereiro de 2012.

Paço Municipal, 13 de abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:186F2E5B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI 491/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RE-EMPENHO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CONFRESA, NO VALOR DE R\$2.403.481,24, CONVÊNIO SIAFI N. 657684, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Confresa autorizada, pela presente Lei, a efetivar Re-empenho referente a obra de construção e implementação de rede de esgoto sanitário no Município de Confresa, referente ao Convênio SIAFI n. 657684, ficando a dotação orçamentária da seguinte forma:

Órgão - 07 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
Proj. Atividade - 1103 – Construção e implementação de rede de esgoto sanitário
Elemento - 4.4.9051.00.00.00 Obras e Instalações
Código reduzido - 522
Valor - R\$2.403.481,24

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, decorrente do Convênio citado, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação do próprio Convênio, de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43 § 3º da lei nº 4.320/64 e art. 167 V da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:196F2809**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI 492/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial no valor de R\$ 13.356,00 (TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolv. Tur. E Meio Amb.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolv. Tur. E Meio Amb.

Função: **18 – Gestão Ambiental**

Sub-Função: 661 – Promoção Industrial

Programa: - 16 – Abastecimento

Projeto/Atividade: 1.083 - Aquisição de Imóveis

Elemento de Despesa: 44.90.61 – Aquisição de Imóveis
..... 13.356,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos:

I – R\$ 13.356,00, resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolv. Tur. E Meio Amb.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolv. Tur. E Meio Amb.

Função: **18 – Gestão Ambiental**

Sub-Função: 661 – Promoção Industrial

Programa: - 16 – Abastecimento

Projeto/Atividade: 1.083 - Aquisição de Imóveis

Elemento de Despesa: 44.90.61 – Aquisição de Imóveis
..... 13.356,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 01/03/2012 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:1F749A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 493/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolv. Tur. E Meio Amb.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolv. Tur. E Meio Amb.

Função: **18 – Gestão Ambiental**

Sub-Função: 661 – Promoção Industrial

Programa: - 16 – Abastecimento

Projeto/Atividade: 1.140- Implantação do Projeto de Irrigação em Confresa

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações
..... 2.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional aberto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme liberação do recurso do convenio. De acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43, parágrafo 3º da Lei 4.320/64 e art. 167, V da Constituição Federal

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será suplementado por decreto do Executivo, de acordo com a liberação do recurso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:87951C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 9º E 11º DA LEI COMPLEMENTAR 01/1993, QUE TRATA DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 9º e 11º da Lei Complementar n. 01/1993, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passam a ter as seguintes respectivas redações:

“Art. 9º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do art. 88, inc. II, da Lei Federal n. 8.069/90.

“Art. 11º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 12 membros, na seguinte conformidade:

I – 06 (seis) representantes do Poder Público, a seguir especificados:

- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;*
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social;*
- d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;*
- e) 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito.*

II – 06 (seis) representantes de entidades não-governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo Primeiro – Os Conselheiros representantes das secretarias serão designados pelo Prefeito Municipal dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito da respectiva secretaria.

Parágrafo Segundo - Os representantes de organizações da sociedade civil serão eleitos pelo voto das entidades de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com sede no Município, reunidas em assembléia convocada pelo Prefeito, mediante edital publicado na imprensa, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, para nomeação e posse pelo Conselho.

Parágrafo Terceiro – A designação de membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

Parágrafo Quarto – Os conselheiros representantes da sociedade civil e respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se apenas uma recondução.

Parágrafo Quinto - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Parágrafo Sexto – A nomeação e posse dos membros do Conselho far-se-á pelo Prefeito Municipal, obedecidos os critérios de escolha previstos nesta Lei.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:7A984F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 007/2012

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal; e

Considerando ainda o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de baixar os referidos bens por motivos justificados;

DECRETA

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens mobiliários constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, pertencentes à Prefeitura Municipal de Confresa- MT, por se encontrarem em desuso e em situação precária para uso, conforme Laudo de Avaliação da Comissão especialmente designada para este fim.

Art. 2º. Os bens móveis referidos no artigo anterior ficarão à disposição da Secretaria de Administração a partir desta data, para fins de doação, transformações, incineração destruição total ou alienação, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 30 de Março de 2012

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

ANEXO – I Decreto 007-2012 de 30 de Março de 2012 – Prefeitura Municipal de Confresa – MT.

ITEM	R. P.	NOMENCLATURA	CONSERV.	V. ATUAL-R\$
1	005840	ARQUIVO MDF 4 GAVETAS	PÉSSIMO	162,00
2	005846	TELEFAX BROTHER PERSONAL 275	PÉSSIMO	121,50
3	000280	BEBEDOURO NATUGEL MASTER	PÉSSIMO	171,00
4	000287	MESA FÓRMICA P/ COMPUTADOR	PÉSSIMO	45,00
5	000030	ESTABILIZADOR	PÉSSIMO	54,00
6	000031	PURIFICADOR IBBL	PÉSSIMO	171,00
7	003188	ANTENA PARABÓLICA CENTURY	PÉSSIMO	67,50
8	003027	APARELHO DE VIDEO K7	PÉSSIMO	90,00
9	003080	BEBEDOURO C/ 7 TORNEIRAS	PÉSSIMO	225,00
10	003001	CADEIRA DE MADEIRA	PÉSSIMO	33,75
11	003144	CADEIRA DE MADEIRA	PÉSSIMO	33,75
12	003203	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
13	003290	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
14	003265	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
15	003271	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
16	003225	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
17	003232	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
18	003263	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
19	003256	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00

20	003273	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
21	003221	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
22	003206	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
23	003295	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
24	003249	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
25	003252	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
26	003239	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
27	003287	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
28	003286	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
29	003285	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
30	003240	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
31	003247	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
32	003264	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
33	003205	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
34	003250	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	27,00
35	003231	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	18,00
36	003071	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	PÉSSIMO	22,50
37	003041	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	PÉSSIMO	22,50
38	003020	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	PÉSSIMO	22,50
39	003038	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	PÉSSIMO	22,50
40	003270	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	PÉSSIMO	22,50
41	003284	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	PÉSSIMO	50,62
42	003078	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	PÉSSIMO	50,62
43	003063	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FERRO	PÉSSIMO	22,50
44	003385	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FERRO	PÉSSIMO	33,75
45	003131	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FERRO	PÉSSIMO	22,50
46	003129	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FERRO	PÉSSIMO	22,50
47	003116	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FERRO	PÉSSIMO	22,50
TOTAL				2.042,99

ITEM	R. P.	NOMENCLATURA	CONSERV.	V. ATUAL-R\$
48	003132	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FERRO	PÉSSIMO	22,50
49	002387	ESTANTE DE MADEIRA C/ 4 PRATELEIRAS	PÉSSIMO	58,50
50	002388	ESTANTE DE MADEIRA C/ 4 PRATELEIRAS	PÉSSIMO	58,50
51	002384	ESTANTE DE MADEIRA C/ 6 PRATELEIRAS	PÉSSIMO	67,50
52	003075	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA	PÉSSIMO	180,00
53	003120	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	PÉSSIMO	18,00
54	003108	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	PÉSSIMO	18,00
55	003223	MESA DE ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	33,75
56	003222	MESA DE ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	33,75
57	003217	MESA DE ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	33,75
58	003220	MESA DE ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	33,75
59	003238	MESA DE ESCOLAR INFANTIL DE MADEIRA	PÉSSIMO	22,50
60	003269	MESA DE MADEIRA	PÉSSIMO	40,50
61	003245	MESA ESCOLAR DE MADEIRA	PÉSSIMO	33,75
62	003122	MESA ESCOLAR DE MADEIRA	PÉSSIMO	4,50
63	003259	MESA ESCOLAR DE MADEIRA (PROFESSOR)	PÉSSIMO	22,50
64	003387	MESA ESCOLAR DE MADEIRA (PROFESSOR)	PÉSSIMO	22,50
65	003090	MESA ESCOLAR DE MADEIRA (PROFESSOR)	PÉSSIMO	33,75
66	003026	MICRO SYSTEM	PÉSSIMO	67,50
TOTAL				805,50
TOTAL GERAL				2.848,49

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:148C9639

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL CONCORRÊNCIA Nº 002/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, CONCORRÊNCIA nº 002/2012– sagrou-se vencedora a EMPRESA: **VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL LTDA – OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA CONSTRUÇÃO DE HANGAR NO AEROPORTO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT – PRAZO: 05 ANOS; VALOR TOTAL: 89.100,00;**

Cotriguaçu/MT, 19 de abril de 2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:418ABD87

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
003/2012

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA, com a finalidade de **aquisição pelas escolas municipais de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para as escolas do DE Nova Esperança**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Regem a presente chamada pública, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta chamada pública ocorrerá “onde se lê **no dia 04 (quatro) de abril de 2012, às 08:00 (oito) horas ler-se-á no dia 04 (quatro) de maio de 2012, às 08:00 (oito) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Cotriguaçu, 18 de abril de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:974D4AB4

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO Nº
019/2012

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 019/2012, tendo como Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO, COBERTO PARA CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT”** com abertura no dia 18 abril de 2012 às 08:00 horas, prorrogando para o dia 07 de maio de 2012 às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. O Edital completo deverá ser solicitado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, via fax – (66)35551247, 1224 ou 1621.

Cotriguaçu/MT, 18 de abril de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:C63B3849

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 030/2012

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 030/2012, tendo como Objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Gasolina e Alcolol)”** com abertura no dia 07 abril de 2012 às 14:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. O Edital completo deverá ser solicitado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às

11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, via fax – (66)35551247, 1224 ou 1621.

Cotriguaçu/MT, 19 de abril de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:86D2A1F9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 34-2012

PORTARIA Nº 034/2012 Denise - MT, 18 de abril de 2012.

O SR. ELÇO FLÁVIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

RESOLVE:

PROMOVER, através da elevação de **NÍVEL** a funcionária abaixo relacionada, sendo de **Nível “V”** para o **Nível “VI”**, conforme o que dispõe a LEI MUNICIPAL Nº 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistema de Avaliação de Desempenho dos Funcionários do Município de Denise – MT, Seção I, Artigo 16, Inciso I e II, Título I, Capítulo V, Capítulo VI, Título II.

NOME	Nº RG	Nº CPF
Ângela Aparecida Alves P da Silva	490 957 SSP/MT	481.841.521-91

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

ELÇO FLÁVIO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:BFB29B16

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 35-2012

PORTARIA Nº 035/2012 Denise - MT, 18 de abril de 2012.

O SR. ELÇO FLÁVIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

RESOLVE:

PROMOVER, através da elevação de **Nível** o funcionário abaixo relacionado, sendo de **Nível “V”** para o **Nível “VI”**, conforme o que dispõe a LEI MUNICIPAL Nº 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistema de Avaliação de Desempenho dos Funcionários do Município de Denise – MT, Seção I, Artigo 16, Inciso I e II, Título I, Capítulo V, Capítulo VI, Título II.

NOME	Nº RG	Nº CPF
Osmar Ramos da Silva	016 406 SSP/MT	172.651.261-49

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

ELÇO FLÁVIO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:6CAEE56B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2012**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2012.

O SR. JOSE ROBERTO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O CARGO E, EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PERTINENTES.

TORNA PÚBLICO:

ART. 1º - A Prefeitura Municipal de Denise/MT, fará realizar Audiência Pública Popular no dia 27 de Abril de 2012, às 08:30 horas no Auditório José Carlos de Macedo nas Dependências da Câmara Municipal, com objetivo de Debater e Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

ART. 2º - Todo e qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato poderá participar, propor, discutir e opinar sobre as metas e prioridades do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2013.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 16 de Abril de 2012.

JOSE ROBERTO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Heming dos Santos
Código Identificador:A4262C3B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2012 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

EDITAL Nº002/2012

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Layr Mota da Silva, prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convoca a Sociedade Civil e população em geral para participar da Audiência Pública de Apresentação e Validação do Plano Local de Habitação

Simplificado, a ser realizado no dia 26 de Abril de 2012, a partir das 14:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal;

Figueirópolis D'Oeste, MT, aos 16 dias do mês de Abril e 2012

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:76DA9B17

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 006/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra na Construção de Quadra Poliesportiva e Salas de Aulas, sem fornecimento de materiais, na Escola Municipal de Ensino Básico Bem Me Quer, conforme especificações do edital.

REALIZAÇÃO: 08/05/2012.

HORAS: 08:00 hs (horário de Cuiabá).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas até o terceiro dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes.

Gaúcha do Norte - MT, 19 de Abril de 2012.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubada
Código Identificador:1E8B9B34

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2012 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2012**

O Prefeito Municipal de Glória D' Oeste –MT, Senhor NILTON BORGES BORGATO, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, torna público para todos os interessados a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2012 do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste – MT, sendo a retificação na Remuneração e nas informações da Carga horária do Cargo Enfermeiro Padrão. As alterações constantes deste Edital de Retificação será o que segue abaixo, permanecendo inalteradas, as normas e demais itens e subitens do Edital Nº 001/2012 e do Edital Complementar Nº 001/2012 .
– Dos Cargos, das Vagas, Carga Horária:

Nível Superior

Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Enfermeira Padrão	01	---	Ensino Superior/Enfermagem no Conselho Regional + Registro COREN	40h. Período Noturno	R\$ 2.018,49

Glória D' Oeste/MT, 18 de Abril de 2012.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal de Glória D' Oeste/MT

LUIZ ANTONIO DE SOUSA COSTA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Toloi

Código Identificador:8AA30D23**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA NC Nº. 001/2012 DE 04/01/2012**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **CAROLINA HANSTENREITER ALMEIDA**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º. 1424297 SSP/MT e do CPF n.º 075.431.866-40, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **PROFESSORA EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal

e no Jornal Oficial da AMM, em 04/01/2012.

NP 078/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:D4B61E78**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA NC Nº. 002/2012 DE 17/01/2012**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **MIRIAM MOCHI DIAS**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º. 33.255.940-3 SSP/SP e do CPF n.º 289.999.998-23, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **AGENTE DE APOIO**

EDUCACIONAL INFANTIL, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal

e no Jornal Oficial da AMM, em 17/01/2012.

NP 119/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:CFB8907C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA NC Nº. 003/2012 DE 19/01/2012**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **THARLES ALEX MARTELLO DUARTE**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º. 22693050 SSP/MT e do CPF n.º 039.807.721-52, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal

e no Jornal Oficial da AMM, em 19/01/2012.

NP 123/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:E5B1E358**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA NC Nº. 004/2012 DE 19/01/2012**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **DENISE ARVILA DA SILVA**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º 1728742-1 SSP/MT e do CPF n.º 011.417.641-80, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial da AMM, em 19/01/2012.
NP 124/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:BC74D6D1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NC Nº. 005/2012 DE 20/01/2012

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **EDNA APARECIDA LUCINDO DE BRITO**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º 882096 SSP/MT e do CPF n.º 817.055.901-44, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial da AMM, em 20/01/2012.
NP 127/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:A82AE393

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NC Nº. 006/2012 DE 23/01/2012

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **RAFAELLE STHEFANI WATANABE**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º 1508455-8 SSP/MT e do CPF n.º 006.790.281-29, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL** com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial da AMM, em 23/01/2012.
NP 128/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:FEB0D970

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NC Nº. 007/2012 DE 01/02/2012

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **MAURICIO DE SÁ**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º 2304156-0 SSP/MT e do CPF n.º 045.035.371-05, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no Site da Prefeitura Municipal

E no Jornal Oficial da Amm, em 01/02/2012.

Np 179/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:9F0BC482**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NC Nº. 008/2012 DE 06/02/2012**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **SCHEILA LUIZA LAVALL**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º 4269752 SSP/MT e do CPF n.º 028.218.209-84, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no Site da Prefeitura Municipal

E no Jornal Oficial da Amm, em 06/02/2012.

Np 198/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:F704EA5A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NC Nº. 009/2012 DE 07/02/2012**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **ANA CARLA MATTEI CRESTANI**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º 1570910-8 SSP/MT e do CPF n.º 024.738.691-03, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal

e no Jornal Oficial da AMM, em 07/02/2012.

NP 207/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:D00ED137**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NC Nº. 010/2012 DE 10/02/2012**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **DIOVÂNIO ANTONIO GABRIEL**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º 5.364.2276 SSP/PR e do CPF n.º 684.826.809-78, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **PROFESSOR EM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal

e no Jornal Oficial da AMM, em 10/02/2012.

NP 218/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:0D4B0FEF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NC Nº. 011/2012 DE 14/02/2012**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **VILMAR CALISTO**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º 1129609-7 SSP/MT e do CPF n.º 429.084.260-72, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **PROFESSOR EM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal

e no Jornal Oficial da AMM, em 14/02/2012.

NP 226/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:F0248221

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA NC Nº. 012/2012 DE 15/03/2012

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **MARIA JOSÉ BENASSI LAZARO**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG n.º M2633072 SSP/MT e do CPF n.º 465.271.681-87, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **ENFERMEIRA**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal

e no Jornal Oficial da AMM, em 15/03/2012.

NP 281/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:6599C919

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital n.º. 001/2012, visando atender aos Princípios constitucionais;

Considerando a exclusão dos cargos de Gestor Financeiro/Benefícios, Agente Administrativo e Secretária Executiva, todos de competência da PREVIGUAR, através do Edital Complementar Nº 002/2012.

RESOLVE:

I – Informar aos candidatos inscritos para os cargos excluídos do Edital 001/2012, que os mesmos deverão solicitar ressarcimento do valor pago da inscrição, através de requerimento protocolizado junto à Comissão Organizadora do Concurso Público, com comprovante de pagamento da inscrição e dados de conta bancária onde deverá se creditado o valor correspondente, no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis.

II – O requerimento deverá ser protocolado pessoalmente ou encaminhado pelo correio via sedex, para a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no departamento de Recursos Humanos, situada na Rua das Oliveiras, nº 135, Guarantã do Norte – MT.

III – O valor pago da inscrição estará disponível em até 05 (cinco) dias, após o recebimento do requerimento, em conta bancária informada ou na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, no endereço acima mencionado.

IV – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Guarantã do Norte – MT, em 19 de abril de 2012.

MARTA HELENA DUARTE

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:3EECE036

PREVIGUAR ERRATA PORT 003/2012

“ERRATA A PORTARIA Nº 003/2012 QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR PARA O BIÊNIO 2012/ 2013”.

ONDE SE LÊ:

Membros Suplentes:

- 1) Deneir Batista
- 2) Gilberto Alves da Silva
- 3) Izabel da Costa
- 4) Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
- 5) Terezinha Blazius Pyklevitz

CONSIDERAR:

- 1) Deneir Batista
- 2) Gilberto Alves da Silva

- 3) Izabel da Costa
- 4) Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
- 5) Terezinha Blazius Pyklevitz
- 6) Adriele Pretto

Esta errata da portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Guarantã do Norte/MT 18 de abril de 2012.

CARLOS LIVINO DE MELO

Diretor-Presidente – Portaria 015/2009

Publicado por:
Lourdes Bussolaro
Código Identificador:8ED47247

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
"SRP" Nº. 001/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº. 001/2012

DE: GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
Prefeito Municipal

PARA: ELEUSA FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº. 001/2012, tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de peças para manutenção e conservação de Veículos leves, Ônibus, Caminhões e Motos da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

Sra. Pregoeira

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, HOMOLOGO o presente certame denominado de Pregão Presencial “SRP” Nº. 001/2012, para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei. Tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Peças para manutenção e conservação de Veículos leves, Ônibus, Caminhões e Motos da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sendo declarada como vencedora a empresa **M.P. MAGALHÃES COMÉRCIO – ME**.

Guiratinga – MT, 18 de Abril de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:7818AB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços nº. 004/2012, que teve por objeto a contratação de empresa que forneça peças de reposição para manutenção e conservação de Maquinário da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Foram adjudicadas as Empresas:

M.P. MAGALHÃES COMÉRCIO - ME, Lotes 01, 06 e 09, no valor total de R\$ 29.498,70 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e oito e setenta centavos).

TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, Lotes 02 e 08 no valor total de 14.954,14 (quartoze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA – ME, Lotes 03, 04, 05 e 07 no valor total de R\$ 40.306,00 (quarenta mil trezentos e seis reais).

Guiratinga/MT, 18 de Abril de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:EE4AE8B9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Global, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Locação de veículo tipo Microônibus, para transporte de pacientes, da Secretaria Municipal de Saúde, Itanhanga/MT**. Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **02 de Maio de 2012, às 09:00 hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 09:00 horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhanga(MT) 19 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:95ECF915

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Divulgação dos Atos do Poder Executivo por meio de Inserções, durante o Ano de 2012, para o Município de Itaúba-MT
Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 07 de Maio de 2012 as 09h00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas.

Itaúba – MT 20 de Abril de 2012

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:94290058**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2012****MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial**TIPO:** Menor Preço por Lote Global.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Iluminação Pública, visando o suprimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Itaúba –MT.

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 08 de Maio de 2012 as 09h00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.**Aquisição do Edital e Informações:**O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas.

Itaúba – MT 20 de Abril de 2012

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:39309AE5**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2012****MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial**TIPO:** Menor Preço por Lote Global.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Molejo, Solda e Conserto de Pneus, para o Município de Itaúba-MT.

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 08 de Maio de 2012 as 10h00 (dez horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.**Aquisição do Edital e Informações:**O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas.

Itaúba – MT 20 de Abril de 2012

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:42AFAFB4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2012****MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial**TIPO:** Menor Preço Global.**OBJETO:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para a realização da 26ª Festa em comemoração ao Aniversário do Município de Itaúba-MT.

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 04 de Maio de 2012 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.**Aquisição do Edital e Informações:**O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas.

Itaúba – MT 20 de Abril de 2012

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:8D567082**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2012****MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial**TIPO:** Menor Preço Global.**OBJETO:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para Realização da 16ª Festa do Peão de Boiadeiros no Município de Itaúba-MT.

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 04 de Maio de 2012 as 09h00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.**Aquisição do Edital e Informações:**O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas.

Itaúba – MT 20 de Abril de 2012

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:9A7755BD**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2012****MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial**TIPO:** Menor Preço por Item.**OBJETO:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para Animação do III Festival da Castanha do Brasil, no Município de Itaúba-MT.

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 04 de Maio de 2012 as 10h00 (dez horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.**Aquisição do Edital e Informações:**O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas.

Itaúba – MT 20 de Abril de 2012

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:96B13176**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2012**

SÚMULA: “Determina as datas de vencimento das parcelas e da cota única do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao Exercício de 2012, e dá outras providências”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal 734/2007, instituiu o Código Tributário do Município de Itaúba;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Determinadas as datas para o vencimento das parcelas e cota única o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 2012, conforme a seguir:

COTA ÚNICA: - Vencimento em 21/05/2012

1ª. PARCELA: - Vencimento em 21/05/2012

2ª. PARCELA: - Vencimento em 21/06/2012

3ª. PARCELA: - Vencimento em 20/07/2012

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 19 de Abril de 2012.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/04/2012 À 19/05/2012

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:E1AFF74B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2012**

SÚMULA: “NOMEIA O SERVIDOR DJEHELTON CAVAZZINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data o Sr. DJEHELTON CAVAZZINI, portador do RG 90011812 SSP/PR e inscrito no CPF 033.175.551-30, para o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de Abril de 2012

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/04/2012 a 25/04/2012

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:E4B10B53**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2012**

SÚMULA: “EXONERAR A SERVIDORA LUCINEIDE NERES DE BRITO GONZAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir desta data a Srª. LUCINEIDE NERES DE BRITO GONZAGA, do cargo Comissionado de **Chefe de Setor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 13 de Abril de 2012

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/04/2012 a 27/04/2012

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:647320F0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2012**

SÚMULA: “EXONERAR O SERVIDOR NARCIZIO RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data o Sr. NARCIZIO RIBEIRO DA COSTA, do cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo**, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Abril de 2012

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/04/2012 a 30/04/2012

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:506A434B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2012**

SÚMULA: “NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, Crea RN-220408612-6 para acompanhamento e fiscalização da obra de Construção de **REDE DE IRRIGAÇÃO COM VIVEIRO** no Município de Itaúba/MT., de acordo com as especificações dos projetos aprovados pela Engenharia da Regional de Sustentação ao Negócio – Governo/Cuiabá da Caixa Econômica Federal, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 0325045-01/2010-MAPA/CAIXA** firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itaúba - MT.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob nº 1318133 do CREA-MT, anexa.

Artigo 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DOZE.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:96F08936

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2012**

SÚMULA: “EXONERAR O SERVIDOR ANDRE VASCONCELOS DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data o Sr. ANDRE VASCONCELOS DE AGUIAR, do cargo Efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Infra estrutura, obras e urbanismo desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 18 de Abril de 2012

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/04/2012 a 02/05/2012

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:E3F78759

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar, a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preços**, do tipo “**Menor Preço por Lote**”, tendo como objetivo **AQUISIÇÃO DE PNEUS E ITENS CORRELATOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JANGADA/MT, para o dia 24/04/2012 as 10:00 no endereço supracitado**. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, com a CPL e pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com.

Jangada/MT, 18 de Abril de 2012.

CARLOS KAZUHIKO MITO
Pregoeiro

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:FBA6DE59

**PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Jangada/MT torna público a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA** de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO 002/2012** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL** no município de Jangada/MT, **para o dia 27/04/2012 as 10:00 no endereço supracitado**. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, com a CPL mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00.

Jangada/MT, 18 de Abril de 2012.

CARLOS KAZUHIKO MITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:07557FEE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 059/2012 - CONVOCAÇÃO DE POSSE

DECRETO Nº. 059/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA (ED. INFANTIL)	NÍVEL	GRAU
1 GRASIELE DONATONI	01	I

CARGO: MOTORISTA II	NÍVEL	GRAU
1 ROSENI LAZARO DE CARVALHO NEVES	01	I
2 GILCIMAR PINTO DE FREITAS		

CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO	NÍVEL	GRAU
1 ANNA PAULA DE ASSUNÇÃO	01	I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL	GRAU
1 LUIS PAULO FREITAS GARCIA	01	01

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumir-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)

- Urina tipo I;
- Hemograma Completo;
- VDRL e
- Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 18 de Abril de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:FBA49DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR DO PREGAO 015/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01//2012

Informações específicas: Altera o edital original, reabre prazo inicialmente estabelecido e dá outras providências.

Objeto: Aquisição de Materiais para construção, materiais elétricos e ferramentas para atender a demanda das secretarias Municipais.

NOVA DATA E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:
Até as 8:00 horas, do dia 08/05/2012.

EDITAIS ORIGINAL E COMPLEMENTAR: será disponibilizado no site www.jauru.mt.gov.br ou no endereço constante do edital original. Pode ainda os editais serem solicitados via e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

NOVA DATA E HORA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA: Às 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal,

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Jauru – MT, 19 de Abril 2012

SARA FERREIRA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:9FF3A5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGAO 012/2012

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 012/2012

No dia 19/04/2012 as 08:00 Horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como objeto: aquisição compras e serviços para Realização do VI Rally Turístico de Jauru-MT

teve como vencedor a empresa : S DE SOUZA CORREIA ME.
CNPJ: 10.947.845/0001-42
Valor R\$: 126.502,20 (cento e vinte e seis mil quinhentos e dois reais e vinte centavos)

JAURU - MT, 19 de Abril 2012

SARA FERREIRA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:99E7C4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2012

OBJETO: Contratação de *show* artístico com a Banda Bonde dos Malucos a realizar-se nos dias 20 a 22 de abril de 2012, no Município de Jauru, por ocasião da realização do VI **Rally Turístico** do Município. **FAVORECIDO:** S. DE SOUZA CORREIA - ME, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), **PERÍODO/PRAZO:** 20 a 22 de abril de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº. 883/2012 Ratifico a presente Inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa em anexo.

Gabinete do Prefeito, Jauru – MT 18 de Abril de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:12491EA9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 016/2012

Portaria n º 016/2012

O Sr. Zulmar Curzel, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso III, alínea “a” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO, o término do contrato por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o Senhora **Luzinete Eliane Gonçalves da Silva**, brasileiro, casada, portador da Cédula de Identidade RG de nº 1004220 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 024.364.411-62, para substituição do titular do cargo Contratado de zeladora desta Casa, que se encontra de férias, conforme contrato nº 010/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze.

ZULMAR CURZEL
Presidente

ROBSON AMORIM MACHADO
1º Secretário

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:D8218485

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 450 /2012.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2010 realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação;
- i) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
- j) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- m) Declaração de Bens e Valores;
- n) Apresentação de Atestado Médico firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental;
- o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida;
- p) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / Categoria Profissional / Especialidade e respectivo registro no conselho de classe, conforme discriminado no edital de abertura;
- q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- r) Comprovante Residência;
- s) Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do

Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da C.F/88;

t) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;

u) Ti Sanguínea;

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de Abril de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Decreto n.º 450/2012

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Inscrição	Candidato
98º	004201	ELIANE GALUPO
99º	001136	ARIANE DOURADO DA SILVA
100º	002942	FABIANA CLAUDIA BANG
101º	002006	SOLANGE BONIATTI

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:978866D2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº. _215/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a empresa CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, no município de Juruena – MT.

Valor: R\$ 78.400,000 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 131 – 05.002.2.019.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 235 - 08.001.2.032.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Duração: Até 31 de Dezembro de 2012.

Data da Assinatura: 17 de Abril de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 19 de Abril de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:5D1301EC

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012-PR

A Prefeitura Municipal de Juruena - MT, torna publico que o Processo Licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 005/2012-PR**, com abertura e julgamento no dia 17 de Abril de 2012 as 10h00min, **objetivando a Aquisição de Materiais de Construção** para utilização na construção da fábrica de bolacha da Associação de Mulheres Cantinho da Amazônia – AMCA, localizada no P. A. Vale do Amanhecer, Zona Rural deste Município de Juruena – MT, Conformedescrito no **Anexo I** do edital de **Pregão Presencial nº 005/2012-PR**, resultou deserto por não comparecimento de interessados no certame.

Juruena – MT, 17 de abril de 2012.

LAERTE BAMBIL FLORES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:0ED8CF1F

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE BOLACHA DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CANTINHO DA AMAZÔNIA – AMCA, LOCALIZADA NO P. A. VALE DO AMANHECER, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO DE JURUENA – MT.

IDENTIFICAÇÃO: PREGÃO Nº. 006/2012-PR.

TIPO DE PREGÃO: PRESENCIAL

LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, AVENIDA 04 DE JULHO, 360 – CENTRO – JURUENA – MT

DATA: 03/05/2012

HORÁRIO: 10h00m HORAS

PREGOEIRO: LAERTE BAMBIL FLORES

INFORMAÇÕES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – GABINETE DO PREFEITO – SETOR DE LICITAÇÕES
TELEFONES:(66) 3553-1407/1346 – CEL. 8403-4440

E-MAIL: prefeitura@pmjuruena.com.br

ATENDIMENTO:07:30 ÀS 11:30 e 13:30 às 17:30 HORAS

RETIRADA EDITAL: www.pmjuruena.com.br

Prefeitura Municipal de Juruena, 19 de abril de 2012.

LAERTE BAMBIL FLORES

Pregoeiro Oficial

SANDRA JOSY LOPES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:3919CD43

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a senhora LINDALVA BELEZÁRIO PONTES.

Objeto: Prestação de serviço de mão de obra na pintura de 01 barracão de 30x11, 06 banheiros, 01 barracão sendo o restaurante de 7x14, 01 sala de imprensa, 01 sala para polícia militar, limpeza do bosque (capina), colocação de mesas no bosque, reparos no piso dos banheiros, na Prainha do Rio Juruena/MT.

Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 276-23.695.0022.2035.3.3.9.0.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Duração: 02 de Maio de 2012.

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 12 de Abril de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:DEA130F3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 212/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor MAIKON BAZANELA.

Objeto: Prestação de serviço serragem de madeiras para construção de pontes no Município de Juruena/MT, conforme planilha anexa.

Valor: R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 251-26.782.0021.2034.3.3.9.0.36.00.0-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Duração: 22 de Abril de 2012.

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 19 de Abril de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:FED287B4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 213/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor ELSON LUIZ MARTINS.

Objeto: Prestação de serviço de levantamento topográfico para execução de obra de Drenagem no Bairro Bela Vista nas seguintes Ruas e Avenidas: Rua Genolfino Pieri, Avenida Fernando Backes, Avenida Noel Rodrigues Mendes e Rua Marechal Floriano, no Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 220-15.452.0019.1039.4.4.9.0.51.00.0-Obras e Instalações

Duração: 02 de Junho de 2012.

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 19 de Abril de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:C7DE00D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 214/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor SYLVIO PIVA.

Objeto: Prestação de serviço Técnicos de Profissional de Nível Superior (Engenheiro Civil), para elaboração de projetos e serviços e fiscalização de obras do Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 234-15.452.0019.2032.3.3.9.0.36.00.0-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Duração: 02 de Junho de 2012.

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 19 de Abril de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:E449C1A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 216/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e o senhor JOSE AMÉRICO RODRIGUES.

Objeto: Prestação de serviço de confecção de 316 (trezentos e dezesseis) tubos de concreto de 040mm, 060mm, 080mm e 01mts, para utilização em canalização de pavimentação asfáltica no Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 234-15.452.0019.2032.3.3.9.0.36.00.0-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Duração: 17 de Maio de 2012.

Data da Assinatura: 17 de Abril de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 19 de Abril de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:CBC05CD4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 442/2012

LEI MUNICIPAL Nº 442/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012.**Autor: Poder Executivo**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no LAMBARI PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências.”

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1o. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado a obrigações tributárias e contributivas (PASEP).

ÓRGÃO: 10 – LAMBARI PREVI FUNDO MUN. PREVIDENCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 – Lambari Previ Fundo Mun. Previdência Social

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Sociais

Programa: 0003 – Administração Geral

Proj. Ativ: 2.006 – Contribuição para Formação do Pasep

Elemento despesa: 3.3.90.47 – **Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: 10 – LAMBARI PREVI FUNDO MUN. PREVIDENCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 – Lambari Previ Fundo Mun. Previdência Social

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 271 – Previdência Básica

Programa: 0001 – Sustentação de Regime Próprio de Previdência

Proj. Ativ: 2.004 – Pagamento de Inativos, Pensionistas e Benefícios

Elemento despesa: 3.3.90.09 **Salário Família (RPPS) R\$ 10.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:3274EDE8

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 443/2012**

LEI MUNICIPAL Nº 443/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012**Autor: Poder Legislativo**

“Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos efetivos municipais do Poder Legislativo e aos Vereadores, e dá outras providências.”

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos municipais do Legislativo, ativos, inativos e pensionistas da carreira pública municipal e aos vereadores a revisão geral anual salarial de 8,10% (Oito vírgula dez por cento), utilizando como base o Índice

Nacional de Custo da Construção – INCC/FGV, apurado no período de abril/2011 a março/2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2012.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:9AFA5CBC

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 444/2012**

LEI MUNICIPAL Nº 444/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012**Autor: Poder Executivo**

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, comissionados e subsidio dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Efetivos, Comissionados e subsidio dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal, na ordem de **5,24% (Cinco vírgula, vinte e quatro por cento)**, utilizando como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no período de abril/2011 a março/2012.

Art. 2º. Fica estendido o disposto no Art. 1º desta Lei, aos inativos e pensionistas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01 de abril de 2012.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:2A915E24

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 445/2012**

LEI MUNICIPAL Nº 445/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**Autor: Poder Legislativo**

“Regulamenta o valor das diárias da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste-MT, e dá outras providências.”

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º As diárias a serem concedidas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste-MT, quando em deslocamento temporário fora do Município no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo Municipal, ficam regulamentadas da seguinte forma:

I - Diária Regional, o valor de R\$ 200,00(Duzentos Reais).

II – Diária para outras localidades, Capital e demais regiões do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$ 400,0 (Quatrocentos Reais).

III – Diária para outros Estados da Federação, Distrito Federal e Territórios o valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Parágrafo Único As diárias a que se referem os incisos do presente artigo serão concedidas sempre em sua totalidade, podendo ser fracionadas, desde que suficientes para cobertura de estimativa de gastos a serem realizados.

Art. 2.º Entende-se por Diárias Regionais, o deslocamento para cidades localizadas a uma distância de até 100 (Cem) quilômetros da sede do Município de Lambari D'Oeste-MT.

Art. 3.º Aplica-se no que for cabível, aos Servidores desta Câmara, ocupantes de cargos de Direção, Assessoramento, Chefia e Consultoria, as diárias constantes nos incisos I, II e III do artigo 1.º desta Lei.

Art. 4.º Para os demais servidores desta Câmara, os valores das diárias constantes desta Lei serão reduzidos em 20% (vinte por cento).

Art. 5.º As diárias constantes da presente Lei destinam-se a cobertura de despesas com pernoites, alimentação, taxi e outros meios de locomoção, com telefonia em geral e outras complementares relativas a estadias.

Art. 6.º As despesas com passagens de qualquer natureza, combustíveis e lubrificantes, e demais gastos não incluídos no artigo 5.º desta Lei, serão custeadas a conta de recursos do Tesouro do Legislativo Municipal.

Art. 7.º Caberá ao Presidente da Câmara o seu substituto legal a concessão das diárias previstas nesta Lei.

Parágrafo Único. A concessão referida no caput deste artigo, somente será realizada desde que verificada sua necessidade e após o cumprimento das formalidades legais.

Art. 8.º Quando houver deslocamento de Vereador ou Servidor inferior a 12 (doze) horas e superior a 05 (cinco) horas, será concedida uma ajuda de custo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no inciso I do artigo 1.º desta Lei.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 001/2010 de 19 de abril de 2.010 e disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:3854874A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
ADESÃO 02/2012 FEITA EM 30/03/2012

ONDE SE LÊ: “SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADESÃO Nº 02/2012 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2011.”

LEIA-SÊ: “SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADESÃO Nº 02/2012 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2011.”

ONDE SE LÊ: “O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde Vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 079/2011, Ata de registro de Preço nº 030/2011, lançada pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a qual objetiva a contratação de pessoa Jurídica para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do município, Carro, camionete, caminhões, motos, máquinas agrícola e pesadas independente de marca e categoria. O SAAE irá contratar da empresa:”

LEIA-SE: “O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde Vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 076/2011, Ata de registro de Preço nº 028/2011, lançada pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a qual objetiva a contratação de pessoa Jurídica para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do município, Carro, camionete, caminhões, motos, máquinas agrícola e pesadas independente de marca e categoria. O SAAE irá contratar da empresa:”

Lucas do Rio Verde, 19 de Abril de 2012.

SONIA ALVES DUARTE BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Martinelli
Código Identificador:91E8AFB9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 – HORAS
MAQUINA

Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE 200 HORAS MAQUINA PARA ESCAVACAO DE VALETAS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE PARA LIGACOES E CONsertos DE REDE DE AGUA E OUTRAS AFINS, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 04/05/2012.

Edital Completo: Poderá ser retirado na sede do SAAE

Abertura dos envelopes: Às 08:00 horas, do dia 04/05/2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de abril de 2012.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Martinelli
Código Identificador:AAF0B304

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 018/2011**

CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência e o valor da Ata de Registro de Preço 018/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil reais).

DATA: 30/03/2012

VIGÊNCIA: 31/05/2012

Publicado por:
Maria Aparecida Knihš
Código Identificador:9A46944E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 018/2011**

CONTRATADO: DIMERIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência e o valor da Ata de Registro de Preço 018/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

VALOR: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos mil reais).

DATA: 30/03/2012

VIGÊNCIA: 31/05/2012

Publicado por:
Maria Aparecida Knihš
Código Identificador:F53202EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 018/2011**

CONTRATADO: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência e o valor da Ata de Registro de Preço 018/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

VALOR: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

DATA: 30/03/2012

VIGÊNCIA: 31/05/2012

Publicado por:
Maria Aparecida Knihš
Código Identificador:A6E3C7A4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 072**

CONTRATO Nº. 072/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: JOSUE NERES-MEI

OBJETO: Locação de Instrumentos Musicais para cursos e eventos realizados no município de Matupá, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 7.960,00

Vigência: 16/04/2012 à 16/12/2012

FONTE CÓDIGO GERAL: 13.001.13.392.0037.2051.339039 “341”

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:9B028446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 73/2012**

CONTRATO Nº. 073/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: LEONARDO SOUSA DE MORAES

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Técnico capacitado para treinamento de servidores desta Secretaria, sendo em Faturamento Hospitalar e Ambulatorial (SIA, SCNES, SIHD, FPO,

VERSIA e SISAH), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Matupá/MT.

VALOR: R\$ 3.500,00

Vigência: 16/04/2012 à 16/06/2012

FONTE CÓDIGO GERAL: 08.001.10.122.0019.2023.339036 “174”

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:F695B725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 074/2012**

CONTRATO Nº. 074/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à secretaria municipal de saúde, do município de Matupá/MT.

VALOR: R\$ 9.820,00

Vigência: 16/04/2012 à 31/12/2012

FONTE CÓDIGO GERAL:

08.002.10.301.0025.2033.339030 “189”

08.002.10.302.0021.2025.339030 “199”

08.002.10.302.0022.2026.339030 “200”

08.002.10.302.0024.2031.339030 “209”

08.002.10.301.0025.2034.339030 “194”

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:BCF64E3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 075/2012**

CONTRATO Nº. 075/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

OBJETO: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à secretaria municipal de saúde, do município de Matupá/MT.

VALOR: R\$ 34.231,00

Vigência: 16/04/2012 à 31/12/2012

FONTE CÓDIGO GERAL:

08.002.10.301.0025.2033.339030 “189”

08.002.10.302.0021.2025.339030 “199”

08.002.10.302.0022.2026.339030 “200”

08.002.10.302.0024.2031.339030 “209”

08.002.10.301.0025.2034.339030 “194”

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:9CCFD91C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 076/2012**

CONTRATO Nº. 076/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à secretaria municipal de saúde, do município de Matupá/MT.

VALOR: R\$ 96.204,00

Vigência: 16/04/2012 à 31/12/2012

FONTE CÓDIGO GERAL:

08.002.10.301.0025.2033.339030 “189”

08.002.10.302.0021.2025.339030 “199”

08.002.10.302.0022.2026.339030 “200”

08.002.10.302.0024.2031.339030 “209”

08.002.10.301.0025.2034.339030 “194”

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:21DB1431**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 077/2012****CONTRATO Nº. 077/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **L. A. DALLA PORTA JÚNIOR**

OBJETO: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à secretaria municipal de saúde, do município de Matupá/MT.

VALOR: **R\$ 24.549,00**

Vigência: 16/04/2012 à 31/12/2012

FONTE CÓDIGO GERAL:

08.002.10.301.0025.2033.339030 “189”**08.002.10.302.0021.2025.339030 “199”****08.002.10.302.0022.2026.339030 “200”****08.002.10.302.0024.2031.339030 “209”****08.002.10.301.0025.2034.339030 “194”****Publicado por:**

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:B49B323F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 078/2012****CONTRATO Nº. 078/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **R. J. HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à secretaria municipal de saúde, do município de Matupá/MT.

VALOR: **R\$ 58.933,00**

Vigência: 16/04/2012 à 31/12/2012

FONTE CÓDIGO GERAL:

08.002.10.301.0025.2033.339030 “189”**08.002.10.302.0021.2025.339030 “199”****08.002.10.302.0022.2026.339030 “200”****08.002.10.302.0024.2031.339030 “209”****08.002.10.301.0025.2034.339030 “194”****Publicado por:**

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:BF250503**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 079/2012****CONTRATO Nº. 079/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **EDSON PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de topógrafo, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento – Lote 01.

VALOR: **R\$ 24.160,00**

Vigência: 16/04/2012 à 16/12/2012

FONTE CÓD. GERAL: **03.001.04.122.0002.2002.3390.36.000 “028”****Publicado por:**

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:BDAA77BD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 080/2012****CONTRATO Nº. 080/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **JONAS BOM**

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de operador de máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo – Lote 02.

VALOR: **R\$ 16.920,00**

Vigência: 16/04/2012 à 16/12/2012

FONTE CÓD. GERAL: **10.001.15.452.0045.2045.3390.36.000 “290”****Publicado por:**

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:D08A6D4D**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA**

ERRATA - Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT. Onde se lê: “ Na Portaria nº 148, 05 de março de 2012”, Publicado no jornal oficial do dia 09 de abril ano VII nº 1444, lê-se “05 de abril de 2012”

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:69DB3E59**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
13/2012**A Prefeitura Municipal de Nobres-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 32/2012 de 22 de Fevereiro de 2012, torna público o dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial SRP nº 13/2012, destinado a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo, com fornecimento de material e transporte, no Município de Nobres.**VIVIANY TURQUE PACHECO**

Pregoeira

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco

Código Identificador:BC706A1D**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 14/2012**

Registro de Preços para futura e eventual locação de horas máquina pesada, com operador, combustíveis, lubrificantes, peças, serviços mecânicos e deslocamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas– torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP nº 14/2012, cuja abertura ocorreu às 10:15, do dia 18/04/2012, sagraram-se vencedora do certame as empresas: H S Transportes e Maquinas LTDA - ME, nos itens 02, 03, 04, 05 e 06 totalizando o valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta reais). Não houve proposta de preço para o item 1.

VIVIANY TURQUE PACHECO

Pregoeira

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco

Código Identificador:F25F602B**PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2012****Modalidade:** Dispensa Nº 04/2012. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Objeto: Aquisição de Imóvel, destinado para Construção da Feira Livre. Favorecido: Clube Recreativo Nobrense – Adão Carvalho da Silva. Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Fundamento: Art 24, X, da Lei 8.666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação Nº 04/2012, nos termos do art. 26 da lei Nº 8.666/93. Nobres, 13 de Abril de 2.012.

JOSE CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

VIVIANY TURQUE PACHECO

Presidente da Cpl

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco

Código Identificador:0CE2B21B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012

O Sr. **Jossimar José Fernandes**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar a servidora, **Márcia Deungaro Fernandes** Portadora do RG nº 12893-2 SSP/MT, CPF nº 872.438.061-04, admitida em 01.04/2008 a exercer suas funções, no **Departamento de Gestão de Recursos Humanos, a partir desta data.**

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 17º dias do mês de abril de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:A04EB8F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2012

O Sr. **Jossimar José Fernandes**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar o servidor, **Thiago José dos Santos** Portador do RG nº 16891783 SSP/MT, CPF nº 730.773.721-34, admitida em 06/02/2007, a exercer suas funções, no **Departamento de Planejamento, a partir desta data.**

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 17º dias do mês de abril de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:E94ED3E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012

O Sr. **Jossimar José Fernandes**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar a servidora, **Olivia Lojol Ribeiro** Portadora do RG nº 611.219 SSP/MT, CPF nº 411.939.971-00, admitida em 03/07/1991, a exercer suas funções, no **Departamento de Transportes, a partir desta data.**

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 17º dias do mês de abril de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:FC6B0DA4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 18/2012 CONVOCA OS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DO LIVRAMENTO – MT

O Prefeito Municipal de Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, Dr. Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições legais e,

- considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 04 de 10/02/2012;

- considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

- considerando o disposto no item 7 do Edital do Concurso Público nº. 001/2011;

- considerando os princípios da economicidade, da conveniência, do interesse público, da necessidade e oportunidade no sentido de aproveitar os candidatos classificados no preenchimento das vagas no lotacionograma, não sendo necessário a realização de novo concurso público.

- considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida Coronel Botelho nº 458, centro de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, fone: (65) 3351-1200 ou 3351-1250, no período de 18/04/2012 a 17/05/2012, no horário de 08hs às 13hs, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração Pública.

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) ASSISTENTE SOCIAL			
GILVANE MARIA DE OLIVEIRA	00908	7,25	2º
Cargo: (2) ENFERMEIRO PADRÃO			
CLARISSA ORITA DE OLIVEIRA LUZ	00914	7,00	3º
Cargo: (22)TEC.ADM.EDUCACIONAL-ESC.MUN.B.T.S.TAQUES-FIGUEIRAL			
DARLEY SAVIO NASCIMENTO QUELUZ	00439	6,25	2º
Cargo: (29) APOIO ADM. EDUC. – ESC. M. LUIZ M.S. – ESTRELA DO ORIENTE			
CILAS DE CAMPOS CURADO	00944	5,00	2º
Cargo: (32) APOIO ADM.EDUC.LIMPEZA-ESC.M.AG.G.S.-CABOCIA			
CLEIDIANE DE OLIVEIRA	01066	6,67	2º
Cargo: (36) APOIO ADM.EDUC.LIMPEZA-ESC.M.WAD.TEIXEIRA-LAVRINHA			
CLARA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	01185	6,67	2º

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, nos termos do Item 7.4 e seguintes do edital de chamamento do Concurso Público:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
13. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
16. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19. Declaração de Bens;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento/MT, em 18 de Abril de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:6B870D69

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO Nº 019/2012

“Altera o decreto nº 099/2009 sobre a disposição dos membros para compor o Conselho Municipal da Alimentação Escolar CMAE”.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei nº 621/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CMAE, com mandato de 04 (quatro) anos, 2009 a 2013, as seguintes pessoas:

Representações:

I – Um representante do Poder Executivo.

Titular: Elizete Conceição Muniz

Suplente: Laura Cristina do Amaral Maciel

II – Dois representantes da entidade de Docente, Discente e de Trabalhadores na área de Educação.

Titular: Luiza Helena Muniz de Magalhães

Suplente: Jocil Curvo do Espírito Santo

Titular: Antonio Carlos Maciel

Suplente: Silvana Maria da Costa

III – Dois representantes de Pais de Alunos.

Titular: Edilaine Conceição de Magalhães

Suplente: Maria Luzia dos Santos

Titular: Suzana Maria da Costa

Suplente: Luciene Conceição da Costa

IV – Dois representantes indicados por Entidades Cíveis Organizadas.

Representantes da Igreja católica:

Titular: Martinha Leite de Araujo Arruda

Suplente: Vera Lucia de Oliveira

Representantes dos Sindicatos:

Titular: Eva Terezinha de Carvalho

Suplente: Estevina Egídia de Campos

Art. IIº - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

N.º Srª do Livramento-MT, 19 de Abril de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:7CB68C5A

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 103/2012

Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia **Leonardo Monteiro da Silva**, no Cargo em Comissão de Gerente, a partir de 02/04/2012.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 02 de Abril de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:0E22A646

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 022/2012**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de Informática e Material Permanente destinados as secretarias municipais**. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **J .E. INFORMÁTICA LTDA – ME**, a licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Valdir Pereira dos Santos, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, conforme resultado indicado abaixo:

J. E. INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 06.280.805/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$ 340. 046,30

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Nova Bandeirantes/MT, 18 de ABRIL de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:413E31F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
023/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 023/2012**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização do 1º Festival de Música de Nova Bandeirantes**. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **A.C. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS**, a licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Valdir Pereira dos Santos, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, conforme resultado indicado abaixo:

A.C. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ: 15.959.273/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Nova Bandeirantes/MT, 17 de ABRIL de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:AF6AC24E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 024/2012**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **ODONTONORTE CLINICA BUCAL LTDA - ME**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Valdir Pereira dos Santos, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, conforme resultado indicado abaixo:

ODONTONORTE CLINICA BUCAL LTDA - ME

CNPJ: 13.675.844/0001-84

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos reais)

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Nova Bandeirantes/MT 17 de abril de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:6615F56C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 051/2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando O **Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais de Educação e Saúde na cidade de Alta Floresta-MT, direto na bomba da empresa contratada**, constante do processo licitatório nº. 051/2012 e do **ANEXO I do Edital do Pregão nº. 031/2012**, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações, à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, Nova Bandeirantes/MT, **no dia 07 de maio de 2012, até as 10:00 horas**, O credenciamento será das 09:30 às 10:00 horas, sendo que a o recebimento dos envelopes e abertura do certame será as 10:00 horas, não sendo mais aceitos licitantes após esse horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (66) 3572-1951/1973 – licitacaonovaband@hotmail.com.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:2B28CA37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 051/2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando O **Contratação de empresa para prestação de serviços de pré-limpeza, recuperação e montagem de 01(um) secador de grãos, em atendimento a secretaria municipal de agricultura**, constante do processo licitatório nº. 051/2012 e do **ANEXO I do Edital do Pregão nº. 032/2012**, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações, à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, Nova Bandeirantes/MT, **no dia 08 de maio de 2012, até as 10:00 horas**, O credenciamento será das 09:30 às 10:00 horas, sendo que a o recebimento dos envelopes e abertura do certame será as 10:00 horas, não sendo mais aceitos licitantes após esse horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (66) 3572-1951/1973 – licitacaonovaband@hotmail.com.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:F2D02A84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 051/2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei

Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando A **Contratação de seguro total contra danos materiais e vítimas por acidente para os seguintes veículos: ONIBUS ESCOLAR MP VOLARE V8 PLACA OAB1876, ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 PLACA OAZ6211, ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 PLACA OAY4871, e ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 PLACA OAY4861, que compõe a frota da secretaria municipal de educação**, constante do processo licitatório nº. 053/2012 e do **ANEXO I do Edital do Pregão nº. 033/2012**, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações, à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, Nova Bandeirantes/MT, **no dia 10 de maio de 2012, até as 09:30 horas**. O credenciamento será das 09:00 às 09:30 horas, sendo que a o recebimento dos envelopes e abertura do certame será as 09:30 horas, não sendo mais aceitos licitantes após esse horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (66) 3572-1951/1973 – licitacaonovaband@hotmail.com.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:8AE073DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULSTADO DA SELETIVA, EDITAL COMPLEMENTAR
003.**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Fone/Fax: 66 3572-1950

Av. Luiz Meneghel, 62 – Centro – CEP: 78.565-000 – Nova Bandeirantes MT

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 525 de 12 de dezembro de 2011, APRESENTA para apreciação e homologação do Prefeito Municipal o relatório do Resultado Final conforme justificativas a seguir:

Considerando, a realização das provas: teóricas e práticas do Processo Seletivo Edital nº 001/2012, realizadas nas datas de 25 de março de 2012;

Considerando, que não houve recursos impetrados para avaliação da Banca Examinadora do Processo Seletivo;

Considerando, que todo o trâmite foi acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo;

Considerando, que o resultado prévio final com o quantitativo de aproveitamento dos candidatos foi apresentado em data de 28 de março de 2012, conforme cronograma de previsão do concurso e não houve qualquer contestação com relação às notas apresentadas e quanto a classificação;

Conclui-se que chegou ao final as atividades da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, repassando à Administração Municipal para a devida homologação, as informações constante do Resultado Final publicado em data de 02 de abril de 2012, por nível de escolaridade, cargo concorrido e local de trabalho, relação por ordem cronológica de classificação dos candidatos Aprovados; de classificação dos candidatos que atenderão ao Cadastro de Reserva e, informa ainda que não houve requerimento de Candidatos PNEs portadores de Necessidades Especiais.

Nova Bandeirantes – MT, 04 de abril de 2012.

CLAUDINEI CORDEIRO

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Presidente

Publicado por:

Andreia Lucas de Oliveira

Código Identificador:D3E256FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº084/2012**

Portaria Nº. 084/2012

Súmula: Dispõe sobre a Homologação do Edital Complementar Nº 003, que apresenta o Resultado Final e a classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Senhor **Valdir Pereira dos Santos**, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Edital Complementar Nº 003 de 02 de abril de 2012, que apresenta o resultado final e a classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Bandeirantes-MT, 04 de abril de 2.012

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Lucas de Oliveira

Código Identificador:100000DC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA - MTINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2012 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO SHOW NACIONAL COM MÚSICAIS PARA ANIMAÇÃO DA 9ª FESTA DO FRANGO, NA CIDADE DE NOVA MARILANDIA-MT, COM A “ DUPLA ATAIDE & ALEXANDRE” A SER REALIZADO NO DIA 20/04/2012./Valor estimado da Contratação R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)./Dotação Orçamentária:-Secretaria Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Turismo. **11.110.0.7.13.391.0028.2.065.3.3.90.39.00.00-** outros serviços de terceiros pessoa jurídica / Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 25, e incisos/ Contratado: D. D LUZ SOUSA ME Tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e o parecer técnico-jurídico da Assessoria Jurídica, Resolvo **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

Nova Marilandia – MT, 18 de Abril de 2012

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Nogueira Souto

Código Identificador:69F1790A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2012 – EXTRATO
DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT

Objeto: A prestação de serviços na organização e realização de show regional, com músicas para animação da 9ª festa do frango, na cidade de Nova Marilandia-mt, com a “ BANDA COMUNICASSON” a ser realizado nos dias 20 e 21 de abril de 2012./Valor estimado da Contratação R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)./Dotação Orçamentária:- Secretaria Municipal de Educação, Cultura,Esporte e Turismo. **11.110.0.7.13.391.0028.2.065.3.3.90.39.00.00-** outros serviços de terceiros pessoa jurídica / Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 25, e incisos/ Contratado:PETERSON ZUFFO – ME.

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e o parecer técnico-jurídico da Assessoria Jurídica, Resolvo **RATIFICAR a inexigibilidade de licitação** em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.NOVA MARILÂNDIA - MT – MT, 18 de Abril de 2012 –

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Nogueira Souto

Código Identificador:09670E35

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS 009-2012**

DECRETO Nº. 009/2012

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa do Poder Executivo para o exercício de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Para garantir a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, visando assegurar o equilíbrio financeiro no exercício de 2012, os empenhos de dotações orçamentárias dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes da Lei nº. 651, de 05 de dezembro de 2011, ficam limitados mensalmente até o restabelecimento da receita.

§ 1º Visando garantir os serviços essenciais e cumprir com os índices constitucionais da Saúde e da Educação, fica ressalvada a limitação dos empenhos das duas secretarias, podendo-se, eventualmente, ultrapassar o valor indicado para atender ao cumprimento desses índices.

§ 3º O empenho que eventualmente precise ser emitido, além do valor especificado, só ocorrerá com a expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 2º A realização de quaisquer despesas em desacordo com este Decreto implica na responsabilização legal do Secretário que as autorizou.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NOVA MARINGÁ, MT, 02 DE ABRIL 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhães

Código Identificador:7FC9AEC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 022-2012**

DECRETO n.º 022/2012/GAPRE, de 17 de Maio de 2012.

Súmula: “Regulamenta as atribuições dos cargos efetivos constantes no anexo X da lei do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Nova Maringá”.

O Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, **Oscar José de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA

Art. 1º- Fica regulamentada as atribuições dos cargos constantes no anexo X da Lei Municipal Nº 217/2001 e demais alterações, conforme estabelece o artigo 15º da referida Lei.

São os seguintes cargos efetivos e suas atribuições:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Saúde Ambiental	Trabalho desenvolvido internamente (S.M.S.) ou externamente (campo) no combate as doenças tropicais consideradas endêmicas como: malária, dengue, febre amarela, leishmaniose e outras. Trabalho geralmente desenvolvido no campo, utiliza-se de inseticida e larvicida com uso de bombas manuais ou motorizadas com E.P.I. (equipamentos de proteção individual); Desenvolvimento de trabalho no combate aos vetores de doenças seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.
Auxiliar Administrativo	prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; promover recebimentos e arrecadação de valores e numerários, dentre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional do FPM; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela FPM; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar o público com zelo e urbanidade; participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade. realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata;
Fonoaudiólogo	Prestar assistência de fonoaudiologia. Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais e na População determinada pelo Sistema

	de Saúde do Município de Nova Maringá . Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares e examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais; Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrar cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.
Mecânico	Manter e reparar máquinas , equipamentos e motores de diferentes espécies; efetuar chapeação e pintura quando necessário. Consertar peças de máquinas e equipamentos; Manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; Fazer solda elétrica ou oxigênio; Converter ou adaptar peças; Inspeccionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, bombas, máquinas e equipamentos rodoviários; Inspeccionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos, geradores e distribuidores; Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento; Desmontar e montar caixas de mudanças; Recuperar e consertar hidrovácuos; Reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais caso, carro guincho; Executar o chapeamento e pintura de veículos; Executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.
Tecnólogo em Raio X	Realizar exames radiográficos, convencionais e digitais; Controlar a qualidade dos serviços realizados, sob supervisão; Zelar pelo uso correto do dosímetro; Zelar pela conservação e uso correto dos equipamentos e comunicar defeitos à Área de Manutenção; Conferir a identificação do paciente de acordo com a solicitação; Conferir, em estação de trabalho específica, os exames realizados pelo sistema; identificar e envelopar filmes dos exames realizados, quando necessário; Executar tarefas de auxílio ao médico radiologista; Preparar pacientes para exames radiológicos; Preparar filmes para exames radiológicos; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
Psicóloga para o CRAS	Trabalho em grupo Observar o direitos do cidadão: eixo transversal do trabalho socioeducativo; Perceber que as situações vividas são violações de direitos que leva à possibilidade de buscar novos rumo, encaminhamentos; Despertar interesse por atividades coletivas; Auxiliar os participantes a situarem a questão sem eu contexto social mais amplo: informando, debatendo orientando para a compreensão do que é vivido e sofrido subjetivamente, articulando ao contexto mais amplo e comum e aos membros do grupo; Participação em reuniões, fóruns atividades culturais e sociais; Promover e fortalecer vínculos sócio-efetivos, de forma que as atividades de atendimento gerem progressivamente independência dos benefícios oferecidos e promovam a autonomia na perspectiva da cidadania; Apontar diretrizes nos serviços, benefícios e programas CRAS; Atender, desenvolver ações de acolhida, entrevistas, orientações, encaminhamento e contra-referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares; Articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência do CRAS; Proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio; Facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizados das alteridades. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Zeladora	Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos. Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local. Atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo. Executar serviços de limpeza dos locais determinados, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores. Faxinas em geral nos bens públicos;

	Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso, sob sua vigilância, verificando quando necessário, as autorizações do ingresso. Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas quando do encerramento do expediente. Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.
--	---

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Maringá/MT, 17 de Maio de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:8F43A1E7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2012

Eu, **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 19/2012**, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS E DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedora do certame licitatório a empresa **VERDE GÁS COM. DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 09.206.273/0001-61 no valor total de R\$ 64.123,00 (sessenta e quatro mil cento e vinte e três reais) e determino que se tome as devidas providências para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Nova Monte Verde-MT, 19 de abril de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:E25F50AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESUMO CONTRATO 097/2012/DEPTO/RH

CONTRATO Nº. 097/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Daiane de Jesus Oliveira

2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROFESSOR DE ENSINO, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

3. DATA ASSINATURA: 02 de Abril de 2012.

4.VIGÊNCIA: 21 de Dezembro 2012.

5.VALOR: R\$ 5.369,93 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)

Publicado por:

Mirian Barbosa Camargo Maciel

Código Identificador:8F2452C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESUMO CONTRATO 098/2012/DEPTO/RH

CONTRATO Nº. 098/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Bruno Israelton Betin dos Santos
 2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
 3. DATA ASSINATURA: 13 de Abril de 2012.
 4.VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2012.
 5.VALOR: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)
 6.PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Nº. 003/2011

Publicado por:
 Mirian Barbosa Camargo Maciel
Código Identificador:EFEF610D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESUMO CONTRATO 099/2012/DEPTO/RH

CONTRATO Nº. 099/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Gilvane Campos
 2.OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO ELENCADAS NA LEI QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
 3. DATA ASSINATURA: 18 de Abril de 2012.
 4.VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2012.
 5.VALOR: R\$ 5.245,53 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Publicado por:
 Mirian Barbosa Camargo Maciel
Código Identificador:259A3F31

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2012

O município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela portaria n° 126/2012, de 24 de fevereiro de 2012 informa a todos interessados que a Sociedade Beneficente São Camilo inscrita no CNPJ n° 60.975.737/0001-51 teve sua Proposta de Trabalho, CLASSIFICADA, no Chamamento Público n. 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo reformas, ampliações e construções no HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, fica aberto o prazo recursal contra a decisão da Comissão Especial de Licitação nos termos do Art. 109 da Lei 8666/1993. Nova Mutum-mt, 19 de Abril de 2012.

ANKE HELGA SCHWABE
 Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
 Geovani Lamera
Código Identificador:C428E9AA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE CANCELAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - PREGÃO N° 063/2012

O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Pregão n° 063/2012, por conveniência administrativa. Nova Mutum – MT, 19 de abril de 2.012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:566309AC

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2012 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: aquisição de câmaras, pneus e protetores. e materiais de limpeza . Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 04 de maio de 2012. Horário:08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br,ou telefone **65-3308.5400-
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 19 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:B3390D83

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012

Objeto: Contratação de Empresa para Decoração do Espaço Físico para Realização do casamento comunitário que será realizado no Ginásio Lauro Immich. Tipo: Menor preço por Global - Data de abertura: 04 de Maio de 2012. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT.Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email: licitacao@novamutum.mt.gov.br,ou telefone **65-3308.5400 -
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum– MT, 19 de Abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Geovani Lamera
Código Identificador:5FEB6007

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 655 DE 03 DE ABRIL DE 2.012.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Chefe do Departamento Secretária Executiva dos Conselhos Municipais e dá outras providências”.

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **Karen Caroline Silveira**, ao cargo de Chefe do Departamento de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Abril de 2.012.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:D82EF260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661 DE 09 DE ABRIL DE 2.012.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ensino e dá outras providências”.

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **NAIR MANOELA LUCAS**, ao cargo de Chefe do Departamento de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de Abril de 2.012.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:1539A246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 044 DE 16 DE ABRIL DE 2012.
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005, DE 05 DE
OUTUBRO DE 2011 - DO EXECUTIVO).**

Dispõe sobre a alteração do Anexo I, II e III da Lei Complementar nº 030/2010 – que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais de Nova Nazaré - MT e dá outras providências.

Raílda de Fátima Alves, Prefeita do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 02 de abril de 2012, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando todas as determinações contidas na Lei Federal nº 12.317 de 26 de agosto de 2010;

Considerando que a Lei Municipal precisa e deve estar em consonância com a Constituição Federal, bem como Legislação Federal e Estadual;

Considerando ainda as necessárias adequações ao texto dos anexos I, II e III contidos na Lei Complementar de nº 030/2010;

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, II e III – grupo ocupacional profissional de nível superior do SUS, Lei Complementar de nº 030/2010, passando a vigorar de acordo com os anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º - Fica alterada a carga horária de trabalho da Assistente Social para 30 (trinta) horas.

Art. 3º - Aos profissionais citados no artigo 2º com vínculo empregatício efetivo ou com contrato temporário em vigor na data da publicação desta lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada redução da remuneração.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2.012.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:089BE103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 373 DE 16 DE ABRIL DE 2012 (PROJETO DE LEI Nº
007, DE 12 DE MARÇO DE 2012 – DO EXECUTIVO)**

“Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e da outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, Sra. RAILDA DE FATIMA ALVES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020601 – Gabinete do Secretario de Saúde
10.301.0079.2008.0002 – Construção de uma Academia da Saúde..... R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Portaria 0719/2011/GM/MS, junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 100.000,00.

Artigo 3º - Fica alterado os Anexos de Metas e Ações da Lei Municipal nº 293/2009 DE 28 De Julho de 2009(PPA) e nº 354/2011 de 15 de Abril de 2011(LDO), acrescentando o projeto mencionado no artigo primeiro desta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de abril de 2.012.

RAILDA DE FATIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:00283E33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 374 DE 16 DE ABRIL DE 2012 (PROJETO DE LEI Nº
008, DE 12 DE MARÇO DE 2012 – DO EXECUTIVO)**

“Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e da outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, Sra. RAILDA DE FATIMA ALVES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 333.333,33 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021002 – Departamento de Obras e serviços Urbanos
15.451.0283.2078.0002 – Construção de Uma Praça Recreativa R\$ 333. 333,33
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de convenio a ser Celebrado junto ao Ministério do Turismo e Governo do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 333.333,33.

Governo Federal - Ministério do Turismo R\$ 300.000,00
 Governo do Estado de Mato Grosso R\$ 33.333,00
TOTAL R\$ 333.333,33

Artigo 3º - Fica alterado os Anexos de Metas e Ações da Lei Municipal nº 293/2009 de 28 de Julho de 2009 (PPA) e nº 354/2011 de 15 de Abril de 2011(LDO), acrescentando o projeto mencionado no artigo primeiro desta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Abril de 2.012.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:65439232

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO DE Nº 1000 DE 17 DE ABRIL DE 2012**

“Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e da outras providências”

A Senhora **Railda de Fátima Alves** Prefeita do Município de Nova Nazaré – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020601 – Gabinete do Secretario de Saúde
 10.301.0079.2008.0002 – Construção de uma Academia da Saúde..... R\$ 100.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Portaria 0719/2011/GM/MS, junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 100.000,00.

Artigo 3º - Fica alterado os Anexos de Metas e Ações da Lei Municipal nº 293/2009 DE 28 De Julho de 2009(PPA) e nº 354/2011 de 15 de Abril de 2011(LDO), acrescentando o projeto mencionado no artigo primeiro desta lei.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de abril de 2.012.

RAILDA DE FATIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:78BB97A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO DE Nº 1001 DE 17 DE ABRIL DE 2012**

“Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e da outras providências”

A Senhora **Railda de Fátima Alves** Prefeita do Município de Nova Nazaré – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 333.333,33 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021002 – Departamento de Obras e serviços Urbanos
 15.451.0283.2078.0002 – Construção de Uma Praça Recreativa R\$ 333. 333,33
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de convenio a ser Celebrado junto ao Ministério do Turismo e Governo do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 333.333,33.

Governo Federal - Ministério do Turismo R\$ 300.000,00
 Governo do Estado de Mato Grosso R\$ 33.333,00
TOTAL R\$ 333.333,33

Artigo 3º - Fica alterado os Anexos de Metas e Ações da Lei Municipal nº 293/2009 de 28 de Julho de 2009 (PPA) e nº 354/2011 de 15 de Abril de 2011(LDO), acrescentando o projeto mencionado no artigo primeiro desta lei.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de Abril de 2.012.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:EE2FA1AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO Nº 1002 DE 17 DE ABRIL DE 2012.**

“Dispõe sobre destituição de membro que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré - MT”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o período eleitoral, Considerando a Lei Complementar nº. 64/90 considerando que a membra suplente do Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Nazaré - MT pretende sair candidato nas eleições de 2012, considerando o ofício de nº 001/2012 de 02 de abril de 2012 remetido pela mesma solicitando seu afastamento,

DECRETA.

Art. 1º. – Fica destituído do Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Nazaré - MT a membra suplente a senhora Srª. **Katia Simone Santos Almeida Silva.**

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Nova Nazaré - MT aos dezessete dias de abril de 2012.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:E7097916

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 037/2012, TORNA PÚBLICO, AOS INTERESSADOS, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2012, PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: J A CASTILHO - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SHOW ARTISTICO MUSICAL, ATRAVÉS DA **BANDA RITMOS SHOW**, no evento **BAILE DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 09,10,11 e 12 DE MAIO DE 2012, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.** VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93, DE 21/06/93. NOVA OLÍMPIA-MT, 19 DE ABRIL DE 2012.

RONALDO DA ROCHA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:074783F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012 EDITAL
COMPLEMENTAR N.º 003/2012

“DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DO ANEXO III – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E QUÍMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público n.º 01/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o Anexo III – Descrição detalhada dos cargos e suas atribuições básicas do Edital de Concurso Público Municipal de Nova Olímpia – MT, para os cargos de Assistente Social e Químico que passam a ter a seguinte redação:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 40HS/SEM

Grupo: Profissional de Nível Superior

Provimento: Efetivo

Vencimento Padrão: R\$ 2.640,26

Carga Horária: 40 Horas Semanais

Requisitos para provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos

b) Instrução: Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compreende o conjunto de atribuições do profissional de Serviço Social, segundo a lei 8662 de 07/06/1993; Elaborar, implementar, executar, avaliar políticas sociais junto a administração pública; Elaborar, coordenar e avaliar planos, programas, e projetos que sejam no âmbito do serviço social; fomentar a ampliação e participação dos espaços de controle social; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos e grupos e a população em geral; Orientar indivíduos e grupos diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso do mesmo no atendimento e defesa de seus direitos; Planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços Socioassistenciais; Planejar, executar, e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social com finalidade de

subsidiar as ações profissionais; Realizar, vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações referentes ao serviço social.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARGO: QUÍMICO – 40 HS/SEM

Grupo: Profissional de Nível Superior

Provimento: Efetivo

Vencimento Padrão: R\$ 2.640,26

Carga Horária: 40 Horas Semanais

Requisitos para provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos

b) Instrução: Nível Superior específico com registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete realizar ensaios, análises químicas, físico-químicas e bacteriológica, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais, atender os procedimentos estabelecidos nas portarias do Ministério da Saúde em relação ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, possuir conhecimento de informática e exercer outras atividades correlatas.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento – Departamento de Água e Esgoto

Art. 2º O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão Examinadora de Nova Olímpia-MT, 19 de abril de 2012.

RUTE SOARES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:03C98981

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA 004/2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezenove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de vereadores no município de Nova Santa Helena-MT, reunirão-se os membros do Conselho de Segurança Pública – CONSEG, para realizar a formação de nova diretoria provisória, pois a mesma tem o prazo de vencimento em onze de março do ano de dois mil e doze conforme Termo de Posse emitido dia vinte e seis dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, o presidente Valdir Braz de Moraes fez o uso da palavra parabenizando os companheiros e membro do conselho pela dedicação durante o seu tempo de mandato e colocando o seu cargo a disposição, devido a motivos particulares e logo após a fala do presidente, foi decidido pelos membros do conselho a nova diretoria provisória do CONSEG por tempo Indeterminado, sendo: Presidente: Jair Rosa da Rocha, Vice-Presidente: Valdir Braz de Moraes, 1º Secretário: Antonio Carlos Bezerra, 2º Secretário: Alderi da Silva Pinto, Diretor Financeiro: Adilson Ângelo da Silva, Vice Diretor Financeiro: Geovani Vieira da Silva, Diretor Social e Assuntos Comunitário: Alexandro Dantas, Diretor de Esportes: Mauricio Francisco da Silva, Diretora de Saúde e Desenvolvimento Urbano: Juliane Paula Marchioretto, Diretor de Meio Ambiente: Luiz Fernandes Pereira da Silva, Diretor de Educação: Willians Andre Fogo, Presidente do Conselho Fiscal:

Adilson Florêncio, Presidente do Conselho de ética e disciplina: Romar Alves da Rocha, sem mais para constar na presente ata a mesma segue lavrada e assinada por mim 1ª Secretária Viviane Beatriz Moraes, após lida e aprovada por todos por unanimidade.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:57D0D081

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2.012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL, ALCOOL ETANOL E GASOLINA COMUM BEM COMO ÓLEOS HIDRÁULICO E LUBRIFICANTE, FLUÍDO E GRAXA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Data de abertura dos envelopes: 04/05/2.012, às 13 horas (Horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, poderão retirar a cópia completa deste na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações, Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362.
Nova Xavantina – MT, 20 de abril de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal.

LUISMAR BERNARDES DA SILVA
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Luismar Bernardes da Silva
Código Identificador:DA87E02E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em gestão pública, voltadas para a área jurídica, a serem prestadas na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, através de profissionais liberais autônomos e/ou empresas devidamente constituídas, para o fim de prestar assessoria no que se refere à elaboração de pareceres e orientação ao chefe do poder executivo quanto à tomada de decisões relativas a atos e fatos pertinentes à Administração Pública Municipal na área judicial, bem como acompanhamento de eventuais processos que fluem nas Comarcas do Estado de Mato Grosso, conforme anexo I que integra o presente edital, **às 08h00min do dia 27 de Abril de 2012** na sede da Prefeitura Municipal sito a Rua Augusto de Souza, 171 – Centro, Novo Horizonte do Norte - MT. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no endereço supracitado, no e-mail licitacaonhn@hotmail.com ou no fone (66) 3559-1322.

Novo Horizonte do Norte - MT, 20 de Abril de 2012.

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:328580B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei n.º 8666/93, realizar-se-á às 08:00 horas do dia 07/05/2012, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT., localizada à Rua Augusto de Souza, 171 centro, a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2012, **Tipo Menor Preço Por Lote**, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços e locação de estrutura para festividades de comemoração da II Expohorizonte. Maiores informações poderão ser obtidas com a aquisição do Edital completo, contendo as bases da licitação e a disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, no telefone (66) 3559 1322, horário de funcionamento das 07:00 as 12:00 e no endereço de email licitacaonhn@hotmail.com.

Novo Horizonte do Norte - MT, 20 de Abril de 2012.

MARIA HELENA M. DA SILVA
Presidente Cpl

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:35770A5C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 330/2012

LEI ORDINÁRIA

Nº 330/2012
DE 19/04/2012

“Dispõe sobre a alteração da Lei 239 de 14 de Junho de 2007, que trata da criação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Novo Mundo Mato Grosso, **JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo, faz saber que a **Câmara Municipal** Câmara Municipal de Novo Mundo aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a vigorar no texto da Lei Ordinária nº 239/2001 – Lei de Criação do *Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB*, de 14 de junho de 2007, em especial no artigo 2º, com acréscimos dos seguintes incisos:

“X) Um representante do Poder Executivo;
XI) Um representante do Conselho Municipal de Educação.”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial.

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo – MT, aos 19 dias de Abril de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:CC47CDA4

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES 1º PROCESSO
SELETIVO PUBLICO ACS

EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL 001/2012
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE
SAÚDE

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 055/2012 e em consonância com as determinações legais, **TORNA PÚBLICO:**

1. **A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Público n.º 01/2012 para a contratação de servidores para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme Anexo Único deste documento.

Novo Mundo/MT, 18 de Abril de 2012.

ELSON ROBERTO MUNARO
Presidente da Comissão de Avaliação

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEIDIANE DOS SANTOS GOMES SANDRA REGINA
VOMIEIRO
Psicóloga: Assistente Social

LUCIANA DAUFENBACH VALDECI FERREIRA DOS
SANTOS
Professora de Língua Portuguesa: Professor de Matemática:

FABIANE PACHECO DE SOUZA POLIANI RENATA DA
SILVA
Enfermeira: Enfermeira:

GEIZILA CARLA DE SOUZA
Enfermeira:

ANEXO ÚNICO DO EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001
AO EDITAL 001/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES
COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ORD.	CANDIDATO (A)	MICROÁREA
1	CATARINA MARTINS DO NASCIMENTO	02
2	FATIMA TAVARES MENDES LEOPOLDINA	02
3	LILIANE FERNANDES DA SILVA	02
4	ADÃO EDILSON MEDINA	08
5	DEBORA DE OLIVEIRA	08
6	DOUGLAS CARAGNATO	08
7	JANDRIA DE SOUZA SANDRE	14
8	JESSICA DALILA DE SOUZA	14
9	VIRGINIA CARLA HENRIQUE	14
10	DONIZETE APARECIDO DE SOUZA	17
11	TATIANE DOS SANTOS MACIEL	17
12	VALDECIR LUCENA BARQUILHA	17
13	ANIZIA CARLOS SANTOS	20
14	AMADO SANTOS DE OLIVEIRA	23
15	DULCILEI XAVIER DE LIMA NUNES	23
16	JAQUELINE OLIVEIRA KIISTER	23
17	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA	23

As provas serão realizadas no dia 22 de Abril de 2012, sendo a Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos a partir das 08h00min e em seguida dar-se-á início a Segunda e Terceira Etapa – Entrevista Individual, Entrevista Coletiva.

LOCAL DA PROVA: Escola Municipal Alcides Ferreira Primo.
ENDEREÇO: Rua Jequitibá, s/nº, Bairro Dama de Ouro, Novo Mundo-MT.

ELSON ROBERTO MUNARO
Presidente da Comissão de Avaliação

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:645420B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial n° 017/2012, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n° 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C, para atender ao Programa Leve Leite, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi vencedora a empresa: **Forgiari e Almeida Ltda – ME** com o valor de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)

Paranatinga, MT, 19 de abril de 2012.

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:4F76A4B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 022/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n° 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviços com caminhões sendo 01 (um) caminhão toco com pipa, 03(três) caminhões toco para instalação de pipa e 03 (três) caminhões truck caçamba com capacidade mínima de 10m³, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de 05 (cinco) meses. Data de abertura: 14/05/2012 – segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 19 de abril de 2012.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:DE9371D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEIXOTO DE AZEVEDO CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR N° 006

EDITAL COMPLEMENTAR N° 006

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade,

RESOLVE:

I. Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital nº 001/2012;

II. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se dirijam até a sede desta prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

III. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se dirijam até a sede a prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias, nos dias **18 e 19/04.12.**

Peixoto de Azevedo/MT, 18 de abril de 2012.

NILTON JOSÉ VENÂNCIO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

Publicado por:

Aline Glegss S. Maiscarenhas

Código Identificador:141AB763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 14, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

DECRETO Nº 14, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2012, DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e tendo em vista o interesse público.

DECRETA

Art.1º - Fica **Substituída**, da condição de membro da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público nº 01/2012, instituída através do Decreto 05/2012 de 31 de Janeiro de 2012, a Servidora **Soraya Cristine Carvalho Duarte** pela Servidora **Lúcia Preczeniak**, cuja comissão passa a ser composta da seguinte forma abaixo:

I	-	Nilton José Venâncio	Secretário Municipal de Administração
II	-	Solange Luizão Barbuio	Chefe de Departamento
III	-	Lúcia Preczeniak	Professora
IV	-	Verônica Daufenbach	Professora
V	-	Cecília Pereira da Silva	Assistente Técnico Administrativo

Art.2º - A demais disposições contidas no Decreto nº 05/2012 ficam mantidas, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 09 de Abril de 2012.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Glegss S. Maiscarenhas

Código Identificador:5E888828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 016, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

DECRETO Nº 016, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e tendo em vista o interesse público.

Considerando a tramitação dos Processos nºs 1284-45.2010.811.0023 e 744-26.2012.811.0023 em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso; Considerando o disposto no item 23 do Edital nº 001/2009 de 11/12/2009;

DECRETA

Art.1º - Fica **Prorrogado** por dois anos o prazo de validade do Concurso Público 01/2009, homologado através do Decreto nº 029, de 17 de Maio de 2010, destinado ao provimento dos cargos públicos que especificam no Edital de Concurso Público 001/2009, de 11/12/2009, da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2009, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação dos cargos públicos para os quais concorreram.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Abril de 2012.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Glegss S. Maiscarenhas

Código Identificador:E01490E4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

A Câmara Municipal de Poconé – MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 005/2012, cujo objeto trata-se de: Prestação de Serviços Advocatórios e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Poconé – MT, data da realização: 17/04/2012 às 11:00 hs, que teve como vencedora a única empresa participante BABATA & SANCHES ADVOGADOS ASSOCIADOS, com valor global de R\$ 29.250,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), dividida em 09 (nove) parcelas de R\$ 3.250,00 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Poconé – MT, 17 de Abril de 2012.

LUCIANO PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva

Código Identificador:3BDB7896

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO 004/2012

CONTRATO Nº 004/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT

CONTRATADO: BABATA & SANCHES ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 29.250,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2012 A 17 DE JANEIRO DE 2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT.

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:8C9C84EB

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT
CONTRATADO: CONSTRUTORA NORTE LTDA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT.
VALOR ADITIVADO: R\$ 21.718,79 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 29/02/2012
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/04/2012

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:8C687B2A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2012

Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca/MT, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a determinação das Leis em vigência, Art. 209 da Constituição Estadual e Lei 101 de 04 de maio de 2000, em seu Art. 48, **TORNA PÚBLICO** que será realizada, a **Audiência Pública** para elaboração da **LDO – Lei de Diretriz Orçamentária**, para o **Exercício de 2013**, no dia 23 de abril do corrente ano às 19:30 horas na Sede da Câmara Municipal de Ponte Branca - MT.

Ponte Branca/MT, 19 de abril de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:35E57A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 04-2012

EXTRATO CONTRATO 04/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a contratação de empresa para realização do transporte escolar do município de Ponte Branca – MT, correspondente a Linha Três Torrinhas, total de 123 (cento e noventa e três) km/dia, perfazendo um total de 24.600 km/ano, conforme proposta da CONTRATADA, fazendo parte integrante deste contrato.
CONTRATADA: **ENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ: 11.755.898/0001-24, estabelecida à Av. João Nogueira da Silva, S/N, Centro, Ponte Branca, MT – CEP: 78.610-000
DATA DO CONTRATO: 23/02/2012
PRAZO: Fevereiro há 31 de Dezembro 2012
VALOR DO CONTRATO: 30.400,00

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:BDDDBC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 05-2012

EXTRATO CONTRATO 05/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a contratação de empresa para realização do transporte escolar do município de Ponte Branca – MT, correspondente a Linha Solar, total de 84 (oitenta e quatro) km/dia, perfazendo um total de 16.800,00 km/ano, conforme proposta da CONTRATADA, fazendo parte integrante deste contrato.
CONTRATADA: **IDAILSON RODRIGUES DE SOUSA**, CNPJ:11.940.406/0001-70, estabelecida à Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Ponte Branca, MT – CEP: 78.610-000.
DATA DO CONTRATO: 23/02/2012
PRAZO: Fevereiro a 31 de Dezembro 2012.
VALOR DO CONTRATO: 26.880,00

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:9F2DF55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 06-2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a contratação de empresa para realização do transporte escolar do município de Ponte Branca – MT, correspondente as Linhas Monte Sinai e Assentamento Candeeiro, total de 156 (cento e cinquenta e seis) km/dia, perfazendo um total de 31.200 (Trinta e Um Mil e Duzentos) km/ano, conforme proposta da CONTRATADA, fazendo parte integrante deste contrato.
CONTRATADA: **NILVAN SEVERINO DA SILVA – ME**, CNPJ: 11.923.052/0001-56 estabelecida à Rua Araguaia, 313, Centro, Ponte Branca, MT – CEP: 78.610-000.
DATA DO CONTRATO: 23/02/2012
PRAZO: Fevereiro a 31 de Dezembro 2012.
VALOR DO CONTRATO: 49.920,00

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:ACE4C5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 07-2012

EXTRATO CONTRATO 07/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a contratação de empresa para realização do transporte escolar do município de Ponte Branca – MT, correspondente a Linha Barreiro, total de 135 km/dia, perfazendo um total de 27.000 km/ano, conforme proposta da CONTRATADA, fazendo parte integrante deste contrato.
CONTRATADA: **ONOFRE JOSÉ NOGUEIRA BORGES**, CNPJ: 11.920.081/0001-64, estabelecida à Rua Araguaia, S/N, Centro, Ponte Branca, MT - CEP 78.610-000.
DATA DO CONTRATO: 23/02/2012
PRAZO: Fevereiro a 31 de Dezembro 2012.
VALOR DO CONTRATO: 43.200,00
JAQUELINA SOARES PIRES

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:0A889DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO 08-2012

EXTRATO CONTRATO 08/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

OBJETO: O objeto do presente termo destina-se a contratação de empresa para realização do transporte escolar do município de Ponte Branca – MT, correspondente a Linha Matrinhã, total de 95 km/dia, perfazendo um total de 19.000 km/ano, conforme proposta da CONTRATADA, fazendo parte integrante deste contrato.

CONTRATADA: VILSON DA SILVA ALMEIDA ME, CNPJ: 13.329.547/0001-87, estabelecida à Rua Presidente Getúlio Vargas, S/N, Centro, Ponte Branca, MT – CEP: 78.610-000.

DATA DO CONTRATO: 23/02/2012

PRAZO: Fevereiro a 31 de Dezembro 2012.

VALOR DO CONTRATO: 30.400,00

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:E6957705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13-2011

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2011

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E A EMPRESA KELISMAR NOGUEIRA ROMA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33 com sede à Rua Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300, Centro, CEP: 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Sr^a Jaqueline Soares Pires, portadora da Cédula de Identidade, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **KELISMAR NOGUEIRA ROMA ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 13.174.226/0001-50, estabelecida à Av. João Nogueira da Silva, centro, em Ponte Branca - MT. CEP: 78.610-000, representada neste ato por Kelismar Nogueira Roma, portador da cédula de identidade nº. 476.479-1 e CPF nº 009.447.121- 50, doravante denominada de Contratada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2011, nos termos do Edital de Carta Convite nº. 005/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RETIFICAÇÕES:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições das Cláusulas, terceira, quarta e quinta do Contrato nº 013/2011, para os meses de janeiro e fevereiro de 2012, as quais passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I)”.

1.1 - O objeto do presente termo destina-se a Contratação de Serviços de serviços técnicos especializados de assinatura de Balanços e Balancetes, elaboração e informativo da DCTF, LRF e SIOPS mensal, bimestral e semestral, acompanhamento e organização no setor contábil da prefeitura municipal de Ponte Branca - MT.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III).”

3.1 – Para a execução total dos serviços deste Termo Aditivo, fica contratado o preço global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) divididos em 03 parcelas, que poderão ser pagas até o 10º dia útil após o mês vencido, descontado os encargos legais.

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV).”

4.1 – O prazo para execução dos serviços será até 31 de Maio de 2012, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

“CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 55, V).”

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

02.020.- secretaria de administração

04.122.3030.2009 – manter as atividades da secretaria

339039000000 – (0035) – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Ponte Branca – MT, 31 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT Kelismar Nogueira Roma
ME Jaqueline Soares Pires CNPJ: 13.174.226/0001-50
CONTRATANTE CONTRATADA
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Domingos Sávio N. Resende Josefa Liliana Lima Dantas

CPF: 429.245.961.49

CPF: 007.384.061.04

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:03BAC525

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: ELISABETE ALVES LEITE MOURA

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE POXORÉU.

VALOR: R\$ 115.072,50 (CENTO E QUINZE MIL SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 21/12/2012

DATA: 13/02/2012

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:834A7949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: J. DE JESUS DE SOUZA & CIA LTDA-ME

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE POXORÉU.

VALOR: R\$ 101.575,35 (CENTO E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 21/12/2012

DATA: 13/02/2012

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:95C8B2F8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 022/2012

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 022/2012, regido

pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 022/2012

MODALIDADE: Tomada de Preço n. 001/2012.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra de Construção de Terminal Rodoviário no Município de Querência - MT. Recursos do Contrato de Repasse n. 0348613-66/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA.

Vencedor:

· **L L CONSTRUTORA LTDA.** – foi vencedora do certame no valor total de R\$ 999.030,00;

Querência - MT, 19 de abril de 2012.

CRISTIANE TIECKER REIDEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Cristiane Tiecker Reidel

Código Identificador:CBEB6FEF

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 34/2011

Extrato de Rescisão Contratual Unilateral

Contrato: 034/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Contratada: Máxima Construtora LTDA-ME

Objeto de Aditivo: O instrumento possui como objeto **Termo de Rescisão Contratual Unilateral do Contrato nº 034/2011**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT e a Empresa Máxima Construtora LTDA-ME no dia 18/04/2012, com fundamento Legal no inciso I a V do artigo 78 e artigo 79 c/c artigo 87, II DA Lei nº. 8.666/93, e nas cláusulas do contrato nº 034/2011.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

Reserva do Cabaçal – MT, 19 de Abril de 2012.

Publicado por:

Josmar Jose Moreira

Código Identificador:0417365A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 11, DE 18 DE ABRIL DE 2012

“APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RESERVA DO CABAÇAL - CMMA-RC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Senhor NIVALDO PONCIANO COELHO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º – Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Reserva do Cabaçal-MT – CMMA-RC, que com este se publica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Reserva do Cabaçal-MT, aos 18 dias do Mês de Abril de 2012.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:A9D130B9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA Nº 03/2012

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA, Prefeita do Município de Rio Branco – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem a público RETIFICAR o Edital de Convocação nº 01/2012 do Processo Seletivo Simplificado e Público nº 01/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, em 19 de abril de 2012, página 125.

ONDE SE LÊ:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação de 18 de abril de 2012 para, no período de **19 a 21 de abril de 2012**, apresentarem os documentos dos itens abaixo constantes do Edital nº 01/2012 e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração.

LEIA-SE:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação de 18 de abril de 2012 para, no período de **19 a 23 de abril de 2012**, apresentarem os documentos dos itens abaixo constantes do Edital nº 01/2012, junto a Secretaria Municipal de Administração - Setor de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-MT, 19 de abril de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

- Prefeita -

MARILEUSA ALVES DE SERQUEIRA OLIVEIRA

Pres. Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado e Público nº 01/2012

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:95C554C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Neuza Maria de Souza Silva – Prefeita deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o presente Termo de Adesão nº 001/2012, da Ata de Registro de Preços nº 067/2011, proveniente do Pregão Eletrônico nº 23/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a empresa **MilanFlex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**, CNPJ/MF nº **86.729.324/0002-61**, cujo o objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar constituído de conjuntos para aluno, mesas acessíveis a pessoas em cadeira de rodas, conjuntos para professor e conjuntos de uso múltiplo para uso em laboratórios de informática da educação básica. Sendo que a Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, interessou-se apenas pelos lotes 03 e 04 do Grupo I, cujo os mesmos totalizam um valor de R\$ 33.233,70 (trinta e três mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

RIO BRANCO - MT, 19 de Abril de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:6230009A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2012

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Estado de Mato Grosso, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transportes de Encomendas e Passagens Terrestres de Rio Branco-MT a Cuiabá-MT e Vice-Versa para atender as diversas Secretarias do Município de Rio Branco-MT.

- Data de abertura: 04/05/2012
- Horário: 08h00min
- Local: Sala do Departamento de Compras e Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de compras desta Prefeitura à Rua Cerejeiras nº 90, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, e pelo site: www.riobranco.mt.gov.br.

P U B L I Q U E - S E

Rio Branco, 19 de Abril de 2011.

VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jeslei Gabriel Braga Nogueira
Código Identificador:234924D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 04/2012 - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 2012

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA, Prefeita do Município de Rio Branco – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem a público RETIFICAR a Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, em 19 de abril de 2012, página 127.

ONDE SE LÊ:

Bernadete Vittorazzi (Assistente Social) Membro
Representante do município de Salto do Céu

LEIA-SE:

Bernadete Vittorazzi (Assistente Social) Membro
Representante do município de Lambarí D'Oeste

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-MT, 19 de abril de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:EDB60415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 018/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE RIO BRANCO - MT E A EMPRESA
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA.

O **MUNICIPIO DE RIO BRANCO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua

Cerejeira, nº 90, Bairro Fidelândia, RIO BRANCO – MT, inscrita no CNPJ/MF : 15.023.997/0001-72, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **Neuza Maria de Souza Silva**, brasileira, casada, professora aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG. n. 102.554 SSP/MT e do CPF n. 112.141.391-91, residente e domiciliada na Rua dos Estudantes, n. 18, Centro, RIO BRANCO/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Rua H s/nº, Distrito Industrial, Cuiabá – MT, neste ato representada(o) pelo seu proprietário, Sr. Gilmar Francisco Milan, brasileiro, portador(a) da carteira de identidade nº 760.527-7, expedida pela SSP/SC, CPF nº 344.848.171-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Termo de Adesão nº 001/2011, a Ata de Registro de Preços nº 067/2011, proveniente do Pregão Eletrônico nº 23/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, nos termos do Art. 8º do Decreto Nº 3.931/2001, e do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 067/2011, proveniente do Pregão Eletrônico nº 23/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a aquisição de mobiliário escolar da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Processo de Adesão nº 001/2012.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

ORGÃO	ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Secretaria Municipal Educação	de 03	Conjunto Aluno / CJA-06	175	R\$ 179,90	R\$ 31.482,50
Secretaria Municipal Educação	de 04	Conjunto / CJP 01	08	R\$ 218,90	R\$ 1.751,20

VALOR TOTAL R\$ 33.233,70 (trinta e três mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Processo de Termo de Adesão nº 001/2012.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato terá vigência até 07/11/2012, a partir da data de sua assinatura.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Almoxarifado Central, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar o fornecimento do mobiliário, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas no fornecimento do mobiliário, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento do mobiliário.

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da

CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;

II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos mobiliários, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

III. comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico e no presente Contrato;

IV. notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

V. proceder consulta “ON LINE” a fim de verificar a situação cadastral da **CONTRATADA** no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se

a:

I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

II. atender as demais condições descritas no Termo de Adesão nº 001/2011;

III. responsabilizar-se pelo fornecimento do mobiliário, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros;

IV. executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondente às demandas descritas no Termo de Adesão.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O mobiliário deverá ser entregue, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O mobiliário será considerado como definitivamente recebido depois de confirmado em comparação com as especificações ofertadas pela **CONTRATADA** em sua proposta, e atestados pelos gestores das unidades para tal fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mobiliário deverá ser novo, considerado como tal, os de primeiro uso. O mobiliário que estiver em desconformidade com as especificações deverá ser corrigido ou substituído no prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente da **CONTRATANTE**, no(s) seguinte(s) local(is): Almoxarifado da Prefeitura de Rio Branco – MT, no seguinte endereço, Rua Cerejeiras, nº 90, Bairro Fidelândia.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do atesto do gestor do contrato, aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o

estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATANTE** pagará as faturas somente à **CONTRATADA**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à **Contratante**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = N \times VP \times I$, onde:

EM = encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

I = índice de atualização financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor

Ampliado, do IBGE.

PARÁGRAFO QUARTO – Para habilitar-se ao pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de entrega do mobiliário e o atestado de aprovação da conformidade do produto (fornecido pelo laboratório contratado), apensado a Ficha de Inspeção e Aceitação do mobiliário, conforme modelo – Encarte J, do Edital.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica dispensado o Seguro Garantia conforme preceitua o Art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** terá que apresentar **DOCUMENTO DE GARANTIA DO MOBILIÁRIO** com cobertura de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de entrega do mobiliário.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 33.233,70 (trinta e três mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **CONTRATANTE**, na seguinte classificação orçamentária:

ELEMENTO DESPESA – COD. REDUZIDO (592) Equipamentos e Material Permanente

R\$ 33.233,70 (trinta e três mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracterizam sua alteração, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os

celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento de contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos mobiliários entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global deste contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **1% (um por cento)** por dia sobre o valor da garantia contratual, pela não apresentação/atualização, no prazo estabelecido neste instrumento, da garantia de execução contratual.

d) **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor do mobiliário questionado, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

e) **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

f) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou ainda, a critério da **CONTRATANTE**, via DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da

quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de a **CONTRATADA** ser credora de valor suficiente, a **CONTRATANTE** poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SEXTO – As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva do Senhor Ministro de Estado da Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à **CONTRATANTE**, decorrentes das infrações cometidas.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**, com as consequências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.

III – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município de Rio Branco - MT, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Rio Branco - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

RIO BRANCO/MT, em 19 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CNPJ/MF : 15.023.997/0001-72

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita/contratante

MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA

CNPJ/MF Nº 86.729.324/0002-61

Contratada

MARCELA PENA DA SILVA LAET

Fiscal de Contratos Administrativos

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G. nº:

C.P.F. nº:

Nome:

R.G. nº:

C.P.F. nº:

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:6B6DDBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2012

CONTRATADA: **MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 067/2011, proveniente do Pregão Eletrônico nº 23/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a aquisição de mobiliário escolar da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Processo de Adesão nº 001/2012.

VALOR: R\$ 33.233,70 (trinta e três mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Rio Branco – MT, 19 de Abril de 2012.

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:DD2BA1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.2012

CONTRATO Nº: 016/2012

CONTRATADO: **MAISA MARQUES MIRANDA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT

OBJETO: O presente contrato tem como objeto representar a Contratante com todos os poderes necessários e admitidos em direito, especial para representar o Município perante órgãos públicos e privados, podendo requerer e obter certidões e demais documentos de interesse do outorgante, sobretudo com o intuito de viabilizar e acompanhar o tramite de projetos, inclusive protocolizando requerimentos e outros documentos que se fizerem necessários, podendo este instrumento procuratório ser revogado a qualquer momento..

VIGÊNCIA: 01/04/2012 à 31/08/2012

VALOR: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Publicado por:

Jeslei Gabriel Braga Nogueira

Código Identificador:7CD59981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.2012

CONTRATO Nº: 017/2012

CONTRATADO: SILCOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA E ENVIO DOS ARQUIVOS ADICIONAIS TEMPESTIVOS DE LICITAÇÕES, TESTES SELETIVOS E CONCURSOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PATRIMONIAL.

VIGÊNCIA: 11/04/2012 À 31/12/2012

VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Publicado por:

Jeslei Gabriel Braga Nogueira

Código Identificador:CCBD1A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053.2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT

CONTRATADA: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializado visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT.

VIGENCIA: 04/04/2012 à 03/07/2012

Publicado por:

Jeslei Gabriel Braga Nogueira

Código Identificador:6FFA7E71

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012, Objeto: “Aquisição de Sementes de Feijão Pré-Selecionadas para plantio”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 166/2012 – SEMAGRI, **não acudiram licitantes interessados.**

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 16 de Abril de 2012.

EDIMAR RICARTE

Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 166/2012.

Publicado por:
Edimar Ricarte
Código Identificador:662FD694

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **Pregão Presencial Nº. 004/2012**, cujo **Objeto: “Aquisição de Gêneros Alimentícios, para confecção de cestas básicas”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 176/2012 – SEMAS, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **Carvalho & Pizzato LTDA - ME, CNPJ: 07.940.675/0001-60**, com o valor Global de **R\$ 34.330,00** (trinta e quatro mil e trezentos e trinta reais).

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 17 de Abril de 2012.

EDIMAR RICARTE
Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 176/2012.

Publicado por:
Edimar Ricarte
Código Identificador:B3B0F826

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**, **Objeto: “Aquisição de Passagens Terrestres e Aéreas”**, processado nos autos dos processos apensos nº 193/2012 – SEMUSA e 194/2012 – GAB, **não acudiram licitantes interessados**.

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 17 de Abril de 2012.

EDIMAR RICARTE
Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 193/2012.

Publicado por:
Edimar Ricarte
Código Identificador:CDEA9830

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

2º ATO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**, **Objeto: “Aquisição de Sementes de Feijão Pré-Selecionadas para plantio”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 166/2012 – SEMAGRI.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua

Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 de Maio de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 19 de Abril de 2012.

EDIMAR RICARTE

Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 166/2012.

Publicado por:
Edimar Ricarte
Código Identificador:AF918D53

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

2º ATO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**, **Objeto: “Aquisição de Passagens Terrestres e Aéreas”**, processado nos autos dos processos apensos nº 193/2012 – SEMUSA e 194/2012 – GAB.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de Maio de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 19 de Abril de 2012.

EDIMAR RICARTE

Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 193/2012.

Publicado por:
Edimar Ricarte
Código Identificador:F6583C64

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**, **Objeto: “Aquisição de Materiais de consumo: Gêneros Alimentícios, Higiene de Limpeza e utensílios domésticos, para atender demanda das Secretarias Municipais”**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº. 090/2012 – SEMEC, 091/2012 – SEMFAZ, 092/2012 – SEMAD, 093/2012 – SEMUSA, 094/2012 – SEMAS, 095/2012 – SEMOSP E 096/2012 – SEMAGRI.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 de Maio de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 19 de Abril de 2012.

EDIMAR RICARTE

Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 090/2012.

Publicado por:
Edimar Ricarte
Código Identificador:5CC889CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA/DESPESA SEGUNDO A
CATEGORIA ECONÔMICA**

**SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA/DESPESA SEGUNDO A
CATEGORIA ECONÔMICA**

RECEITA		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	12.705.686,24	DESPESAS CORRENTES	10.153.830,87
RECEITAS TRIBUTARIA	241.213,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.391.521,88
RECEITA DE CONTRIBUICOES		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
RECEITA PATRIMONIAL	51.084,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.762.308,99
RECEITA AGROPECUARIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVICOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.379.915,23		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.473,25		
Deducões da Receita Corrente	1.779.169,60-		
DEDUCOES P/ FORM FUNDEB	1.779.169,60-		
		SUPERAVIT	772.685,77
TOTAL	10.926.516,64	TOTAL	10.926.516,64
RECEITA DE CAPITAL	884.268,94	DESPESAS DE CAPITAL	897.221,54
OPERACOES DE CREDITO		INVESTIMENTOS	897.221,54
ALIENACAO DE BENS		INVERSOES FINANCEIRAS	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		AMORTIZACAO DE DIVIDA	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	884.268,94		
Outras Receitas de Capital			
DEFICIT	12.952,60		
TOTAL	897.221,54	TOTAL	897.221,54
RECEITAS CORRENTES	10.926.516,64	DESPESAS CORRENTES	10.153.830,87
RECEITAS CAPITAL	884.268,94	DESPESAS CAPITAL	897.221,54
TRANSF.FINANCEIRA	38,89	TRANSF.FINANCEIRA	576.910,15
		SUPERAVIT	182.861,91
TOTAL	11.810.824,47	TOTAL	11.810.824,47

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:4547DD27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS
EXERCÍCIO : 2011
MÊS : DEZEMBRO
EM 31/12/2011
(ANEXO 02)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENT O	FONTE	CAT. ECÔNOMIC A
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.705.686,24
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIA		241.213,49	
1110.00.00	IMPOSTOS		210.567,86	
1112.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA	131.907,85		
1112.01.01	Imposto S/ a Prop.Territorial Rural-ITR			
1112.02.03	IPTU-Imposto S/Prop.Predial Ter.Urbana	12.446,73		
1112.04.00	IMPOSTO S/RENTA PROV.QUALQUER NATUREZA	119.461,12		
1112.04.31	IRRF Sobre rendimentos do Trabalho	119.461,12		
1112.04.32	I.R.R.F-Sobre Rend.de Capital			

1112.08.00	ITBI-Imp.S/ Transm.Int.Viv.D.R.Imoveis			
1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	78.660,01		
1113.05.01	ISSQN -Imp.S/Serv.de Qualquer Natureza	78.660,01		
1120.00.00	TAXAS		30.645,63	
1121.25.00	Taxas de Alvara			
1121.27.00	Taxa em geral e Deposito	300,00		
1121.33.00	Taxa Serviço Iluminacao publica	30.345,63		
1121.99.00	Outras Taxas Exec. Poder Policia			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		51.084,27	
1320.00.00	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS		51.084,27	
1325.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	51.084,27		
1325.01.00	Remun.Depos.Rec. Vinculados		51.084,27	
1325.01.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Royalities			
1325.01.02	Aplicacao Rec. De aplicacao	51.084,27		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.379.915,23	
1721.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO		5.832.899,31	
1721.01.00	PATICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	4.903.841,41		
1721.01.02	Cota Parte do F. P. M.	4.681.519,70		
1721.01.05	Cota Parte do I. T. R.	28.037,26		
1721.01.09	Transferencia Psf Rural			
1721.01.30	Cota Parte Salario Educacao Fed.	69.221,40		
1721.01.31	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	70.470,74		
1721.01.35	COTA PARTE RECURSOS PNAE	12.780,00		
1721.01.37	TRANSF. REC. PANI	38.640,00		
1721.01.38	TRANSF. CPBF	2.092,31		
1721.01.39	TRANSF. FMAS PBT			
1721.01.40	Transferencia Receita Merenda Pnae			
1721.01.41	Transferencia Receita Pnae Eja		1.080,00	
1721.22.00	Transferência Compensação Financeira		58.943,52	
1721.22.70	Cota-Parte do F. E. P.	58.943,52		
1721.33.00	Transf.Rec.SUS-Repasse Fundo a Fundo		764.134,88	
1721.33.01	Transf.Rec.PAB FIXO	54.267,02		
1721.33.02	Transf.Rec.PSF - FEDERAL	235.800,00		
1721.33.03	Transf.Rec.PACS	123.480,00		
1721.33.04	Transf.Rec.ECD	15.292,66		
1721.33.05	Transf.Rec.Carencias Nutricionais			
1721.33.06	Transf.Rec.Farmacia Basica			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENT O	FONTE	CAT. ECÔNOMIC A
1721.33.07	Transf.Rec.Vigilancia Sanitaria	33.424,47		
1721.33.08	Transf.Rec.Incentivo Saude Bucal	63.118,23		
1721.33.09	TRANSFERENCIA BIOQUIMICO			
1721.33.10	Transf.do PAB-FIXO	229.024,21		
1721.33.12	TRANSF. CONV. BINF			
1721.33.13	TRANSF. REC. FEDERAL - PEJA			
1721.33.14	TRANSF. PSF INDIGINA	143.000,00		
1721.33.15	ACOES ESTRUTURANTES			
1721.33.16	CAMPANHA VACINACAO IDODO			
1721.33.17	CAMPANHA VACINACAO POLIOMEILITE			
1721.33.18	CAMPANHA DE VACINACAO CONT. RUBEOLA	3.513,47		
1721.33.19	TRANSF. FMAS PBFI	82.510,74		
1721.33.30	Transf.do PAB VARIÁVEL		9.728,29	
1721.33.38	TRANSF. EPIMIODOLOGIA	9.728,29		
1721.33.72	transf. vacinacao - canina			
1721.34.00	Transf.Recursos do FNAS		8.578,82	
1721.34.10	TRANSF. DE CONV. MED. GRU AR			
1721.34.11	TRANSF. DE CONV. GRU HD			
1721.34.12	TRANSF. DE CONV. GDBF	6.778,82		
1721.34.13	TRANSF. PROG. PNAC	1.800,00		
1721.35.00	Transferências Recusos do FNDE		4.260,00	
1721.35.04	Transf.Rec. do PDDE			
1721.35.10	Alimentação Escolar Pre-Escolar	4.260,00		
1721.36.00	Cota-Parte Icms-Des LC n 87/96	67.498,28		
1721.37.01	PROGRAMA DE URBANIZACAO E REGULARIZACAO	25.642,40		
1722.00.00	TRANSFERENCIA DOS ESTADO		5.131.044,32	
1722.01.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DOS ESTADO	5.131.044,32		
1722.01.01	Cota Parte do I.C.M.S.	4.404.946,62		
1722.01.02	Cota Parte do I.P.V.A.	9.546,86		
1722.01.03	TRANSF. DE RECUSO CEX	245.747,97		
1722.01.05	TRANSF. CONV. APLAUSO			
1722.01.07	ICENTIVO SAUDE BOCAL			
1722.01.08	Transferencia PPC Diabetes Melitus			
1722.01.13	Cota Parte da CIDE	39.747,64		
1722.01.15	Transportes Escolar do Estado-MT	226.906,41		

1722.01.16	Incentivo a LC Metas de Atencao Basica	76.242,30		
1722.01.31	Transf.de Conv. Estadual PSF	23.653,32		
1722.01.32	TRANSF. REC. FMS- PFB	13.326,30		
1722.01.33	CONVENIO DE CATEIRAS ESCOLARES			
1722.01.34	TRANSF. DE RECEITA MICRO		11.194,13	
1722.01.36	Convenio Correio	2.590,49		
1722.01.99	Outras Particip.na Receita dos Estados		77.142,28	
1724.00.00	TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAIS		1.415.971,60	
1724.01.01	FUNDEF DESONERACAO	2.830,88		
1724.01.02	FUNDEF I.T.R	7.182,00		
1724.01.03	Transf.Recursos (Fundef)	462.278,30		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENT O	FONTE	CAT. ECÔNOMIC A
1724.02.00	Transf.Rec.Comp.Un.Fund.Man.Des.E ns.Fun		943.680,42	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1761.00.00	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADE			
1761.03.01	TRANSF.CONV.P/ A.SOCIAL API			
1761.03.04	TRANSF.CONV.P/ A.SOCIAL APD			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.473,25	
1930.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA		8.382,16	
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria		8.382,16	
1931.11.00	Rec.Div.Ativa do IPTU	8.382,16		
1931.12.00	Rec.Div.At.Imp.s/Tr.I-vivos Bens Im.ITBI			
1931.13.00	Rec.Div.Ativa do ISSQN			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		25.091,09	
1990.99.00	Outras Receitas	25.091,09		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			884.268,94
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		884.268,94	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	884.268,94		
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	884.268,94		
2421.01.00	Transf.Receita Convenio Bloquetes			
2421.20.01	TRANSF.FNDE AQUIL DE ONIBUS	586.880,00		
2421.99.00	Outras Transferencias da Uniao	297.388,94		
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2422.01.01	CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADA			
2422.01.02	AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE			
2422.01.03	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS 274			
2422.01.04	TRANSF. CONVENIO REFORMA OLAVO BILAC			
2422.01.05	TRANSF.EST. DE REC. CONT. ESC. ZORO			
2422.01.06	CONVENIO ASFALTICA			
2422.01.07	TRANSF. CONV.CONSTRUCAO DA CRECHE			
2422.01.08	Participacao na Receita dos Estados			
2422.02.00	Transf.Rec.Destinados a Prog.de Educacao			
9000.00.00	Deduccoes da Receita Corrente			1.779.169,60-
9700.00.00	DEDUCOES P/ FORM FUNDEB		1.779.169,60-	
9721.00.00	DEDUCOES RECEITA CORRENTE DA UNIAO		904.788,37-	
9721.01.00	Deducao Rec.p/Form.FUNDEB-Transf.Uniao	902.879,97-		
9721.01.02	Deducao Rec.p/Form.do FUNDEB-F P M	897.423,90-		
9721.01.03	Deducao Rec.p/Form.do FUNDEB-I.T.R	5.456,07-		
9721.01.12	Deducao Rec.p/Form.FUNDEB-IPI Exportacao			
9721.36.00	Ded.Rec.p/Form.FUNDEB-ICMS-DES Lei 87/96		1.908,40-	
9722.00.00	DEDUCOES RECEITA CORRENTE DO ESTADO		874.381,23-	
9722.01.01	Deduções Receita p/Formacao FUNDEB-ICMS	874.381,23-		
	Total			11.810.785,58

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:49623D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO (ANEXO 07)

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMA EXERCÍCIO : 2011 MÊS : DEZEMBRO EM 31/12/2011 (ANEXO 07)

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
02	JUDICIARIA	6.000,00		6.000,00
02.062	DEFESA DO INT.PUB.NO PROCESSO JUDICIARIO	6.000,00		6.000,00
02.062.1046	ACAO JUDICIARIA DEFESA E REQUISICOES	6.000,00		6.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.000,00	3.901.258,47	3.902.258,47
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	3.056.211,19	3.057.211,19
04.122.3001	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA	1.000,00		1.000,00
04.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		3.056.211,19	3.056.211,19
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		845.047,28	845.047,28
04.123.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		845.047,28	845.047,28
08	ASSISTENCIA SOCIAL		378.715,95	378.715,95
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		378.715,95	378.715,95
08.244.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		378.715,95	378.715,95
10	SAUDE	477.291,78	1.185.717,04	1.663.008,82
10.301	ATENCAO BASICA	477.291,78		477.291,78
10.301.1051	MANUTENCAO DO PSF	477.291,78		477.291,78
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.185.717,04	1.185.717,04
10.302.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		1.185.717,04	1.185.717,04
12	EDUCACAO		3.446.881,56	3.446.881,56
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.446.881,56	3.446.881,56
12.361.2181	CONVENIOS APLAUSOS		6.000,00	6.000,00
12.361.5020	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL		1.621.524,14	1.621.524,14
12.361.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		6.036,43	6.036,43
12.361.5031	TRANSPORTE ESCOLAR		627.822,16	627.822,16
12.361.5058	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR		85.256,90	85.256,90
12.361.5063	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL		1.100.241,93	1.100.241,93
17	SANEAMENTO	552.571,56		552.571,56
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	552.571,56		552.571,56
17.512.5039	CONSTRUCAO SISTEMA CAPITACAO AGUA	552.571,56		552.571,56
18	GESTAO AMBIENTAL		74.574,71	74.574,71
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		74.574,71	74.574,71
18.541.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		74.574,71	74.574,71
20	AGRICULTURA	284.802,54	211.888,80	496.691,34
20.605	ABASTECIMENTO	284.802,54	211.888,80	496.691,34
20.605.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	5.102,54	211.888,80	216.991,34
20.605.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE	279.700,00		279.700,00
26	TRANSPORTE	530.350,00		530.350,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	530.350,00		530.350,00
26.782.1058	LOCACAO MAQUINAS CAMINHOS E VEICULOS	530.350,00		530.350,00
	TOTAL ==>>	1.852.015,88	9.199.036,53	11.051.052,41

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:8A767A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO DEMONSTRATIVO POR ORGÃO E FUNÇÃO (ANEXO IX)

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO POR ORGÃO E FUNÇÃO (ANEXO IX)
EM 31/12/2011

Orgão	Função	Despesa Realizada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL		
	LEGISLATIVA		
02	GABINETE DO PREFEITO		
	JUDICIARIA	6.000,00	
	ADMINISTRACAO	1.432.512,73	1.438.512,73
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	ADMINISTRACAO	845.047,28	
	RESERVA DE CONTINGENCIA		845.047,28
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	EDUCACAO	1.825.357,42	1.825.357,42
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	SAUDE	1.539.262,57	
	SANEAMENTO	552.571,56	2.091.834,13
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	ADMINISTRACAO	1.153.726,88	
	URBANISMO		

	HABITACAO		
	ENERGIA		
	TRANSPORTE	530.350,00	1.684.076,88
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
	ASSISTENCIA SOCIAL	378.715,95	378.715,95
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	ADMINISTRACAO	470.971,58	470.971,58
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	SAUDE	123.746,25	123.746,25
10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	EDUCACAO	1.621.524,14	1.621.524,14
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	AGRICULTURA	496.691,34	496.691,34
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	GESTAO AMBIENTAL	74.574,71	74.574,71

Órgão	Função	DespesaRealizada	Total
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	ADMINISTRACAO		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	ASSISTENCIA SOCIAL		
	TOTAL		11.051.052,41

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:A830F99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO (ANEXO 16)

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
EM 31/12/2011

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO : 2011
MÊS : DEZEMBRO
(ANEXO 16)

AUTORIZACOES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO (R\$)	MOVIMENTACAO NO EXERCICIO(R\$)		SALDO P/EXERCICIO
LEIS	DATA	VALOR DA		EMISSAO	RESGATE	
No.	QTDE	EMISSAO (R\$)				
DESCRICAÇÃO						
// Ln.s.s.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
// F.g.t.s.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
// F.a.d.e.m.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
// Precatorio	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
T O T A L	0		0,00	0,00	0,00	0

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:AED3B92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.222.273,14
Pessoal Ativo	5.222.273,14
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	2.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	5.220.273,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.922.096,19
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	52,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.357.931,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.090.035,35
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:A8CCD421

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 18/04/12

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2011 (b)		SALDO REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2011		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.277.500,00	417.832,37	0,00	859.667,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.277.500,00	417.832,37	0,00	859.667,63
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.277.500,00	-417.832,37		-859.667,63
FONTE:				

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:SEA60049

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2012 - Entre si firmam o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO; em caráter de excepcionalidade, depois de certos e ajustados. A CONTRATADA exercerá o cargo de auxiliar de serviços gerais de limpeza, conservação e higienização da Escola Municipal de Salto do Céu – MT em atendimento a Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: AESLIA GUEDES DE OLIVEIRA.** Valor Global de R\$ 1.244,00 (Mil duzentos e Quarenta e quatro Reais); Período: 05/03/2012 a 30/04/2012.

MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:AF567E35

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 042/2012 - Entre si firmam o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO; em caráter de excepcionalidade, depois de certos e ajustados. O CONTRATADO exercerá o cargo de Químico para realizar análise físico-química e bacteriológica da água Realizado pelo DAE (Departamento de Água e Esgoto) da Cidade de Salto do Céu - MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO.** Valor Global de R\$ 1.712,00 (Mil setecentos e doze Reais); Período: 06/03/2012 a 30/04/2012.

MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:AE039C9B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 043/2012 - Entre si firmam o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO; em caráter de excepcionalidade, depois de certos e ajustados. A CONTRATADA exercerá o cargo de auxiliar de serviços gerais de limpeza, conservação e higienização da Secretaria Municipal de Assistência Social de Salto do Céu - MT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA: MARGARETH BATISTA FILHO.** Valor Global de R\$ 518,25 (Quinhentos e dezoito Reais e vinte e cinco Centavos); Período: 06/03/2012 a 30/03/2012.

MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:C9603611

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 044/2012 - Locação de 01 (um), Imóvel Comercial situada à Rua Minas Gerais, centro, no Município de Salto do Céu - MT, um Imóvel com área construída de aproximadamente 170 m², sendo utilizado como imóvel comercial, construção em alvenaria, estrutura em bom estado de conservação, pintura conservada, telhas romanas, forrado em PVC, esquadrias metálicas, vidros em perfeito estado, piso cerâmico, parte elétrica e hidráulica em bom estado, espaço para garagem. **LOCATARIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU.** Valor Global de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); Período: 08/03/2012 a 31/12/2012.

MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:27064AC0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação de Cozinheira para a Escola Municipal Simão Bororó de Salto do Céu - MT em substituição a Servidora Senhora Conceição Fernandes Silva que entrara de Férias no dia 01/03/2012; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) Processo: Nº **024/2012**; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 06.002.12.361.0040.2056.339036; f) Valor: R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e Dois Reais); g) Autorização: em 01/03/2012, por **Osvaldo**

Katsuo Minakami; h) Ratificação: em 01/03/2012, por **Osvaldo Katsuo Minakami**.

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:E29C811B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de Medico por dispensa de licitação em virtude de situação de emergência; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) Processo: Nº **025/2012**; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 04.003.10.302.0074.2032.339036; 04.003.10.301.0076.2020.339036; f) Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais); g) Autorização: em 02/03/2012, por **Osvaldo Katsuo Minakami**; h) Ratificação: em 02/03/2012, por **Osvaldo Katsuo Minakami**.

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:5A6B272F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de Medico por dispensa de licitação em virtude de situação de emergência; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) Processo: Nº **026/2012**; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 04.003.10.302.0074.2032.339036; 04.003.10.301.0076.2020.339036; f) Valor: R\$22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais); g) Autorização: em 02/03/2012, por **Osvaldo Katsuo Minakami**; h) Ratificação: em 02/03/2012, por **Osvaldo Katsuo Minakami**.

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:F683CA04

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de Auxiliar de Serviços Gerais por dispensa de licitação em virtude de situação de emergência; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) Processo: Nº **027/2012**; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 03.003.04.122.0003.2015.339036; f) Valor: R\$ 1.244,00 (Um Mil duzentos e quarenta e quatro reais); g) Autorização: em 02/03/2012, por **Osvaldo Katsuo Minakami**; h) Ratificação: em 02/03/2012, por **Osvaldo Katsuo Minakami**.

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:0C284FAD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de Auxiliar de Enfermagem por dispensa de licitação em virtude de situação de emergência; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) Processo: Nº **028/2012**; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 04.003.10.302.0074.2032.339036; f) Valor: R\$ 2.006,46 (Dois Mil e seis Reais e quarenta e seis centavos); g)

Autorização: em 02/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami; h) Ratificação: em 02/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami.

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:CEA4A1EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de Químico; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) **Processo: Nº 029/2012;** e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 04.004.17.512.0080.2039.339036; f) Valor: R\$ 1.712,00 (Mil setecentos e doze Reais); g) **Autorização: em 02/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami; h) Ratificação: em 02/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami.**

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:A6B0BF64

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de Escrituraria por dispensa de licitação; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) **Processo: Nº 030/2012;** e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 04.003.10.301.0076.2020.339036; f) Valor: R\$ 1.259,38 (Um Mil Duzentos e cinquenta e nove Reais e trinta e oito Centavos); g) **Autorização: em 02/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami; h) Ratificação: em 02/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami.**

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:09087F38

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de Auxiliar de Serviços Gerais por dispensa de licitação em virtude de situação de emergência; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) **Processo: Nº 031/2012;** e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 06.002.12.361.0040.2056.339036; f) Valor: R\$ 1.244,00 (Mil duzentos e quarenta e quatro Reais); g) **Autorização: em 05/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami; h) Ratificação: em 05/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami.**

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:5BD1D746

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de Auxiliar de Serviços Gerais por dispensa de licitação em virtude de situação de emergência; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) **Processo: Nº 032/2012;** e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 05.002.08.244.0090.2048.339036; f) Valor: R\$ 518,25 (Quinhentos e dezoito Reais e vinte e cinco Centavos); g) **Autorização: em 06/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami; h) Ratificação: em 06/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami.**

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:2F455E9F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de locação de imóvel urbano destinado a EADCON; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso X; d) **Processo: Nº 033/2012;** e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 03.003.04.122.0003.2015.339039; f) Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); g) **Autorização: em 08/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami; h) Ratificação: em 08/03/2012, por Osvaldo Katsuo Minakami.**

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:55635922

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2012**

O Prefeito municipal de Salto do Céu-MT, Senhor OSVALDO KATSUO MINAKAMI, em cumprimento ao § 3º do Artigo 165 da Constituição Federal e artigo 52 da Lei Complementar 101/2000, torna público o RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO, relativo ao 1º bimestre do ano de 2012, do Município de Salto do Céu – MT.

Os referidos anexos também encontram-se disponíveis no site www.saltodoceu.mt.gov.br no link CONTAS PÚBLICAS.

Salto do Céu - MT, 27 de março de 2012.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilberto de Oliveira
Código Identificador:1ED4F755

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 06/2012. Objetivando a Aquisição de 14 Ar condicionado split 18.000 Btus, A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 04 (quatro) de Maio de 2012, com credenciamento as 09:00 às 10:00 horário de Brasília – DF, início às 10:00 hrs horário de Brasília - DF. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site dos Site www.santacarmem.mt.gov.br e www.cidadecompras.com.br sistema antigo, informações através do tel: (66) 3562-1115/1183/1501 ramal 33.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 19 de Abril de 2012.

MARCELI TAFAREL

Pregoeira

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:24491539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2012

PREGÃO PRESENCIAL 07/2012

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro designado através da Portaria 08/2012 de 20 de Janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, DE 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM**, Para atender a secretaria de Obras e serviços Públicos, o Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.cidadecompras.com.br – “SISTEMA ANTIGO”, de conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia **05 (cinco) de Maio de 2012, com início às 10:00 hrs**, horário de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone 66-3562-1115.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 19 de Abril de 2012

MARCELI SALETE TAFAREL
Pregoeira

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:B73AB760

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº473/2012

LEI Nº473/2012

DATA: 19 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Carmem a firmar Convênio com o CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP.

GERSON ANTONIO MAURINA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EM EXERCÍCIO , ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Carmem a firmar Convênio com o CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP inscrita no CNPJ Nº32.944.423/001-56 , localizado na Rodovia BR 163 Km 815 – Bairro Belo Ramo- Sinop –MT ,nos termos previstos nesta Lei.

Art. 2º - O referido Convênio terá por finalidade promover o atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes que encontram-se em situação de risco em nossa comunidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta da rubrica:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05 05002 08 243 0035 PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA, JOVEM E ADOLESCENTE
05 05002 08 243 0035 2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.3900.00 999 Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica

Art. 4º – O Município fica autorizado a repassar mensalmente o montante de R\$1.000,00 (Hum mil reais), a título de subvenção social.

Art. 5º - O presente Convênio fica autorizado até 31 de Dezembro de 2012.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 19 DE ABRIL DE 2012.

GERSON ANTONIO MAURINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Terezinha Fanta Welter
Código Identificador:2D8E8966

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº474/2012

LEI Nº474/2012

DATA: 19 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Carmem a firmar Convênio com a Obra Unida São Vicente de Paula – LAR VICENTINO em Sinop – MT.

GERSON ANTONIO MAURINA , PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EM EXERCÍCIO , ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Carmem a firmar Convênio com a Obra Unida São Vicente de Paula – LAR VICENTINO inscrita no CNPJ Nº02.166.695/0001-01 , localizado na Avenida dos Flamboyants Nº1819 – Jardim Paraíso - Sinop –MT ,nos termos previstos nesta Lei.

Art. 2º - O referido Convênio terá por finalidade promover o atendimento e acolhimento de pessoas desamparadas, que encontram-se em situação de risco em nossa comunidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes ao cumprimento desta Lei, ocorrerão por conta da rubrica:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05 05002 08 241 0034 PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO
05 05002 08 241 0034 1020 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO
3.3.90.39. 00.00 999 Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica

Art.4º O município fica autorizado a repassar mensalmente o montante de R\$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), a titulo de subvenção social.

Art. 5º - O presente Convênio fica autorizado até 31 de Dezembro de 2012.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 19 DE ABRIL DE 2012.

GERSON ANTONIO MAURINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Terezinha Fanta Welter
Código Identificador:C8C2B68A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 094/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JORANDIR PEDRO DE PINHO DO CARGO DE CHEFE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. JORANDIR PEDRO DE PINHO, portador da Cédula de Identidade nº. 1299582-7 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 945.121.831-91, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RUARAIAS.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se em especial a portaria 053/2010 de 08/03/2010 e demais disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 18 de Abril de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
 Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se
 afixe-se na data supra
 Oficial de Gabinete

Publicado por:
 Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:473B63DE

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 095/2012 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LEA FERREIRA DA SILVA HUNGER DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS NOMEANDO-A PARA EXERCER O CARGO DE TESOUREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LEA FERREIRA DA SILVA HUNGER, inscrita no RG sob nº 1131740-0 SJ-MT e cadastrado no CPF sob nº 837.404.491-87, do cargo em comissão de **SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, e nomeando-a para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revoga-se a portaria 84/2012 de 09/04/2012 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 19 de abril de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
 Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
 Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:A3DEF683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ABRIL DE 2012

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO.

BENEFICIÁRIO: ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO.

Publicado por:
 Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:1E390D13

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Aviso de Resultado

O Município de Santo Antonio de Leverger -MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de licitação Pregão Presencial nº.001/2011. Sagra-se vencedora as empresas: Dental Centro Oeste Ltda nos itens; 64, 89, 112, 123, 134, 136, 161, 188, 189, 193, 199, 200, 201, 203, 208, 220, 228, 230, 265, 274, 285, 286, 312, 319, 324, 329, 332, 333, 334, 364, 371, 413, 415, 419, 420, 432, 445, 446, 447, 456, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 490, 491, 535, 539, 563, 564. A Empresa La Dalla Porta Junior Ltda nos itens; 04, 45, 60, 63, 90, 100, 102, 109, 122, 124, 139, 147, 150, 152, 162, 166, 195, 209, 210, 229, 235, 236, 251, 258, 278, 302, 340, 341, 345, 355, 365, 366, 370, 384, 396, 414, 448, 449, 455, 474, 492, 493, 494, 522, 524, 536, 549, 554, 555. A Empresa Distribuidora de Produtos Naturais Ltda os itens; 02, 07, 18, 19, 21, 91, 114, 149, 178, 183, 194, 196, 202, 205, 207, 215, 216, 218, 226, 227, 261, 271, 409, 417, 418, 421, 422, 423, 424, 428, 430, 435, 436, 437, 441, 450, 451, 452, 453, 454, 457, 462, 477, 500, 501, 502, 503, 506, 507, 515, 516, 517, 525, 540, 541, 551, 572. A Empresa RJ Hospitalar para os itens 01, 05, 09, 17, 38, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 65, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 8182, 88, 95, 96, 97, 98, , 99, 103, 105, 108, 113, 115, 125, 128, 142, 146, 157, 158, 172, 176, 186, 191, 198, 206, 208, 234, 239, 253, 266, 267, 281, 289, 290, 307, 308, 311, 313, 314, 315, 321, 326, 330, 334, 335, 337, 342, 343, 359, 362, 367, 372, 374, 375, 381, 391, 397, 398, 403, 408, 429, 444, 464, 473, 498, 599, 520, 546, 556, 559, 560, 567, 568, 574, 575. A Empresa Dental Rezende Ltda para os itens; 475, 521, 534. A empresa Distribuidora Hospitalar Ltda- DIHOL para os itens; 151, 192, 211, 212, 214, 219, 221, 222, 223, 231, 232, 233, 247, 405, 406, 407, 410, 411, 412, 425, 426, 427, 433, 434, 438, 439, 495, 496, 497, 499, 508, 510, 511, 513, 526, 533, 561, 564, 566. A empresa Stock Comércio Hospitalar Ltda para os itens 11, 12, 13, 16, 24, 28, 29, 36, 42, 46, 80, 85, 86, 87, 104, 110, 129, 132, 133, 135, 138, 145, 167, 168, 174, 175, 177, 181, 182, 190, 197, 213, 217, 224, 237, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 252, 254, 256, 257, 263, 268, 270, 272, 275, 276, 277, 283, 292, 293, 294, 295, 296. A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares para os itens 06, 10, 15, 32, 34, 37, 40, 51, 53, 61, 62, 66, 67, 73, 83, 84, 94, 106, 111, 120, 126, 127, 130, 131, 137, 140, 143, 155, 156, 159, 160, 169, 170, 171, 173, 179, 180, 238, 260, 264, 269, 273, 284, 288, 304, 305, 306, 317, 318, 323, 338, 339, 344, 348, 349, 350, 352, 356, 357, 369, 373, 376, 382, 387, 388, 389, 393, 394, 402. A empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares nos itens 47, 148, 248, 249, 250, 287, 309, 538. A empresa Hospfar Ind. Com. de Prod. Hospitalares para os itens, 58,

29, 71, 72, 116, 117, 118, 119, 184. A empresa Comercial Cirurgica Rio Clarence Ltda para os itens, 03, 04, 08, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 39, 41, 44, 54, 74, 75, 76, 92, 93, 101, 107, 121, 141, 144, 153, 154, 164, 165, 167, 187, 181, 262, 279, 282, 291, 297, 300, 383 385, 404, 259.

Santo Antonio de Leverger-MT, 17 de abril de 2012.

CLAUDILSON JORGE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Claudio Jorge de Lima

Código Identificador:E26B86A9

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Aviso de Resultado

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº.01/2012-TP. A presente licitação não houve interessada, dando como resultado licitação **DESERTA**.

Santo Antonio de Leverger-MT, 17 de abril de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudio Jorge de Lima

Código Identificador:952EFF0A

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Aviso de Resultado

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº.02/2012-TP. A presente licitação teve como resultado licitação **FRACASSADA**.

Santo Antonio de Leverger-MT, 17 de abril de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudio Jorge de Lima

Código Identificador:D6ED9C12

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Aviso de Resultado

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº.03/2012-TP. Sagrou-se vencedor da presente licitação a empresa Santa Inês Construções e Comércio Ltda com o valor Global de R\$ 366.072,12 (trezentos e sessenta e seis mil setenta e dois reais e doze centavos).

Santo Antonio de Leverger-MT, 17 de abril de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudio Jorge de Lima

Código Identificador:216BC056

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Aviso de Resultado

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.02/2012-PP. Sagrou-se vencedores da presente licitação as empresas: para o Lote 01 a empresa Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda com o valor global de R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil novecentos reais) para o lote 02 a empresa Silva e Silva Junior Ltda com o valor Global de R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) para o lote 03 a empresa Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda com o valor global de R\$ 89.789,00 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais) para o lote 04 a empresa Marco Antonio Dias Machado com o valor global de R\$ 52.500,00 9cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para o item 05 a empresa Viviane Regina Claudino – Me com o valor global de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais) para o lote 06 a empresa Cuiabá Comércio de Papelaria e Ass. Técnica com o valor global de R\$ 366.581,87 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Santo Antonio de Leverger-MT, 17 de abril de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudio Jorge de Lima

Código Identificador:57F5BD46

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Aviso de Resultado

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.03/2012-PP. Sagrou-se vencedores da presente licitação as empresas: para o Lote 01 a empresa Vitória Materiais p/ Construções Ltda com o valor global de R\$ 113.594,30 (cento e treze mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) para o lote 02 a empresa V.M.R Maciel com o valor global de R\$ 266.144,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais) para o lote 03 a empresa V.M.R Maciel com o valor global de R\$ 454.776,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais).

Santo Antonio de Leverger-MT, 17 de abril de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudio Jorge de Lima

Código Identificador:2E86C319

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Aviso de Resultado

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.04/2012-PP. Sagrou-se

vencedores da presente licitação as empresas: para o Lote 01 a empresa Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda com o valor global de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para o lote 02 a empresa Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda com o valor global de 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o lote 03 a empresa Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda com o valor global de 33.500,00 (trinta e três mil reais) para o lote 04 Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda com o valor global de 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Santo Antonio de Leverger-MT, 17 de abril de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudio Jorge de Lima

Código Identificador:C7550C68

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO,
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2012
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 011/2012-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada em prestar serviço de transporte escolares na sede e zona rural deste município, com realização prevista para o dia 02 de maio de 2012 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 19/04/12, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-13846 A aquisição do Edital junto ao Setor de Licitação

Santo Antônio de Leverger – MT, em 17 de abril de 2012.

CLAUDILSON JORGE DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Claudio Jorge de Lima

Código Identificador:86A4FD33

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 01/2012**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Concorrência n° 01/2012, para **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 21,95 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MÃE MARIA; E 28,55 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM PEDRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONENIO N°760207/2011 E 760208/2011 - INCRA**, conforme especificações do Edital.

Data de entrega dos envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preço, com a abertura do Envelope “A”: 05/06/2012, às 15h00min.

Data de Visita Técnica: 29 e 30 de maio de 2012, sendo que no dia 29 a visita será no Assentamento Dom Pedro e no dia 30 no Assentamento Mãe Maria, o horário da saída será as 06h00min.

Os interessados poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, na Avenida Araguaia, 248, Centro, na sala de Licitação, no horário de 12:00 às 18:00, mediante a apresentação do boleto bancário pago em agência financeira credenciada, a qual pode ser solicitada no Departamento de Tributos da Prefeitura, na importância não reembolsável de R\$ 200,00

(duzentos reais). Mais informações pelo email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de Abril de 2012.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA N° 18/2012

Publicado por:

Jean Flavio dos Santos Milhomem

Código Identificador:5AE9DD1E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 - RESULTADO
FINAL**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N°. 001/2012

RESULTADO FINAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Legenda: A = Aprovado // R = Reprovado // X = Ausente

PSF I – MICRO ÁREA 04					
Insc.	Nome	Col	Total pontos	Data Nasc.	Sit.
001	FRANCIELE CRISTINA SOCOLOSKI	01	9,0	16/03/1984	A
019	MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES	02	8,0	16/05/1976	A
012	LOVAINE DE OLIVEIRA LIMA	03	8,0	11/01/1980	A
008	TEREZINHA MOREIRA LEITE	04	7,0	02/11/1973	A
013	ROSENILDA LIMA DA SILVA	05	7,0	21/05/1978	A
014	MARIANA CRISTINA EVANGELISTA	06	7,0	18/06/1991	A
021	DAIANE ARRUDA DE OLIVEIRA	07	5,0	16/06/1990	A
017	MAISA MARCIA BARTOLOMEU	--	----	----	X
PSF II – MICRO ÁREA 30					
Insc.	Nome	Col	Total pontos	Data Nasc.	Sit.
002	ALESSANDRA PAULI NOVAIS	01	8,0	20/06/1978	A
004	VÂNIA APARECIDA CAMPOS	02	8,0	04/10/1982	A
016	FRANCISLENE ARAUJO DO NASCIMENTO	03	7,0	30/05/1980	A
024	LUZIA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES	04	7,0	08/08/1986	A
005	ANTONIA CARVALHO ADÃO	05	6,0	02/11/1964	A
015	ADRIANA CRISTINA ADÃO	06	6,0	05/01/1982	A
003	WANEISSA SHIRLEY ROZENDO ARAUJO	07	5,0	28/08/1993	A
006	ESTEFANY CARVALHO ADÃO	08	5,0	23/02/1994	A
010	CARLA MARIA DE MORAIS	-	--	----	X
020	LOURDES RENATA DA SILVA ALONSO	-	--	----	X
PSF RURAL – MICRO ÁREA 20					
Insc.	Nome	Col	Total pontos	Data Nasc.	Sit.
022	KEYLIANE DA SILVA LOPES VERSALLI	01	8,0	17/06/1988	A
009	GENESES DANIEL DE CARVALHO	02	7,0	20/12/1990	A
PSF RURAL – MICRO ÁREA 25					
Insc.	Nome	Col	Total pontos	Data Nasc.	Sit.
018	JOSIANE DOS SANTOS JERICO	01	8,0	18/03/1986	A
007	MAGDA CRISTINA TAMBALO	02	7,0	17/01/1981	A
011	MARCIA MARIA LOPES SANTOS	03	6,0	10/10/1979	A
023	JONAS BARBOSA LISBOA	04	3,0	29/01/1993	R

São Jose do Rio Claro - MT, 19 de abril de 2012.

ÂNGELA MARIA ALCANFORADO

Presidente da CPPS

Publicado por:

Adriana Calheiros Moretti

Código Identificador:59C208C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047/2012**

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORES AS SUAS FUNÇÕES.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar aos Servidores abaixo o retorno as suas funções, conforme descrito:

NOME	MOTIVO	DATA RETORNO
Joaquim Gonçalves da Silva	Final da Licença para tratamento de saúde	27/02/2012
Luzinete Batista da Silva	Final da Licença para tratamento de saúde	01/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos às datas descritas no Artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 19 de abril de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:4C92D4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Recebimento Provisório e, em tempo, o Definitivo, de Bens, Materiais e Serviços adquiridos pelo Município de São José do Rio Claro, para o exercício de 2012, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento de sua atuação, composta dos seguintes membros:

Presidente: Pablo Fernandes Struziato

Membro: Leandro Cezar Coelho

Membro: Daniel Tavares da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 19 de abril de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:5252E374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2012

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Roberto Bayer para compor a Comissão Permanente de Controle Patrimonial, para o exercício de 2012,

instituída pela Portaria nº 006/2012, em substituição ao Membro Marcelo Fernandes Marques, a partir do mês de abril/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro/MT, 19 de abril de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:F0D62F39

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE TP 05/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às 09:00 h, do dia **14/05/2012**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **05/2012**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando mão de Obras na “**CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE BOCHA NA COMUNIDADE DO BARREIRÃO e CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METALICA NO REFEITORIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EVILÁSIO VASCONCELOS**”. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial ENÉIAS VIDOTI, Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:7E5AE74F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA, estabelecida a Rua Rui Barbosa, n. 335 – Centro na cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o n. 37.464.948/0001 – 08, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor **WILSON VIRGÍNIO DE LIMA, brasileiro**, portador da Cédula de Identidade nº 933.500 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF) sob o nº 631.263.541 – 49, vem pelo presente **CONVOCAR A CANDIDATA SAMANTHA ALCÂNTARA SANTOS, APROVADA NO CONCURSO – EDITAL 01/2009 PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, CONFORME PROCESSO Nº 127/2011, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DESTA DATA.**

Gabinete do Prefeito de São Pedro da Cipa
Aos 18 de Abril de 2012.

WILSON VIRGÍNIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8E7A5F6D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 053/2012**

Nomeia a Sra. Dorilde de Fátima Machado para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC – 02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Dorilde de Fátima Machado para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC – 02, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de abril de 2012.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

Publicado por:

Marceli Rosangela Gomes

Código Identificador:6CE11536

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2012**

Designa os servidores abaixo mencionados como fiscais dos contratos especificados celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para fiscalizarem contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

Número do Contrato: 015/2012 *Servidor* : Francisco da Silva Alencar
Número do Contrato: 016/2012 *Servidor* : Emerson Pedro de Lima

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de abril de 2012.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

Publicado por:

Marceli Rosangela Gomes

Código Identificador:6FF76FA7

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2012**

Designa o servidor abaixo mencionado como fiscal do contrato especificado celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

Número do Contrato Servidor

014/2012 Evaristo Araújo de Souza

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de abril de 2012.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

Publicado por:

Marceli Rosangela Gomes

Código Identificador:D68C66BC

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2012**

Nomeia o Sr. Olegario Spinola Costa Junior para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, referência CC – 05.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Olegario Spinola Costa Junior para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, referência CC – 05, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de abril de 2012.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

Publicado por:

Marceli Rosangela Gomes

Código Identificador:201D09E5

DEPTO DE LICITAÇÃO**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
176/2011.**

REF: Pregão Presencial Nº 069/2011 – SRP 072/2011. O presente termo aditivo acresce em 25% O ITEM Nº 01 da Ata de Registro de Preços nº **176/2011**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, sob a atividade/dotação: **2062.339030.0000.301 – PAIF – 2066.339030.301 – PÉTI**, nas mesmas condições firmadas, conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	101	RESMA	PAPEL SULFITE 75G/M2, 210X297MM RESMA C 500 FLS. A4, ALCALINO, COM ISO 9001/14001	RINO	9,70	929,70
VALOR TOTAL ACRESCIDO					R\$ 929,70	

CONTRATADA: L.L. DIEL PAPELARIA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 19/04/2012. Fundamentado no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata da referida Ata.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:708B0A43

DEPTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2012 SRP 047/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão

Presencial nº 045/2012 – SRP 047/2012, referente ao Registro de preço para Aquisição de material de consumo, Emulsão Asfáltica RL – 1C, Pedra, Pedrisco e material de enchimento Filer, para aplicação de Lama asfáltica na Recuperação de Ruas e Avenidas Pavimentadas, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Empresa Vencedora: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF 04.420.916/0003-13, item nº 1. Homologado em 19 de Abril de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – 148/2012

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:44034726

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 11 de maio de 2012 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a contratação para execução das obras de implantação de iluminação pública e confecção de calçadas na parte externa da nova sede da câmara municipal de Sinop/Mt. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263.

A visita técnica será até o dia 07 de maio de 2012, às 17:00 horas, devendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-1860, com a Engenheira Civil Raquel Soares dos Reis Mariano; Sinop-MT, 19 de abril de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:43B82003

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 14 de maio de 2012 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, destinada a Contratação para execução das obras de implantação de rede de iluminação pública nas praças (rotatórias), localizadas nos cruzamentos das Avenidas: Tarumãs com Guarantãs, Sibipirunas com Pinheiros, Itaúbas com Flamboyants, Jatobá com Sibipirunas e Jatobá com Jacarandás, das rede de iluminação pública da Estrada Monalisa entre a Rodovia BR 163 e a Estrada Sabrina, rede de iluminação pública da Avenida das Itaúbas entre a Avenida dos Jatobás e Rua dos Abacateiros e rede de iluminação pública da Estrada Jacinta, O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263.

A visita técnica será até o dia 07 de maio de 2012, às 17:00 horas, devendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-1860, com o Engenheiro Civil Ítalo Guzzo Neto. Sinop-MT, 19 de abril de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:8CC920C0

PREFEITURA MUNICIPAL ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11-090-00

DA FINALIDA: O presente Acordo de Cooperação tem a finalidade de regular o funcionamento do Tiro-de-Guerra 09-002 tomando por base o fundamento legal citado no Nr 2 acima e respeitando as cláusulas e condições que se seguem.

DOS RECURSOS: Para o alcance do objeto ora pactuado, as partes não concorrerão com repasse de recursos financeiros de qualquer espécie.

DO PRAZO: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial e terá vigência de 05 (cinco) anos.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PARTÍCIPES: COMANDO MILITAR DO OESTE – 9ª REGIÃO MILITAR

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:F47A4A05

PREVI SINOP PORTARIA Nº. 184/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. AMANDA HIRSCH MADSEN.”

A Diretora Executiva do PreviSinop – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, Inciso I e § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Arts. 29, Inciso I, § 1º e Art. 30, Inciso I, ambos da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT; artigo 169 da Lei Municipal nº 254/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sinop/MT e Lei Municipal nº 568/1999, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com provento integral, em favor da Sra. AMANDA HIRSCH MADSEN, conjugue do "de cujus", portadora do RG nº. 09676767 SJ/MT e do CPF nº. 017.509.361-00, residente e domiciliada a Rua dos Cedros, nº 503, Bairro Jd. Botânico, Sinop/MT, CEP – 78550-000, em decorrência do falecimento do Sr. PAULO MADSEN, servidor aposentado, devidamente matriculado no PreviSinop sob o número 203341 e conforme Processo administrativo de Pensão Por Morte do PreviSinop nº 2012.07.00000004, a partir de 24 de Março de 2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 24 de Março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 16 de Abril de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PreviSinop

Homologo:

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:386919D1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 033/2012, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Realização de Procedimentos Cirúrgicos em Usuários do Sistema

Público de Saúde do Município de Sorriso – MT”, conforme resultado abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: **HOSPITAL EMATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ: 14.974.927/0001-37, VALOR GLOBAL DE R\$ 126.702,00**

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
CIRURGIA SIND. IMPACTO OMBRO	5	R\$ 7.170,00	R\$ 35.850,00
CIRUDE ROTUURA CRÔNICA TENDÕES DA MÃO	1	R\$ 9.362,00	R\$ 9.362,00
CIRUDE ROTUURA CRÔNICA TENDÕES DO MANGUITO ROTADOR	3	R\$ 11.640,00	R\$ 34.920,00
CIRURGIA LUXAÇÃO CRÔNICA ACROMIOLAVICULAR	3	R\$ 11.630,00	R\$ 34.890,00
CIRURGIA RETIDADA SÍNTESE FÊMUR	2	R\$ 5.840,00	R\$ 11.680,00

SORRISO – MT, 20 DE ABRIL DE 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:3D00AA36

PREVISO PORTARIA N.º 064/2012

“Altera os termos e artigo 1º da Portaria nº 061/2012, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a Servidora Srª. Neide Gomes da Costa”.

A Diretora Executiva do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “b”, § 1º da Lei Complementar n.º 135/2011, de 29 de Julho de 2011, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, em favor da Srª. **NEIDE GOMES DA COSTA**, portadora do RG. nº. 4.957.146-1 SSP/PR e CPF nº. 705.154.259-15, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 4.996 dias trabalhados, ou seja, 13 anos, 08 meses e 11 dias, com **Proventos Proporcionais da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISO n.º 2012.08.00000001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos na data de 17 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 19 de Abril de 2012.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:74AE61D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 2.110/2012.

DATA: 16 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA NO BAIRRO NOVOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "**DORIVAL BRANDÃO**", a Praça dos Esportes e da Cultura, que estará sendo construída no Bairro Novos Campos.

Art. 2º - Faz parte integrante desta lei, Curriculum Vitae do Senhor Dorival Brandão.

Art. 3º - O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE ABRIL DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito

GILMAR RIBAS DE CAMPOS
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
MARCIO MARQUES TIMOTEIO
VALDECIR DE LIMA COSTA
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
MARCIO LUIS KUHN
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:AB609A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 03

O Prefeito Municipal e a Comissão de Processo Seletivo Simplificado 001/2012(CPSS) da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, constituída e com competência conforme dispõe o Decreto 26/2012 de 19 de março de 2012, considerando:

- os dados e as informações inscritas pelos candidatos nos requerimentos de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 001/2012 para os cargos de do quadro de vagas descritos no item 1.6 do Edital 001/2012, e

- a apreciação relativa à documentação apresentada pelos candidatos inscritos e dos recursos interpostos, feita pela CPSS para avaliar a conformidade com o Edital 001/2012, juntamente com a Lei nº. 044/2006 de 06 de abril de 2006 e a Lei nº. 063/2007 de 28 de fevereiro de 2007, que regulamentam e aprova o Processo Seletivo Simplificado 001/2012.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos cujos nomes estão relacionados no Anexo I.

2. Não houveram inscrições “NÃO HOMOLOGADAS”.

3. O candidato com inscrição “Homologada” neste edital deve apresentar-se no dia 22 de março de 2012 (domingo), na Escola Municipal Profª. Ivete Lourdes Arenhardt, situada na Avenida Brasil, 850 – Centro – Sorriso – MT. Para realização da prova objetiva, conforme regulamento no Edital 001/2012, portando o canhoto do requerimento de inscrição e Documento de Identidade próprio do candidato.

4. A Relação dos Inscritos bem como este edital complementar 03 encontram-se a disposição dos interessados no site www.sorriso.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso, 19 de abril de 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

ESTÉLIO LUIZ NEGRI

Presidente Comissão Organizadora do PSS 001/2012.

ANEXO I

	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Área	C.H.	LOCAL
1	135	ANGELITA ANDRIGHETTI PIEREZAN	CIÊNCIAS	20H	SEDE
2	258	ODAIR BELLE PASA	CIÊNCIAS	20H	SEDE
3	229	ELAINE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	CIÊNCIAS	20H	SEDE
4	232	VERONICA EIFERT SAENGER	CIÊNCIAS	20H	SEDE
5	178	WALLACE SANTOS VIEIRA	CIÊNCIAS	20H	SEDE
6	171	EDINALDA MILJORANZA GOMES	CIÊNCIAS	20H	SEDE
7	40	DANIELA BARBOSA FALCÃO	CIÊNCIAS	20H	SEDE
8	112	CLEZIA DE FIGUEIREDO	CIÊNCIAS	20H	SEDE
9					

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:BE98E0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 03

O Prefeito Municipal e a Comissão de Processo Seletivo Simplificado 001/2012(CPSS) da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, constituída e com competência conforme dispõe o Decreto 26/2012 de 19 de março de 2012, considerando:

- os dados e as informações inscritas pelos candidatos nos requerimentos de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 001/2012 para os cargos de do quadro de vagas descritos no item 1.6 do Edital 001/2012, e

- a apreciação relativa à documentação apresentada pelos candidatos inscritos e dos recursos interpostos, feita pela CPSS para avaliar a conformidade com o Edital 001/2012, juntamente com a Lei nº. 044/2006 de 06 de abril de 2006 e a Lei nº. 063/2007 de 28 de fevereiro de 2007, que regulamentam e aprova o Processo Seletivo Simplificado 001/2012.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos cujos nomes estão relacionados no Anexo I.

2. Não houveram inscrições “NÃO HOMOLOGADAS”.

3. O candidato com inscrição “Homologada” neste edital deve apresentar-se no dia 22 de março de 2012 (domingo), na Escola Municipal Profª. Ivete Lourdes Arenhardt, situada na Avenida Brasil, 850 – Centro – Sorriso – MT. Para realização da prova objetiva, conforme regulamento no Edital 001/2012, portando o canhoto do requerimento de inscrição e Documento de Identidade próprio do candidato.

4. A Relação dos Inscritos bem como este edital complementar 03 encontram-se a disposição dos interessados no site www.sorriso.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso, 19 de abril de 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

ESTÉLIO LUIZ NEGRI

Presidente Comissão Organizadora do PSS 001/2012.

ANEXO I

	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Área	C.H.	LOCAL
1	135	ANGELITA ANDRIGHETTI PIEREZAN	CIÊNCIAS	20H	SEDE
2	258	ODAIR BELLE PASA	CIÊNCIAS	20H	SEDE
3	229	ELAINE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	CIÊNCIAS	20H	SEDE
4	232	VERONICA EIFERT SAENGER	CIÊNCIAS	20H	SEDE
5	178	WALLACE SANTOS VIEIRA	CIÊNCIAS	20H	SEDE
6	171	EDINALDA MILJORANZA GOMES	CIÊNCIAS	20H	SEDE
7	40	DANIELA BARBOSA FALCÃO	CIÊNCIAS	20H	SEDE
8	112	CLEZIA DE FIGUEIREDO	CIÊNCIAS	20H	SEDE
9	181	EVANILDES PINHEIRO DE ARRUDA	CIÊNCIAS	20H	SEDE
10	42	JOABE GIRÃO DA SILVA	CIÊNCIAS	20H	SEDE
11	67	JOSIANE COLETTI	CIÊNCIAS	20H	SEDE
12	82	ILMA BASILIO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS	20H	SEDE
13	196	MARIA APARECIDA GODINHO SARAIVA	CIÊNCIAS	20H	SEDE
14	21	NAYARA LAURA BIGLIARDI	CIÊNCIAS	20H	SEDE
15	179	ROSENIL NOLASCO	CIÊNCIAS	20H	SEDE
16	53	WANDERLEY DOS REIS COSTA	CIÊNCIAS	20H	SEDE
	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Área	C.H.	LOCAL
1	261	ADELAIDE LÚCIA SCHNEIDER	GEOGRAFIA	20H	SEDE
2	162	ANA ANGÉLICA ROMÃO	GEOGRAFIA	20H	SEDE
3	106	ADRIANA RODRIGUES	GEOGRAFIA	20H	SEDE
4	284	MARTA LÚCIA DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	20H	SEDE
5	283	MARTA REGINA WOICIECHOSKI LEIMANN	GEOGRAFIA	20H	SEDE
6	85	MEIRE MARIA PEREIRA SANTOS MELO	GEOGRAFIA	20H	SEDE
7	17	JULIANE VERARDI	GEOGRAFIA	20H	SEDE
8	155	RAFAELA MARCIANO DE FREITAS	GEOGRAFIA	20H	SEDE
9	138	SILVANA HELENA ALVES DE ARRUDA	GEOGRAFIA	20H	SEDE
	Nº Insc.	NOME DO CANDIDATO	Área	C.H.	LOCAL
1	146	CLÁUDIA AUGUSTA JAHN	HISTÓRIA	20H	SEDE
2	59	ATILIO ADAIRTOM CABREIRA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	20H	SEDE
3	71	NELI PEREIRA SILVA COSTA	HISTÓRIA	20H	SEDE
4	46	IVETE DE FATIMA THIMOTEO DA COSTA	HISTÓRIA	20H	SEDE
5	43	ONEIDE TEREZINHA FELIPETO DE ARRUDA	HISTÓRIA	20H	SEDE
6	259	LUZIA APARECIDA GONÇALVES	HISTÓRIA	20H	SEDE
7	251	WINDILSON CESAR PEREIRA MORAES	HISTÓRIA	20H	SEDE
8	285	CLADIR TEREZINHA CORNELI	HISTÓRIA	20H	SEDE
9	57	ERALDO ALMEIDA BRANDÃO	HISTÓRIA	20H	SEDE
10	111	ERONILDE DE FÁTIMA OLIVEIRA	HISTÓRIA	20H	SEDE
11	89	GILMARA OLIVEIRA GOMES	HISTÓRIA	20H	SEDE
12	279	CIDALIA APARECIDA CAMPOS DE CARVALHO	HISTÓRIA	20H	SEDE
13	118	JOSÉ AUGUSTO DE FARIA PEREIRA	HISTÓRIA	20H	SEDE
14	221	LAURIA INÊS SCHROBER	HISTÓRIA	20H	SEDE
15	298	MARIA RENILDA VIEIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	20H	SEDE

		SILVA			
16	247	MARIA AMÉLIA DOS ANJOS CARVALHO	HISTÓRIA	20H	SEDE
17	87	MARIA LUIRDE PIMENTEL	HISTÓRIA	20H	SEDE
18	195	NOELI DALBEM	HISTÓRIA	20H	SEDE
19	34	REGINA MARIA ALVES ARAÚJO	HISTÓRIA	20H	SEDE
20	149	RONISE MARCOLIN	HISTÓRIA	20H	SEDE
21	145	ROSA MARLENE COMIRAN	HISTÓRIA	20H	SEDE
	Nº Insc	NOME DO CANDIDATO	Área	C.H.	LOCAL
1	69	MARIA SOLANGE DE SOUZA LEITE	ARTES	20H	SEDE

		NOME DO CANDIDATO	Nº insc.	Área	C.H.	LOCAL
1		CONSUELO APARECIDA ALVES	185	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
2		CIMARA DUCATTI	137	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
3		ELIANE MARIA TRÊS DALMAGRO	143	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
4		ELIEL NICACIO DA SILVA	165	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
5		EVELEEN JOICE DIAS	31	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
6		EZONÉIA ZAIONS FERRARI	51	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
7		FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	274	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
8		IRANEIDE DIAS LIMA	50	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
9		JANILCE PINTO	220	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
10		LAUDIMARA BATTISTELLA	75	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
11		MARIA ANGELA DE ARRUDA BASTOS	140	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
12		NEIDE FRANCESCHINI	129	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
13		SIMONE PAULINO SALES	104	L.PORTUGUESA	20H	SEDE
1		EDINEI JOSE RIBEIRO	174	L.PORTUGUESA	20H	DISTRITO DE BOA ESPERANÇA
		NOME DO CANDIDATO	Nº insc.	Área	C.H.	LOCAL
1		ANGELA VASCONCELOS SOARES	256	L.PORTUGUESA	40H	SEDE
2		ANTONIA CARNEIRO DE SOUSA	255	L.PORTUGUESA	40H	SEDE
3		BARBARA QUELE NUNES FERREIRA	244	L.PORTUGUESA	40H	SEDE
4		DALVANIRA HOLANDA DE SOUSA	158	L.PORTUGUESA	40H	SEDE
5		EVANDRO CARLOS SALERMO	243	L.PORTUGUESA	40H	SEDE
6		FABRICIA LIMA DE ARRUDA	281	L.PORTUGUESA	40H	SEDE
7		GESSY NASCIMENTO BEZERRA	269	L.PORTUGUESA	40H	SEDE
8		LINDEMAR ANTÔNIA DE FREITAS	291	L.PORTUGUESA	40H	SEDE
9		MARLENE SOARES SOUSA PREHL	190	L.PORTUGUESA	40H	SEDE

N		NOME DO CANDIDATO	Área	C.H.	LOCAL
160		ANDRÉ LUIS RODRIGUES RESENDE	ED. FÍSICA	20H	SEDE
263		ALAN HENRIQUE PECINELLI DELGADO	ED. FÍSICA	20H	SEDE
273		ALAN AZEVEDO FERNANDES	ED. FÍSICA	20H	SEDE
231		ANILTON MORAIS BARBOSA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
264		ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO	ED. FÍSICA	20H	SEDE
164		CLEIDE MARIA LOPES	ED. FÍSICA	20H	SEDE
28		DAIANE FERREIRA TEZA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
136		DANIELI APARECIDA CANZI	ED. FÍSICA	20H	SEDE
96		DAVI CARDOSO BALESTRERI	ED. FÍSICA	20H	SEDE
294		CAUBI DAHMER DA SILVA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
14		DOUGLAS KREBS CARDOSO	ED. FÍSICA	20H	SEDE
101		EDI WILSON RODRIGUES RESENDE	ED. FÍSICA	20H	SEDE
279		EDNALDO JOSE PAULINO	ED. FÍSICA	20H	SEDE
147		ERIC GUSTAVO DA SILVA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
200		FABRICIO MENDONÇA DE SENA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
191		GLEICIANI ELIS GRAMKOW	ED. FÍSICA	20H	SEDE
172		JOÃO CLAUDIO MESQUITA LEMOS	ED. FÍSICA	20H	SEDE
4		FERNANDO RAMOS AGUILERA CONCEIÇÃO	ED. FÍSICA	20H	SEDE
74		FRANCISCO RODRIGUES	ED. FÍSICA	20H	SEDE
283		HELENN VANESSA SOUZA ROSA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
176		JOEL ROSA DE JESUS	ED. FÍSICA	20H	SEDE
167		JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
73		JULIANA KOVALESKI	ED. FÍSICA	20H	SEDE
215		JULIO CESAR PAULINO BRITO	ED. FÍSICA	20H	SEDE
55		LISANDRA BARBOSA DA SILVA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
265		MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO MALHEIROS	ED. FÍSICA	20H	SEDE
300		PAULIANA CARVALHO DOS SANTOS	ED. FÍSICA	20H	SEDE
144		PAULO ERNANI REHN	ED. FÍSICA	20H	SEDE
108		MARISTELA DE RAMOS FERREIRA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
26		MARISETE DE DEUS E SILVA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
11		QUELI CRISTINA DOS SANTOS	ED. FÍSICA	20H	SEDE
22		MONICA FERREIRA DA SILVA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
280		RAQUEL JORGE	ED. FÍSICA	20H	SEDE
100		RUTINEIA ZULATO RESENDE	ED. FÍSICA	20H	SEDE

288		SONIA REGINA DE OLIVEIRA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
80		UELLINGTON DOS SANTOS VIEIRA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
122		VANDERLEIA CRISTINA DRESCH	ED. FÍSICA	20H	SEDE
49		THIAGO DE ALMEIDA PAULINO	ED. FÍSICA	20H	SEDE
296		ADRIANA MARIA DAMO	ED. FÍSICA	20H	SEDE
125		ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI	ED. FÍSICA	20H	SEDE
9		SONIA RABELO	ED. FÍSICA	20H	SEDE
78		ROBERT FILIPE DOS SANTOS	ED. FÍSICA	20H	SEDE
209		KAREN TALITA ZAMPIERI	ED. FÍSICA	20H	SEDE
223		IVAN CARLOS LOFFI	ED. FÍSICA	20H	SEDE
173		ANTONIO VALDEMILSON OLIVEIRA RODRIGUES	ED. FÍSICA	20H	SEDE
262		BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	ED. FÍSICA	20H	SEDE
228		EMERSON FERREIRA DA COSTA	ED. FÍSICA	20H	SEDE
213		GABRIELA NOSCHANG	ED. FÍSICA	20H	SEDE

N		NOME DO CANDIDATO	Área	C.H.	LOCAL
93		SANDRA PEREIRA FONSECA	INGLÊS	20H	SEDE
159		EDIRLEIA MARCIA DA SILVA	INGLÊS	20H	SEDE
109		ANA CRISTINA COSTA	INGLÊS	20H	SEDE
203		HELYZANNE DA ROCHA	INGLÊS	20H	SEDE
202		ABIELLY YASMIN VALGOI DA SILVA	INGLÊS	20H	SEDE
252		ANDREIA RODRIGUES DE ALMEIDA	INGLÊS	20H	SEDE
234		LILIANE MARTINS BARBOSA	INGLÊS	20H	SEDE
188		FRANCIS DE ALMEIDA DE MORAES	INGLÊS	20H	SEDE

N		NOME DO CANDIDATO	Área	C.H.	LOCAL
225		ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
122		SINARA GONZATTO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
241		ALCIMARA OLIVA SCABENI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
287		DORACY SOARES DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
79		ADRIEL CARDOZO DE ABREU	PEDAGOGIA	20H	SEDE
12		AGMAR RODRIGUES FERNANDES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
119		ALESSANDRA PEREIRA DOS REIS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
194		ANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
214		ANA LUCIA DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
210		ANA RENI GONÇALVES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
192		ANDREIA DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
63		ANDREIA TELES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
199		ANEDI APARECIDA MARAFON	PEDAGOGIA	20H	SEDE
105		ANGELA VERA MOREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
64		ANICLEIDY CORDEIRO SOUSA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
217		APARECIDA MAURÍCIA DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
201		ASTURIO CARDOZO DE ABREU	PEDAGOGIA	20H	SEDE
97		BEATRIZ APARECIDA NALON DUARTE	PEDAGOGIA	20H	SEDE
48		CARLA ELOIZA DAVOGLIO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
245		CARMEM LUCIA LOCATELLI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
246		BRUNA BOLSONI CAMARGO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
152		CARMEM MARLENE DE LIMA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
204		CELIA POLACHINI DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
35		CLEONICE DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
224		CLADIS ROSÉLIA JAGNOW	PEDAGOGIA	20H	SEDE
266		CLECIA PAULA STEIN COSTA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
107		CLEDIR BEATRIZ ARMANI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
216		ARINA NOBRE CAMARA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
226		CRISLAINE DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
206		CICERA APARECIDA JUVENCIA DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
60		CLAUDIA VIEIRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
189		DANIELA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
180		DÉBORA CRISTINA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
237		DÉBORA CRISTINA MARIA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
139		DATIANE ELIZABETH WEIMER	PEDAGOGIA	20H	SEDE
61		DAIANE SERPA DA CONCEIÇÃO ZIRR	PEDAGOGIA	20H	SEDE
127		DILAIR BARTEZIKI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
98		DJALMA DE ALMEIDA FONSECA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
45		EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
134		EDVANIR MARCELINO DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
92		ELIANA CANDIDO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
6		ELIANE SIQUEIRA BARROZO ROGERI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
254		ELISABETE GOMES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
88		ELUIZA ODETE SCATOLIN	PEDAGOGIA	20H	SEDE
99		ELIZABETH QUINTINO DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
52		ELOELIA PEREIRA ROCHA DE SOUZA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
95		EUDISVAN CORREIA DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
230		FERNANDA SORGTs	PEDAGOGIA	20H	SEDE
76		FRANCISCA SILVA COUTINHO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
81		FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
126		FRANCISCO MARCOS DE CARVALHO NOVAIS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
271		GEANI MARIA LAROCA DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
198		GENICE MARTA MARAGONI	PEDAGOGIA	20H	SEDE

	FURLAN			
30	GENOVANES DOS SANTO BRITO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
233	GILCILENE DA SILVA SOUZA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
235	GLEIDE MAURICIA DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
184	HELIAM VIEIRA DOS SANTOS SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
157	GLAUCIA BORGES GOMES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
25	HELLEN DOS SANTOS GARCIA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
83	HILDA OLINDA SOARES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
124	ILZENI BARBOSA RODRIGUES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
10	INÊS HERMANN	PEDAGOGIA	20H	SEDE
90	ILZA MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
239	IRISLEUDE SARDINHA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
240	IVONETE GARCIA BRUGALLI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
141	JANETE FONTANARI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
77	JOANA D'ARC SILVA DE MACEDO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
20	JOEUSA BARBOSA CAVALCANTE DE BARBA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
218	JOSÉ CICERO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
120	JOSIANE FURLAN	PEDAGOGIA	20H	SEDE
103	JOSIELI COSTA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
177	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
242	JULIANI APARECIDA BOSI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
275	KATIUSCI BENFICA E SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
211	JUCIANE DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
18	KELLY CRISTINA MACULAN	PEDAGOGIA	20H	SEDE
37	LAURA MATT	PEDAGOGIA	20H	SEDE
151	LENI MARIA SCHLINDWEIN LUNARDI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
47	LEONICE BECKER	PEDAGOGIA	20H	SEDE
66	LUCIANA MIYOKO MURAI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
128	LUCIANE DE FATIMA SOUZA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
260	LUCIANE ROSA SOARES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
253	LILIAN DAHIANE CAVALHEIRO DA ROCHA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
248	LUCIANA MARIA DA SILVA AMORIN	PEDAGOGIA	20H	SEDE
121	LUCILEIA YASUKU MURAY COUTO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
235	MADALENA IZABEL ZANATTA TREVISOL	PEDAGOGIA	20H	SEDE
268	MARIA CENIRA PEREIRA FERREIRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
115	MADALENA LOPES DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
33	MARCIA CARLOS ALVES BENFICA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
62	MARCIA HERMANN	PEDAGOGIA	20H	SEDE
3	MARIA APARECIDA CHILANTE	PEDAGOGIA	20H	SEDE
168	MARIA APARECIDA STUANI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
197	MARIA AUXILIADORA LEMES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
297	MARIA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
117	MARIA CONCEIÇÃO SILVA GIEHL	PEDAGOGIA	20H	SEDE
250	MARIA HELENA BAUER	PEDAGOGIA	20H	SEDE
58	MARIA LICE ALVES LIMA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
249	MARIA NEUZA MARTOS RAMOS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
13	MARIA SOLANGE PINHEIRO DE SOUSA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
205	MARILDA PEREIRA DE ALMEIDA SCAQUETTI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
131	MARILEI MAROCO MOTTER	PEDAGOGIA	20H	SEDE
27	MARILEI FURST	PEDAGOGIA	20H	SEDE
32	MARILENE ALVES DE LIMA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
41	MARILUTI BREGOLI BEAZI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
91	MARINES DE JESUS LEMOS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
193	MARLY SANTANA BARROSO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
72	MATEUS COSTA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
292	MEIRILENE MOURA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
170	NEIDE ALVES BEZERRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
2	NERINA EVANGELISTA DE MEDEIROS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
163	NEUSA FERREIRA DE BRITO MARTINS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
29	NORMA SANTANA RODRIGUES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
175	NILSE ADAMS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
207	LURDES DALL APRIA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
161	NIVIA EMANUELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
84	OLINDETE DE ARAUJO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
8	OZENILDO SOARES ROSA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
154	PATIELLI ARAÚJO FREITAS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
153	PAULA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
86	PAULA GRASIELA MARTINI	PEDAGOGIA	20H	SEDE
44	RAIMUNDA NONATA SABOIA SILVA LOPES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
272	RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
270	RAQUEL PERES DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
182	RAQUEL PINHEIRO BRUN	PEDAGOGIA	20H	SEDE
19	RAQUIELE TARONE TURRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
70	RAQUEL VENÂNCIO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
142	ROSA MARIA DA SILVA VIZZOTTO	PEDAGOGIA	20H	SEDE

148	ROSALINA DE SOUSA LEITE	PEDAGOGIA	20H	SEDE
23	ROSALINO DE MOARES GUEDES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
7	ROSENILDA KLEIN	PEDAGOGIA	20H	SEDE
222	ROSIANE CARDOSO DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
5	ROSIMAR COSTA TEIXEIRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
227	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
277	RUTE CARVALHO BARBOSA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
187	ROSANGELA ERCULE DA SILVEIRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
286	SABRINA SUELLEN DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
1	SANDUZA CECON	PEDAGOGIA	20H	SEDE
293	SHÉILA FOSCHINI ROCHA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
116	SIMONE DE ALMEIDA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
287	SIMONE DOS SANTOS MENDES	PEDAGOGIA	20H	SEDE
208	SONIA REGINA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
36	SOLANGE VON ANCKEN	PEDAGOGIA	20H	SEDE
110	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
24	SUELI RIBEIRO PINTO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
94	SUZANA DA SILVA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
102	TANIA CORREA PIMENTEL	PEDAGOGIA	20H	SEDE
156	TANIA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
54	VALDINEIA OLIVEIRA DO CARMO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
132	VÂNIA TEREZINHA PEREIRA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
290	VANUSA DA CRUZ BROCCO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
166	VANEIDE ISIDORIO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	20H	SEDE
123	VANESSA BATISTA DA GRAÇA	PEDAGOGIA	20H	SEDE
212	VIANEY ITAJANA SCHWANN	PEDAGOGIA	20H	SEDE
169	ZENEIDE MIUNASKI FERRAZ	PEDAGOGIA	20H	SEDE
133	PATRICIA RODRIGUES DA ROSA XAVIER DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	20H	SEDE
68	MILLENE SIMIONATO	PEDAGOGIA	20H	BOA ESPERANÇA
38	MICHELE DE MIRANDA	PEDAGOGIA	20H	BOA ESPERANÇA
183	SIRLENE MARTINS	PEDAGOGIA	20H	BOA ESPERANÇA
39	ROSEMERI GODINHO	PEDAGOGIA	20H	BOA ESPERANÇA

N	NOME DO CANDIDATO	Área	C.H.	LOCAL
295	FABIANA FORMAGINI	MATEMÁTICA	40H	SEDE
114	CARLOS EDUARDO GERMANO PRONI	MATEMÁTICA	40H	SEDE
219	CLARICE PEREIRA DUARTE	MATEMÁTICA	40H	SEDE
15	ELZA FERREIRA DE MACEDO	MATEMÁTICA	40h	SEDE
150	DENISE REGINA DA SILVA	MATEMÁTICA	40H	SEDE
56	MARCELO GRANDO	MATEMÁTICA	40H	SEDE
16	NELTON RODRIGUES NEVES	MATEMÁTICA	40H	SEDE
289	MARISA TASCA PASE	MATEMÁTICA	20H	BOA ESPERANÇA
257	EDIVALDO BELICE ORLANDINI	MATEMÁTICA	20H	SEDE
113	GILBERTO SIMISEN	MATEMÁTICA	20H	SEDE
267	MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA SILVA	MATEMÁTICA	20H	SEDE
130	NOILI APARECIDA DE SOUZA	MATEMÁTICA	20H	SEDE
186	SANDRA AGUIAR DA MOTTA	MATEMÁTICA	20H	SEDE

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:B6FF2D2C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001-2012

DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto e considerando o que dos autos conta, observando os critérios da proporcionalidade e razoabilidade, decido aplicar a servidora indiciada **EVA DA SILVA OLIVEIRA** a penalidade de **DEMISSÃO** por ser medida impositiva que melhor se coaduna com a preservação dos interesses da própria coletividade, nos termos dos argumentos acima esposados, por ser medida da mais pura e cristalina justiça.

E, assim o faço com esquite no art. 121, inciso III, c/c art. 126, inciso II, art. 135, inciso I, e art. 161, todos da Lei Municipal nº. 218/99.

Determino ainda, face a penalidade de tal envergadura, seja a servidora indiciada intimada via intimação pelo Jornal Oficial do Município, não só da decisão da demissão como do prazo recursal, sob pena de abrupto cerceamento de defesa pois a qualquer um deve ser oportunizado o exercício de recorrer de uma decisão desfavorável, como é o caso jaez.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

À Secretaria da Administração para as providências e anotações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã-MT, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:626B4ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.515/2012

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, homologado em 22 de Fevereiro de 2012, através do Decreto nº. 2.476/2012, **NOMEIO** o Senhor **ISAC ROSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.232.725-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 050.882.931-35, no cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO – VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nº 218/99, 840/2011, 849/2011 e 856/2011, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, 18 de Abril de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:7DFE0787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.516/2012

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, homologado em 22 de Fevereiro de 2012, através do Decreto nº. 2.476/2012, **NOMEIO** a Senhora **ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M - 7.589.224 SSP/MG e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 938.113.066-34, no cargo de **TÉCNICO DA SAÚDE I – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nº 218/99, 842/2011, 850/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, 19 de Abril de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:594F9761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.517/2012

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, homologado em 22 de Fevereiro de 2012, através do Decreto nº. 2.476/2012, **NOMEIO** a Senhora **NEIDE VEIGA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.952.630-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 023.287.261-94, no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **Gleba Mercedes Benz I e II**, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99, 836/2011, 838/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, 19 de Abril de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:F8F5500D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.518/2012

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, homologado em 22 de Fevereiro de 2012, através do Decreto nº. 2.476/2012, **NOMEIO** o Senhor **ANILTON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 940.989 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 593.846.031-04, no cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **Gleba Mercedes Benz I e II**, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99, 836/2011, 838/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, 19 de Abril de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:210C1BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.519/2012

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, homologado em 22 de Fevereiro de 2012, através do Decreto nº. 2.476/2012, **NOMEIO** o Senhor **DOUGLAS**

STOCKMANN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.092.145-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 024.299.841-05, no cargo de **AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III - MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **Gleba Mercedes Benz I e II**, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nº 218/99, 840/2011, 849/2011 e 856/2011, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, 19 de Abril de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:621C675A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº15/ADM/2012

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA-MT/ HERMINIO WIECZORECK – ME (extintores mato grosso)/ **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO/ R\$31.023,20**

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:7D2BE2B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2011

A Comissão de Processos Administrativos vem INTIMAR a empresa MEDLIFE FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ. nº 02.761.780/0001-18, estabelecida na Avenida Brasília, Quadra 66, Lote 15, Setor Aeroporto Sul, no Município de Aparecida de Goiânia/GO, do teor da decisão de fls. 40/41 na aplicabilidade de penalidade nos termos legais, respeitando o que tange ao prazo recursal.

PATRÍCIA SOARES TERRES ZANELLA

Presidente da Comissão de Processos Administrativos

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:7758FF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2012

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de Pregão Presencial, para Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de Caminhão Munk no Município de Tapurah-MT. A referida licitação realizar-se-á dia 03/05/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 19 de Abril de 2012.

ALINE THAIS SCHULLER

Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:AB569A8B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 18.2012

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 18/2012

O Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista aquisição de Materiais hospitalares e para Laboratório, Medicamentos, Correlatos, Medicamentos e Materiais para Farmácia Básica, Medicamentos de Assistência Farmacêutica e Medicamentos com Referência a Diabetes, Psicotrópicos conforme Termo de Referência em anexo, que havendo marcas na discriminação dos itens no Termo de Referência anexo III do Processo nº 22/2011, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012, com abertura prevista para o dia 24 de abril de 2012, às 8:00 horas, foi CANCELADA até nova publicação, tendo em vista a necessidade de modificações do Edital.

Terra Nova do Norte-MT, 19 de abril de 2012.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:925AF9DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 20.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 26/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2012.

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2012, tendo como objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do sistema elétrico dos veículos, ônibus, máquinas leves e pesadas da Frota Municipal, conforme anexo I do edital de Pregão Presencial 20/2012, com realização prevista para o dia 05 de maio de 2012, às 8:00 (Oito Horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóvis Felício Vitoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 19 de abril de 2012.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:2E6A43DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 132/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul); Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargo de carreira; Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008; Considerando ainda a Prorrogação do prazo de validade do mencionado concurso público, através do Decreto nº 619, de 29 de junho de 2010; Considerando, por fim, a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, FLÁVIO APARECIDO SANT'ANA, portador do R.G. nº 5.774.336-0 SSP/PR e do CPF nº 847.423.999-00, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, símbolo/referência **SEO-11**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 19 de abril de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:14677E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2012.

Dispõe sobre convocação de candidata classificada no Concurso Público realizado em 2012 - Edital nº 001/2011, da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Concurso Público de Provas, realizado em 22 de janeiro de 2012 e homologado em 06 de fevereiro de 2012;

Considerando ainda o disposto no Edital de Concurso Público Nº 001/2011;

I. Pelo presente Edital, fica CONVOCADA a candidata classificada, para preenchimento de vaga existente no momento, conforme descrição abaixo:

CARGO: ADVOGADO

NOME: LUCIANA WERNER BILHALVA

Nº DE INSCRIÇÃO: 257

CLASSIFICAÇÃO: 1ª Classificada.

II. A candidata convocada por este Edital terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação/afixação deste Edital, para ser nomeada e tomar posse no respectivo cargo.

III. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munida dos seguintes documentos:

Fotocópias Autenticadas:

- Documento de Identidade;
- CPF em validade;

- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de Casamento (se houver);
- Certidão de Nascimentos dos filhos e dependentes (se houver);
- Carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Carteira Regional do Conselho Profissional ou Certidão de Quitação com o respectivo conselho (para cargos de nível superior – OAB, etc.);
- PIS ou PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço.

Originais:

- 01 foto 3 x 4 recente;
- Exame médico admissional com avaliação positiva sobre a saúde física e mental do(a) candidato(a);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de Bens e Valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem no serviço público, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos 5 anos;
- Certidão de quitação eleitoral.

IV. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 19 de abril de 2012.

ERINEU DIESEL

Secretário Municipal de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:60E7ABD8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG ATO DE NOMEAÇÃO

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 006/2012

João Carlos Hauer, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.866/198 e alterada pela Lei nº1866/1998, resolve **NOMEIA**, Á partir do dia 10 de Abril 2012, nos cargos em comissão DGA, os servidores abaixo relacionados lotados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

NOME CARGOS SIMBOLO

BRUNO FERREIRA ALEGRIA	PROCURADOR CHEFE	DGA - 3
JOSUÉ VICENTE DE BARROS	DIRETOR CONTÁBIL	DGA - 3
LAUDO RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR OPERAÇÕES	DGA - 3
MARCO AURELIO DE CARVALHO	DIRETOR PRODUÇÃO	DGA - 3
JOACYR SEBASTIÃO DE BARROS	DIRETOR - COMERCIAL	DGA - 3
ELIENAI UMBELINO AMORIM	COORDENADOR - PESSOAL- RH	DGA - 4
SERGIO VIEIRA	COORDENADOR - ELETROMECÂNICA	DGA - 4
EDJAIME DE MORAES PAULA	COORDENADOR - PROJETO	DGA - 4
MARCO ANTONIO TOLENTINO DE BARROS	COORDENADOR - OBRAS	DGA - 4
JOÃO BOSCO MAIOLINO MENDONÇA	COORDENADOR - LICITAÇÃO	DGA - 4
ERALDO SALES DE CARVALHO	COORDENADOR - COMERCIAL	DGA - 4
MACIEL RODRIGUES DE ARRUDA	GERENTE - DIST. MANOBRAS	DGA - 6

ARLINDO COSTA MOYA	GERENTE – MANUTENÇÃO CRITO REI	DGA - 6
CLAUDIO VINICIUS ARRUDA GOMES	GERENTE - PREGÃO	DGA - 6
ROSILEY NUNES DE PAULA	GERENTE - FATURAMENTO - ARRECAÇÃO	DGA - 6
LICINIO EVARISTO GOMES DA SILVA	GERENTE DEPARTAMENTO COMERCIAL	DGA - 6
RENATO ALBERTO CURVO	GERENTE - TRANSPORTE	DGA - 6
MARIA LUCIA DE ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO – I - PRESIDENCIA	DGA - 6
VALDEVINO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO – I - FINANCEIRO	DGA - 6
JOSE MARIA CURVO	ASSESSOR TÉCNICO - COMERCIAL	DGA - 7
ELIZELLE FATIMA GOMES DE MORAIS	ASSESSOR TÉCNICO - COMERCIAL	DGA - 7
ROSIMEIRE DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO - PROJETO E OBRAS	DGA - 7
MARCUS VINICIUS DE BARROS ABES	ASSESSOR TÉCNICO - COMPRA	DGA - 7
SALOMÃO ARISTIDE XAVIER CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO - LICITAÇÃO	DGA - 7
MARIO FERNANDES DA SILVA	CHEFE DEPARTAMENTO - ETES	DGA - 7
PY MONTEIRO	CHEFE DEPARTAMENTO - SEGURANÇA	DGA - 7
RICARDO ADER MIRANDA MORAIS	CHEFE DEPARTAMENTO - CORTE	DGA - 7
MIKHAIL IBRAHIM RASSI NETO	CHEFE DEPARTAMENTO –ESC.CENTRO	DGA - 7
GIOVANY BENELI DOS SANTOS SILVA	CHEFE DEPARTAMENTO –ESC.CRISTO REI	DGA - 7

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande 10 de Abril 2012

JOAO CARLOS HAUER

Diretor Presidente DAE/VG

Publicado por:

João Bosco Maiolino de Mendonça

Código Identificador:8BA207C5

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 013/SMS/2012

“Dispõe sobre a criação da Comissão Técnica que instituirá processo seletivo simplificado para recrutamento dos profissionais da área da saúde que comporão o Projeto *Consultório de Rua* no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande”

O Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso I, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de contratação de 06 (seis) profissionais para compor a equipe do Consultório de Rua, um dispositivo público do SUS que compõe a rede de atenção substitutiva em Saúde Mental e que busca a redução da lacuna assistencial das políticas de saúde voltadas para o atendimento de usuários de álcool e outras drogas em situação de rua, conforme fundamenta a Portaria MS 1.190/2009;

Considerando o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e Outras Drogas (PEAD) que tem como diretrizes gerais o direito ao acesso, ao tratamento, favorecimento da assistência, enfrentamento do estigma, qualificação das redes de saúde e seus trabalhadores, adoção da estratégia de redução de danos, ampliação e intensificação das ações intersectoriais e o reconhecimento dos determinantes sociais de vulnerabilidade, risco e padrões de consumo, com intervenção integrada sobre tais fatores, como presentes na Portaria nº 1.190, 04 de junho de 2009;

Considerando que para maximizar estas diretrizes há necessidade de realização do processo seletivo interno para a contratação dos candidatos para o Projeto Consultório na Rua “Busca Ativa Pela Vida”;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Técnica para instituir o processo seletivo simplificado interno dos profissionais de saúde que atuarão no Projeto *Consultório de Rua*, a qual, que será composta pelos seguintes servidores:

Luciana Auxiliadora Fontes Kalix - Psicóloga, Especialista em Saúde Mental (FAC – Cuiabá), Coordenadora de Saúde Mental – SMS.

Soraya Danniza Barbosa Miter Simon, Mestre em Política Social (UFMT), Gerente do CAPS II de Várzea Grande – SMS.

Juliana Borges de Oliveira, Terapeuta Ocupacional, Especialista em Saúde Mental (UFMT), Membro da equipe Técnica do CAPSII e CAPS ad do CIAPS Adauto Botelho.

Art. 2º - A Comissão Técnica ora instituída possui a responsabilidade de adotar todas as providências relativas aos órgãos de registro e controle.

Art. 3º - O presente processo seletivo simplificado visa adequar o *Projeto Consultório de Rua* com quadro de profissionais da saúde, o qual deverá ser composto com os seguintes cargos:

01(um) Coordenador (a)
01 (um) Psicólogo (a)
01(um) Enfermeiro (a)
01 (um) Assistente Social
01 (um) Agente de Ação Social
01(um) Motorista

Art. 4º - Como requisito essencial, os candidatos que se submeterem ao processo seletivo simplificado deverão comprovar ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência em atendimento a usuários de álcool e outras drogas.

Art. 5º - Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado serão contratados por um prazo de 06 (seis) meses, podendo ter seus contratos aditivados mediante necessidade comprovada.

Art. 6º - Ficam assegurados os repasses destinados à subvenção dos profissionais contratados mediante fonte do recurso 207- Gestão SUS.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Várzea Grande, 19 de abril de 2012.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E7611103

PREFEITURA MUNICIPAL LEI N.º 3.696/2011

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

“Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 2.129/1999; desafetação para fins de doação de área que menciona, de propriedade do Município de Várzea Grande-MT à Associação Família Feliz e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 2.129/1999.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e em ato contínuo fazer a doação de uma área urbana com 5.834,00m2, registrada no RGI sob n.º 2.233, Cartório do 1.º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande-MT, conforme cópia da matrícula.

Art. 3.º - A área a ser desafetada para fins de doação possui as seguintes medidas e confrontações: Norte - 133,87 metros para a Rua “S” (quadra 21); Sul - 140,76 metros com a Rua “T” (quadra 24); Leste 22,00 metros com a Avenida Principal-Cohab Santa Isabel; Oeste - 65,50 metros com a Rua “R” (quadra 22).

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a escrituração e registro de imóvel objeto desta doação correrão às expensas da donatária,

passando esta a responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários aos quais ficará submetida a área na forma da legislação vigente.

Art. 5.º - Compete à Procuradoria Geral do Município tomar as providências necessárias à efetivação da transferência dominial através da outorga da Escritura Pública de Doação à donatária.

Art. 6.º - Fica vedada qualquer forma de alienação de parte ou totalidade da área objeto desta doação, sob pena de reversão, independentemente de notificação judicial.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 1.º de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:CCA032C4

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12/SMS/2012**

“Dispõe sobre a inclusão de Profissional de Nível Superior no quadro funcional da rede municipal de saúde”.

MARCOS JOSÉ SA SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.027/2011-MS que trata da carga horária dos profissionais médicos que compõem as Equipes de Saúde da Família (ESF);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 134/2011-MS, que atribui aos gestores municipais, bem como aos gerentes de todos os estabelecimentos de saúde, a correta inserção, manutenção e atualização dos cadastros no SCNES (*Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde*) dos profissionais médicos;

CONSIDERANDO a proibição de cadastramento no SCNES de profissionais de saúde em mais de 02 (dois) cargos ou empregos públicos (art. 37, XVI, “c” da Constituição Federal); e

CONSIDERANDO que o descumprimento quando da realização do cadastro acima mencionado terá como consequência a inconsistência cadastral acarretando perdas no faturamento SUS do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Por meio da presente Portaria fica determinado que a inclusão de profissional de nível superior no quadro funcional da rede somente ocorrerá após a verificação de sua carga horária, bem como o número de estabelecimentos públicos a que se encontra vinculado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande/MT, 16 de abril de 2012.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

HERTHON GUSTAVO DIAS

Subsecretário de Gestão/sms

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:558A4893

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 004/2012**

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Informar sobre alterações no Anexo I do Edital quanto ao número de vagas para o cargo Técnico em Gestão de Documentos;

Onde se lê:

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
20	Técnico em Gestão de Documentos	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município

Leia-se:

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
20	Técnico em Gestão de Documentos	Ensino Médio Completo + Habilitação Técnico em Gestão de Documentos	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município

II – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Água Boa – MT, em 19 de abril de 2012.

LUCINÉIA BERNARDO SILVA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:27BA0573

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2011 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.696.917,33	6.293.521,40	596.604,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.698.127,63	6.051.033,33	-647.094,30
RECEITAS CORRENTES	6.124.115,08	7.425.494,60	1.301.379,52	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	6.488.247,63	5.841.153,33	-647.094,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	200.190,75	265.725,82	65.535,07	CRÉDITOS ESPECIAIS	209.880,00	209.880,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	182.941,50	117,95	-182.823,55	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	44.761,50	9.372,24	-35.389,26				
RECEITA DE SERVIÇOS	20.396,25	58.246,09	37.849,84				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.662.571,93	7.052.130,23	1.389.558,30				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.253,15	39.902,27	26.649,12				
RECEITAS DE CAPITAL	438.375,00		-438.375,00				
ALIENACAO DE BENS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	438.375,00		-438.375,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	80.482,50		-80.482,50				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.482,50		-80.482,50				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-946.055,25	-1.131.973,20	-185.917,95				
(-) RESTITUIÇÕES DE RECEITAS							
(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-946.055,25	-1.131.973,20	-185.917,95				
			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		330.000,00	360.981,24	30.981,24
				INTERFERENCIA FINANCEIRA EGRESSO	330.000,00	360.981,24	30.981,24
Subtotal	5.696.917,33	6.293.521,40	596.604,07	Subtotal	7.028.127,63	6.412.014,57	-616.113,06
DÉFICIT TOTAL	1.331.210,30	118.493,17	-1.212.717,13	SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	7.028.127,63	6.412.014,57	-616.113,06	TOTAL	7.028.127,63	6.412.014,57	-616.113,06

JOSE OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

ALDENON JOSE FERREIRA
CR 49563-4/0

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:595D3975

PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2011 BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			6.293.521,40	DESPESA EMPENHADA			6.051.033,33
RECEITA TRIBUTÁRIA		265.725,82		JUDICIÁRIA		128.410,20	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		117,95		ADMINISTRAÇÃO		1.781.649,48	
RECEITA PATRIMONIAL		9.372,24		ASSISTÊNCIA SOCIAL		318.852,52	
RECEITA DE SERVIÇOS		58.246,09		SAÚDE		1.329.076,66	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.052.130,23		TRABALHO		3.146,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		39.902,27		EDUCAÇÃO		1.392.171,75	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUND		-1.131.973,20		CULTURA		149.529,47	
				URBANISMO		1.473,76	
				HABITACAO		5.754,75	
				SANEAMENTO		193.957,81	
				ENERGIA		7.400,00	
				TRANSPORTE		739.610,73	
Total da Receita Orçamentária			6.293.521,40	Total da Despesa Orçamentária			6.051.033,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			360.981,24
				INTERFERENCIA FINANCEIRA EGRESSO		360.981,24	
Total de Transf. Financeiras Recebidas				Total de Transf. Financeiras Concedidas			360.981,24
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
PREF MUN ARAGUAINHA - FPM		26.178,19		PREF MUN ARAGUAINHA- MOVIMENTO.		28,10	
PREF MUN ARAGUAINHA - ICMS		16.811,64		PREF MUN ARAGUAINHA - FUS		47.770,28	
PREF MUN ARAGUAINHA - ITR		2.024,77		PREF MUN ARAGUAINHA - CIDE		108,24	

PREF MUN ARAGUAINHA - FEB		15.069,56		PREF MUN ARAGUAINHA - FEP LEI 7525		56,33	
PREF MUN ARAGUAINHA - SAE		2.285,10		PREF MUN ARAGUAINHA - FEX		808,76	
PREF MUN ARAGUAINHA - ICMS EXPORTAC		239,96		PREF MUN ARAGUAINHA - CDC SALARIO		3.851,59	
PREF MUN ARAGUAINHA - ARRECADAÇÃO		4.185,96		PREF MUN ARAGUAINHA - FMAS IGDE		6,00	
PREF MUN ARAGUAINHA - PASF		1.860,00		PREF MUN ARAGUAINHA - FMAS/FUPS		3.484,87	
PREF MUN ARAGUAINHA - API/APD		,62		PREF MUN ARAGUAINHA - SAL. EDUCACAO		438,26	
PREF MUN ARAGUAINHA - SNA		556,47		PREF MUN ARAGUAINHA - FMS		39,15	
PREF MUN ARAGUAINHA - FMASPVMC		135,14		PREF MUM ARAGUAINHA - MOVIMENTO		5.510,49	
PREF MUN ARAGUAINHA - SAUDE BUCAL		3.722,20		PREF MUN ARAGUAINHA - IPVA		67,13	
PREF MUN ARAGUAINHA - PAB		1.738,04		INCENTIVO AO PSF		335,32	
PREF MUN ARAGUAINHA - REF.PRACA EPM		52.974,46		INCENTIVO A SAUDE BUCAL		247,02	
PREF MUN ARAGUAINHA - FNS/FMS		3.996,72		INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS		881,26	
PREF MUN ARAGUAINHA - FNS/FMS		2.093,93		INCENTIVO A DIABETES MELLITUS		140,94	
PREF MUN ARAGUAINHA - FNS/FMS		8.499,13		CAPS		10.000,00	
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			574.253,01	PREF MUN ARAGUAINHA - PNATE		3.262,50	
DEPOSITOS		572.696,22		PREF MUN ARAGUAINHA - FNS/FMS		6.160,44	
INSS	47.933,19			PREF MUN ARAGUAINHA - FMASPBVII		7,92	
INSS SAUDE	16.268,25			PREF MUN ARAGUAINHA - FMASPBFI		27.551,08	
INSS EDUCACAO	5.622,67			CONVENIO ONIBUS ESCOLAR		7.381,54	
IRRF	557,57			PREF MUM ARAGUAINHA - APLICACAO		1.668,45	
IRRF SAUDE	1.811,49			MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			873.865,92
ARAGUAIA-PREVI	113.228,35			DEPOSITOS		408.511,25	
ARAGUAIA-PREVI SAUDE	44.299,58			INSS	21.790,67		
ARAGUAIA-PREVI EDUCACAO	91.559,12			INSS SAUDE	3.830,69		
STPMA - ADMINISTRACAO GERAL	3.630,07			INSS EDUCACAO	394,50		
PENSAO ALIMENTICIA	3.695,36			IRRF EDUCACAO	50,71		

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
STPMA - EDUCACAO	2.148,60			ARAGUAIA-PREVI	76.933,96		
SINTEP EDUCACAO MT	4.687,63			ARAGUAIA-PREVI SAUDE	15.452,26		
STPMA - SAUDE	2.302,67			ARAGUAIA-PREVI EDUCACAO	44.338,12		
BB CREDITO CONSIGNADO	221.312,92			IRRF TERCEIROS	49,94		
CONSIGNACAO EM FOLHA I	45,12			STPMA - ADMINISTRACAO GERAL	3.078,50		
RETIFICACAO MANDATO JUDICIAL	320,00			PENSAO ALIMENTICIA	3.483,50		
1 DIA DE SERVICO - SINDICATO NACIONAL (GE	2.992,64			STPMA - SAUDE	4.921,50		
1 DIA DE SERVICO SINDICATO NACIONAL (FUND	1.936,87			BB CREDITO CONSIGNADO	220.913,27		
1 DIA DE SERVICO SINDICATO MT (SAUDE)	1.082,26			1 DIA DE SERVICO - SINDICATO NACIONAL (GE	2.992,64		
PASEP	7.261,86			1 DIA DE SERVICO SINDICATO NACIONAL (FUND	1.936,87		
DEBITOS DE TESOURARIA		1.556,79		1 DIA DE SERVICO SINDICATO MT (SAUDE)	1.082,26		
SALARIO FAMILIA	1.473,87			PASEP	7.261,86		
SALARIO FAMILIA SAUDE	82,92			RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		326.346,53	
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			430.560,86	RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	3.383,43		
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		403.137,87		RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	298.710,93		
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		27.422,99		RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	24.252,17		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		139.008,14	
				RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - L	138.462,63		
				RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - L	545,51		
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.004.813,87	Total da Despesa Extra-Orçamentária			873.865,92
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS MOVIMENTO			99.480,31	CONTAS MOVIMENTO			103.906,64
CONTAS VINCULADAS			86.599,43	CONTAS VINCULADAS			92.959,43
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			1.668,45
Total do Saldo do Exercício Anterior			186.079,74	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			198.534,52
TOTAL DA RECEITA			7.484.415,01	TOTAL DA DESPESA			7.484.415,01

JOSE OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

ALDENON JOSE FERREIRA
CR 49563-4/0

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:BB956B52

PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2011 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			198.534,52	RESTOS A PAGAR			1.033.003,94
Bancos Contas Movimento		103.906,64		Restos a Pagar 2009 - Proc.		74.681,14	
Bancos Contas Vinculadas		92.959,43		Restos a Pagar 2009 - N.Proc. A Liq.		137.495,80	
Aplicacoes Financeiras		1.668,45		Restos a Pagar 2010 - Proc.		220.777,91	
REALIZAVEL			508.843,28	Restos a Pagar 2010 - N.Proc. Liquidado.		5.626,86	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		508.843,28		Restos a Pagar 2010 - N.Proc. A Liq.		133.142,34	
SALARIO FAMILIA	-1.892,67			Restos a Pagar 2010 - Proc.		30.719,03	
SALARIO FAMILIA SAUDE	-62,50			Restos a Pagar 2011 - Proc.		403.137,87	
SALARIO FAMILIA EDUCACAO	107,10			Restos a Pagar 2011 - N.Proc.		27.422,99	

A CLASSIFICAR	510.691,35			DEPOSITOS			382.645,60
DIVERSOS				INSS		26.142,52	
				INSS SAUDE		15.346,60	
				INSS EDUCACAO		8.985,52	
				IRRF		5.373,81	
				IRRF SAUDE		1.811,49	
				ARAGUAIA-PREVI		117.939,96	
				ARAGUAIA-PREVI SAUDE		78.327,09	
				ARAGUAIA-PREVI EDUCACAO		103.497,06	
				CDC - CONSIGUINACAO FOLHA I		4.753,07	
				STPMA - ADMINISTRACAO GERAL		551,57	
				PENSAO ALIMENTICIA		942,30	
				STPMA - EDUCACAO		5.977,62	
				SINTEP EDUCACAO MT		11.260,79	
				STPMA - SAUDE		2.063,17	
				BB CREDITO CONSIGNADO		399,65	
				CONSIGNACAO EM FOLHA I		45,12	
				RETIFICACAO MANDATO JUDICIAL		320,00	
				ACORDO DE PROC. JUDICIAL 670/2005		-800,00	
				ACORDO DO PROC. JUDICIAL 1321/2005		-341,10	
				1 DIA DE SERVICO SINDICATO NACIONAL (FUNDEB)		7,80	
				1 DIA DE SERVICO SINDICATO MT (SAUDE)		41,56	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			707.377,80	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.415.649,54
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			2.282.788,26
VALORES DIVERSOS				INSS LEI 259/1991		845.640,92	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			320.902,23	SANEMAT 1-2007		150.231,83	
CREDITOS		320.902,23		REDE CEMAT 508-2005		32.840,00	
CREDITOS FISCAIS INSCRITOS	103.419,31			ARAGUAIA-PREV TREMO 01/2009		800.985,95	
Divadia ativa nao Tributaria	217.482,92			ARAGUAIA-PREV TREMO 02/2009		105.034,69	
PERMANENTE			1.551.793,63	ARAGUAIA-PREV TREMO 03/2009		95.535,84	
BENS MOVEIS		707.396,14		ARAGUAIA-PREV LEI 611/2010		216.551,36	
Bems Moveis	707.396,14			LEI 653/2011 PARCELAMENTO DE INSS		35.967,67	
BENS IMOVEIS		844.397,49		PROVISIOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
Bems Imoveis	844.397,49						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			1.872.695,86	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			2.282.788,26
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			2.580.073,66	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			3.698.437,80
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
PASSIVO REAL DESCOBERTO			1.118.364,14				
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas U.G.	
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			3.698.437,80	TOTAL DO PASSIVO			3.698.437,80

JOSE OCIFARNE FERREIRA

Prefeito Municipal

ALDENON JOSE FERREIRA

CR 49563-4/0

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:539F0043

PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2011 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS					
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				6.293.521,40	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				6.051.033,33
RECEITAS ORCAMENTARIAS			6.293.521,40		DESPESAS ORCAMENTARIAS			6.051.033,33	
RECEITA TRIBUTARIA		265.725,82			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.103.217,11		
RECEITA DE CONTRIBUICOES		117,95			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		2.524.359,35		
RECEITA PATRIMONIAL		9.372,24			INVESTIMENTOS		276.626,03		
RECEITA DE SERVICOS		58.246,09			AMORTIZACAO DA DIVIDA		146.830,84		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.052.130,23							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		39.902,27							
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO		-							
		1.131.973,20							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA				6.293.521,40	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				6.051.033,33
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$

MUTACOES PATRIMONIAIS			1.331.853,91	MUTACOES PATRIMONIAIS			580,64
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		1.185.023,07		LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		580,64	
BENS MOVEIS	254.762,28			COBRANCA DE CREDITOS	580,64		
BENS IMOVEIS	150.000,00						
MATERIAIS DE CONSUMO	780.260,79						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		146.830,84					
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	146.830,84						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.331.853,91	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			580,64
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			160.272,99	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			1.558.123,75
INCORPORACAO DE ATIVOS		130.806,00		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		811.395,25	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	130.806,00			DESINCORPORACAO DE BENS	31.134,46		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		29.466,99		CONSUMO DE MATERIAIS	780.260,79		
INSCRICAO DE CREDITOS	22.466,99			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		340.882,05	
REAVALIACAO DE BENS	7.000,00			DESVALORIZACAO DE BENS	340.882,05		
				INCORPORACAO DE PASSIVOS		44.865,21	
				INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA	38.020,69		
				ATUALIZACAO DE DIVIDA FUNDADA	6.844,52		
				INTERFERENCIAS PASSIVAS		360.981,24	
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	360.981,24		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			160.272,99	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.558.123,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			7.785.648,30	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			7.609.737,72
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			175.910,58
TOTAL GERAL			7.785.648,30	Total Geral			7.785.648,30

JOSE OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

ALDENON JOSE FERREIRA
CR 49563-4/0

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:192FB8B5

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)											em R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA											
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT. PAGAS		DATA	VALOR EMISSÃO		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE VALOR
2/2007	ARAGUAI PREV 2-2007	60	60	01/01/2007	45.381,11						
499/2005	ARAGUAI PREVI 499-2005	31	31	25/01/2005	112.059,46						
/0000	ARAGUAIA PREV 521/2006	56	56	10/01/2006	103.482,20						
611/2010	ARAGUAIA-PREV LEI 611/2010	60	15	22/03/2010	288.735,11	269.486,11			52.934,75		45 216.551,36
584/2009	ARAGUAIA-PREV TREMO 01/2009	240	19	23/06/2009	869.848,79	840.853,91			39.867,96		221 800.985,95
584/2009	ARAGUAIA-PREV TREMO 02/2009	60	19	23/07/2009	136.848,58	124.533,85		6.844,52	26.343,68		41 105.034,69
584/2009	ARAGUAIA-PREV TREMO 03/2009	60	19	23/07/2009	139.808,31	121.167,27			25.631,43		41 95.535,84
259/1991	INSS LEI 259/1991	48		16/12/2001	140.820,61	845.640,92					48 845.640,92
653/2011	LEI 653/2011 PARCELAMENTO DE INSS	157	6	29/07/2011	38.020,69		38.020,69		2.053,02		151 35.967,67
508/2005	REDE CEMAT 508-2005	15		01/08/2005	127.711,85	32.840,00					15 32.840,00
1/2007	SANEMAT 1-2007	36		01/01/2007	145.534,34	150.231,83					36 150.231,83
TOTAL					2.148.251,05	2.384.753,89	38.020,69	6.844,52	146.830,84		598 2.282.788,26
TOTAL GERAL					2.148.251,05	2.384.753,89	38.020,69	6.844,52	146.830,84		598 2.282.788,26

JOSE OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

ALDENON JOSE FERREIRA
CR 49563-4/0

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:F7C5C2A3

PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2011 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		DESPESAS		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO FAMILIA	418,80	1.473,87				1.892,67
SALARIO FAMILIA SAUDE	-20,42	82,92				62,50
SALARIO FAMILIA EDUCACAO	-107,10					-107,10
A CLASSIFICAR	-510.691,35					-510.691,35
Subtotal:	-510.400,07	1.556,79				-508.843,28
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	78.064,57			3.383,43		74.681,14
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	137.495,80					137.495,80
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	519.488,84			298.710,93		220.777,91
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		144.089,49		138.462,63		5.626,86
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	277.231,83			144.089,49		133.142,34
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	54.971,20			24.252,17		30.719,03
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		545,51		545,51		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	545,51			545,51		
R.P. de 2011 Nao Processados		27.422,99				27.422,99
R.P. de 2011 Processados		403.137,87				403.137,87
Subtotal:	1.067.797,75	575.195,86		609.989,67		1.033.003,94
DEPOSITOS						
INSS		47.933,19		21.790,67		26.142,52
INSS SAUDE	2.909,04	16.268,25		3.830,69		15.346,60
INSS EDUCACAO	3.757,35	5.622,67		394,50		8.985,52
IRRF	4.816,24	557,57				5.373,81
IRRF SAUDE		1.811,49				1.811,49
IRRF EDUCACAO	50,71			50,71		
ARAGUAIA-PREVI	81.645,57	113.228,35		76.933,96		117.939,96
ARAGUAIA-PREVI SAUDE	49.479,77	44.299,58		15.452,26		78.327,09
ARAGUAIA-PREVI EDUCACAO	56.276,06	91.559,12		44.338,12		103.497,06
IRRF TERCEIROS	49,94			49,94		
CDC - CONSIGUINACAO FOLHA I	4.753,07					4.753,07
STPMA - ADMINISTRACAO GERAL		3.630,07		3.078,50		551,57
PENSAO ALIMENTICIA	730,44	3.695,36		3.483,50		942,30
STPMA - EDUCACAO	3.829,02	2.148,60				5.977,62
SINTEP EDUCACAO MT	6.573,16	4.687,63				11.260,79
STPMA - SAUDE	4.682,00	2.302,67		4.921,50		2.063,17
CONSIGNACAO BANEX 1/16						
BB CREDITO CONSIGNADO		221.312,92		220.913,27		399,65
CONSIGNACAO EM FOLHA I		45,12				45,12
RETIFICACAO MANDATO JUDICIAL		320,00				320,00
ACORDO DE PROC. JUDICIAL 670/2005	-800,00					-800,00
ACORDO DO PROC. JUDICIAL 1321/2005	-341,10					-341,10
1 DIA DE SERVICO - SINDICATO NACIONAL (GERAL)		2.992,64		2.992,64		
1 DIA DE SERVICO SINDICATO NACIONAL (FUNDEB)	7,80	1.936,87		1.936,87		7,80
1 DIA DE SERVICO SINDICATO MT (SAUDE)	41,56	1.082,26		1.082,26		41,56
PASEP		7.261,86		7.261,86		
Subtotal:	218.460,63	572.696,22		408.511,25		382.645,60
Subtotal:	1.286.258,38	1.147.892,08		1.018.500,92		1.415.649,54
TOTAL	775.858,31	1.149.448,87		1.018.500,92		906.806,26
TOTAL GERAL	775.858,31	TOTAL (b+c)	1.149.448,87	TOTAL (d+e)	1.018.500,92	906.806,26

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:6B1A2A8F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

Pelo presente instrumento o **Município de Curvelândia do Estado de Mato Grosso**, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede na Administrativa, situada na Rua São Bernardo nº 523, Centro, CNPJ: 04.217.647/0001-20 neste ato representado pelo Prefeito Excelentíssimo Senhor **MAURY SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0648208-2 SSP/MT e do CPF sob nº 207.507.221-34, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 22, Centro, CEP: 78.237-000, Bairro Jardim Paulista, Curvelândia-MT, RESOLVE registrar os preços das Empresas, **J. GERTRUDES F.-ME** inscrita no CNPJ: 01.909.704/0001-44, localizada na Avenida Rio Branco, nº 2859, Bairro Centro, CEP: 78.237-000, Cidade de Curvelândia-MT, representada pelo Sr. Fabiano Alex Fazio portador do RG nº 1400715-0 SSP/MT e do CPF nº 987.056.521-20, **SONIA POMPERMAYER-ME** inscrita no CNPJ: 04.494.844/0001-97, localizada na Rua Rio Grande de Sul, nº 163-E, Bairro Centro, CEP: 78.310-000, Cidade de Comodoro-MT, representada pelo Sr. Rogério Pompermayer portador do RG nº 0525263-6 SSP/MT e do CPF nº 383.767.501-78, **ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.544.657/0001-94, localizada na Avenida Professor João Félix, nº 950, Conj. 03, Sala B, Bairro Baú, CEP: 78.008-135, Cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Carlos Alberto Fonseca da Silva portador do RG nº 280.110 SSP/MT e do CPF nº 293.321.681-72, **GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 03.401.442/0001-38, localizada na Rua A, nº 1-A, Quadra 05, Bairro Village Flamboyant, CEP: 78.035-360, Cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Dvirge Vitorio da Costa portador do RG nº 553.347 SSP/MT e do CPF nº 486.758.221-20, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as

constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha para serem utilizados nas Secretarias Municipais e nos cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e para o fornecimento de cestas básicas a famílias carentes deste município, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

1.2 - As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência anexo ao Edital da licitação são estimadas, podendo, ser acrescidas de acordo com os limites do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, dentro do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

2. - DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

2.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças através da Gerencia de Compras nas aquisições de retirada dos produtos e a Assessoria Jurídica Municipal, nas questões legais.

3. - DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 - A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá realizar o fornecimento dos produtos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho e Ordem de Fornecimento e a respectiva assinatura do instrumento contratual.

3.2 - Os PRODUTOS deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Curvelândia, situada na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT em dias úteis, no horário de expediente, por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

3.3 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade e, estarem embalados adequadamente, de acordo com as Normas Técnicas vigentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação.

3.4 - O **prazo de validade** dos produtos deverão constar nas embalagens e terão que ter no mínimo 2/3 de seu período de validade.

3.5 – Os produtos deverão ser entregue na **embalagem original**, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições exigidas em rótulo, além do prazo de validade, nome do fabricante, especificações técnicas do produto, marcas e carimbos oficiais, nº de registro no Ministério da Saúde e/ou da Agricultura, Vigilância Sanitária ou outro órgão competente.

3.6 - Serão recusados todo e qualquer produto que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.

3.7 - A aceitação dos mesmos não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação às especificações divergentes dos produtos.

3.8 - A licitante vencedora terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para providenciar a substituição dos produtos, em caso de recusa da Prefeitura, a partir da comunicação feita por esta.

4. - DA DETENTORA DO REGISTRO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – A Empresa, os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: J. GERTRUDES F.-ME					
Itens	Especificações	Und	Quant.	Marca	Valor unitário
01	Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento in natura	KG	465	VASCONCELOS	R\$ 3,29
02	Abóbora tamanho médio, de primeira qualidade	KG	60	VASCONCELOS	R\$ 1,59
03	Achocolatado em pó instantâneo tradicional com vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP) embalagem de 800 gramas	UND	270	TODDY	R\$ 10,20
07	Alho in natura sem restia de cabeça graúda, tamanho e cor uniforme	KG	73	COROADO	R\$ 7,99
08	Amendoim cru tipo 1 embalagem de 300 gramas	PCT	80	CHOPIMPA	R\$ 3,10
10	Arroz branco polido classe longo fino tipo 01 embalagem 5 Kg	PCT	240	BONARE	R\$ 6,70
12	Bala mastigáveis sabores sortidos de frutas peso líquido 700g	PCT	60	PRODASA	R\$ 4,56
13	Banana maçã de 1º in natura médio grau de amadurecimento	KG	400	VASCONCELOS	R\$ 1,89
14	Batata Doce, lisa, graúda de primeira qualidade	KG	40	VASCONCELOS	R\$ 2,60
15	Batata inglesa, lisa, graúda, branca de primeira qualidade	KG	310	VASCONCELOS	R\$ 1,50
16	Beterraba, tamanho médio, de primeira qualidade	KG	69	VASCONCELOS	R\$ 2,40
20	Caqui de primeira	KG	324	VASCONCELOS	R\$ 6,75
21	Carne bovina de 1º - resfriada	KG	100	TUD	R\$ 11,99
22	Carne bovina de 2º sem osso – resfriada	KG	780	TUD	R\$ 10,50
23	Carne bovina de 2º sem osso moída – resfriada	KG	730	TUD	R\$ 9,40
24	Cebola branca lisa de primeira com casca protetora	KG	160	VASCONCELOS	R\$ 2,49
25	Cenoura vermelha sem rama	KG	200	VASCONCELOS	R\$ 2,00
27	Cheiro verde (salsa e cebolinha) embalagem de 500 gramas	PCT	75	VASCONCELOS	R\$ 2,70
29	Chuchu, tamanho médio, novo de primeira qualidade	KG	68	VASCONCELOS	R\$ 2,35
32	Couve manteiga de primeira embalagem de 500 gramas	PCT	20	VASCONCELOS	R\$ 3,90
33	Cravo da índia pct 10 gr	PCT	25	DA GOSTO	R\$ 0,65
43	Frango inteiro congelado em embalagem filme pvc transparente ou saco plástico	KG	860	MARQUES	R\$ 4,99
46	Laranja pera ou comum graúda médio grau de amadurecimento	KG	418	VASCONCELOS	R\$ 1,50
49	Lingüiça frescal	KG	235	TUD	R\$ 7,23
50	Maçã vermelha graúda	KG	458	VASCONCELOS	R\$ 3,55
53	Mandioca tipo cacau de primeira	KG	140	VASCONCELOS	R\$ 2,75
55	Melancia de primeira in natura	KG	700	VASCONCELOS	R\$ 1,56
56	Melao de primeira qualidade	KG	350	VASCONCELOS	R\$ 3,94
58	Milho de pipoca amarelo embalagem de 500 gramas	PCT	156	CHOPIMPA	R\$ 1,32
60	Mortadela mecanicamente separada de ave, pele suína, água, gordura suína amido proteína de soja, com pele de ave, sal, carne	KG	180	SADILAR	R\$ 4,69

	suína, miudos suínos, açúcar, soro de leite, alho, pimenta e noz moscada. Inspeccionado pelo Ministerio da Agricultura.				
63	Ovos de galinha de granja branco ou vermelho médio tipo A	DZ	390	DAGRANJA	R\$ 2,99
64	Pão tipo Frances com no mínimo 50 gramas fabricado com matéria prima de primeira qualidade	UND	7600	CAÇULA	R\$ 0,25
65	Peito de Frango congelado	KG	420	MARQUES	R\$ 5,35
66	Pera Verde	KG	448	VASCONCELOS	R\$ 7,47
67	Pimentão verde ou vermelho graudo	KG	60	VASCONCELOS	R\$ 3,50
70	Queijo tipo mussarela fatiado	KG	130	ROVIGO	R\$ 14,97
71	Quiabo verde in natura	KG	20	VASCONCELOS	R\$ 1,98
72	Refrigerante extrato de Coca embalagem peti plastica com 2 litros	GL	500	GUT GUT	R\$ 2,75
73	Refrigerante extrato de Laranja embalagem peti plastica com 2 litros	GL	500	GUT GUT	R\$ 2,75
74	Refrigerante extrato de guarana embalagem peti plastica com 2 litros	GL	1010	GUT GUT	R\$ 2,75
75	Repolho branco liso fresco tamanho medio podado	KG	235	VASCONCELOS	R\$ 1,59
77	Salsicha para hot dog	KG	360	SEARA	R\$ 4,47
78	Tomate tipo salada graúdo polpa firme	KG	520	VASCONCELOS	R\$ 2,75
79	Uva verde ou rose de primeira	KG	398	VASCONCELOS	R\$ 7,07
82	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM - embalagem de 1000 ml	UND	1170	COOPER	R\$ 4,15
83	Amaciante de roupas composição cloreto de dialquil dimetil amonio embalagem com 2 litros	GL	72	FOFURA	R\$ 3,64
85	Cera liquida vermelha para polimento de pisos embalagem com 800 ml	UND	682	POLILAR	R\$ 1,97
86	Cera liquida incolor para polimento de pisos embalagem com 800 ml	UND	50	POLILAR	R\$ 1,97
88	Condicionador infantil desembarçador 480ml	POTE	80	TRA LA LA	R\$ 5,99
89	Copo descartavel plastico capacidade de 180 ml embalagem com 100 unidades	PCT	1720	COPAZA	R\$ 2,28
90	Copo descartavel plastico capacidade de 50 ml embalagem com 100 unidades	PCT	90	COPAZA	R\$ 0,99
92	Creme dental com fluor + calcio super refrescante embalagem com 90 g infantil	UND	200	TANDY	R\$ 2,06
93	Desinfetante com germicida varios aromas em recipiente com 2 litros	UND	1195	REMMUS	R\$ 3,02
94	Desodorizador de ambiente spray embalagem com 400 ml / 286 gramas	UND	239	BOM AR	R\$ 7,17
95	Detergente em pó anionico alcalinizante coadjuvante branqueador ôptico corante enzimas agente ant redepositante permufado embalagem com 1kg	UND	729	TIXAM	R\$ 4,56
96	Detergente liquido neutro biodegradavel concentrado em recipiente com 500 ml	UND	2637	MINUANO	R\$ 1,17
97	Escova macia para limpeza de dentes tamanho medio	UND	350	TEK	R\$ 0,99
99	Escova Sanitaria s/ suporte redonda em PP com cerdas onduladas composição Matéria Sintética, Metal e Pigmentos	UND	56	MULTIPLA	R\$ 2,59
100	Espanja de lã de aço carbono embalagem com no minimo 39 gramas	PCT	1209	SELETO	R\$ 1,22
101	Flanela de limpeza 29x49cm - 100 % algodão	UND	375	CENTRO OESTE	R\$ 1,41
102	Garfo descartavel de plastico com 50 unidade	PCT	130	MINASPLAST	R\$ 2,48
103	Guardanapos de papel luxo com 50 folhas medindo 20 x 22 cm	PCT	205	TREVO	R\$ 0,48
105	Limpador de moveis embalagem contento 180 ml	UND	20	YPÊ	R\$ 1,97
107	Luva de Borracha 7 x71/2	PAR	151	DANNY	R\$ 2,15
108	Luva emborrachada multiuso tamanho M	UND	151	DANNY	R\$ 2,15
111	Papel Higienico neutro branco picotado 60mx10cm com 4 rolos	PCT	2042	LEBLON	R\$ 3,77
112	Papel Toalha com 2 rolos de 55 toalhas cada de 20x22cm	UND	610	MILI	R\$ 2,58
115	Removedor de manchas e sujeiras tipo removex 5 litros	UND	200	REMOVEX	R\$ 14,44
116	Rodo de plastico 40cm borracha dupla com cabo encapado	UND	119	SÃO MATHEUS	R\$ 4,49
118	Sabão em barra glicerinado neutro testado dermatologicamente embalagem com 5 unidades de 200gramas	PCT	650	ALPES	R\$ 3,70
119	Sabonete solido perfumado em tablete glicerina para uso corporal 90 gramas	UND	417	YPÊ	R\$ 0,78
122	Saco plastico resistente para coleta de Lixo com capacidade de 100 litros na cor preta embalagem com 10 unidades	PCT	1950	SELETO	R\$ 1,93
123	Shampoo Infantil para cabelos, fragancia suave testado dermatologicamente contendo no minimo 480ml	UND	80	TRA LA LA	R\$ 5,19
124	Soda Cáustica em escamas embalagem de 1000 gramas	POTE	86	INDAIA	R\$ 6,73
126	Toalha de banho com barra medindo 130x80cm 100% algodão	UND	10	LIMPEX	R\$ 12,57
130	Assadeira retangular de alumínio, baixa, com altura de 6 cm, dimensões 45x27 cm, com variação de 3 cm.	UND	8	CAMBÉ	R\$ 23,80
131	Avental em tecido forrado com plastico medindo 60X50 cm	UND	84	ARTEPANO	R\$ 9,12
132	Bacia de aluminio pequena redonda tamanho 30cm , capacidade 10 litros	UND	1	CAMBÉ	R\$ 16,41
133	Bacia de aluminio grande redonda tamanho 50cm , capacidade 20 litros	UND	6	CAMBÉ	R\$ 29,35
134	Bacia de plastico reforçada capacidade 20 litros, em polietileno pead- redonda, alta resistencia a impacto, com paredes e fundos reforçados	UND	10	ARQPLAST	R\$ 6,24
137	Balde plastico reforçado em polietileno - pead capacidade para 15 litros, com alça em aço zincado, resistente a impacto, paredes, fundos e encaixe da alça reforçados	UND	79	MENDONÇA	R\$ 4,49
139	Borracha para panela de pressão para 7,5 litros	UND	15	ALTO GIRO	R\$ 1,27
140	Caldeirão de alumínio com tampa, com capacidade de 10 Litros	UND	5	CAMBÉ	R\$ 41,93
141	Caldeirão de alumínio com tampa, com capacidade de 20 Litros	UND	5	CAMBÉ	R\$ 71,05
142	Canecão de aluminio com alça de madeira, capacidade de 2 litros	UND	5	CAMBÉ	R\$ 16,38
143	Canecão de aluminio com alça de madeira, capacidade de 5 litros	UND	5	CAMBÉ	R\$ 25,08
144	Canecão de aluminio com alça de madeira, capacidade de 3 litros	UND	5	CAMBÉ	R\$ 18,34
145	Caneco com alça em prolipropileno 100% virgem na cor azul, com capacidade de 300 ml, atóxico, indeformável, resistentente a alta temperatura , suportando até 90°	UND	650	MENDONÇA	R\$ 1,38
146	Cesto em plastico telado para lixo s/ tampa capacidade de 10 litros	UND	79	ARQPLAST	R\$ 2,18
147	Coador para café pequeno em tecido algodão cru	UND	37	SUPREMO	R\$ 1,43
148	Colher de pau côncova grande com medidas aproximadas de 7,5 cm de diametro da concha e cabo com 60 cm de comprimento	UND	5	MADEIRA	R\$ 7,00
150	Concha de aluminio fundido 300ml com cabo aproximadade 50 cm	UND	7	CAMBÉ	R\$ 16,63
153	Embalagem de plástico para alimentos capacidade 10 kilos	KG	1	TATO	R\$ 16,19
154	Embalagem de plástico para alimentos capacidade 2 Kilos	KG	2	TATO	R\$ 16,19
155	Embalagem de plástico para alimentos capacidade 5 kilos	KG	1	TATO	R\$ 16,19
158	Escumadeira média em alumínio fundido , dimensões aproximadas c.33x1,9,5XA.2cm	UND	14	CAMBÉ	R\$ 9,76
160	Fósforo em palito com ponta polvorada com 10 cx de 40 palitos cada	PCT	307	PARANA	R\$ 1,62
161	Frigideira grande de aluminio batido com cabo de madeira, com 30 cm de diametro	UND	3	CAMBÉ	R\$ 37,62
162	Garrafa termica com alça e tampa, corpo revestido de plástico contra imapacto, capacidade de 1 litro	UND	2	TERMOLAR	R\$ 20,67
163	Garrafa termica termolar capacidade de 5 litros	UND	5	TERMOLAR	R\$ 28,13
164	Garrafa térmica global com torneira capacidade 12 litros	UND	5	TERMOLAR	R\$ 45,00
167	Jarra Plástica em polipropileno com capacidade para 3,5 litros, graduada com tampa e alça, resistente a impacto	UND	9	MENDONÇA	R\$ 9,32
169	Pa para lixo confeccionado em plástico medindo aproximadamente 223x275x70mm com cabo de 60cm	UND	30	MULTIPLA	R\$ 3,57
170	Panela de aluminio batido com alça e com tampa, com capacidade para 45 litros	UND	3	CAMBÉ	R\$ 141,11
171	Panela de aluminio batido com alça e com tampa, com capacidade para 05 litros	UND	3	CAMBÉ	R\$ 40,57
172	Panela de aluminio batido com alça e com tampa, com capacidade para 10 litros	UND	4	CAMBÉ	R\$ 56,58
173	Panela de aluminio batidoc oom alça e com tampa, com capacidade para 30 litros	UND	5	CAMBÉ	R\$ 98,84
174	Panela de pressão de alumínio com capacidade para 20 litros	UND	3	ROCHERA	R\$ 300,00
175	Panela de pressão de alumínio com capacidade para 4,5 litros	UND	1	PANELUX	R\$ 30,37
177	Papel aluminio grande, rolo com 45 cmx7,5 metros.	UND	62	ROYALPLAST	R\$ 2,87
178	Papel filme medindo aproximadamente 45 cm x 7,5 metros.	UND	15	ROYALPLAST	R\$ 2,47
179	Papel toalha, folha dupla, contendo 2 rolos com 60 cm toalhas, medidas aproximadas de 22x19 cm cada	PCT	5	MILI	R\$ 2,55
180	Pote retangular de plástico transparente, atoxico de boa qualidade com tampa capacidade para 05 litros	UND	11	RISCHIOTO	R\$ 7,34
181	Pote retangular de plástico transparente, atoxico de boa qualidade com tampa capacidade para 10 litros	UND	7	RISCHIOTO	R\$ 16,79
182	Pote retangular de plástico transparente, atoxico de boa qualidade com tampa capacidade para 20 litros	UND	7	RISCHIOTO	R\$ 27,58
184	Prendedor de roupa em polipropileno cartela c/ 12 unidades de aproximadamente 7cm	PCT	41	AUREA	R\$ 0,92

185	Ralador de legumes em inox de 4 faces	UND	12	FLANDMES	R\$ 3,24
186	Registro para fogão com mangueira R.M-P.50.	UND	4	UNIGAS	R\$ 18,88
187	Rolo para massa, em polietileno bitola 4cm tamanho 30 cm	UND	1	MENDONÇA	R\$ 7,06
188	Taboa de polietileno (Pead) para uso em cozinha, cor branca, medida 1x30x50cm (a x l x c) impermeável, impede a proliferação de bactérias e fungos, inodoro, fácil lavável, inquebrável, alta durabilidade	UND	10	VAPT VUPT	R\$ 17,49
189	Toalha de mesa 100% algodão 1,5 x 0,80 metros	UND	2	MULTICLEAN	R\$ 21,49
190	Toalha de mesa 100% algodão de 2,00x1,00 metros	UND	7	MULTICLEAN	R\$ 22,50
191	Toalha de mesa 100% algodão de 3,00x 1,40 metros	UND	11	MULTICLEAN	R\$ 28,05
192	Xícara de café com pires ultraporcelana tamanho 80 ml c/ 12 unidades	JOGO	1	NADIR	R\$ 25,50
193	Xícara de chá ultraporcelana tamanho 220ml	UND	12	NADIR	R\$ 5,47

EMPRESA: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
Itens	Especificações	Und	Quant.	Marca	Valor unitário
04	Açúcar cristalizado em embalagem plástica - 02 Kg	PCT	800	BARRACOL	R\$ 4,14
05	Agua Mineral natural 497 ml	GARR	1050	LEBRINHA	R\$ 0,79
06	Agua Mineral 20 lts	GL	1065	LEBRINHA	R\$ 8,09
09	Amido de milho em pó 500 gramas	CX	61	MIKA	R\$ 2,29
11	Azeitona verde em conserva peso liquido 820gr / peso drenado 500 gramas	VD	105	V.FERREIRA	R\$ 5,29
17	Biscoito doce tipo mais3enq composição básica (farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, sal, acucar e outras substancias permitidas (embalagem 400 gramas)	PCT	1465	DALLAS	R\$ 2,35
18	Biscoito salgado tipo cream cracker, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, embalagem de 400 gramas	PCT	1355	DALLAS	R\$ 2,35
19	Café torrado e moído embalagem a vacuo de 500 gramas selo de pureza - abic	PCT	732	TRÊS FAZENDAS	R\$ 7,99
26	Chá de erva mate tostado natural – embalagem de 250 gramas	CX	582	CHACHÁ	R\$ 2,49
28	Chocolate Granulado 10 gr	PCT	160	DORI	R\$ 1,79
30	Coco Ralado adoçado embalagem com 100 gramas	PCT	160	MENINA	R\$ 1,71
31	Colorau moído embalagem com 500 gramas	PCT	38	MIKA	R\$ 2,62
34	Creme de leite sem soro 250g lata ou caixa	UND	120	PIRACANJUBA	R\$ 1,48
35	Erva doce pct 10 gr	PCT	45	MIKA	R\$ 0,76
36	Ervilha Reidratada em conserva peso liquido 280g peso drenado 200g	LATA	270	SWIST	R\$ 1,37
37	Extrato de tomate concentrado embalagem 100 gramas - lata ou vidro	UND	20	QUERO	R\$ 0,89
38	Extrato de tomate concentrado embalagem 840 gramas - lata ou vidro	lata	103	OLE	R\$ 5,21
39	Farinha de mandioca seca refinada, branca embalagem de 500 gramas	PCT	30	TRIÂNGULO	R\$ 1,36
40	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e acido folico pct 1kg	PCT	780	DALLAS	R\$ 1,98
41	Feijão carioca novo tipo 01 grãos inteiros embalagem de 01 kg	PCT	100	VÔ VITTO	R\$ 4,98
42	Fermento químico em pó embalagem de 100 gramas	LATA	250	YEBÁ	R\$ 1,98
44	Fuba de milho com ferro e acido folico embalagem de 500 gramas	PCT	80	MIKA	R\$ 0,98
45	Goiabada 300 g	LATA	170	XAVANTE	R\$ 1,57
47	Leite Condensado peso liquido 395 gramas	CX	230	PIRACANJUBA	R\$ 2,09
48	Leite integral embalagem de 1000 ml	CX	900	VENCEDOR	R\$ 2,09
51	Macarrão espagete de farinha de trigo massa com ovos vitaminado comprido nº 3 embalagem de 1kg	KG	310	LIANE	R\$ 2,40
52	Macarrão espagete de farinha de trigo massa com ovos vitaminado Picado embalagem de 1kg	KG	335	LIANE	R\$ 2,40
54	Margarina vegetal com sal embalagem de 500 gramas	POTE	218	SOYA	R\$ 2,23
57	Milho de Canjica Branca embalagem de 500 gramas	PCT	60	MIKA	R\$ 1,59
59	Milho verde em conserva peso liquido 300 gramas	LATA	390	SWIST	R\$ 1,21
61	Óleo comestível de soja refinado embalado em frasco peti com 900 ml	FR	535	SOYA	R\$ 2,98
62	Orégano embalagem de 6 gramas	PCT	85	MIKA	R\$ 0,68
68	Pirulito colorido e aromatizado artificialmente formato coração c/ 50 unidades peso liquido 200 gramas	PCT	90	FLORESTAL	R\$ 4,96
69	Preparo sólido p/ refresco artificial adoçado rendimento 10 litros embalagem com 1 kg	PCT	830	APTI	R\$ 4,97
76	Sal refinado iodado para consumo doméstico embalagem de 1 kg	KG	165	SALMONETE	R\$ 1,19
80	Vinagre fermentado acético de alcool e vinho branco para salada embalagem de 750 ml	FR	40	PALHINHA	R\$ 1,23
91	Creme dental com fluor + calcio super refrescante embalagem com 180 gramas	UND	50	SORRISO	R\$ 1,75
113	Pente para pentear cabelos, em plástico resistente, com cabo anatomico e com dentes de pontas arredondadas medindo aproximadamente 6x24 cm	UND	5	SBRISSE	R\$ 1,00
114	Prato de Plastico descartavel com 10 unidade	PCT	900	PRAFESTA	R\$ 0,90
125	Toalha de Rosto com barra medindo 70x40cm sendo 100 % Algodão	UND	261	MOSAICO	R\$ 5,67
128	Vassoura Caipira com cabo de madeira	UND	245	RODOLAR	R\$ 9,49
129	Vassoura de pêlo com 25cm de largura cabo encapado	UND	120	RODOLAR	R\$ 4,49
135	Bacia de plastico reforçada capacidade de 10 litros, em polietileno pead- redonda, alta resistencia a impacto, com paredes e fundos reforçados	UND	5	ARQPLAST	R\$ 4,65
136	Balde plastico reforçado em polietileno - pead capacidade para 10 litros, com alça em aço zincado, resistente a impacto, paredes, fundos e encaixe da alça reforçados	UND	169	ARQPLAST	R\$ 4,49
149	Colher para arroz de alumínio fundido medida de 30cm	UND	5	ASJ	R\$ 12,18
151	Copo de vidro 250 ml - jogo com 24 unidades	JOGO	24	NADIR	R\$ 26,70
152	Embalagem de papel para pipoca	UND	500	CHIARA	R\$ 0,03
176	Panela de pressão de alumínio com capacidade para 7 litros	UND	4	PANELUX	R\$ 39,40
183	Prato fundo redondo, em polipropileno, com aba, diâmetros externo de 220 mm, altura de no mínimo 30mm, resistente no mínimo a 100 graus centígrafos, capacidade mínima 600 ml.	UND	400	RICHOTO	R\$ 1,70
194	Recarga de Gás de Cozinha P-13kg	UND	177	SUPERGASBRAS	R\$ 57,00

EMPRESA: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
Itens	Especificações	Und	Quant.	Marca	Valor unitário
81	Agua sanitária para limpeza geral, bactericida e germicida embalagem de 1000 ml	UND	1755	POLITRIZ	R\$ 1,34
84	Bucha para louça dupla face tamanho de 110X75X20 mm	UND	528	SANY BRIL	R\$ 0,45
98	Escova para lavar multi-uso, composição matéria sintética, metal e madeira com formato oval	UND	59	PLASTGRAN	R\$ 1,39
106	Limpador multi-uso composicao alquil benseno, sulfonato de sodio. Alcool etoxilado coadivantes cecrestantes fragancia e agua	UND	333	FACILIT	R\$ 1,80
110	Pano para limpeza de piso medindo 60x40cm sendo 85% algodão e 15% poliester	UND	201	MARTIMPANO	R\$ 2,23
117	Rodo de plastico 60cm borracha dupla com cabo encapado	UND	154	POLARES	R\$ 6,80
127	Toca higienica descartavel embalagem com 100 unidade	UND	357	DESCAPACK	R\$ 7,95

EMPRESA: SONIA POMPERMAYER-ME					
Itens	Especificações	Und	Quant.	Marca	Valor unitário
87	Colher descartavel de plastico com 50 unidades	PCT	95	PRA FESTA	R\$ 2,68
104	Limpa Alumínio a base de ácido sulfônico em recipiente de 500 ml	UND	1143	ALUMIL	R\$ 1,37
109	Pano de prato tipo A medindo 42x70 cm 100% Algodão	UND	610	MARTINS	R\$ 2,34
120	Saco plastico resistente para coleta de Lixo com capacidade de 30 litros na cor preta embalagem com 10 unidades	PCT	220	ALPHA PLAST	R\$ 1,26
121	Saco plastico resistente para coleta de Lixo com capacidade de 50 litros na cor preta embalagem com 10 unidades	PCT	1978	ALPHA PLAST	R\$ 1,35
138	Bandeja retangular de alumínio medida 2x31x44 cm	UND	11	ASJ	R\$ 50,40
157	Escorredor para macarrão de alumínio capacidade 08 litros	UND	4	ASJ	R\$ 46,80
159	Faca para cozinha , com 3 x 20cm, lamina em aço inox de 08 polegadas, cabo em polipropileno branco	UND	14	HERCULES	R\$ 7,56
166	isqueiro de gas tipo mecanico em plastico tamaho grande	UND	27	HIPER	R\$ 1,44
168	Jarra Plástica em polipropileno com capacidade para 5 litros, graduada com tampa e alça, resistente a impacto	UND	14	PLASUTIL	R\$ 18,00

5. - DO EMPENHO

5.1 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2 - Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Municipal, ou ainda perante a Fazenda Estadual de Mato Grosso, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3 - Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4 - O vencedor ficará obrigado a entregar os produtos, nas quantidades e condições contratado com o Órgão, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5 - Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor da contratação.

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

6.1 - Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.2 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização desta Prefeitura, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

6.3 - Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

6.4 - Não realizar subcontratação total ou parcial;

6.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade de haver fiscalização ou acompanhamento da Contratante;

6.6 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;

6.7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do objeto, nos termos da Lei vigente;

6.8 - Será de inteira responsabilidade da empresa detentora do registro de preço quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;

6.9 - A empresa detentora do registro de preço deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do objeto.

7. - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a detentora do registro de preço possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

7.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

7.3 - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.4 - Notificar, por escrito, à detentora do registro de preço, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

7.5 - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a detentora do registro de preço de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

7.6 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando os produtos fora das especificações deste Edital.

8. - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente.

8.1.1 - O prazo para entrega dos produtos objetos desta Licitação será de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 5 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

8.3 - A Ata de registro de preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

8.4 - A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceite pela Prefeitura;

8.5 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preço as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 19 deste Edital;

9. - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor designado pelo Município e comprovação das regularidades junto ao **INSS, FGTS e SEFAZ-MT**.

9.2 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, a descrição dos produtos entregues a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.2.1 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais.

9.2.2 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual, nem isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

9.3 - A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

9.4 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do detentor da ARP.

9.5 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica.

10. - DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1 - É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência deste Instrumento.

10.1.1 - Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2 - Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, serão concedidos após decorridos meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados por esta Prefeitura.

10.2 - Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

10.3 - Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Detentora da Ata de Registro de Preço, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - A presente Ata poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

- a)** Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e nesta Ata;
- b)** Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c)** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço;
- d)** Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e)** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2 - Ocorrendo a rescisão, a Detentora da Ata de Registro de Preço será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

11.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindida a Ata de Registro de Preço a partir da última publicação.

11.4 - A solicitação da Detentora da Ata de Registro de Preço para rescisão poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

11.5 - Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades da Detentora da Ata de Registro de Preço, relativas ao fornecimento dos produtos.

11.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preço a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

12.1.1 - Por atraso injustificado na entrega dos produtos;

12.1.1.1 - Atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte cinco centésimos por cento);

12.1.1.2 - Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

12.1.1.3 - No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20%(vinte centésimos por cento) até 10(dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

12.1.2 - Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

12.1.2.1 - advertência,

12.1.2.2 - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT;

12.1.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Curvelândia por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.2 - As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

12.3 - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a esta Prefeitura;

12.4 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

12.5 - Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

12.5.1 - Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

12.5.2 - Cancelamento da Ata de Registro de Preço, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

12.6 - As penalidades serão obrigatoriamente publicadas, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.7 - Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação a Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.8 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do município nas seguintes dotações:

03 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

03.001. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

04.122.3103.2009 – Manutenção e Enc. c/ a Secretaria de Adm., Planej. e Finanças.

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.002 – Gerência de Educação

12.361.0040.2023 – Manutenção e Encargos com a Gerência de Educação

05 - Secretaria Municipal de Saúde

05.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075.2051 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde

06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

06.001 - Gerência de Obras e Serviços Públicos

04.122.3103.2071 – Manutenção e Encargos com Dep. de Obras Publicas e Via

07 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

07.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

04.122.7103.2085 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

08 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0081.2098 – Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa
08.244.0081.2099 – Manutenção do Programa PROJOVEM
08.244.0081.2101 – Manutenção do Programa PETI
08.244.0081.2102 – Manutenção do Programa de Apoio a Família - PAIF
08.244.0081.2103 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social

08.002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0081.2107 – Manutenção e Encargos c/ o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

· 3.3.90.30 – Material de Consumo

13.2 - As despesas decorrentes da aquisição/contratação, objeto desta Licitação, no exercício seguinte, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do mesmo.

14. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento a presente Ata de Registro de Preço;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 004/2012, seus anexos e a proposta da contratada;

IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT.

15. - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Para eficácia do presente instrumento, caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do seu extrato e de seus eventuais aditivos, na Imprensa Oficial do Município–AMM.

15.2 – A íntegra da Ata será disponibilizada no site www.curvelandia.mt.gov.br.

16. - DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Curvelândia-MT, 19 de abril de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

GUSTAVO ALVES DO CARMO
Pregoeiro Oficial

J. GERTRUDES F.-ME
Fornecedor

SONIA POMPERMAYER-ME
Fornecedor

ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor

GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Gustavo Alves do Carmo
Código Identificador:9B43D644

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade,

RESOLVE:

I – Retificar o item 4.2.2 constituição das provas objetivas do Edital Nº 001/2012

Onde se lê:

CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nível Superior

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Contador	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	40	1,00	40,00
	Direito Administrativo	10			
	Conhecimentos Específicos	20			

Nível Médio

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente Administrativo Escolar	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Relações Humanas	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de combate a endemias; Auxiliar de consultório dentário; Fiscal Sanitário; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia; Técnico em Próteses Dentárias; Técnico em Imobilização Ortopédica; Técnico em Patologia Clínica.	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Saúde Pública	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente Administrativo; Técnico em informática Escolar; Gerente do sistema APLIC.	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Informática	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Professor para Educação Infantil Nível Médio Magistério com hab. em Educ. Infantil;	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Didática e Fund. Da Educação	10			
Professor para Séries Iniciais Nível Médio Magistério;					
Professor para Séries Iniciais Nível Médio Magistério Indígena.	Conhecimentos Específicos	10			

Fundamental Incompleto

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de Serviços Gerais Agente de vigilância e Manutenção; Pedreiro; Mecânico; Motorista Escolar categoria D; Motorista Categoria D; Motorista de Máquina Pesada; Operador de Máquinas Agrícola.	Língua Portuguesa	05	30	1,00	30,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Leia-se

CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nível Superior

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Contador	Língua Portuguesa	10	40	1,00	40,00

	Direito Administrativo	10			
	Orçamento Público	10			
	Conhecimentos Específicos – Contabilidade Pública	10			

Nível Médio

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente Administrativo Escolar	Língua Portuguesa e Matemática	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Relações Humanas	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de combate a endemias; Auxiliar de consultório dentário; Fiscal Sanitário; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia; Técnico em Próteses Dentárias; Técnico em Imobilização Ortopédica; Técnico em Patologia Clínica.	Língua Portuguesa e Matemática	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Saúde Pública	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente Administrativo; Técnico em informática Escolar; Gerente do sistema APLIC.	Língua Portuguesa e Matemática	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Informática	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Professor para Educação Infantil Nível Médio Magistério com hab. em Educ. Infantil;	Língua Portuguesa e Matemática	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10			
Professor para Séries Iniciais Nível Médio Magistério;	Didática e Fund. Da Educação	10			
Professor para Séries Iniciais Nível Médio Magistério Indígena.	Conhecimentos Específicos	10			

Fundamental Incompleto

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de Serviços Gerais Agente de vigilância e Manutenção; Pedreiro; Mecânico; Motorista Escolar categoria D; Motorista Categoria D; Motorista de Máquina Pesada; Operador de Máquinas Agrícola.	Língua Portuguesa e Matemática	10	30	1,00	30,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

II – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Guarantã do Norte – MT, em 19 de abril de 2012.

MARTA HELENA DUARTE

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Micheli Guerreiro Campos
Código Identificador:6A797094

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Itanhangá
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2009/2012
DECRETO Nº 036 /2012
Data: 17 de abril de 2012

SÚMULA: “Dispõe Sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Edital Nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Itanhangá Estado de Mato Grosso e dá Outras Providencias.”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO os termos contidos no Relatório de Ocorrências apresentado pela Comissão Examinadora do

Processo Seletivo Público nomeada pela portaria nº.114/2012, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público nº. 001/2012, realizado no dia 01 de abril 2012,

DECRETA

ART. 1º: Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de candidatos aprovados e classificados relatório final de todos os cargos referentes ao Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2012, publicados no Jornal Oficial dos Municípios, no site PRISMA Consultoria, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2012, contendo a relação de todos os candidatos aprovados, classificados, eliminados e os faltosos, que participaram do Certame, conforme Edital de Homologação anexo deste decreto.

§ 1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2012 é de até 01 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o artigo 2º da Lei nº 269/2012.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, em 17 de abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO

Assessora Jurídica

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PROCESSO SELETIVO PUBLICO EDITAL Nº 001/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O excelentíssimo Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, Prefeito do Município de Itanhangá Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo seletivo Público Edital nº 001/2012.

TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO

Do resultado final do Processo Seletivo Público da relação contida no anexo deste edital, dos candidatos aprovados, classificados, eliminados e os faltosos, que participaram do Processo seletivo Público Edital nº 001/2012 realizados no dia 01 de abril de 2012.

Itanhangá/MT, 17 de abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CARGO.....: 01-ENFERMEIRO
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	047756	WALQUIRIA GELINSKI HENICKA	16317920	1990-03-10	1,00	0,75	1,00	1,00	---	---		3,75	CADASTRO DE RESERVA
02	040428	FERNANDA RIBEIRO APOLONIO	4076EXP:21/09/1995 SSP/SP	1984-02-02	1,00	0,75	0,75	1,00	---	---		3,50	CADASTRO DE RESERVA
03	030595	MARCIA PEREIRA DIAS	7417 EXP:05/11/1999 SSP/TO	1981-04-19	0,25	0,75	1,25	1,00	---	---		3,25	CADASTRO DE RESERVA
04	047328	CAROLINE TORTELLI	100616327	1988-08-23	0,75	0,75	0,50	0,50	---	---		2,50	CADASTRO DE RESERVA
---	046903	ANA CRISTINA MOLOSSI PEGORINI	1513946-8 SSP/MT	1986-02-14	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	030607	CARLA DAYANE DE OLIVEIRA	14260689 SSP/MT	1979-03-03	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	037308	DAIANE CRISTINA DOS REIS	416293530 SSP/SP	1988-03-31	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	030860	GRASIELEN COSTA	19466822	1989-09-12	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	030611	MICHELE BECKER MAYER	15406822 SSP-MT	1988-12-17	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	030610	MICHRLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS	22619305	1991-02-25	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	042689	RODRIGO CASTRILLON LARA VEIGA	10641378 SSP-MT	1985-10-16	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 04-PROFESSOR LICENCIADO EM PE
VAGAS.....: 10

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	043234	JOSIANE CRISTINA KOVALESKI	90076140 - SSP - PR	1983-12-16	1,00	1,00	1,00	1,25	---	---		4,25	APROVADO
02	041250	CLELIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER	1263906-0 SSP/MT	1978-01-	1,00	0,75	0,75	1,00	---	---		3,50	APROVADO

				07									
03	038207	LUZIMAR BRAGA MALVINO	10778332 - SSDS - PB	1965-12-13	0,75	0,75	1,00	0,50	---	---		3,00	APROVADO
04	047580	VIVIANE DA SILVA SANTOS	06215040-19/02/2004-SSPBA	1985-01-13	0,50	1,00	0,50	1,00	---	---	CE	3,00	APROVADO
05	041717	CINEIDE DALLABRIDA POZZATO	3089595684 SSP RS	1983-02-17	0,50	0,75	0,50	1,25	---	---	MAT	3,00	APROVADO
06	035224	IZABEL JOANA DE SOUZA	1138244-9 SSP/MT	1976-12-29	1,00	0,50	0,75	0,50	---	---		2,75	APROVADO
07	040604	ZELINDA AMÉRICA REZENDE ZUCOLLI	4073715-4 SSP/PR	1966-05-02	0,75	0,50	0,75	0,75	---	---	LP	2,75	APROVADO
08	046850	NEIDE DA SILVA	42376663 SSPPR	1965-10-14	0,25	0,50	0,75	1,00	0,25	---	LP	2,75	APROVADO
09	046838	MARIA JOSE NASCIMENTO DA COSTA	19511663 SSPMT	1988-12-01	0,50	1,00	0,50	0,75	---	---	CE	2,75	APROVADO
10	042967	JORGE VALMIR BOELTER	65297922 02/07/1992 PR	1981-07-16	0,50	0,50	0,50	1,25	---	---	MAT	2,75	APROVADO
11	030568	MARISA A LOURENÇO GOMES	18520006(23/03/2004MT)	1958-07-18	1,00	0,50	0,25	1,00	---	---	CE	2,75	CLASSIFICADO
12	041685	SÔNIA MARIA AUGUSTO DA SILVA FIGUEIREDO 0690017-8 SJ MT		1971-11-05	0,75	0,50	0,25	1,00	0,25	---	LP	2,75	CLASSIFICADO
---	039321	FRANCIELE APARECIDA ESCOBAR	1091545036	1986-04-07	0,50	1,00	0,50	0,25	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	037983	JÉSSICA KASSIA HOTHVOLPHO SONAGLIO 866151-3 30/04/2004 SSP/MT		1987-11-19	0,50	0,75	0,50	0,50	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	035225	AGNA FERNANDES	001348828	1983-06-20	0,25	0,50	0,50	0,50	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	030587	SANDRA KLASSEN GRZETCHOTA	25842951-02062011-MT	1986-08-19	---	---	---	---	---	---	---	---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 05-AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	045792	SOLANGE RAQUEL PRATES DE ALMEIDA	1075092989 SJ RS	1980-12-18	0,75	0,75	0,50	1,25	---	---		3,25	CADASTRO DE RESERVA
02	047892	KATIA DE OLIVEIRA	2048572-7 SSP-MT	1990-10-17	0,50	0,50	1,00	1,00	---	---		3,00	CADASTRO DE RESERVA
03	037344	MAIRA PALHARINI	96478640 07/08/2002 PR	1990-05-26	0,75	1,25	0,50	0,50	---	---	CE	3,00	CADASTRO DE RESERVA
04	037671	ELIZ REGINA PRADO DE MORAES	85628585-SSP/PR	1988-07-22	0,75	0,50	0,50	1,25	---	---	MAT	3,00	CADASTRO DE RESERVA
05	044873	EDSON MARTINS AZARIAS	14592096 - SSP - MT	1983-08-05	0,50	1,00	0,75	0,50	---	---		2,75	CADASTRO DE RESERVA
---	047761	FRANCIELE ALINE SELINGER	17139287 - SSP - MT	1987-06-21	0,75	0,75	---	0,75	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	044767	ADRIELI DE FATIMA RIBEIRO DA ROSA	21870233 SSP/MT	1990-09-01	0,50	1,00	---	0,75	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	036691	BEATRIZ TEREZA VIEIRA	25417967	1993-06-23	0,50	0,75	0,50	0,25	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	045051	SINALDO FERREIRA DA SILVA	1949469-6 SSP/MT	1990-03-27	0,75	0,25	0,25	0,50	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	043795	JOELSON JORGE AGUIAR	22101853	1993-03-17	0,75	0,50	0,25	---	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	043065	ANGELA MARIA DE SOUZA	13307770 SSP/MT	1982-02-26	0,25	0,75	0,25	0,25	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	030581	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	19997914-02082055-MT	1993-10-18	---	0,25	0,50	0,50	---	---		1,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	047470	PATRICIA D'ANGELA DA CONCEIÇÃO	1473386-2	1982-05-30	0,50	0,25	0,25	0,25	---	---		1,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	044357	JANETE DE FATIMA DE ALMEIDA	16334817	1985-11-19	---	0,25	0,25	0,75	---	---		1,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	030588	KARINE ESCAIO	23288558	1990-09-03	0,50	0,50	---	---	---	---		1,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	030608	RAFAELA CAROLINA HOTHVOLPHO	1609369-0 SSP/MT	1989-07-07	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	030592	CLEIDE MARTINS DA SILVA	14924536	1975-10-10	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 06-AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS

VAGAS.....: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	045042	MARIVONE SILVA DO NASCIMENTO	13858009 - SSP - MT	1980-05-18	1,00	0,50	1,00	0,50	---	---		3,00	APROVADO
---	030605	RAQUEL CORDEIRO RODRIGUES	001152497/MS	1981-02-24	0,25	0,25	0,50	0,75	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	037889	DANIEL INACIO DE SOUZA	21867892-SSP-MT	1990-12-19	0,50	---	---	0,50	---	---		1,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	047347	MARLI DE FÁTIMA DA ROCHA	92799190 - SSP - PR	1983-04-25	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 08-AGENTE COMUNIT. SAÚDE - MIC

VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	047422	JACQUELINE CHIOMENTO	19998252	1988-04-26	0,50	0,50	0,25	0,25	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	030566	KEYDIANE LIMA DE OLIVEIRA	2083368-7	1990-04-13	0,50	---	0,25	0,25	---	---		1,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	044985	EDNA SAGRILO	73016720 - SSP - RS	1979-10-30	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 09-AGENTE COMUNIT. SAÚDE - MIC

VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	037285	SONIA BORGES	7340 EXP:20/11/2000 SSP/MT	1980-02-14	0,25	0,25	1,00	0,75	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 12-AGENTE COMUNIT. SAÚDE - MIC

VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	037806	SILVANA MARTINS AZARIAS	17636183 MT	1981-11-04	0,25	0,75	1,00	0,25	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	044285	CRISTIANO ACHILES SANDRI	1205626-0	1993-11-09	0,50	0,25	0,50	0,75	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	048046	EDILA MARIA FLECK	41882595 - SSP - PR	1965-11-27	0,25	---	0,75	0,25	---	---		1,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	030578	ZILMA MARIA DE PINHO	20409370	1985-01-14	0,25	---	0,50	---	---	---		0,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 13-AGENTE COMUNIT. SAÚDE - MIC

VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
-----	-------	------	--------------------	----------	----	-----	----	----	-----	------	-----	----	----------

01	035393	LEONILDA MARIA KAMINSKI	849930	1974-07-08	0,25	0,50	1,00	0,75	---	---		2,50	APROVADO
---	035353	ROMILDA GUEDES DE OLIVEIRA DE LIMA	15024989	1973-05-01	0,50	0,25	0,75	0,25	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	030563	QUEIDIMARA LIMA DE OLIVEIRA	2485184-1	1994-07-21	0,50	0,25	0,75	0,25	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	044915	DAIANE ORTIZ DA CONCEIÇÃO	24506931 - SSP - MT	1995-08-20	0,25	1,00	---	0,50	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 15-AGENTE COMUNIT. SAÚDE - MIC
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	037378	EDIVALDO CAMINSKI	16083563-SSP-MT	1988-07-07	---	0,50	0,50	0,25	---	---		1,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 16-AGENTE COMUNIT. SAÚDE - MIC
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	043105	KARINE OHANA PACHECO	21868042 - SSP - MT	1989-09-27	0,25	0,50	---	0,50	---	---		1,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 17-AGENTE COMUNIT. SAÚDE - MIC
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	030594	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 17406048 SSP/MT 26/06/2003		1987-06-17	---	0,75	0,75	0,75	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	047695	SANTINA NUNES WOYTOWICZ	15850633 - SSP - MT	1984-08-29	0,75	0,50	0,25	0,50	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	044222	ANELITA SAVIO	791435 29/12/1988 SSP/MT	1970-07-04	0,25	0,50	0,25	0,50	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	048237	VALÉRIA MACHADO DOS SANTOS CALVO	2434101-0-SSP-MT	1984-09-04	0,25	0,25	0,25	0,25	---	---		1,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 18-AGENTE COMUNIT. SAÚDE - MIC
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	030572	INES TEREZINHA GOSSLER	14552183	1982-08-04	0,50	0,75	0,50	0,75	---	---		2,50	APROVADO
---	030564	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	1793147-9	1986-12-27	0,75	0,25	0,50	0,50	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	030586	MARLENE DA SILVA	12996602/MT	1985-03-29	0,50	---	0,50	0,50	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 19-AGENTE SAÚDE AMBIENTAL
VAGAS.....: 4

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	038323	MAYCON LUIZ CHIOMENTO	19999941 - SSP - MT	1993-07-24	0,75	0,75	0,75	1,00	---	---		3,25	APROVADO
02	038025	LIBNI DE SOUZA BOSS	22426035	1993-01-22	0,50	1,00	1,00	0,50	---	---		3,00	APROVADO
03	043646	MARCIANI CRISTINA FERREIRA	1555719-7 - SSP-MT	1978-02-09	0,75	0,25	0,75	1,25	---	---	CE	3,00	APROVADO
04	046378	FRÂNCIELI MODESTI	17406064	1987-10-29	0,50	0,75	0,75	1,00	---	---	LP	3,00	APROVADO
05	044379	DAIANA DAMINELLI	104963706 - SSP - PR	1993-02-06	0,75	1,00	0,75	0,25	---	---		2,75	CLASSIFICADO
06	037722	JANETE FARIAS GUIMARAES	91070260 PR	1986-04-29	0,25	0,75	1,00	0,50	---	---		2,50	CLASSIFICADO
07	030603	VALERIA PEDRO DE JESUS	18583407/MT	1986-03-28	0,75	0,75	0,75	0,25	---	---	CE	2,50	CLASSIFICADO
08	030579	CLEUZA TEREZINHA FERRARI IASINSKI	55820929/PR	1970-06-22	0,75	0,50	0,75	0,50	---	---	MAT	2,50	CLASSIFICADO
09	048162	GERCIANA BATISTA OLIVEIRA DE JESUS	09656472 - SSP - MT	1973-09-05	0,50	0,75	0,75	0,50	---	---	LP	2,50	CLASSIFICADO
10	046687	ADRIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA	2049301-0 SSP/MT	1992-03-22	0,50	0,75	0,25	1,00	---	---	CE	2,50	CLASSIFICADO
---	044925	SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO	2818590 - SSP - DF	1991-02-04	---	0,75	0,75	1,00	---	---		2,50	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	044933	ROSIENE CLAUDIA DA SILVA	10128832 - SSP - MT	1986-10-15	0,75	0,25	0,75	0,50	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	041517	FABIANE BARELLA	14043882 SSP-MT	1983-02-28	0,50	0,50	0,50	0,50	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	039096	MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	001475164 - SSP - MS	1985-10-01	0,75	0,50	0,50	---	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	037307	LUZIA MARIA LEITE	927956	1973-12-13	1,00	0,25	0,25	0,25	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	037737	JULLY-ANNE ALVES DE BRITO	22807055 SSP/MT	1993-05-29	0,50	0,50	0,25	0,50	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	046732	GEFERSON DOS SANTOS MARIA	13684426	1988-12-09	0,25	0,25	0,25	1,00	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	040546	ROSELAINE DOS SANTOS RODRIGUES	19998287	1990-07-17	0,25	---	0,75	0,50	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	040806	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	19997582 - SSP - MT	1988-01-27	0,25	0,50	0,50	0,25	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	030580	GLAUCIANE GOMES DE SOUZA	20000383/MT	1989-10-10	0,50	0,50	0,25	0,25	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	047459	CAMILA FERNANDA MINUNCIO MARTINI	19026978	1992-04-21	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	044860	FLÁVIO IDEBRANDO CARDOSO	108448610 - SSP - PR	1993-07-29	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	038028	MARCELLE NUNES	95232493-SJS-PR	1991-08-26	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 20-PROFESSOR MAGISTÉRIO
VAGAS.....: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	036893	ELIANI PEREIRA BRITO	2379884-0	1975-02-25	0,75	0,25	0,75	1,00	---	---		2,75	APROVADO
02	036068	VANESSA KORGUT RIBEIRO	66573214 SSP PR	1977-05-24	0,25	1,00	0,75	0,75	---	---	LP	2,75	APROVADO
---	030569	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1999691-8	1966-06-08	0,25	0,50	0,75	0,75	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	039236	GISELE COELHO CRUZ SCHEWE	5323698-7SESPPR	1972-10-04	0,50	0,50	0,25	1,00	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	047487	MARILENE SCHEWE	48522033 - SSP - PR	1970-05-09	0,75	0,25	0,50	0,50	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	030565	BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX	2308237-2	1992-02-28	0,50	0,75	0,25	0,50	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	048071	JANAINA INEZ PINTO ARRUDA	15165299 - SSP - MT	1984-01-21	0,25	0,50	0,25	0,50	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	047690	JULLIE HELLEN FERREIRA DOS SANTOS DE J23665530-29/06/2010-SSPMT		1992-12-11	0,25	0,50	---	---	---	---		0,75	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 21-TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	030570	SANDRA PEREIRA ROSA	00995391 SSP/RO	1979-02-21	0,50	0,50	1,00	0,50	---	---		2,50	CADASTRO DE RESERVA
02	042944	CLAUDIA RIBEIRO	937237 MS	1979-11-22	0,75	0,75	0,75	0,25	---	---	CE	2,50	CADASTRO DE RESERVA
---	030584	MARILENE PIZZATTO	1321990/PR	1957-04-24	0,75	0,50	0,75	0,25	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	037301	MARINALDA APARECIDA PALHARINI	1844 SSP/PR EXP:29/08/1994	1982-07-31	0,25	0,50	1,00	0,25	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	044983	APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA 637738 SSP/MT		1962-12-29	---	0,25	1,25	---	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	037297	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	4815 SSP/MT EXP:24/06/1999	1978-11-09	0,25	0,25	0,50	0,25	---	---		1,25	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA

CARGO.....: 22-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	031157	CLAUDIA KLASSEN KOVALESKI	20722214 SSP/MT	1991-05-07	1,00	0,75	1,25	0,25	---	---		3,25	CADASTRO DE RESERVA
02	043015	LUCIANA RIBEIRO	293412 - SSP - RO	1963-08-22	0,50	0,75	1,00	0,50	---	---		2,75	CADASTRO DE RESERVA
---	037305	JANAINA FARIAS GUIMARÃES	19998546/MT	1988-05-26	1,00	1,00	1,25	---	---	---		3,25	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	047436	MARIA JOSÉ NOVAIS SILVEIRA	15865053 - SSP - MT	1973-10-15	0,50	0,50	1,00	---	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	030575	JOANA HOTHVOLPHO TEIXEIRA	380481-5 08/05/2005 SSP/MT	1993-11-19	0,25	0,25	0,50	0,75	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	038145	JAIR DE ALMEIDA LARA	001031180 - SSP - MS	1973-06-12	0,25	0,50	0,50	0,25	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA

CARGO.....: 23-MERENDEIRA DA EDUCAÇÃO
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	042970	ELENICE DE FÁTIMA NAVARINI SCHUTZ DORR 14243997 - SSP - MT		1973-04-24	0,50	0,50	0,75	0,25	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	030582	SILVANA DA SILVA DE CARVALHO	10946675/MT	1976-08-20	---	0,25	0,50	0,25	---	---		1,00	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA

CARGO.....: 24-MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	037476	LADIMIR SAITZ JOENCK	2049821-SSP-PR	1958-08-17	0,50	0,50	1,00	0,50	---	---		2,50	ELIMINADO-PROVA PRÁTICA
---	046330	EDINEI GÓIS	001318841 - SSP - MS	1983-04-26	0,25	0,75	0,50	0,75	---	---		2,25	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	046526	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	67503872 - SSP - PR	1977-05-29	---	0,50	1,25	---	---	---		1,75	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	038475	FERNANDO BUONO	17810817 SSP/MT	1990-12-16	0,25	0,75	0,50	---	---	---		1,50	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	044810	EDSON DE SOUZA COSTA	35.953.615-3 SSP/SP	1952-10-07	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	030590	DELVINO FIABANI	12R-2.031.462 SSP SC	1969-07-11	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 25-MOTORISTA DE ÔNIBUS
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	047607	AWNDRIUS MARTINS DE OLIVEIRA	15796345 SSP / MT	1986-06-28	0,75	0,75	1,00	0,75	---	8,00		11,25	CADASTRO DE RESERVA
---	037551	WAGNER MARTINS CANDIA	52046-MTE-MT	1987-02-23	1,00	0,75	1,00	0,50	---	---		3,25	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA

CARGO.....: 26-ZELADORES DA EDUCAÇÃO
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	033829	MARIA APARECIDA DA SILVA	10.154.576-8	1974-02-22	0,50	1,00	1,25	---	---	---		2,75	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	040232	LUCIANE GRACIOLA	23798556 - SJS - MT	1991-10-07	0,50	0,25	0,50	---	---	---		1,25	ELIMINADO - NOTA OBJETIVA
---	038289	RUTE SOFIA DE SOUZA	21870330 - SSP - MT	1989-08-04	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	030562	ROSENEIA DOS SANTOS BALDISSARELLI	1968616-1 SSP/MT	1980-11-11	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 27-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	047816	ADEMIR APARECIDO COQUI DA SILVA	20354281 SSP/SP	1970-10-22	0,75	1,25	1,25	0,75	---	---		4,00	CADASTRO DE RESERVA
02	040065	PAULA BLAN TENORIO	19458797 - SSP - MT	1985-04-23	1,00	1,25	1,00	0,50	---	---		3,75	CADASTRO DE RESERVA
03	038111	JAQUELINE ARNDT	20889160-SSP-MT	1994-10-06	0,50	1,25	1,25	0,50	---	---		3,50	CADASTRO DE RESERVA
04	037358	DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA	361497234/SP	1973-10-10	0,50	1,00	1,25	0,75	---	---	MAT	3,50	CADASTRO DE RESERVA
05	030577	SILVANA HOTHVOLPHO	748127-9 11/07/2003 SSP/MT	1974-10-16	0,50	1,00	1,00	1,00	---	---	CE	3,50	CADASTRO DE RESERVA
06	044322	MELEN APARECIDA CAMINSKI	15901688 - SSP - MT	1981-11-05	0,50	1,00	1,00	1,00	---	---	DN	3,50	CADASTRO DE RESERVA
07	037315	ALEX ADRIAN ARA JO BARBOSA	23625880/MT	1993-08-09	0,25	1,00	1,25	0,75	---	---		3,25	CADASTRO DE RESERVA
08	030589	INES PIRES DOPP	8.019.085 9	1970-03-20	0,50	1,00	0,75	0,50	---	---		2,75	CADASTRO DE RESERVA
09	037296	CLEUZA DE FATIMA RODRIGUES	21770670 SSP/MT	1969-05-09	0,50	1,00	0,75	0,25	---	---		2,50	CADASTRO DE RESERVA
---	043142	MARIA APARECIDA FERNANDES	19955340 - SSP - MT	1976-12-23	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	030609	CIDINEY FATIMA HOTHVOLPHO	1609750-5 SSP/MT	1970-02-04	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	037617	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	10050060-SSP-MT	1958-05-20	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	045023	EDIMAR ALVES DE JESUS	1339135-6 SSP/MT	1977-08-29	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CARGO.....: 28-GUARDA DE PATRIMÔNIO
VAGAS.....: CR

CL.	INSC.	NOME	DOC. IDENTIDADE DE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	039826	ODAIR JOSÉ FONSECA	000954518 - SSP - MS	1973-08-30	0,75	1,25	1,25	1,00	---	---		4,25	CADASTRO DE RESERVA
02	037408	SIDNEIA SOARES FERREIRA	16943180-SJS-MT	1984-11-18	0,50	1,25	0,75	0,50	---	---		3,00	CADASTRO DE RESERVA
03	030576	JOÃO VILSON CEZAR DOS SANTOS	1331361/PR	1955-10-04	0,75	1,00	0,50	0,50	---	---		2,75	CADASTRO DE RESERVA
04	030583	GILVANEIDE NASCIMENTO DA COSTA	15958230-30042002-MT	1980-08-17	0,75	1,00	0,50	0,50	---	---	DN	2,75	CADASTRO DE RESERVA
---	047754	ROSANGELA CANDIDO DA CUNHA DA SILVA 25.475.387-5 SSP?SP		1972-09-12	0,50	0,75	0,50	0,25	---	---		2,00	ELIMINADO - NOTA PROVA OBJETIVA
---	044955	EDINÉIA ZANELLA	23368764 - SSP - MT	1983-01-03	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	043047	REGINALDO TOGO	427851 - SSP - RO	1971-11-26	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	043041	POLIANA APARECIDA ESSER	18198511 - SSP - MT	1980-01-11	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	044043	DERONILDE TEREZINHA RIBEIRO DA ROSA	67653572 SSP/ PR	1973-10-16	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:3DD5D430

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012

Autor: Poder Legislativo

“Estabelece nova Tabela de Vencimentos aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'oeste, Estado de Mato Grosso, o uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Estabelece nova tabela de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais do Legislativo, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Abril de 2012.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2012 ANEXO I					
TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL ANEXO I da Lei Complementar Nº 040/2012 CARGOS: ZELADORA E GUARDA NOTURNO					
Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Fund. Incomp.	100hs	200hs	300hs	400hs
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	719,10	862,92	923,32	987,95	1.057,11
2	755,05	906,06	969,48	1.037,34	1.109,96
3	792,80	951,36	1.017,95	1.089,20	1.165,45
4	832,44	998,93	1.068,85	1.143,66	1.223,73
5	874,07	1.048,87	1.122,29	1.200,85	1.284,91
6	917,77	1.101,32	1.178,40	1.260,89	1.349,16
7	963,66	1.156,38	1.237,32	1.323,93	1.416,62
8	1.011,84	1.214,20	1.299,19	1.390,13	1.487,45
9	1.062,43	1.274,91	1.364,15	1.459,64	1.561,82
10	1.115,55	1.338,66	1.432,36	1.532,62	1.639,91
11	1.171,33	1.405,59	1.503,98	1.609,25	1.721,91
12	1.229,90	1.475,87	1.579,18	1.689,71	1.808,00

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL ANEXO I da Lei Complementar Nº 040/2012 CARGO: MOTORISTA					
Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Fund. Incomp.	100hs	200hs	300hs	400hs
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	915,15	1.098,18	1.175,05	1.257,30	1.345,31
2	965,11	1.158,13	1.239,19	1.325,94	1.418,75
3	1.013,36	1.216,03	1.223,03	1.308,64	1.400,24
4	1.064,03	1.276,83	1.366,21	1.461,84	1.564,17

5	1.117,23	1.340,67	1.434,52	1.534,93	1.642,38
6	1.173,09	1.407,70	1.506,24	1.611,67	1.724,50
7	1.231,75	1.478,10	1.581,56	1.692,26	1.810,72
8	1.293,33	1.551,99	1.660,63	1.776,87	1.901,26
9	1.358,00	1.629,60	1.743,67	1.865,71	1.996,32
10	1.425,90	1.711,08	1.830,85	1.959,00	2.096,14
11	1.497,20	1.796,64	1.922,40	2.056,95	2.200,94
12	1.572,06	1.886,47	2.018,52	2.159,80	2.310,99

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
ANEXO I da Lei Complementar Nº 040/2012
CARGO: TELEFONISTA

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Fund. Comp.	100hs	200hs	300hs	400hs
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	894,06	1.072,87	1.147,97	1.228,32	1.314,31
2	938,76	1.126,51	1.205,36	1.289,74	1.380,02
3	985,70	1.182,84	1.265,63	1.354,22	1.449,01
4	1.034,98	1.241,98	1.219,12	1.421,93	1.521,46
5	1.086,73	1.304,08	1.274,58	1.493,02	1.597,53
6	1.141,07	1.369,28	1.332,81	1.567,67	1.677,41
7	1.198,12	1.437,75	1.393,95	1.646,06	1.761,28
8	1.258,03	1.509,63	1.458,15	1.728,36	1.849,34
9	1.320,93	1.585,12	1.525,55	1.814,78	1.941,81
10	1.386,98	1.664,37	1.596,33	1.905,52	2.038,90
11	1.456,33	1.747,59	1.670,65	2.000,79	2.140,84
12	1.529,14	1.834,97	1.748,68	2.100,83	2.247,88

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
ANEXO I da Lei Complementar Nº 040/2012
CARGOS: TÉCNICO LEGISLATIVO

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Médio	100hs	200hs	300hs	400hs
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1.412,65	1.695,18	1.813,84	2.076,66	2.222,03
2	1.483,28	1.779,93	1.904,53	2.037,84	2.180,49
3	1.557,44	1.868,92	1.999,75	2.099,74	2.204,72
4	1.635,19	1.962,22	2.099,57	2.246,54	2.403,80
5	1.717,08	2.060,49	2.204,73	2.359,06	2.524,19
6	1.802,93	2.163,51	2.314,96	2.477,00	2.650,40
7	1.893,08	2.271,69	2.430,71	2.600,86	2.782,92
8	1.987,74	2.385,28	2.552,25	2.730,91	2.922,08
9	2.087,12	2.504,54	2.679,86	2.867,45	3.068,17
10	2.191,48	2.629,77	2.813,86	3.010,83	3.221,58
11	2.301,05	2.761,26	2.954,54	3.161,36	3.382,66
12	2.416,11	2.899,33	3.102,28	3.319,44	3.551,80

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
ANEXO I da Lei Complementar Nº 040/2012
CARGO: CONTADOR

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Superior.	100hs	200hs	300hs	400hs
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	2.340,36	2.808,43	3.005,02	3.215,37	3.440,44
2	2.457,38	2.948,85	3.155,27	3.376,14	3.612,47
3	2.580,25	3.096,30	3.313,04	3.544,95	3.793,10
4	2.709,26	3.251,11	3.478,68	3.722,19	3.982,75
5	2.844,72	3.413,66	3.652,62	3.908,30	4.181,88
6	2.986,96	3.584,35	3.835,25	4.103,72	4.390,98
7	3.136,31	3.763,57	4.027,02	4.308,91	4.610,53
8	3.293,12	3.951,74	4.228,36	4.524,35	4.841,05
9	3.457,78	4.149,33	4.439,78	4.750,57	5.083,11
10	3.630,67	4.356,80	4.661,78	4.988,10	5.337,26
11	3.812,20	4.574,64	4.894,86	5.237,50	5.604,12
12	4.002,81	4.803,37	5.139,60	5.499,38	5.884,33

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
ANEXO I da Lei Complementar Nº 040/2012
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Médio	100hs	200hs	300hs	400hs
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1.181,68	1.418,01	1.517,27	1.623,48	1.737,13
2	1.240,76	1.521,97	1.628,50	1.742,50	1.864,47
3	1.302,80	1.598,06	1.709,92	1.829,18	1.957,69
4	1.367,94	1.677,97	1.795,42	1.921,10	2.055,58
5	1.436,34	1.761,87	1.885,20	2.017,16	2.158,36
6	1.508,16	1.849,96	1.979,45	2.118,01	2.266,28
7	1.583,56	1.942,46	2.078,43	2.223,92	2.379,59
8	1.662,74	1.995,28	2.134,95	2.284,40	2.444,31
9	1.745,88	1.868,09	1.998,85	2.138,77	2.288,49
10	1.833,17	2.248,64	2.406,04	2.574,46	2.754,68
11	1.924,83	2.361,07	2.526,34	2.703,18	2.892,40
12	2.021,08	2.479,12	2.652,65	2.838,34	3.037,02

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:4607EC95

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONCURSO

RESUMO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

O Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste Estado de Mato Grosso, Aparecido Donizeti da Silva, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 001/2012 de provas, e ou de provas e títulos para o provimento de cargos efetivos declarados vagos e à formação de cadastro de reserva em cargos que vierem a vagar ou quando houver a necessidade de ampliação das vagas, junto ao Município de Mirassol D' Oeste-MT, de ensino Superior e Ensino Fundamental Incompleto, na classe inicial de cada Cargo, distribuídos na forma do item 1 deste Edital, e pelo estatuto nos termos da legislação vigente, e nas Leis Municipais nºs 008/1998, 010/1999, e suas alterações que dá respaldo legal e normatiza as regras estabelecidas neste Edital.

1 - CARGOS – ESCOLARIDADE E REQUISITOS – VAGAS – CARGA HORÁRIA SEMANAL – REMUNERAÇÃO – TAXA DE INSCRIÇÃO

ENSINO SUPERIOR									
CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	TIPOS DE PROVAS	VAGAS				C/H/S	REMUN. INICIAL (R\$)	V. INSCRI –ÇÃO (R\$)
			AC	PNE	CR	TOTAL			
CONTADOR	NÍVEL SUPERIOR + CRC	OBJETIVA E PROVA TÍTULOS DE	01	-	CR	01 + CR	40 H	2.340,87	R\$ 80,00
ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL SUPERIOR + CREA	OBJETIVA E PROVA TÍTULOS DE	01	-	CR	01 + CR	40 H	3.672,33	R\$ 80,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF	NÍVEL SUPERIOR + CRM	OBJETIVA E PROVA TÍTULOS DE	03	-	CR	03 + CR	40 H	11.747,61	R\$ 80,00
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR + CRN	OBJETIVA E PROVA TÍTULOS DE	01	-	CR	01 + CR	40 H	2.340,87	R\$ 80,00
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR + CRP	OBJETIVA E PROVA TÍTULOS DE	01	-	CR	01 + CR	40 H	2.340,87	R\$ 80,00
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO									
AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PROVA OBJETIVA	11	01	CR	12 + CR	40 H	622,00	R\$ 30,00

LEGENDA: Escolaridade Mínima Exigida: realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, **AC** = Ampla Concorrência, **PNE** = Portadores de Necessidades Especiais, **CR** = Cadastro de Reserva; C/H/S = carga horária semanal.

2. Das Disposições Preliminares

2.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Empresa **A. F. ROZA - ME**, site www.prismaconsultoria.net. e compreenderá: **1ª etapa** - provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** – Prova de Títulos, somente para os cargos de Nível Superior, de caráter apenas Classificatório; **3ª Etapa** – prova prática e teste de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Auxiliar de Serviços Externos.

As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no **dia 27 de maio de 2012** no período matutino, das 0800h às 1100h, nas seguintes Escolas:

ESCOLA ESTADUAL PADRE TIAGO, Rua Professor Odélio Barbosa Silva s/nº, centro de Mirassol D' Oeste-MT. CEP: 78.280-000.

ESCOLA ESTADUAL BENEDITO CESARIO DA CRUZ - Rua Miguel Botelho de Carvalho nº 3430 – centro de Mirassol D' Oeste – MT. CEP: 78.280-000.

Prova Prática e Teste Físico – será realizada no **dia 10 de junho de 2012, às 7h**, no **ESTÁDIO MUNICIPAL AGNALDO DE FREITAS** – Bairro Mutirão.

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

4.2.1 As inscrições presenciais serão realizadas na Sala de reunião Anexo José Luiz da Silva da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT. Endereço Rua Antônio Tavares nº 3310, centro, **no período entre 23 de abril de 2012 à 10 de maio de 2012**, exceto sábados, domingos e feriados, das 7h00min as 13h00min

4.2.2 **As inscrições para isentos serão no período de 23 de abril de 2012 à 25 de abril de 2012** das 7h00min as 13h00min

O edital completo estará disponível nos endereços eletrônico www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.prismaconsultoria.net.

ANEXO IX

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de abertura	18 de abril de 2012
Período Normal de Inscrições	23 de abril 2012 a 10 de maio de 2012 das
Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	23 de abril de 2012 a 25 de abril de 2012
Homologação das Inscrições Isentas	26 de abril de 2012
Período de recurso para as inscrições isentas não homologadas	27 e 30 de abril de 2012
Resultado recursos inscrições isentas	02 de maio de 2012
Encerramento das inscrições	10 de maio de 2012
Homologação das Inscrições	16 de maio de 2012
Período de recurso para as inscrições não homologadas	17 e 18 de maio de 2012
Aplicação das Provas objetivas	27 de maio de 2012
Divulgação do gabarito preliminar	28 de maio de 2012
Prazo recurso contra o gabarito preliminar	29 e 30 de maio de 2012
Resultado Prova Escrita	05 de junho de 2012
Edital de convocação para a Prova Prática e Aptidão Física	05 de junho de 2012
Aplicação Prova Prática e Aptidão Física	10 de junho de 2012
Resultado das Provas: Prática e Aptidão Física	15 de junho de 2012
Prazo de Recurso Prova Prática e Aptidão Física	18 e 19 de junho de 2012
Resultado Final do Concurso Público	22 de junho de 2012
Homologação do Resultado do Concurso Público	29 de junho de 2012

Mirassol D' Oeste - MT, 18 de abril de 2012

ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO

Presidente da Comissão do Concurso Público

APARECIDO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:DB53C51E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO SELETIVA

SALA 1							
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT							
Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2012							
Resultado Prévio							
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Concorrido	Local de Trabalho	CG PONTOS	CE PONTOS	TOTAL PONTOS	Situação
576	ROBERTA OLIVEIRA DA CRUZ	Agente Administrativo	Correios - Distrito Japurana	24	48	72	1º Aprovado
647	PATRICE DAIANE SARTORI	Agente Administrativo	Correios - Distrito Japurana	24	36	60	1º Classificado
640	NAYARA SILVA DE LIMA RIBEIRO	Agente Administrativo	Correios - Distrito Japurana	20	36	56	2º Classificado
629	MARCIELLI CHABOWSKI SIBALDELLI DOMINGOS	Agente Administrativo	Correios - Distrito Japurana	24	18	42	3º Classificado
600	ILDEIRES DE JESUS DIODATO DOS SANTOS	Agente Administrativo	Correios - Distrito Japurana	20	18	38	4º Classificado
631	NUBIA DARÓ ZUCOLOTO	Agente Administrativo	Correios - Distrito Japurana	12	6	18	5º Classificado
665	JESSICA MARCIELLA ALMEIDA RODRIGUES	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	32	48	80	1º Aprovado
699	FLAVIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	36	42	78	2º Aprovado
645	ALAN RICARDO DOS SANTOS CHIOTTI	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	32	42	74	3º Aprovado
577	ANDRÉIA CONCEIÇÃO RODRIGUES SCHMOLLER	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	32	36	68	4º Aprovado
646	LEIDIANE VIDIGAL	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	24	42	66	5º Aprovado
594	CELINA FURLANI GARCIA	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	16	48	64	6º Aprovado
630	JENAINA COSTA DE SALES CASSANI	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	28	36	64	7º Aprovado
587	ERIANE CUSTODIO DA SILVA	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	28	36	64	8º Aprovado
590	ESLAY DA SILVA SOUZA	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	28	36	64	9º Aprovado
643	ROSALIA RODRIGUES M. DOS SANTOS CHIOTTI	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	24	36	60	10º Aprovado
617	ANDREIA LUCAS DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	24	36	60	11º Aprovado
586	JHONATHA DIOVANY SALES PINHEIRO	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	28	30	58	12º Aprovado
634	FABRICIO MACHADO ALENCAR	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	20	36	56	13º Aprovado
588	TIAGO SILVA SANTOS	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	32	24	56	14º Aprovado
603	GEISIANA VOTH DE ARAUJO	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	24	30	54	15º Aprovado
589	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	28	24	52	16º Aprovado
680	YUSSEF DARWICHE DA SILVA	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	20	30	50	1º Classificado
610	JUSSARA BUFFON LOUBET	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	24	24	48	2º Classificado
598	PRISCILA GONÇALVES THEODORO	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	24	24	48	3º Classificado
669	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	16	24	40	4º Classificado
683	MARIA ANGELITA BUCHMANN	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	28	12	40	5º Classificado
580	THAIS ALVES COUTINHO	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	20	18	38	6º Classificado
578	GEUMA PEREIRA MARTINS	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	24	12	36	7º Classificado
670	RETIELI RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	16	18	34	8º Classificado
667	JOSIMAR CAVALCANTE DOS SANTOS	Agente de Conservação (Sistema de Água)	Estrutura Administrativa	32	30	62	1º Aprovado
641	GERISNALDO FLORENTINO DE MELLO	Agente de Conservação (Sistema de Água)	Estrutura Administrativa	20	24	44	1º Classificado
703	ANDRESSA BERTUOL	Agente de Multimeios (Téc. Adm. Educacional)	Esc. M. Ernesto Neiverth Centro Urbano	20	30	50	1º Aprovado
606	LEONILDA BERTUOL	Agente de Multimeios (Téc. Adm. Educacional)	Esc. M. Ernesto Neiverth Centro Urbano	28	18	46	1º Classificado
605	DANIELE BAVARESCO	Agente de Multimeios (Téc. Adm. Educacional)	Esc. M. José Luiz Candido Distrito Japurana	36	42	78	1º Aprovado
596	JACSON ADRIANO BOESING	Agente de Multimeios (Téc. Adm. Educacional)	Esc. M. José Luiz Candido Distrito Japurana	28	30	58	1º Classificado
649	NAYARA SANTINA VIEIRA	Agente de Multimeios (Téc. Adm. Educacional)	Esc. M. José Luiz Candido Distrito Japurana	20	36	56	2º Classificado
614	CRISTIANE DE JESUS FAGUNDES RIOS	Agente de Multimeios (Téc. Adm. Educacional)	Esc. M. Paraíso do Norte Agrovila Paraíso do Norte	28	42	70	1º Aprovado
655	ANTONIO PEREIRA GONÇALVES	Agente de Multimeios (Téc. Adm. Educacional)	Esc. M. Paraíso do Norte Agrovila Paraíso do Norte	20	36	56	1º Classificado
613	ANDREIA VARELO	Agente de Multimeios (Téc. Adm. Educacional)	Esc. M. Paraíso do Norte Agrovila Paraíso do Norte	24	12	36	2º Classificado
642	ANA SOUZA OLIVEIRA DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	Posto de Saúde Assentamento Três Cinco 2000	16	48	64	1º Aprovado
677	ANASTACIA ELINA LOPES	Auxiliar em Enfermagem	Secretaria de Saúde	24	54	78	1º Aprovado
584	DIEMI ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar Odontológico	Secretaria de Saúde	28	54	82	1º Aprovado
693	ANA MARIA GOMES RIBEIRO	Professor "A"	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	28	36	64	1º Aprovado
657	TAIZA IANE ANUTO	Professor "A"	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	32	30	62	2º Aprovado
676	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	Professor "A"	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	24	36	60	1º Classificado
597	DANIELA TEODORO CÂNDIDO	Professor "A"	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	28	30	58	2º Classificado
644	SOLANGE MIGUEL DOS SANTOS	Professor "A"	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	32	24	56	3º Classificado
663	LEILA ALI DARWICHE	Professor "A"	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	24	24	48	4º Classificado
658	ROSEANE CANDIDA PAIS DE OLIVEIRA	Professor "A"	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	24	24	48	5º Classificado
602	ANTONIA JANANE GONÇALVES LIMA	Professor "A"	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	28	18	46	6º Classificado
595	SUELEN MOURA RAMPAZZO	Professor "A"	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	28	18	46	7º Classificado
668	LEONILDA ALVES PIRES SEVERINO	Professor "A"	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	20	24	44	8º Classificado

633	JOICE LAURIANE FERREIRA	Professor “A”	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	20	24	44	9º Classificado
612	ALEXANDRA APARECIDA BAUER	Professor “A”	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	16	12	28	10º Classificado
650	JAQUELINE DOS SANTOS	Secretário Escolar (Téc. Adm. Educacional)	Secretaria de Educação	28	36	64	1º Aprovado
627	CLAUDEMIR PEREIRA DE JESUS	Técnico em Enfermagem	PSF II - Distrito de Japurã	32	48	80	1º Aprovado
626	ROSANA APARECIDA DIAS	Técnico em Enfermagem	PSF II - Distrito de Japurã	32	30	62	1º Classificado
581	JEIME DIAS	Técnico em Enfermagem	PSF II - Distrito de Japurã	20	24	44	2º Classificado
682	TATIELEN CORSETI DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	20	42	62	1º Aprovado
685	ANA CAROLINA CORSETTI DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	20	30	50	1º Classificado
592	PABLO LOPES VARGAS	Técnico em Informática	Secretaria de Educação	32	36	68	1º Aprovado
583	RODRIGO MACHADO ALENCAR	Técnico em Informática	Secretaria de Educação	24	36	60	1º Classificado
675	ARIADI MICHELLI SOUZA DA CRUZ	Técnico em Radiologia	Secretaria de Saúde	28	30	58	1º Aprovado
635	FRANCELE DILL RODRIGUES	Técnico em Radiologia	Secretaria de Saúde	20	30	50	1º Classificado
690	VEREDIANA FARIAS DOS SANTOS SOARES	Assistente Social	Secretaria de Serviço Social	20	48	68	1º Aprovado
621	MARLI DOS SANTOS NORA	Professor de História	Esc. M. Ernesto Neiverth. Centro Urbano	24	30	54	1º Aprovado
679	SUZEMAR ARCANJO DE SOUZA	Professor de Língua Portuguesa e Espanhola	Esc. M. Ariosto da Riva - MT 417. Com. Cristo Redentor	16	42	58	1º Aprovado
654	SILVANI FERRAZ DE SOUZA PIO	Professor de Língua Portuguesa e Espanhola	Esc. M. Ariosto da Riva - MT 417. Com. Cristo Redentor	12	36	48	1º Classificado
623	ELAINE JOSÉ DA CRUZ	Professor de Matemática	Esc. M. Ernesto Neiverth. Centro Urbano	20	42	62	1º Aprovado
591	WERNHER SZUBRIS	Professor Educação Física	Secretaria Mun. de Esportes	28	54	82	1º Aprovado
671	SANDRA LUCIA BERTOLO	Professor Pedagogo	Esc. M. Joana D'arc “E”. Garimpo Juruena	32	30	62	1º Aprovado
688	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Pedagogo	Esc. M. Lídia Dalagnol Dal Prá. L. Mineiro-Ass. Tenente	8	36	44	1º Aprovado
616	ADRIANA VEDRONI SOARES	Psicólogo(a)	Secretaria de Saúde	20	24	44	1º Aprovado

Nova Bandeirantes, 03 de abril de 2012

CLAUDINEI CORDEIRO

Presidente da Comissão

Publicado por:
 Andreia Lucas de Oliveira
Código Identificador:51FC91A9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL 1 - RREO - ANEXO I - 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
 LRF-Cidadão 9.22 16/04/12
 RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		78.099.343,38	78.099.343,38	10.832.512,42	13,87	10.832.512,42	13,87	67.266.830,96
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	68.443.343,38	68.443.343,38	10.590.245,86	15,47	10.590.245,86	15,47	57.853.097,52
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.195.000,00	9.195.000,00	1.256.760,12	13,67	1.256.760,12	13,67	7.938.239,88
1.1.1.0.00.00	Impostos	8.370.000,00	8.370.000,00	1.028.963,56	12,29	1.028.963,56	12,29	7.341.036,44
1.1.2.0.00.00	Taxas	805.000,00	805.000,00	205.807,00	25,57	205.807,00	25,57	599.193,00
1.1.3.0.00.00	Contribuição De Melhoria	20.000,00	20.000,00	21.989,56	109,95	21.989,56	109,95	-1.989,56
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	298.815,47	19,92	298.815,47	19,92	1.201.184,53
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas	1.500.000,00	1.500.000,00	298.815,47	19,92	298.815,47	19,92	1.201.184,53
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	868.000,00	868.000,00	176.982,52	20,39	176.982,52	20,39	691.017,48
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	Receitas De Valores Mobiliários	868.000,00	868.000,00	176.982,52	20,39	176.982,52	20,39	691.017,48
1.3.3.0.00.00	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.060.500,00	6.060.500,00	308.260,30	5,09	308.260,30	5,09	5.752.239,70
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.961.530,00	49.961.530,00	8.160.008,85	16,33	8.160.008,85	16,33	41.801.521,15
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	49.407.530,00	49.407.530,00	8.138.170,77	16,47	8.138.170,77	16,47	41.269.359,23
1.7.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00	Transferências De Convênios	554.000,00	554.000,00	21.838,08	3,94	21.838,08	3,94	532.161,92
1.7.7.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	858.313,38	858.313,38	389.418,60	45,37	389.418,60	45,37	468.894,78
1.9.1.0.00.00	Multas E Juros De Mora	97.500,00	97.500,00	25.106,93	25,75	25.106,93	25,75	72.393,07
1.9.2.0.00.00	Indenizações E Restituições	2.100,00	2.100,00	3.167,55	150,84	3.167,55	150,84	-1.067,55
1.9.3.0.00.00	Receita Da Dívida Ativa	627.000,00	627.000,00	228.954,23	36,52	228.954,23	36,52	398.045,77
1.9.9.0.00.00	Receitas Correntes Diversas	131.713,38	131.713,38	132.189,89	100,36	132.189,89	100,36	-476,51

2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.656.000,00	9.656.000,00	242.266,56	2,51	242.266,56	2,51	9.413.733,44
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.0.00.00	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	Alienação De Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	880.000,00	880.000,00	92.266,56	10,48	92.266,56	10,48	787.733,44
2.3.0.0.10.00	Amortização De Empréstimos	880.000,00	880.000,00	92.266,56	10,48	92.266,56	10,48	787.733,44
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.726.000,00	8.726.000,00	150.000,00	1,72	150.000,00	1,72	8.576.000,00
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	Transferências De Convênios	8.726.000,00	8.726.000,00	150.000,00	1,72	150.000,00	1,72	8.576.000,00
2.4.8.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.099.343,38	78.099.343,38	10.832.512,42	13,87	10.832.512,42	13,87	67.266.830,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	78.099.343,38	78.099.343,38	10.832.512,42	13,87	10.832.512,42	13,87	67.266.830,96
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	78.099.343,38	78.099.343,38	10.832.512,42	13,87	10.832.512,42	13,87	67.266.830,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	80.700.490,92	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.099.343,38	0,00	78.099.343,38	14.400.529,30	14.400.529,30	6.485.112,92	6.485.112,92	8,30	71.614.230,46
DESPESAS CORRENTES	60.261.784,96	637.690,00	60.899.474,96	13.521.676,84	13.521.676,84	6.241.977,86	6.241.977,86	10,25	54.657.497,10
Pessoal e Encargos Sociais	32.704.217,96	695.400,00	33.399.617,96	5.174.924,57	5.174.924,57	4.707.388,12	4.707.388,12	14,09	28.692.229,84
Juros e Encargos da Dívida	123.500,00	83.000,00	206.500,00	132.400,00	132.400,00	22.606,59	22.606,59	10,95	183.893,41
Outras Despesas Correntes	27.434.067,00	-140.710,00	27.293.357,00	8.214.352,27	8.214.352,27	1.511.983,15	1.511.983,15	5,54	25.781.373,85
DESPESAS DE CAPITAL	17.737.058,42	-637.690,00	17.099.368,42	878.852,46	878.852,46	243.135,06	243.135,06	1,42	16.856.233,36
Investimentos	17.082.838,42	-554.690,00	16.528.148,42	878.852,46	878.852,46	243.135,06	243.135,06	1,47	16.285.013,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	654.220,00	-83.000,00	571.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.220,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.500,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	78.099.343,38	0,00	78.099.343,38	14.400.529,30	14.400.529,30	6.485.112,92	6.485.112,92	8,30	71.614.230,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	351.818,16	351.818,16	60.204,33	60.204,33	0,00	-60.204,33
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	351.818,16	351.818,16	60.204,33	60.204,33	0,00	-60.204,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	351.818,16	351.818,16	60.204,33	60.204,33	0,00	-60.204,33
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	78.099.343,38	0,00	78.099.343,38	14.752.347,46	14.752.347,46	6.545.317,25	6.545.317,25	8,38	71.554.026,13
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	4.287.195,17	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.099.343,38	0,00	78.099.343,38	14.752.347,46	14.752.347,46	6.545.317,25	10.832.512,42	13,87	67.266.830,96

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:494DF5F4

PREFEITURA MUNICIPAL 2 - RREO - ANEXO II - 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 16/04/12
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	78.099.343,38	78.099.343,38	14.752.148,27	14.752.148,27	6.545.118,06	6.545.118,06	100,00	8,38
LEGISLATIVA	3.023.600,00	3.023.600,00	654.418,09	654.418,09	260.764,23	260.764,23	3,98	8,62
Ação Legislativa	3.023.600,00	3.023.600,00	654.418,09	654.418,09	260.764,23	260.764,23	3,98	8,62
JUDICIÁRIA	216.000,00	217.500,00	44.222,09	44.222,09	38.690,53	38.690,53	0,59	17,79

Defesa do Interesse Público no Processo	216.000,00	217.500,00	44.222,09	44.222,09	38.690,53	38.690,53	0,59	17,79	178.809,47
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.641.759,57	14.754.561,46	3.625.184,24	3.625.184,24	1.516.206,14	1.516.206,14	23,17	10,28	13.238.355,32
Administração Geral	13.936.759,57	14.049.561,46	3.622.484,24	3.622.484,24	1.513.506,14	1.513.506,14	23,12	10,77	12.536.055,32
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Tecnologia de Informatização	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Formação de Recursos Humanos	90.000,00	90.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,04	3,00	87.300,00
Administração de Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Urbanos	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.921.100,00	2.921.300,00	538.413,42	538.413,42	281.497,51	281.497,51	4,30	9,64	2.639.802,49
Administração Geral	1.142.400,00	1.142.400,00	340.442,34	340.442,34	145.585,76	145.585,76	2,22	12,74	996.814,24
Assistência ao Idoso	167.200,00	167.400,00	9.679,18	9.679,18	5.282,07	5.282,07	0,08	3,16	162.117,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	500.400,00	500.400,00	86.074,81	86.074,81	66.174,67	66.174,67	1,01	13,22	434.225,33
Assistência Comunitária	1.111.100,00	1.111.100,00	102.217,09	102.217,09	64.455,01	64.455,01	0,98	5,80	1.046.644,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	13.993.800,00	14.779.300,00	3.613.798,44	3.613.798,44	1.881.143,52	1.881.143,52	28,74	12,73	12.898.156,48
Administração Geral	620.700,00	620.700,00	130.724,62	130.724,62	88.839,73	88.839,73	1,36	14,31	531.860,27
Atenção Básica	6.784.400,00	6.769.900,00	1.602.865,43	1.602.865,43	943.361,70	943.361,70	14,41	13,93	5.826.538,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.080.600,00	5.880.600,00	1.672.922,84	1.672.922,84	728.505,19	728.505,19	11,13	12,39	5.152.094,81
Suporte Profilático e Terapêutico	800.000,00	800.000,00	85.818,89	85.818,89	35.713,93	35.713,93	0,55	4,46	764.286,07
Vigilância Sanitária	708.100,00	708.100,00	121.466,66	121.466,66	84.722,97	84.722,97	1,29	11,96	623.377,03
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	21.298.188,16	21.295.388,16	3.250.600,85	3.250.600,85	2.014.502,33	2.014.502,33	30,78	9,46	19.280.885,83
Administração Geral	2.670.000,00	2.670.000,00	222.564,19	222.564,19	188.973,26	188.973,26	2,89	7,08	2.481.026,74
Ensino Fundamental	14.422.488,16	14.405.018,16	2.408.740,62	2.408.740,62	1.417.703,13	1.417.703,13	21,66	9,84	12.987.315,03
Ensino Profissional	50.000,00	62.970,00	58.959,64	58.959,64	7.638,72	7.638,72	0,12	12,13	55.331,28
Ensino Superior	878.000,00	878.000,00	56.543,80	56.543,80	39.461,30	39.461,30	0,60	4,49	838.538,70
Educação Infantil	3.119.700,00	3.121.400,00	498.425,36	498.425,36	355.807,75	355.807,75	5,44	11,40	2.765.592,25
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Especial	155.000,00	155.000,00	5.367,24	5.367,24	4.918,17	4.918,17	0,08	3,17	150.081,83
CULTURA	811.600,00	812.700,00	80.824,49	80.824,49	28.801,84	28.801,84	0,44	3,54	783.898,16
Difusão Cultural	811.600,00	812.700,00	80.824,49	80.824,49	28.801,84	28.801,84	0,44	3,54	783.898,16
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.541.400,00	6.537.390,00	968.007,26	968.007,26	0,00	0,00	0,00	0,00	6.537.390,00
Infra-estrutura Urbana	4.952.500,00	4.952.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.952.500,00
Serviços Urbanos	1.588.900,00	1.584.890,00	968.007,26	968.007,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.890,00
HABITAÇÃO	793.338,42	793.338,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.338,42
Habitação Urbana	793.338,42	793.338,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.338,42
SANEAMENTO	2.150.000,00	2.153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.150.000,00	2.153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	707.600,00	649.900,00	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.900,00
Preservação e Conservação Ambiental	435.600,00	377.900,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.900,00
Controle Ambiental	237.000,00	237.000,00	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	358.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Abastecimento	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
Extensão Rural	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.580.000,00	679.398,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.398,11
Promoção Industrial	920.000,00	104.898,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.898,11
Produção Industrial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Propriedade Industrial	500.000,00	414.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.500,00
Normalização e Qualidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	680.000,00	680.000,00	127.929,97	127.929,97	97.889,97	97.889,97	1,50	14,40	582.110,03

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESASEMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Comercialização	680.000,00	680.000,00	127.929,97	127.929,97	97.889,97	97.889,97	1,50	14,40	582.110,03
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.380.000,00	1.380.000,00	227.882,85	227.882,85	126.765,91	126.765,91	1,94	9,19	1.253.234,09
Energia Elétrica	1.380.000,00	1.380.000,00	227.882,85	227.882,85	126.765,91	126.765,91	1,94	9,19	1.253.234,09
TRANSPORTE	3.510.000,00	3.514.010,00	518.115,50	518.115,50	3.265,50	3.265,50	0,05	0,09	3.510.744,50
Infra-estrutura Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transporte Rodoviário	3.310.000,00	3.314.010,00	518.115,50	518.115,50	3.265,50	3.265,50	0,05	0,10	3.310.744,50
DESPORTO E LAZER	1.420.499,80	1.420.499,80	264.532,91	264.532,91	147.570,09	147.570,09	2,25	10,39	1.272.929,71
Administração Geral	950.499,80	950.499,80	238.608,03	238.608,03	134.333,71	134.333,71	2,05	14,13	816.166,09
Desporto Comunitário	395.000,00	395.000,00	17.108,88	17.108,88	6.171,88	6.171,88	0,09	1,56	388.828,12
Lazer	75.000,00	75.000,00	8.816,00	8.816,00	7.064,50	7.064,50	0,11	9,42	67.935,50
ENCARGOS ESPECIAIS	1.971.957,43	1.971.957,43	684.218,16	684.218,16	148.020,49	148.020,49	2,26	7,51	1.823.936,94
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	484.218,16	484.218,16	82.810,92	82.810,92	1,27	16,56	417.189,08
Outros Encargos Especiais	1.471.957,43	1.471.957,43	200.000,00	200.000,00	65.209,57	65.209,57	1,00	4,43	1.406.747,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Reserva de Contingência	100.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.099.343,38	78.099.343,38	14.752.148,27	14.752.148,27	6.545.118,06	6.545.118,06	100,0001	8,3805	71.554.225,32

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:C35BCA9B

PREFEITURA MUNICIPAL
3 - RREO - ANEXO III - 1º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.312.345,92	6.123.924,61	7.100.179,92	7.614.825,20	6.917.589,36	6.899.524,61	6.167.471,63	8.092.625,43	7.690.185,46	8.008.800,94	6.179.328,01	5.928.325,59	83.035.126,67	77.039.343,38
Receitas Tributárias	894.997,68	880.188,79	830.131,68	1.931.123,91	1.187.596,10	1.023.188,13	781.468,67	918.981,42	908.786,02	893.213,15	578.599,06	678.161,06	11.506.435,67	9.195.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	51,94	259,79	127.989,29	1.160.471,40	582.346,42	188.413,82	192.371,67	189.457,12	99.605,61	27.037,56	789,19	3.131,63	2.571.925,44	2.120.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	50.313,09	126.777,68	141.666,62	68.251,07	74.439,90	86.660,68	65.911,11	74.705,78	247.931,69	69.740,13	49.293,18	56.791,20	1.112.482,13	900.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	491.306,11	451.055,05	426.099,68	601.669,29	417.424,53	610.876,35	394.879,90	553.195,74	424.078,52	559.092,63	392.903,53	337.006,10	5.659.587,43	4.350.000,00
Outras Receitas Tributárias	353.326,54	302.096,27	134.376,09	100.732,15	113.385,25	137.237,28	128.305,99	101.622,78	137.170,20	237.342,83	135.613,16	281.232,13	2.162.440,67	1.825.000,00
Receitas Contribuições	113.549,36	118.838,96	118.764,73	139.546,69	138.878,35	138.662,69	150.263,82	144.206,48	147.979,03	147.503,85	147.435,43	151.380,04	1.657.009,43	1.500.000,00
Receita Patrimonial	80.050,99	76.336,18	98.720,84	105.738,03	115.006,80	130.955,33	109.932,60	99.107,82	98.710,37	100.723,92	93.697,20	83.285,32	1.192.265,40	868.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	502.123,62	446.274,33	438.931,31	506.226,85	481.352,43	532.994,89	503.097,29	473.343,39	417.037,52	383.005,03	130.756,49	177.503,81	4.992.646,96	6.060.500,00
Transferências Correntes	4.629.570,74	4.538.999,61	5.521.259,45	4.853.177,24	4.747.386,24	5.003.565,74	4.549.373,28	6.344.531,42	6.015.485,66	6.377.017,65	5.054.530,74	4.622.885,85	62.257.783,62	58.557.530,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	763.308,43	1.011.762,90	1.161.292,10	1.048.147,93	891.634,09	919.736,50	734.254,71	965.125,98	1.019.692,54	1.714.777,93	1.078.456,11	1.304.556,51	12.612.745,73	12.400.000,00
Cota Parte do ICMS	2.438.543,30	2.023.244,56	2.689.632,80	2.202.641,83	2.363.883,54	2.525.763,78	2.441.788,61	2.290.538,29	2.941.876,46	2.524.014,91	2.627.933,86	1.955.714,83	29.025.576,77	27.000.000,00
Cota Parte do IPVA	262.589,93	369.745,34	380.969,19	333.404,20	231.039,06	144.817,04	98.338,89	84.180,97	75.560,55	72.665,97	29.831,53	374.609,41	2.457.752,08	2.150.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	656.901,24	638.382,28	809.819,23	681.555,85	667.193,82	692.476,15	629.855,25	674.159,82	785.303,45	741.537,67	726.514,61	674.896,46	8.378.595,83	9.000.000,00
Outras Transferências Correntes	508.227,84	495.864,53	479.546,13	587.427,43	593.635,73	720.772,27	645.135,82	2.330.526,36	1.193.052,66	1.324.021,17	591.794,63	313.108,64	9.783.113,21	8.007.530,00
Outras Receitas Correntes	92.053,53	63.286,74	92.371,91	79.012,48	247.369,44	70.157,83	73.335,96	112.454,90	102.186,86	107.337,34	174.309,09	215.109,51	1.428.985,59	858.313,38
DEDUÇÕES (II)	696.953,65	686.204,28	856.447,22	720.973,62	702.972,39	723.785,25	672.084,17	901.590,07	850.692,71	780.996,05	784.298,82	733.108,92	9.110.107,15	7.920.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	696.953,65	686.204,28	856.447,22	720.973,62	702.972,39	723.785,25	672.084,17	901.590,07	850.692,71	780.996,05	784.298,82	733.108,92	9.110.107,15	7.920.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	5.615.392,27	5.437.720,33	6.243.732,70	6.893.851,58	6.214.616,97	6.175.739,36	5.495.387,45	7.191.035,66	6.839.492,75	7.227.804,89	5.395.029,19	5.195.216,67	73.925.019,52	69.119.343,38
FONTE:														

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:0AFC8A5B

PREFEITURA MUNICIPAL
4 - RREO - ANEXO IX - 1º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios	2011							

	Anteriores								
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	56.917,24	76.684,01	0,00	37.558,48	96.042,77	8.352.853,51	0,00	2.384.924,28	5.967.929,23
EXECUTIVO	56.917,24	76.684,01	0,00	37.558,48	96.042,77	8.352.853,51	0,00	2.384.924,28	5.967.929,23
Administração Direta	56.252,24	76.654,48	0,00	37.528,95	95.377,77	8.028.326,46	0,00	2.256.458,02	5.771.868,44
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	63.535,70	0,00	37.528,95	26.006,75	3.065.932,47	0,00	1.582.898,05	1.483.034,42
Investimentos	56.252,24	13.118,78	0,00	0,00	69.371,02	4.962.393,99	0,00	673.559,97	4.288.834,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	665,00	29,53	0,00	29,53	665,00	324.527,05	0,00	128.466,26	196.060,79
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	665,00	29,53	0,00	29,53	665,00	126.015,81	0,00	28.765,36	97.250,45
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.511,24	0,00	54.700,90	98.810,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.917,24	76.684,01	0,00	37.558,48	96.042,77	8.352.853,51	0,00	2.384.924,28	5.967.929,23

FONTE:

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:A1EA2ADA

PREFEITURA MUNICIPAL

5 - RREO - ANEXO V - 1º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 16/04/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011	
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011	
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2011		PERÍODO REFERÊNCIA		
Caixa	0,00		2011	2012	
Bancos Conta Movimento	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:E4E0D585

PREFEITURA MUNICIPAL
6 - RREO - ANEXO VI - 1º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.404.224,16	1.404.224,16	1.344.019,83
DEDUÇÕES (II)	15.472.624,00	15.549.308,01	19.021.263,66
Ativo Disponível	15.549.308,01	15.549.308,01	19.117.306,43
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	76.684,01	0,00	96.042,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.068.399,84	-14.145.083,85	-17.677.243,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-14.068.399,84	-14.145.083,85	-17.677.243,83
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-3.532.159,98	-3.608.843,99	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR
REGIME PREVIDENCIÁRIO			2.875.100,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:8CB42AAD

PREFEITURA MUNICIPAL
7 - RREO - ANEXO VII - 1º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	67.575.343,38	10.530.629,10	10.530.629,10	10.463.330,68
Receita Tributária	9.195.000,00	1.256.760,12	1.256.760,12	916.730,21
IPTU	2.120.000,00	3.920,82	3.920,82	131,34
ISS	4.350.000,00	729.909,63	729.909,63	617.906,00
ITBI	900.000,00	106.084,38	106.084,38	125.582,21
IRRF	1.000.000,00	189.048,73	189.048,73	735,59
Taxas	805.000,00	205.807,00	205.807,00	172.375,07
Contribuição de Melhoria	20.000,00	21.989,56	21.989,56	0,00
Receitas de Contribuições	1.500.000,00	298.815,47	298.815,47	244.944,41
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.500.000,00	298.815,47	298.815,47	244.944,41
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	868.000,00	176.982,52	176.982,52	125.695,22
(-) Aplicações Financeiras	868.000,00	176.982,52	176.982,52	125.695,22
Transferências Correntes	49.961.530,00	8.277.374,61	8.277.374,61	8.369.177,02
FPM	9.920.000,00	1.906.410,16	1.906.410,16	1.803.634,79
ICMS	21.600.000,00	3.666.918,99	3.666.918,99	2.952.506,96
Outras Transferências Correntes	18.441.530,00	2.704.045,46	2.704.045,46	3.613.035,27
Demais Receitas Correntes	6.918.813,38	697.678,90	697.678,90	932.479,04
Dívida Ativa	627.000,00	228.954,23	228.954,23	157.099,55
Receitas Correntes Diversas	6.291.813,38	468.724,67	468.724,67	775.379,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.656.000,00	242.266,56	242.266,56	4.447.360,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	880.000,00	92.266,56	92.266,56	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Transferências de Capital	8.726.000,00	150.000,00	150.000,00	4.415.360,25
Convênios	8.726.000,00	150.000,00	150.000,00	4.415.360,25
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.726.000,00	150.000,00	150.000,00	4.415.360,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	76.301.343,38	10.680.629,10	10.680.629,10	14.878.690,93
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	60.899.474,96	6.241.977,86	6.241.977,86	4.975.498,21
Pessoal e Encargos Sociais	33.399.617,96	4.707.388,12	4.707.388,12	3.700.236,01
Juros e Encargos da Dívida (IX)	206.500,00	22.606,59	22.606,59	7.518,58
Outras Despesas Correntes	27.293.357,00	1.511.983,15	1.511.983,15	1.267.743,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	60.692.974,96	6.219.371,27	6.219.371,27	4.967.979,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.099.368,42	303.339,39	303.339,39	933.733,39
Investimentos	16.528.148,42	243.135,06	243.135,06	903.529,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	571.220,00	60.204,33	60.204,33	30.203,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	16.528.148,42	243.135,06	243.135,06	903.529,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	77.321.623,38	6.462.506,33	6.462.506,33	5.871.509,27
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.020.280,00	4.218.122,77	4.218.122,77	9.007.181,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.437.550,00	
FONTE:				

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:CDDB7328

PREFEITURA MUNICIPAL
8 - RREO - ANEXO X - 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 16/04/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	50.613.500,00	50.613.500,00	8.560.041,07	8.560.041,07	16,91
Receitas de Impostos	7.787.500,00	7.787.500,00	977.827,10	977.827,10	12,56

Impostos	7.370.000,00	7.370.000,00	839.914,83	839.914,83	11,4
Dívida Ativa dos Impostos	355.000,00	355.000,00	115.597,11	115.597,11	32,56
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	62.500,00	62.500,00	22.315,16	22.315,16	35,7
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	42.826.000,00	42.826.000,00	7.582.213,97	7.582.213,97	17,7
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.920.000,00	9.920.000,00	1.906.410,16	1.906.410,16	19,22
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-40.000,00	-40.000,00	-6.709,82	-6.709,82	16,77
Cota-Parte ICMS	21.600.000,00	21.600.000,00	3.666.918,99	3.666.918,99	16,98
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	230.000,00	230.000,00	28.723,48	28.723,48	12,49
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	145.910,62	145.910,62	18,24
Cota-Parte IPVA	1.720.000,00	1.720.000,00	323.552,80	323.552,80	18,81
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	8.596.000,00	8.596.000,00	1.517.407,74	1.517.407,74	17,65
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	10.782.600,00	10.782.600,00	1.511.496,96	1.511.496,96	14,02
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.401.411,07	1.401.411,07	15,57
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.401.411,07	1.401.411,07	15,57
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	752.600,00	752.600,00	110.085,89	110.085,89	14,63
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	52.800.100,00	52.800.100,00	8.554.130,29	8.554.130,29	16,20

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.750.188,16	8.747.388,16	526.184,98	526.184,98	6,02 0,00
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	7.954.788,16	7.951.988,16	490.759,14	490.759,14	6,17 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	587.400,00	587.400,00	22.868,95	22.868,95	3,89 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	208.000,00	208.000,00	12.556,89	12.556,89	6,04
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.259.882,79	1.259.882,79	14
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	5.400.000,00	5.400.000,00	873.018,15	873.018,15	16,17
Outras Despesas no Ensino Básico	3.600.000,00	3.600.000,00	386.864,64	386.864,64	10,75
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	17.750.188,16	17.747.388,16	1.786.067,77	1.786.067,77	10,06
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					115.996,67
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.777,69	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.786.067,77
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	20,87
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	62,30

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Fev 2012
	0.00	202.872,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (f)	%(f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.670.000,00	2.670.000,00	188.973,26	188.973,26	7,08
ENSINO FUNDAMENTAL	14.422.488,16	14.405.018,16	1.417.703,13	1.417.703,13	9,84
ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	62.970,00	7.638,72	7.638,72	12,13
ENSINO SUPERIOR	878.000,00	878.000,00	39.461,30	39.461,30	4,49
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.119.700,00	3.121.400,00	355.807,75	355.807,75	11,4
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	155.000,00	155.000,00	4.918,17	4.918,17	3,17
TOTAL DAS DESPESAS	21.298.188,16	21.295.388,16	2.014.502,33	2.014.502,33	9,46

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:B4607A6C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS do Edital normativo do Processo Seletivo Público nº 003/2012, após verificada a regularidade, torna publica a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 003/2012.

Nova Xavantina-MT, 19 de ABRIL de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Cargo: Enfermeiro

Ordem	Nº da insc	Nome	Nota prova	Nota Títulos	Nota final	Resultado
1	5	Vivianne de Souza Dunck	7,75	3,00	10,75	Aprovado
2	9	Eliane Ferreira da Silva	7,25	2,57	9,82	Aprovado
3	18	Domingos Sávio Rodrigues Carvalho	6,50	3,00	9,50	Classificado
4	15	Carla Dayane de Oliveira	7,00	2,50	9,50	Classificado
5	40	Norma Cristian Dutra Lima	5,75	3,00	8,75	Classificado
6	31	Mayara Souza Nascimento	5,00	3,50	8,50	Classificado
7	44	Afannazio Jazady Ferreira Berto	7,75	0,35	8,10	Classificado
8	8	Lucilaine de Paula Miguel	5,00	3,00	8,00	Classificado
9	11	Guilherme Silva Cabral	7,75	0,00	7,75	Classificado
10	50	Adriana Antunes Fernandes	7,50	0,00	7,50	Classificado
11	54	Allana Amaral Leal	7,25	0,00	7,25	Classificado
12	26	Gisela Santos Fabricio da Silva	7,25	0,00	7,25	Classificado
13	53	Natalia Gentil Fora	7,25	0,00	7,25	Classificado
14	30	Karina da Silva Miranda	7,00	0,00	7,00	Classificado
15	23	Renato Campos Fonseca	7,00	0,00	7,00	Classificado
16	29	Juliane Alves Silva	6,75	0,00	6,75	Classificado
17	51	Kátia Cristina de Jesus	6,75	0,00	6,75	Classificado
18	17	Maíra Gabe Américo	6,75	0,00	6,75	Classificado
19	38	Karlla Raryagne Teixeira	6,50	0,00	6,50	Classificado
20	4	Mayara Mary Arruda Dotto de Paula	6,50	0,00	6,50	Classificado
21	46	Paula Ribeiro Machado	6,50	0,00	6,50	Classificado
22	55	Rosangela Raquel de Souza Lopes	6,25	0,00	6,25	Classificado
23	32	Neurivaldo Cassiano Campos Junior	6,25	0,00	6,25	Classificado
24	10	Nayra Fernandes da Costa	6,25	0,00	6,25	Classificado
25	14	Luciana Candido de Lima	6,25	0,00	6,25	Classificado
26	49	Mayara dos Santos Miranda	6,00	0,00	6,00	Classificado
27	43	Paulo Anderson Neves Souza	6,00	0,00	6,00	Classificado
28	2	Raysa Silva Melo Cason	6,00	0,00	6,00	Classificado
29	36	Telma da Silva Lima	5,75	0,00	5,75	Classificado
30	21	Caroline Barbara Barros	5,75	0,00	5,75	Classificado
31	3	Erica Rodrigues Mendes	5,75	0,00	5,75	Classificado
32	6	Raquel dos Santos Ferreira	5,50	0,00	5,50	Classificado
33	39	Nohana Moraes de Oliveira	5,50	0,00	5,50	Classificado
34	27	Renila Maira da Silva Ale	5,50	0,00	5,50	Classificado
35	47	Ludimila Pinheiro	5,50	0,00	5,50	Classificado
36	16	Kaatlin Layla Bueno da Silva	5,25	0,00	5,25	Classificado
37	48	Stefania C Shindler dos Santos	5,00	0,00	5,00	Classificado
38	41	Nancimar Santana Silva Miguel	5,00	0,00	5,00	Classificado
39	22	Fabiana Moreno	5,00	0,00	5,00	Classificado
40	7	Laura Divina Barbosa da Silva	5,00	0,00	5,00	Classificado
41	19	Daiany Mendes Borges	5,00	0,00	5,00	Classificado
42	20	Edivany Gomes de Lima	4,50	0,00	4,50	desclassificado
43	34	Paulina Scavazine da Silva Oliveira	4,25	0,00	4,25	Desclassificada
44	58	Maria Selma Almeida do Nascimento	4,25	0,00	4,25	Desclassificada
45	28	Raquel Alves de Sousa	Faltou	0,00	0,00	Desclassificada
46	35	Narubia Aparecida de Lima	Faltou	0,00	0,00	Desclassificada
47	37	Silvanya pereira Cruz	Faltou	0,00	0,00	Desclassificada
48	45	Ranildson Alves de Paula	faltou	0,00	0,00	Desclassificado
49	52	Jarbas Guidão Filho	Faltou	0,00	0,00	Desclassificado

CARGO: ODONTOLOGO

Ordem	Nº da insc	Nome	Nota prova	Nota Títulos	Nota final	Resultado
1	25	Rosana de Oliveira Konzen	5,75	4,50	10,25	Aprovada
2	24	Monique Dalcim	6,50	3,00	9,50	Classificada
3	1	Ana Paula Damasceno dos S L leite	8,00	0,00	8,00	Classificada
4	12	Juline Danielli	7,00	0,00	7,00	Classificada
5	13	Ana Laura Valadão Oliveira	6,25	0,00	6,25	Classificada
6	57	Aurea Dalila F Reis	5,00	0,00	5,00	Classificada
7	33	Vinicius Brito da Silva	Faltou	0,00	0,00	Desclassificada
8	42	Emiliana Imaculada Volpe	Faltou	0,00	0,00	Desclassificada
9	56	Josiane Ângela de Oliveira	Faltou	0,00	0,00	Desclassificada

* Critérios de Desempate conforme estabelecido no item 9. do Edital do Processo Seletivo Público nº 003/2012

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:53F501D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	D E S P E S A	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	11.965.000,00	12.705.686,24	740.686,24-				
RECEITAS TRIBUTARIA	330.000,00	241.213,49	88.786,51	CRED.ORÇAMENT./SUPLEMENTARES	13.281.500,00	11.018.598,87	2.262.901,13
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	51.084,27	18.915,73	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	32.453,54	32.453,54-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.495.000,00	12.379.915,23	884.915,23-	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	33.473,25	36.526,75				
RECEITA DE CAPITAL	3.016.500,00	884.268,94	2.132.231,06				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.016.500,00	884.268,94	2.132.231,06				
Deducoes da Receita Corren	1.700.000,00-	1.779.169,60-	79.169,60				
DEDUCOES P/ FORM FUNDEB	1.700.000,00-	1.779.169,60-	79.169,60				
SOMA	13.281.500,00	11.810.785,58	1.470.714,42	SOMA	13.281.500,00	11.051.052,41	2.230.447,59
TRANSF. FINANCEIRA	0,00	38,89	38,89- TRANSF. FINANCEIRA		0,00	576.910,15	576.910,15-
DEFICITS			0,00 SUPERAVIT			182.861,91	182.861,91-
TOTAL	13.281.500,00	11.810.824,47	1.470.675,53	TOTAL	13.281.500,00	11.810.824,47	1.470.675,53

BERTILHO

Prefeito Municipal

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

Contador Crc Mt006240/0-7

GILCIMAR BUSS

Sec. de Finanças

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:E0ACC670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO BALANÇO FINANCEIRO

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA BALANÇO FINANCEIRO

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA			11.810.785,58	DESPESA ORCAMENTARIA			11.051.052,41
RECEITAS CORRENTES		12.705.686,24		JUDICIARIA		6.000,00	
RECEITAS TRIBUTARIA	241.213,49			ADMINISTRACAO		3.902.258,47	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL		378.715,95	
RECEITA PATRIMONIAL	51.084,27			SAUDE		1.663.008,82	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			EDUCACAO		3.446.881,56	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SANEAMENTO		552.571,56	
RECEITA DE SERVICOS	0,00			GESTAO AMBIENTAL		74.574,71	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.379.915,23			AGRICULTURA		496.691,34	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.473,25			TRANSPORTE		530.350,00	
RECEITA DE CAPITAL		884.268,94					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	884.268,94						
Deducoes da Receita Corrente		1.779.169,60-					
DEDUCOES P/ FORM FUNDEB	1.779.169,60-						
REPASSES RECEBIDOS			38,REPASSES CONCEDIDOS				576.910,15
EXTRA-ORCAMENTARIA			1.759.711,10	EXTRA-ORCAMENTARIA			1.260.426,23
RESTOS A PAGAR		0,00		RESTOS A PAGAR (PAGO)		1.260.426,23	
P R O C E S S A D O S	0,00			P R O C E S S A D O S	640.966,18		
NAO PROCESSADOS	0,00			NAO PROCESSADOS	619.460,05		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS		1.759.711,10		RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	
DEPOSITOS			992.456,10	DEPOSITOS			915.874,15
CONSIGNACOES		992.456,10		CONSIGNACOES		915.874,15	
RETENCOES FUNCIONARIOS	347.280,44			RETENCOES FUNCIONARIOS	321.277,13		
I.n.s.s.	343.764,45			I.n.s.s.	314.231,31		
Pensao Alimenticia	3.515,99			Pensao Alimenticia	2.962,49		
Outras Consignacoes	0,00			Outras Consignacoes	4.083,33		
RETENCOES ESFERA MUNICIPAIS	645.175,66			RETENCOES ESFERA MUNICIPAIS	594.597,02		
I.s.s.q.n	76.152,70			I.s.s.q.n	76.877,36		
CONTRIBUICAO SINDICAL	9.302,39			CONTRIBUICAO SINDICAL	9.259,59		
Irrf Pf/Pj	119.461,12			Irrf Pf/Pj	119.461,12		
Outras Consignacoes Municipais	20.004,80			Outras Consignacoes Municipais	20.004,80		
EMPRESTIMO CONSG. NA FOLHA CAIXA	419.251,69			EMPRESTIMO CONSG. NA FOLHA CAIXA	367.991,19		
Deduções de Faltas	1.002,96			Deduções de Faltas	1.002,96		
DEBITOS DE TESOURARIA			0DEBITOS DE TESOURARIA				5.816,72
Debitos a Regularizar		0,00		Debitos a Regularizar		5.816,72	

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
C O N T A S D E INTERFERENCIA			341.673,55	RESTOS A PAGAR CANCELADOS			0,00
Demais Trasnf.Financeiras		341.673,55		Demais Trasnf.Financeiras		0,00	
SALDOS DO PERÍODO ANTERIOR			1.278.227,89	SALDOS PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.372.813,45
D I S P O N I V E L		1.278.227,89		D I S P O N I V E L		2.372.813,45	
BANCO CTA.MOVIMENTO	763.386,10			BANCO CTA.MOVIMENTO	833.215,43		
BANCO CTA.VINCULADA	494.814,32			BANCO CTA.VINCULADA	1.509.270,00		
BANCO CTA.ARRECADACAO	20.027,47			BANCO CTA.ARRECADACAO	30.328,02		
T O T A L			16.182.893,11	T O T A L			16.182.893,11

BERTILHO

Prefeito Municipal

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

Contador Crc Mt006240/0-7

GILCIMAR BUSS

Sec. de Finanças

Publicado por:
 Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:6DAFBCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
E X E R C I C I O : 2 0 1 1 A N E X O 6

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.1001	MELHORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.1001.1001	CONST PLENARIO E REFORMA CAMARA			
01.031.1001.1002	AQUISICAO EQUIPTO E MAT PERM. E VEICULO			
01.031.1001.2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO			
01.031.2003	AQUISICAO DE EQUIP. DE INFOR. MOBILARIO			
01.031.2003.1033	AQUISIC. DE EQUIP. DE INFOR. MOBILIÁRIO			
02	JUDICIARIA	6.000,00		6.000,00
02.062	DEFESA DO INT.PUB.NO PROCESSO JUDICIARIO	6.000,00		6.000,00
02.062.1046	ACAO JUDICIARIA DEFESA E REQUISICOES	6.000,00		6.000,00
02.062.1046.1046	ACOES JUDICIARIAS , DEFESAS E REQUISICOE	6.000,00		6.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL			
02.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
02.122.5030.2002	MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL			
04	ADMINISTRACAO	1.000,00	3.901.258,47	3.902.258,47
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	3.056.211,19	3.057.211,19
04.122.1043	CONSTRUCAO DE POSTOS FISCAIS			
04.122.1043.1044	CONSTRUCAO DE POSTOS FICAIS			
04.122.1045	MANUT. CASDRATRO IMOBILHARIO TRIBUTARIO			
04.122.1045.1045	MANUT. CASDRATRO IMOBILHARIO TRIBUTARIO			
04.122.1047	CONTROLADORIA			
04.122.1047.1047	CONTROLADORIA			
04.122.1049	AQUISICAO DE IMOVEIS			
04.122.1049.1049	AQUISICAO DE IMOVEIS			
04.122.2045	PROM.ESTUDO DE VIAB.DE IMPLAN.DISTR.			
04.122.2045.2045	PROMV. EST. VIABIL. DE IMPL. DIST. INDUS			
04.122.2049	INSTAL. DO PONTO DIGIT. E INFOR. DE SET.			
04.122.2049.1048	MODENIZ. E INFORMAT. IMP. INTRAN. DO ST			
04.122.3001	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA	1.000,00		1.000,00
04.122.3001.1045	MANUT. CASDRATRO IMOBILHARIO TRIBUTARIO	1.000,00		1.000,00
04.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		3.056.211,19	3.056.211,19
04.122.5030.1010	CONSTRUCAO DO CIMITARIO MUNICIPAL			
04.122.5030.2003	MANUT.E ENCARG.C/ATIVID. GAB.DO PREFEITO		1.432.512,73	1.432.512,73
04.122.5030.2004	MANUT. E ENCARG.C/JUNTA SERV. MILITAR			
04.122.5030.2009	MANUT.ENCARG. ATIVID. SEC. ADMISNITRACAO		469.971,58	469.971,58
04.122.5030.2011	MANUT.ENCARG. ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS		1.153.726,88	1.153.726,88
04.122.5030.2042	MANUTENCAO DA SEC. DE GOVERNO			
04.122.5030.2050	PUBLICACOES OFICIAL			
04.122.5030.2065	FNHIS - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
04.122.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
04.122.5057.1004	AQUISICAO DE VEICULOS E MAT. PERMANENTE			
04.122.5064	APMPLICAO E REFORM DO PRED. DA PREFEITURA			
04.122.5064.1040	CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA			
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		845.047,28	845.047,28
04.123.1048	INT.PONTO DIG. E INFORMATIZACAO SETORES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
04.123.1048.1048	MODENIZ. E INFORMAT. IMP. INTRAN. DO ST			
04.123.1050	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			
04.123.1050.1050	CURSOS E TREINAMENTOS			
04.123.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		845.047,28	845.047,28
04.123.5030.2031	MANUTENCAO E ENCARG. SEC. DE FAZENDA		845.047,28	845.047,28
08	ASSISTENCIA SOCIAL		378.715,95	378.715,95
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.1060	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243.1060.1060	ASSIS A CRIANCA E ADOL - CONS. TUTELAR			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		378.715,95	378.715,95
08.244.1052	AQUISICAO DE CESTAS BASICA			
08.244.1052.1052	AQUISICAO DE CESTAS BASICAS			
08.244.1053	APOIO P/INSTALACAO DA APAE			
08.244.1053.1053	APOIO P/ INSTALACAO DA APAE			
08.244.1065	CONSTRUÇÃO DA CRECHE			
08.244.1065.2066	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL			
08.244.1401	MANUTENCAO COM FUNDO ACAA SOCIAL			
08.244.1401.1401	MANUTENCOA COM FUNDO DE ACAA SOCIAL			
08.244.2048	CONSTRUCAO CENTRO MULTIPLO USO			
08.244.2048.2048	CONST. CENTRO MULTIPLO USO			
08.244.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		378.715,95	378.715,95
08.244.5030.2013	MANUTENCAO E ENCARG. SECRE.ACAA. SOCIAL		378.715,95	378.715,95
08.244.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
08.244.5057.1007	AQUISICAO DE VEICUIL. MAQ. MAT. PERMANTE			

08.367	EDUCACAO ESPECIAL			
08.367.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
08.367.5030.2018	CONSTRUCAO DO CRAS/CRIE ALBERGUE			
10	SAUDE	477.291,78	1.185.717,04	1.663.008,82
10.301	ATENCAO BASICA	477.291,78		477.291,78
10.301.1051	MANUTENCAO DO PSF	477.291,78		477.291,78
10.301.1051.1051	MANUTENCAO DO PSF	477.291,78		477.291,78
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.185.717,04	1.185.717,04
10.302.1048	INT.PONTO DIG. E INFORMATIZACAO SETORES			
10.302.1048.1048	MODENIZ. E INFORMAT. IMP. INTRAN. DO ST			
10.302.2046	CONSTRUCAO INCINERADOR DE LIXO			
10.302.2046.2046	CONST. DO INCINERADOR DE LIXOS			
10.302.2047	MONT. CENTRO DE FISIOTERAPIA			
10.302.2047.2047	MONT. CENTRO DE FISIOTERAPIA			
10.302.5022	MODERNIZACAO ESPECIALIZ.REDE HOSPITALAR			
10.302.5022.1031	AQUIS. EQUIPTO MED. ODONTOLOGICO E MANT.			
10.302.5022.1062	AQUISICAO DE MEDICAMEN - FARMACIA BASICA			
10.302.5022.1063	MANUT. DOS PROG. PACS, SINAN, BPA, PAB			
10.302.5022.2012	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRET DE SAUDE			
10.302.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		1.185.717,04	1.185.717,04
10.302.5030.2012	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRET DE SAUDE		1.061.970,79	1.061.970,79
10.302.5030.2030	MANUTENCAO DO FUNDO DE SAUDE		123.746,25	123.746,25
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
10.302.5038	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
10.302.5038.1030	CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTO DE SAUDE			
10.302.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
10.302.5057.1021	AQUISICAO DE VEICULOS			
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10.305.5061	PROGRAMA CONTROLE DOENCAS EPIDEMIOLOGICA			
10.305.5061.2034	MANUTENCAO CONTROLE DOENCA EPIDEMIA			
12	EDUCACAO		3.446.881,56	3.446.881,56
12.122	ADMINISTRACAO GERAL			
12.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
12.122.5030.2033	MANUTENCAO AO ENSINO SUPERIOR			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.446.881,56	3.446.881,56
12.361.1024	MODERNIZACAO E INFORMATIZ.DE SALA AULAS			
12.361.1024.1048	MODENIZ. E INFORMAT. IMP. INTRAN. DO ST			
12.361.1047	CONTROLADORIA			
12.361.1047.1047	CONTROLADORIA			
12.361.1050	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			
12.361.1050.1050	CURSOS E TREINAMENTOS			
12.361.1056	MANUTENCAO EDUCACAO INDIGENA			
12.361.1056.1056	MANUTENCAO DA EDUCACAO INDIGENA			
12.361.1062	ATIVIDADES ESPORTIVOS			
12.361.1062.1066	DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVOS			
12.361.1065	CONSTRUCAO DA CRECHE			
12.361.1065.1067	CONSTRUCAO DA CRECHE			
12.361.1066	CONTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
12.361.1066.1068	CONTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
12.361.2029	AQUISICAO DE TERRENOS			
12.361.2029.2063	AQUISICAO DE TERRENOS			
12.361.2181	CONVENIOS APLAUSOS		6.000,00	6.000,00
12.361.2181.2043	CONVENIO APLAUSOS		6.000,00	6.000,00
12.361.2182	ALDEIA ZORO-CONSTRUCAO SALA DE AULA			
12.361.2182.2044	ALDEIA ZORO - CONSTRUCAO DE SALAS DE AUL			
12.361.2183	CONSTRUCAO DE ESCOLA NA ALDEIA SURUI			
12.361.2183.2067	ALDEIA SURUI - CONSTRUCAO DE SALAS AULAS			
12.361.5020	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL		1.621.524,14	1.621.524,14
12.361.5020.2015	MANUT. E ENCAR. COM FUNDEB 80%		1.621.524,14	1.621.524,14
12.361.5020.2016	MANUTENCAO E ENCAR. C/ FUNDEB 20%			
12.361.5020.2023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.5020.2025	CONCESAO DE BOLSA DE ESTUDOS			
12.361.5020.2026	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO			
12.361.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		6.036,43	6.036,43
12.361.5030.2014	MANUT. E ENCAR. DA SECRET. DE EDUCACAO		6.036,43	6.036,43
12.361.5031	TRANSPORTE ESCOLAR		627.822,16	627.822,16
12.361.5031.1022	AQUISICAO DE ONIBUS P/TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.5031.2023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		627.822,16	627.822,16
12.361.5032	AQUISICAO ACERVO BIBLIOGRAFICO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
12.361.5032.2062	ACERVO BIOBLOGRAFICO			
12.361.5036	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA			
12.361.5036.1025	CONSTRUCAO REFORMA E AMPL. UNID. ESCOLAR			
12.361.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
12.361.5057.1021	AQUISICAO DE VEICULOS			
12.361.5058	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR		85.256,90	85.256,90
12.361.5058.2021	AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (F.N.D.E)		85.256,90	85.256,90
12.361.5063	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL		1.100.241,93	1.100.241,93
12.361.5063.2017	MANUTENCAO C/ENSINO FUNDAMENTAL		1.100.241,93	1.100.241,93
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1054	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1054.1054	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFATIL			
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.1055	MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS			
12.366.1055.1055	MANUTENCAO DE ENISO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.1061	MANUTENCAO DO PROG. DE DOACOES DE BOLSAS			
12.366.1061.1065	DOACOES DE BOLSAS DE ESTUDOS DE ENSINO			
12.366.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
12.366.5030.2032	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO			
12.366.5030.2033	MANUTENCAO AO ENSINO SUPERIOR			

12.812	DESPORTO COMUNITARIO			
12.812.5059	INCENTIVO AO ESPORTE			
12.812.5059.2020	MANUTENCAO A AO ESPORTE AMADOR			
15	URBANISMO			
15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA			
15.451.5023	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS			
15.451.5023.1020	PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS/ AVENIDA			
15.451.5044	DESENVOLVIMENTO SERVICOS URBANOS			
15.451.5044.1014	OBRA INFRA-ESTRUT. AREA URB. E DISTRITO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.5056	CONSTRUCAO MELHORAMENTO PRACAS PUBLICAS			
15.452.5056.1019	CONSTRUCAO DE CALCADAS M-FIOS E SARGETAS			
16	HABITACAO			
16.482	HABITACAO URBANA			
16.482.1064	CONSTRUCAO CASAS POPULARES			
16.482.1064.1016	CONTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
17	SANEAMENTO	552.571,56		552.571,56
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	552.571,56		552.571,56
17.512.5039	CONSTRUCAO SISTEMA CAPITACAO AGUA	552.571,56		552.571,56
17.512.5039.1011	ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DE DISTRIB.	552.571,56		552.571,56
18	GESTAO AMBIENTAL		74.574,71	74.574,71
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		74.574,71	74.574,71
18.541.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		74.574,71	74.574,71
18.541.5030.2041	MANUTENCAO DA SEC. MEIO AMBIENTE		74.574,71	74.574,71
20	AGRICULTURA	284.802,54	211.888,80	496.691,34
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
20.244.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
20.244.5042.1041	PROGRAMA FAMILIA AGRICOLA			
20.244.5042.2059	CONSTRUCAO DO MATADOURO MUNICIPAL			
20.244.5042.2061	PROMOVER PALESTRA E CURSO P/PRODUTORES			
20.605	ABASTECIMENTO	284.802,54	211.888,80	496.691,34
20.605.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	5.102,54	211.888,80	216.991,34
20.605.5042.1006	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	5.102,54		5.102,54
20.605.5042.2010	MANUT.ENCARG. ATIVID. GER. AGRICULTURA		185.537,80	185.537,80
20.605.5042.2054	PROGRAMAS DE INCENTIVOS AGRICOLA			
20.605.5042.2055	INCENTIVAR A IMPLANTACAO DE VIVEIROS			
20.605.5042.2056	INCENT. PESQUIS. E DISTRIBUICAO DE SEMEN		26.351,00	26.351,00
20.605.5042.2057	LOCACAO DE MAQUIN. E VEICULOS			
20.605.5042.2060	PROGRAMA DE CONTROLE DE VACINAS			
20.605.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE	279.700,00		279.700,00
20.605.5057.1007	AQUISICAO DE VEICUL. MAQ. MAT. PERMANTE	279.700,00		279.700,00
20.691	PROMOCAO COMERCIAL			
20.691.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
20.691.5042.2058	PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO			
25	ENERGIA			
25.752	ENERGIA ELETRICA			
25.752.5054	ILUMINACAO PUBLICA			
25.752.5054.1012	AMPLIACAO MELHORAMENTO REDE ILUM. PUBLIC			
26	TRANSPORTE	530.350,00		530.350,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	530.350,00		530.350,00
26.782.1057	AQUISICAO MAQUINA E VEICULOS PESADOS			
26.782.1057.1009	AQUISICAO DE MAQ. E VEICULOS PESADOS			
26.782.1058	LOCACAO MAQUINAS CAMINHOS E VEICULOS	530.350,00		530.350,00
26.782.1058.1058	LOCACAO DE MAQUINAS , CAMINHOS E VEICUL	530.350,00		530.350,00
26.782.5055	CONSTRUCAO E CONSERV.PONTES E ESTRADAS			
26.782.5055.1018	CONSTR.REFORMA E MANUT.PONTES E ESTRADAS			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999	RESERVA CONTINGENCIA			
99.999.9999	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
99.999.9999.2040	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	TOTAL ==>>>	1.852.015,88	9.199.036,53	11.051.052,41

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:096A3C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

A N E X O 8

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.1001	MELHORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.2003	AQUISICAO DE EQUIP. DE INFOR. MOBILARIO			
02	JUDICIARIA	6.000,00		6.000,00
02.062	DEFESA DO INT.PUB.NO PROCESSO JUDICIARIO	6.000,00		6.000,00
02.062.1046	ACAO JUDICIARIA DEFESA E REQUISICOES	6.000,00		6.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL			
02.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
04	ADMINISTRACAO	3.902.258,47		3.902.258,47
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.057.211,19		3.057.211,19
04.122.1043	CONSTRUCAO DE POSTOS FISCAIS			
04.122.1045	MANUT. CASDRATRO IMOBILHARIO TRIBUTARIO			
04.122.1047	CONTROLADORIA			

04.122.1049	AQUISICAO DE IMOVEIS			
04.122.2045	PROM.ESTUDO DE VIAB.DE IMPLAN.DISTR.			
04.122.2049	INSTAL. DO PONTO DIGIT. E INFOR. DE SET.			
04.122.3001	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA	1.000,00		1.000,00
04.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.056.211,19		3.056.211,19
04.122.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
04.122.5064	APMPLICAO E REFOM DO PRED. DA PREFEITURA			
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	845.047,28		845.047,28
04.123.1048	INT.PONTO DIG. E INFORMATIZACAO SETORES			
04.123.1050	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			
04.123.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	845.047,28		845.047,28
08	ASSISTENCIA SOCIAL	378.715,95		378.715,95
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.1060	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	378.715,95		378.715,95
08.244.1052	AQUISICAO DE CESTAS BASICA			
08.244.1053	APOIO P/INSTALACAO DA APAE			
08.244.1065	CONSTRUÇÃO DA CRECHE			
08.244.1401	MANUTENCAO COM FUNDO ACAA SOCIAL			
08.244.2048	CONSTRUCAO CENTRO MULTIPLO USO			
08.244.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	378.715,95		378.715,95
08.244.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
08.367	EDUCACAO ESPECIAL			
08.367.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
10	SAUDE	1.663.008,82		1.663.008,82
10.301	ATENCAO BASICA	477.291,78		477.291,78
10.301.1051	MANUTENCAO DO PSF	477.291,78		477.291,78
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.185.717,04		1.185.717,04
10.302.1048	INT.PONTO DIG. E INFORMATIZACAO SETORES			
10.302.2046	CONSTRUCAO INCINERADOR DE LIXO			
10.302.2047	MONT. CENTRO DE FISIOTERAPIA			
10.302.5022	MODERNIZACAO ESPECIALIZ.REDE HOSPITALAR			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
10.302.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.185.717,04		1.185.717,04
10.302.5038	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
10.302.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10.305.5061	PROGRAMA CONTROLE DOENCAS EPIDEMIOLOGICA			
12	EDUCACAO	3.446.881,56		3.446.881,56
12.122	ADMINISTRACAO GERAL			
12.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.446.881,56		3.446.881,56
12.361.1024	MODERNIZACAO E INFORMATIZ.DE SALA AULAS			
12.361.1047	CONTROLADORIA			
12.361.1050	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			
12.361.1056	MANUTENCAO EDUCACAO INDIGENA			
12.361.1062	ATIVIDADES ESPORTIVOS			
12.361.1065	CONSTRUÇÃO DA CRECHE			
12.361.1066	CONTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
12.361.2029	AQUISICAO DE TERRENOS			
12.361.2181	CONVENIOS APLAUSOS	6.000,00		6.000,00
12.361.2182	ALDEIA ZORO-CONSTRUCAO SALA DE AULA			
12.361.2183	CONSTRUCAO DE ESCOLA NA ALDEIA SURUI			
12.361.5020	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL	1.621.524,14		1.621.524,14
12.361.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	6.036,43		6.036,43
12.361.5031	TRANSPORTE ESCOLAR	627.822,16		627.822,16
12.361.5032	AQUISICAO ACERVO BIBLIOGRAFICO			
12.361.5036	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA			
12.361.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
12.361.5058	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR	85.256,90		85.256,90
12.361.5063	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL	1.100.241,93		1.100.241,93
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1054	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL			
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.1055	MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS			
12.366.1061	MANUTENCAO DO PROG. DE DOACOES DE BOLSAS			
12.366.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
12.812	DESPORTO COMUNITARIO			
12.812.5059	INCENTIVO AO ESPORTE			
15	URBANISMO			
15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA			
15.451.5023	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS			
15.451.5044	DESENVOLVIMENTO SERVICOS URBANOS			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.5056	CONSTRUCAO MELHORAMENTO PRACAS PUBLICAS			
16	HABITACAO			
16.482	HABITACAO URBANA			
16.482.1064	CONSTRUCAO CASAS POPULARES			
17	SANEAMENTO	552.571,56		552.571,56
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	552.571,56		552.571,56
17.512.5039	CONSTRUCAO SISTEMA CAPITACAO AGUA	552.571,56		552.571,56
18	GESTAO AMBIENTAL	74.574,71		74.574,71
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	74.574,71		74.574,71
18.541.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	74.574,71		74.574,71
20	AGRICULTURA	496.691,34		496.691,34
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
20.244.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
20.605	ABASTECIMENTO	496.691,34		496.691,34
20.605.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	216.991,34		216.991,34

20.605.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE	279.700,00		279.700,00
20.691	PROMOCAO COMERCIAL			
20.691.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
25	ENERGIA			
25.752	ENERGIA ELETRICA			
25.752.5054	ILUMINACAO PUBLICA			
26	TRANSPORTE	530.350,00		530.350,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	530.350,00		530.350,00
26.782.1057	AQUISICAO MAQUINA E VEICULOS PESADOS			
26.782.1058	LOCACAO MAQUINAS CAMINHOS E VEICULOS	530.350,00		530.350,00
26.782.5055	CONSTRUCAO E CONSERV.PONTES E ESTRADAS			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999	RESERVA CONTINGENCIA			
99.999.9999	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
	TOTAL =====>	11.051.052,41		11.051.052,41

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:CFDE339B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO (ANEXO 10)

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

				DIFERENÇA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
10000000	RECEITAS CORRENTES	11.965.000,00	12.705.686,24	740.686,24	
11000000	RECEITAS TRIBUTARIA	330.000,00	241.213,49		88.786,51
11100000	IMPOSTOS	200.000,00	210.567,86	10.567,86	
11120000	IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA	150.000,00	131.907,85		18.092,15
11120101	Imposto S/ a Prop.Territorial Rural-ITR	5.000,00			5.000,00
11120203	IPTU-Imposto S/Prop.Predial Ter.Urbana	15.000,00	12.446,73		2.553,27
11120400	IMPOSTO S/RENTA PROV.QUALQUER NATUREZA	110.000,00	119.461,12	9.461,12	
11120431	IRRF Sobre rendimentos do Trabalho	90.000,00	119.461,12	29.461,12	
11120432	I.R.R.F-Sobre Rend.de Capital	20.000,00			20.000,00
11120800	ITBI-Imp.S/ Transm.Int.Viv.D.R.Imoveis	20.000,00			20.000,00
11130000	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	50.000,00	78.660,01	28.660,01	
11130501	ISSQN -Imp.S/Serv.de Qualquer Natureza	50.000,00	78.660,01	28.660,01	
11200000	TAXAS	130.000,00	30.645,63		99.354,37
11212500	Taxas de Alvara	20.000,00			20.000,00
11212700	Taxa em geral e Deposito	10.000,00	300,00		9.700,00
11213300	Taxa Serviço Iluminacao publica	50.000,00	30.345,63		19.654,37
11219900	Outras Taxas Exec. Poder Policia	50.000,00			50.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	51.084,27		18.915,73
13200000	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS	70.000,00	51.084,27		18.915,73
13250000	Remuneracao de Depositos Bancarios	70.000,00	51.084,27		18.915,73
13250100	Remun.Depos.Rec. Vinculados	70.000,00	51.084,27		18.915,73
13250101	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Royalties	50.000,00			50.000,00
13250102	Aplicacao Rec. De aplicacao	20.000,00	51.084,27	31.084,27	
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.495.000,00	12.379.915,23	884.915,23	
17210000	TRANSFERENCIA DA UNIAO	4.776.880,00	5.832.899,31	1.056.019,31	
17210100	PATICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	3.730.000,00	4.903.841,41	1.173.841,41	
17210102	Cota Parte do F. P. M.	3.200.000,00	4.681.519,70	1.481.519,70	
17210105	Cota Parte do I. T. R.	100.000,00	28.037,26		71.962,74
17210109	Transferencia Psf Rural	100.000,00			100.000,00
17210130	Cota Parte Salario Educacao Fed.	80.000,00	69.221,40		10.778,60
17210131	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	130.000,00	70.470,74		59.529,26
17210135	COTA PARTE RECURSOS PNAE	30.000,00	12.780,00		17.220,00
17210137	TRANSF. REC. PANI	40.000,00	38.640,00		1.360,00
17210138	TRANSF. CPBF	10.000,00	2.092,31		7.907,69
17210139	TRANSF. FMAS PBT	10.000,00			10.000,00
17210140	Transferencia Receita Merenda Pnae	20.000,00			20.000,00
17210141	Transferencia Receita Pnae Eja	10.000,00	1.080,00		8.920,00
17212200	Transferência Compensação Financeira	100.000,00	58.943,52		41.056,48
17212270	Cota-Parte do F. E. P.	100.000,00	58.943,52		41.056,48
17213300	Transf.Rec.SUS-Repasse Fundo a Fundo	746.880,00	764.134,88	17.254,88	
17213301	Transf.Rec.PAB FIXO	50.000,00	54.267,02	4.267,02	
17213302	Transf.Rec.PSF - FEDERAL	150.000,00	235.800,00	85.800,00	
17213303	Transf.Rec.PACS	80.000,00	123.480,00	43.480,00	
17213304	Transf.Rec.ECD	100.000,00	15.292,66		84.707,34
17213305	Transf.Rec.Carencias Nutricionais	20.000,00			20.000,00
				DIFERENÇA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
17213306	Transf.Rec.Farmacia Basica	20.000,00			20.000,00
17213307	Transf.Rec.Vigilancia Sanitaria	30.940,00	33.424,47	2.484,47	
17213308	Transf.Rec.Incentivo Saude Bucal	20.000,00	63.118,23	43.118,23	
17213309	TRANSFERENCIA BIOQUIMICO	50.000,00			50.000,00
17213310	Transf.do PAB-FIXO	215.000,00	229.024,21	14.024,21	
17213312	TRANSF. CONV. BINF	15.000,00			15.000,00
17213313	TRANSF. REC. FEDERAL - PEJA	10.000,00			10.000,00
17213314	TRANSF. PSF INDIGINA	150.000,00	143.000,00		7.000,00
17213315	ACOES ESTRUTURANTES	10.000,00			10.000,00
17213316	CAMPANHA VACINACAO IDODO	10.000,00			10.000,00
17213317	CAMPANHA VACINACAO POLIOMEILITE	10.000,00			10.000,00
17213318	CAMPANHA DE VACINACAO CONT. RUBEOLA	10.000,00	3.513,47		6.486,53
17213319	TRANSF. FMAS PBFI		82.510,74	82.510,74	

17213330	Transf.do PAB VARIÁVEL	10.000,00	9.728,29		271,71
17213338	TRANSF. EPIMIOLOGIA	10.000,00	9.728,29		271,71
17213372	transf. vacinacao - canina	940,00			940,00
17213400	Transf.Recursos do FNAS	40.000,00	8.578,82		31.421,18
17213410	TRANSF. DE CONV. MED. GRU AR	10.000,00			10.000,00
17213411	TRANSF. DE CONV. GRU HD	10.000,00			10.000,00
17213412	TRANSF. DE CONV. GDBF	10.000,00	6.778,82		3.221,18
17213413	TRANSF. PROG. PNAC	10.000,00	1.800,00		8.200,00
17213500	Transferências Recusos do FNDE	10.000,00	4.260,00		5.740,00
17213504	Transf.Rec. do PDDE	10.000,00			10.000,00
17213510	Alimentação Escolar Pre-Escolar		4.260,00	4.260,00	
17213600	Cota-Parte Icms-Des LC n 87/96	150.000,00	67.498,28		82.501,72
17213701	PROGRAMA DE URBANIZACAO E REGULARIZACAO		25.642,40	25.642,40	
17220000	TRANSFERENCIA DOS ESTADO	4.848.120,00	5.131.044,32	282.924,32	
17220100	PARTICIPACAO DA RECEITA DOS ESTADO	4.848.120,00	5.131.044,32	282.924,32	
17220101	Cota Parte do I.C.M.S.	3.550.000,00	4.404.946,62	854.946,62	
17220102	Cota Parte do I.P.V.A.	55.500,00	9.546,86		45.953,14
17220103	TRANSF. DE RECUSO CEX	100.000,00	245.747,97	145.747,97	
17220105	TRANSF. CONV. APLAUSO	40.000,00			40.000,00
17220107	ICENTIVO SAUDE BOCAL	30.000,00			30.000,00
17220108	Transferencia PPC Diabetes Melitus	15.000,00			15.000,00
17220113	Cota Parte da CIDE	100.000,00	39.747,64		60.252,36
17220115	Transportes Escolar do Estado-MT	163.000,00	226.906,41	63.906,41	
17220116	Incentivo a LC Metas de Atencao Basica	50.000,00	76.242,30	26.242,30	
17220131	Transf.de Conv. Estadual PSF	100.000,00	23.653,32		76.346,68
17220132	TRANSF. REC. FMS- PFB	10.000,00	13.326,30	3.326,30	
17220133	CONVENIO DE CATEIRAS ESCOLARES				
17220134	TRANSF. DE RECEITA MICRO	20.000,00	11.194,13		8.805,87
17220136	Convenio Correio	10.000,00	2.590,49		7.409,51
17220199	Outras Particip.na Receita dos Estados	604.620,00	77.142,28		527.477,72
17240000	TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAIS	1.860.000,00	1.415.971,60		444.028,40
17240101	FUNDEF DESONERACAO	40.000,00	2.830,88		37.169,12
				DIFERENÇA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
17240102	FUNDEF I.T.R	9.500,00	7.182,00		2.318,00
17240103	Transf.Recursos (Fundef)	860.500,00	462.278,30		398.221,70
17240200	Transf.Rec.Comp.Un.Fund.Man.Des.Ens.Fun	950.000,00	943.680,42		6.319,58
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.000,00			10.000,00
17610000	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADE	10.000,00			10.000,00
17610301	TRANSF.CONV.P/ A.SOCIAL API	5.000,00			5.000,00
17610304	TRANSF.CONV.P/ A.SOCIAL APD	5.000,00			5.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	33.473,25		36.526,75
19300000	RECEITA DIVIDA ATIVA	70.000,00	8.382,16		61.617,84
19310000	Receita da Divida Ativa Tributaria	70.000,00	8.382,16		61.617,84
19311100	Rec.Div.Ativa do IPTU	30.000,00	8.382,16		21.617,84
19311200	Rec.Div.At.Imp.s/Tr.I-vivos Bens Im.ITBI	20.000,00			20.000,00
19311300	Rec.Div.Ativa do ISSQN	20.000,00			20.000,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS		25.091,09	25.091,09	
19909900	Outras Receitas		25.091,09	25.091,09	
20000000	RECEITA DE CAPITAL	3.016.500,00	884.268,94		2.132.231,06
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.016.500,00	884.268,94		2.132.231,06
24200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.016.500,00	884.268,94		2.132.231,06
24210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	808.500,00	884.268,94	75.768,94	
24210100	Transf.Receita Convenio Bloquetes	100.000,00			100.000,00
24212001	TRANSF.FNDE AQUI. DE ONIBUS		586.880,00	586.880,00	
24219900	Outras Transferencias da Uniao	708.500,00	297.388,94		411.111,06
24220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.208.000,00			2.208.000,00
24220101	CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADA	250.000,00			250.000,00
24220102	AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE	150.000,00			150.000,00
24220103	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS 274	250.000,00			250.000,00
24220104	TRANSF. CONVENIO REFORMA OLAVO BILAC				
24220105	TRANSF. EST. DE REC. CONT. ESC. ZORO				
24220106	CONVENIO ASFALTICA	350.000,00			350.000,00
24220107	TRANSF. DE CONV.CONSTRUCAO DA CRECHE	294.000,00			294.000,00
24220108	Participacao na Receita dos Estados	600.000,00			600.000,00
24220200	Transf.Rec.Destinados a Prog.de Educacao	314.000,00			314.000,00
	S U B - T O T A L.....==>>>	14.981.500,00	13.589.955,18		1.391.544,82
				DIFERENÇA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
PORTARIA No.328 DE 27 DE AGOSTO DE 2001 (STN)					
90000000	Deducoes da Receita Corrente	1.700.000,00-	1.779.169,60-		79.169,60
97000000	DEDUCOES P/ FORM FUNDEB	1.700.000,00-	1.779.169,60-		79.169,60
97210000	DEDUCOES RECEITA CORRENTE DA UNIAO	940.000,00-	904.788,37-	35.211,63	
97210100	Deducao Rec.p/Form.FUNDEB-Transf.Uniao	760.000,00-	902.879,97-		142.879,97
97210102	Deducao Rec.p/Form.do FUNDEB-F P M	750.000,00-	897.423,90-		147.423,90
97210103	Deducao Rec.p/Form.do FUNDEB-I.T.R		5.456,07-		5.456,07
97210112	Deducao Rec.p/Form.FUNDEB-IPI Exportacao	10.000,00-		10.000,00	
97213600	Ded.Rec.p/Form.FUNDEB-ICMS-DES Lei 87/96	180.000,00-	1.908,40-	178.091,60	
97220000	DEDUCOES RECEITA CORRENTE DO ESTADO	760.000,00-	874.381,23-		114.381,23
97220101	Deduções Receita p/Formacao FUNDEB-ICMS	760.000,00-	874.381,23-		114.381,23
	T O T A L R E D U T O R A.....==>>>	1.700.000,00-	1.779.169,60-		79.169,60
	T O T A L G E R A L.....==>>>	13.281.500,00	11.810.785,58		1.470.714,42

BERTILHO

Prefeito Municipal

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

Contador Crc Mt006240/0-7

GILCIMAR BUSS
Sec.de Finanças

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:A6299C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO : 2011
MÊS : DEZEMBRO
EM 31/12/2011
(ANEXO 14)

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			2.372.813,45	PASSIVO FINANCEIRO			2.839.306,39
DISPONÍVEL		2.372.813,45		RESTOS A PAGAR		2.701.735,38	
Caixa	0,00			PROCESSADOS	1.221.743,12		
BANCO CTA.MOVIMENTO	833.215,43			NAO PROCESSADOS	1.479.992,26		
BANCO CTA.VINCULADA	1.509.270,00			DEPOSITOS		0,00	
BANCO CTA.ARRECADACAO	30.328,02			CONSIGNACOES		137.571,01	
BANCO CTA.APLICACAO	0,00			DEBITOS DE TESOURARIA		0,00	
BANCO CTA.RPPS	0,00			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		0,00	
Convenios	0,00			OUTROS		0,00	
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
RESPONSÁVEIS P/ SUPLIM.FUNDOS	0,00						
CREDITOS A RECEBER	0,00						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00						
DEBITOS INDEVIDOS	0,00						
ATIVO PERMANENTE			4.665.913,26	PASSIVO PERMANENTE			0,00
BENS MOVEIS	1.874.167,54			DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
BENS IMOVEIS	2.683.729,92			POR CONTRATO	0,00		
BENS NATUREZA INDUSTRIAL	0,00						
CREDITOS	108.015,80						
VALORES	0,00						
DIVERSOS	0,00						
ALMOXARIFADO	0,00						
OUTROS	0,00						
SOMA DO ATIVO REAL			7.038.726,71	SOMA DO PASSIVO REAL			2.839.306,39
Passivo Real a Descoberto				Ativo Real Liquido			
SALDO ANTERIOR			0,00	SALDO ANTERIOR			2.766.147,52
RESULTADO DESTE EXERCICIO			0,00	RESULTADO DESTE EXERCICIO			1.433.272,80
TOTAL			7.038.726,71	TOTAL			7.038.726,71

BERTILHO
Prefeito Municipal

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
Contador Crc Mt006240/0-7

GILCIMAR BUSS
Sec. de Finanças

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:DB813B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIACOES ATIVAS				VARIACOES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
RECEITA ORCAMENTARIA			11.810.785,58	DESPESA ORCAMENTARIA			11.051.052,41
RECEITAS CORRENTES		12.705.686,24		DESPESAS CORRENTES		10.153.830,87	
RECEITAS TRIBUTARIA	241.213,49			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.391.521,88		
RECEITA PATRIMONIAL	51.084,27			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.762.308,99		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.379.915,23						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.473,25			DESPESAS DE CAPITAL		897.221,54	
				INVESTIMENTOS	897.221,54		
RECEITA DE CAPITAL		884.268,94					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	884.268,94						
Deducoes da Receita Corrente		1.779.169,60-					
DEDUCOES P/ FORM FUNDEB	1.779.169,60-						
Transf.Financeira Recebida			38,89	Transf.Financeira Concedida			576.910,15
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		3.196.656,14		MUTACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS		2.307.816,76	
Aquisicao de Bens Moveis	344.649,98			Alienacao Bens Moveis	0,00		
Const.Aquisicao Bens Imoveis	552.571,56			Alienacao Bens Imoveis	0,00		
Const.Aquisicao Bens Nat.Industrial	0,00			Alienacao Bens Nat.Industrial	0,00		

Formacao Creditos Diversos	0,00			Divida Ativa Recebida	8.382,16		
Titulos e Valores	0,00			Alienacao de Titulos e Valores	0,00		
Emprestimos Concedidos	0,00			Emprestimo Tomados	0,00		
Superviniencias Ativas	2.299.434,60			Superviniencias Passivas	0,00		
Insubstencias Passivas	0,00			Insubstencias Ativas	2.299.434,60		
				Outras Mutacoes	0,00		
INDEP.DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		361.571,51					
Transferencia de Bens e Valores	0,00			INDEP.DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		0,00	
Inscricao Divida Ativa	19.897,96			Baixa Bens Inserviveis	0,00		
Inscricao de Outros Creditos	0,00			Baixa Bens por Doacao	0,00		
Cancelamento Dividas Passivas	341.673,55			Baixa Bens por Furto ou Roubo	0,00		
				Outras Baixa de Bens Moveis	0,00		
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			3.558.227,65	Cancelamento Divida Ativa	0,00		
				Cancelamento Outros Direitos	0,00		
				Encampacao de Dividas Passivas	0,00		
				Baixa Titulos e Valores	0,00		
				Devolucao de Bens	0,00		
				Bens Moveis	0,00		
				Titulos e Valores	0,00		
				TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			2.307.816,76
RESULTADO PATRIMONIAL			0,00	RESULTADO PATRIMONIAL			1.433.272,80
DEFICIT VERIFICADO		0,00		SUPERAVIT VERIFICADO		1.433.272,80	
T O T A L.....			15.369.052,12	T O T A L.....			15.369.052,12

BERTILHO

Prefeito Municipal

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

Contador Crc Mt006240/0-7

GILCIMAR BUSS

Sec. de Finanças

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:65B4D36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO (ANEXO 17)

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	EXERCÍCIO : 2011	MÊS : DEZEMBRO		(ANEXO 17)
TITULO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTACAO NO EXERCICIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRICAO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Restos a Pagar Processados	1.361.901,95	500.807,35	640.966,18	1.221.743,12
Restos a Pagar Não Processados	840.548,56	1.258.903,75	619.460,05	1.479.992,26
SUB-TOTAL	840.548,56	1.258.903,75	619.460,05	1.479.992,26
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR				
CONSIGNACAO				
Outras Consignacoes Municipais	0,00	20.004,80	20.004,80	0,00
Irrf Funcionarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrf Pf/Pj	0,00	119.461,12	119.461,12	0,00
I.s.s.q.n	724,66	76.152,70	76.877,36	0,00
Previdencia Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
I.n.s.s.	35.717,95	343.764,45	314.231,31	65.251,09
Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensao Alimenticia	415,50	3.515,99	2.962,49	969,00
Outras Consignacoes	4.083,33	0,00	4.083,33	0,00
I.n.s.s. Servicos Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Consignacoes Estadual/Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSG. NA FOLHA CAIXA EC.	19.533,07	419.251,69	367.991,19	70.793,57
CONTRIBUICAO SINDICAL	514,55	9.302,39	9.259,59	557,35
Deduções de Faltas	0,00	1.002,96	1.002,96	0,00
SUB-TOTAL	60.989,06	992.456,10	915.874,15	137.571,01
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA	5.816,72	0,00	5.816,72	0,00
SUB-TOTAL	5.816,72	0,00	5.816,72	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	2.269.256,29	2.752.167,20	2.182.117,10	2.839.306,39

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:AE5AF608

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 18/04/12

ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.258.500,00	6.975.500,00	9.203.550,47	131,94
Impostos	135.000,00	70.000,00	79.500,03	113,57
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.053.500,00	6.905.500,00	9.124.050,44	132,13
Da União	3.450.000,00	3.300.000,00	4.709.556,96	142,71
Do Estado	3.603.500,00	3.605.500,00	4.414.493,48	122,44
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	746.880,00	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	746.880,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.976.120,00	6.889.120,00	3.381.190,30	49,08
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.510.000,00	1.510.000,00	1.778.375,64	117,77
TOTAL	13.471.500,00	12.354.620,00	10.806.365,13	87,47
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza de Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2011 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	1.823.000,00	1.418.270,18	1.540.538,22	108,62
Pessoal e Encargos Sociais	779.000,00	736.270,18	903.883,41	122,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	79.574,06	0,00
Outras Despesas Correntes	1.044.000,00	682.000,00	557.080,75	81,68
DESPESAS DE CAPITAL	272.000,00	446.000,00	60.467,08	13,56
Investimentos	272.000,00	446.000,00	60.467,08	13,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.095.000,00	1.864.270,18	1.601.005,30	85,88
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2011 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	2.095.000,00	1.864.270,18	1.601.005,30	85,88
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V) 2.095.000,00		1.864.270,18	1.601.005,30	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos Exercícios Anteriores em	Cancelado 2011(f) em
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]		17,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2011 (g)	% (g/total(b/a) g)
Atenção Básica	322.000,00	507.000,00	464.619,08	29,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.763.000,00	1.347.270,18	1.136.386,22	70,98
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.095.000,00	1.864.270,18	1.601.005,30	100,00

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:856573A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. L

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	13.281.500,00	14.778.500,00	1.419.491,66	11.655.238,78	2.251.185,01	10.405.183,09	100,00	70,41	4.373.316,91
LEGISLATIVA	737.000,00	1.497.000,00	89.344,69	604.186,37	118.571,87	613.034,43	5,89	40,95	883.965,57

Ação Legislativa	737.000,00	1.497.000,00	89.344,69	604.186,37	118.571,87	613.034,43	5,89	40,95	883.965,57
JUDICIÁRIA	26.000,00	26.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,06	23,08	20.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo	18.000,00	18.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,02	11,11	16.000,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,04	50,00	4.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.494.000,00	5.079.629,82	527.922,15	3.902.258,47	684.002,16	3.590.611,87	34,51	70,69	1.489.017,95
Administração Geral	2.719.000,00	4.173.429,82	393.683,65	3.057.211,19	517.907,94	2.772.039,64	26,64	66,42	1.401.390,18
Administração Financeira	775.000,00	906.200,00	134.238,50	845.047,28	166.094,22	818.572,23	7,87	90,33	87.627,77
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	779.000,00	533.600,00	35.685,44	378.715,95	82.356,65	263.096,36	2,53	49,31	270.503,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	654.000,00	518.600,00	35.685,44	378.715,95	82.356,65	263.096,36	2,53	50,73	255.503,64
Educação Especial	95.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.095.000,00	1.864.270,18	220.735,66	1.663.008,82	378.175,49	1.601.005,30	15,39	85,88	263.264,88
Atenção Básica	322.000,00	507.000,00	35.724,67	477.291,78	124.274,25	464.619,08	4,47	91,64	42.380,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.763.000,00	1.347.270,18	185.010,99	1.185.717,04	253.901,24	1.136.386,22	10,92	84,35	210.883,96
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.145.500,00	3.788.000,00	506.253,44	3.446.881,56	734.283,86	3.228.842,29	31,03	85,24	559.157,71
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Fundamental	3.966.500,00	3.724.000,00	506.253,44	3.446.881,56	734.283,86	3.228.842,29	31,03	86,70	495.157,71
Educação Infantil	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Educação de Jovens e Adultos	66.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Desporto Comunitário	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	212.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Infra-estrutura Urbana	202.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	250.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	250.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO	100.000,00	570.000,00	0,00	552.571,56	24.002,39	24.002,39	0,23	4,21	545.997,61
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	570.000,00	0,00	552.571,56	24.002,39	24.002,39	0,23	4,21	545.997,61
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	100.000,00	9.227,09	74.574,71	10.125,95	58.885,29	0,57	58,89	41.114,71
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	100.000,00	9.227,09	74.574,71	10.125,95	58.885,29	0,57	58,89	41.114,71
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	649.000,00	679.000,00	13.373,19	496.691,34	53.216,64	489.355,16	4,70	72,07	189.644,84
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Abastecimento	599.000,00	629.000,00	13.373,19	496.691,34	53.216,64	489.355,16	4,70	77,80	139.644,84
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	654.000,00	539.000,00	16.950,00	530.350,00	166.450,00	530.350,00	5,10	98,40	8.650,00
Transporte Rodoviário	654.000,00	539.000,00	16.950,00	530.350,00	166.450,00	530.350,00	5,10	98,40	8.650,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	13.281.500,00	14.778.500,00	1.419.491,66	11.655.238,78	2.251.185,01	10.405.183,09	100	70,4076	4.373.316,91
FONTE:									

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:95E2B1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	839.068,64	869.084,64	814.760,88	673.843,32	1.182.487,55	905.316,84	984.085,84	986.299,31	840.418,47	1.027.193,18	1.093.172,16	1.484.741,00	11.700.471,83	10.848.120,00
Receitas Tributária	1.354,87	187,75	20,02	20,20	19,94	19,24	20,14	817,14	30,27	22,27	88,56	76.899,63	79.500,03	70.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.354,87	187,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,62	0,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Imposto Sobre Serviços de	0,00	0,00	20,02	20,20	19,94	19,24	20,14	817,14	30,27	22,27	88,56	76.899,63	77.957,41	50.000,00

Qualquer Natureza														
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.619,56	3.958,14	2.916,05	135,76	3.554,07	0,00	4.564,57	13.651,16	6.867,98	2.914,02	1.559,47	7.698,01	51.438,79	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	834.094,21	864.938,75	811.824,81	673.687,36	1.178.913,54	905.297,60	979.501,13	971.831,01	833.520,22	1.024.256,89	1.091.524,13	1.400.143,36	11.569.533,01	10.708.120,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	406.986,01	438.467,76	286.240,66	216.815,26	598.080,37	392.971,47	334.362,78	344.901,20	275.345,52	361.922,24	382.384,71	643.041,72	4.681.519,70	3.200.000,00
Cota Parte do ICMS	287.274,86	294.822,79	380.734,04	317.294,04	417.511,08	342.473,01	369.008,65	398.258,72	381.722,21	359.175,49	460.787,89	395.883,84	4.404.946,62	3.550.000,00
Cota Parte do IPVA	443,56	1.164,30	1.002,45	1.146,78	1.179,13	409,69	2.022,08	0,00	1.093,31	468,64	0,00	616,92	9.546,86	55.500,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	42.322,06	45.389,31	30.015,64	39.713,66	45.299,47	40.899,27	35.036,73	35.645,54	28.780,95	42.062,84	40.746,96	46.378,75	472.291,18	910.000,00
Outras Transferências Correntes	97.067,72	85.094,59	113.832,02	98.717,62	116.843,49	128.544,16	239.070,89	193.025,55	146.578,23	260.627,68	207.604,57	314.222,13	2.001.228,65	2.992.620,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	138.100,68	145.772,88	133.783,09	107.076,67	203.253,81	146.951,86	140.534,18	147.420,06	132.187,24	147.799,21	168.006,13	167.489,83	1.778.375,64	1.510.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	138.100,68	145.772,88	133.783,09	107.076,67	203.253,81	146.951,86	140.534,18	147.420,06	132.187,24	147.799,21	168.006,13	167.489,83	1.778.375,64	1.510.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	700.967,96	723.311,76	680.977,79	566.766,65	979.233,74	758.364,98	843.551,66	838.879,25	708.231,23	879.393,97	925.166,03	1.317.251,17	9.922.096,19	9.338.120,00
FONTE:														

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:E959DA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 18/04/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	7.258.500,00	6.975.500,00	1.963.195,68	9.203.550,47	131,94
Receitas de Impostos	205.000,00	70.000,00	76.988,19	79.500,03	113,57
Impostos	135.000,00	70.000,00	76.988,19	79.500,03	113,57
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.053.500,00	6.905.500,00	1.886.207,49	9.124.050,44	132,13
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.200.000,00	3.200.000,00	1.025.426,43	4.580.908,55	143,15
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	-600.000,00	-750.000,00	-165.288,65	-798.160,05	106,42
Cota-Parte ICMS	2.790.000,00	2.790.000,00	686.464,42	3.525.342,18	126,36
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.492,41	28.037,26	28,04
Cota-Parte IPVA	53.500,00	55.500,00	616,92	9.546,86	17,2
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.510.000,00	1.510.000,00	335.495,96	1.778.375,64	117,77
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.890.000,00	1.870.000,00	264.616,21	1.418.688,48	75,87
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.860.000,00	1.860.000,00	263.764,21	1.414.854,48	76,07
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.860.000,00	910.000,00	87.125,71	472.291,18	51,9
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	950.000,00	176.638,50	942.563,30	99,22
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	30.000,00	10.000,00	852,00	3.834,00	38,34
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	7.638.500,00	7.335.500,00	1.892.315,93	8.843.863,31	120,56

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.445.500,00	2.165.500,00	409.222,86	1.691.525,66	78,11 0,00
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	2.373.000,00	2.165.500,00	409.222,86	1.527.900,42	70,56 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	72.500,00	0,00	0,00	163.625,24	0 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.650.000,00	1.622.500,00	325.061,00	1.537.316,63	94,75
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.650.000,00	1.405.500,00	325.061,00	1.537.316,63	109,38
Outras Despesas no Ensino	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.095.500,00	3.788.000,00	734.283,86-	3.228.842,29	0,0085,24
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					363.521,16
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00

Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		3.228.842,29

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	35,08
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	108,66

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Dez 2011
	0.00	0.00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f/e)
			No Bimestre	Jan a Dez 2011 (f)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	3.966.500,00	3.724.000,00	734.283,86	3.228.842,29	86,7
EDUCAÇÃO INFANTIL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	66.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0
DESPORTO COMUNITÁRIO	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	4.145.500,00	3.788.000,00	734.283,86	3.228.842,29	85,24

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:7091CE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.274.555,30	1.723.124,23	2.342.485,43	
Ativo Disponível	1.274.555,30	1.723.124,23	2.342.485,43	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.274.555,30	-1.723.124,23	-2.342.485,43	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.274.555,30	-1.723.124,23	-2.342.485,43	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2011 (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	-619.361,20	-1.067.930,13		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:60460643

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.268.120,00	2.233.159,72	9.870.657,40	10.039.221,06
Receita Tributária	70.000,00	76.988,19	79.500,03	42.938,77
IPTU	0,00	0,00	1.542,62	14.413,92
ISS	50.000,00	76.988,19	77.957,41	1.850,44
ITBI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	26.674,41
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	9.257,48	51.438,79	26.654,58
(-) Aplicações Financeiras	70.000,00	9.257,48	51.438,79	26.654,58
Transferências Correntes	9.198.120,00	2.156.171,53	9.791.157,37	9.996.282,29
FPM	3.200.000,00	1.025.426,43	4.580.908,55	3.814.474,09
ICMS	2.790.000,00	686.464,42	3.525.342,18	3.179.440,51
Outras Transferências Correntes	3.208.120,00	444.280,68	1.684.906,64	3.002.367,69
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.016.500,00	586.880,00	884.268,94	279.362,02
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.016.500,00	586.880,00	884.268,94	279.362,02
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.016.500,00	586.880,00	884.268,94	279.362,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.016.500,00	586.880,00	884.268,94	279.362,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.284.620,00	2.820.039,72	10.754.926,34	10.318.583,08
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.714.000,00	2.163.755,44	9.987.350,72	9.067.168,18
Pessoal e Encargos Sociais	6.125.315,00	1.059.707,62	5.580.137,98	5.207.183,78
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.588.685,00	1.104.047,82	4.407.212,74	3.859.984,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.714.000,00	2.163.755,44	9.987.350,72	9.067.168,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.277.500,00	87.429,57	417.832,37	122.075,14
Investimentos	1.277.500,00	87.429,57	417.832,37	122.075,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.277.500,00	87.429,57	417.832,37	122.075,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.041.500,00	2.251.185,01	10.405.183,09	9.189.243,32
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.756.880,00	568.854,71	349.743,25	1.129.339,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:65191C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2011 L

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.066.088,14	9.144.635,08	9.532.460,58	9.922.096,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:2F678A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ^a	1.274.555,30	-	1.679.478,00	2.342.485,43
Ativo Disponível	1.274.555,30	0,00	1.679.478,00	2.342.485,43
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.066.088,14	9.144.635,08	9.532.460,58	9.922.096,19
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Lindeberg Miguel Arcanjo
Código Identificador:8CE5A428

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2011

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.**
Conforme: **OFICIO Nº 100/2012-SIC**, de 16/04/2012 (Dezesseis de Abril de Dois mil e Doze), solicitação de Adesão, para atender as seguintes ações: CENTRO DE EVENTOS DANTE DE OLIVEIRA – DO AEROPORTO MUNICIPAL JOÃO BATISTA FIGUEIREDO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO, sob as atividades/dotações: 2084.339030.0000.999 – 2080.339030.0000.999 – 2085.339030.0000.999.
CONTRATADA: ELETROMART MATERIAIS ELETRICOS LTDA – **CNPJ:** 10.296.062/0001-46, **End:** Rua das Amendoeiras, nº 568, Bairro Setor comercial, Cep 78550-096, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso.

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 119/2011**, originário do **Pregão Pregão nº 113/2011**, cujo objeto é: **Aquisições de Materiais Elétricos para atender as Secretarias de Esporte, Lazer, Juventude e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A DIN	SICA	9,50	285,00
02	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP DIN	SICA	9,50	285,00
03	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP DIN	SICA	9,50	285,00
04	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A DIN	SICA	10,50	315,00
08	30	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMP DIN	SICA	2,96	88,80
10	1	UN	DISJUNTOR NEMA ELETRO MAGNETICO 250A CAIXA MOLDADA	SOPRANO	230,00	230,00
11	150	MT	CABO FLEXIVEL 1KV 16MM PT NBR 7288	CORFIO	3,48	522,00
12	2000	MT	FIO RIGIDO 4MM PRETO NBR NM247-3	CORFIO	0,75	1.500,00
13	500	MT	FIO RIGIDO 6MM PRETO NBR NM247-3	CORFIO	1,18	590,00
14	300	MT	FIO RIGIDO 10MM PRETO NBR NM247-3	CORFIO	2,15	645,00
15	90	MT	FIO RIGIDO 2,5MM PRETO NBR NM247-3	CORFIO	0,56	50,40
19	3	UN	CHAVE CONTACTORA CWM 65.11 220V TRIFASICO	WEG	250,00	750,00
20	1	UN	CHAVE CONTACTORA CWM 112.11 220V TRIFASICO	WEG	557,57	557,57
21	1	UN	CHAVE CONTACTORA CWM 150.11 220V TRIFASICO	WEG	727,70	727,70
28	2	UN	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTOR DIN EMBUTIR	CEMAR	4,74	9,48
29	2	UN	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 56 DISJUNTOR DIN TRIFASICO EMBUTIR	OLIFE	290,00	580,00
30	2	UN	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 34 DISJUNTOR DIN TRIFASICO EMBUTIR	OLIFE	216,00	432,00
32	20	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W T.10	SYLVANIA	2,20	44,00
34	40	UN	LAMPADA ECONOMICA 30W/127V 3U 6.400K	EMPALUX	4,85	194,00
35	40	UN	LAMPADA ECONOMICA 25W/127V 3U 6.400K	EMPALUX	4,36	174,40
36	50	UN	LAMPADA ECONOMICA 20W/127V 3U 6.400K	EMPALUX	4,21	210,50
37	50	UN	LAMPADA ECONOMICA 07W/127 3U 6.400K	EMPALUX	3,18	159,00
38	10	UN	LAMPADA INCANDESCENTE 150W/220V E-27	FOXLUX	1,46	14,60
39	50	UN	LAMPADA VAPOR SODIO 400W/220V E-40 TUBULAR. VIDA UTIL SUPERIOR A 28.000 HORAS E GARANTIA DE 01 ANO	EMPALUX	2,27	113,50
40	12	UN	LAMPADA VAPOR METALICA 2000W/380V E-40 TUBULAR. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	EMPALUX	189,90	2.278,80
41	10	UN	LAMPADA VAPOR METALICA 1000W/220V E-40 TUBULAR. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	EMPALUX	76,55	765,50
42	80	UN	LUMINARIA TARTARUGA COM VIDRO E GRADE PARA LAMPADA ELETROICA E INCANDESCENTE ATÉ 60W.	EMPALUX	6,15	492,00
43	10	UN	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX20MT	INTRAL	6,71	67,10
47	150	UN	DUTO CORRUGADO COM GUIA 2	CANAFLEX	1,32	198,00
48	20	UN	PROJETOR EM ALUMINIO 250W E-40	SPOTLUX	21,79	435,80
53	1000	MT	CABO PP 4X2,5 MM	CORFIO	2,62	2.620,00
57	85	UN	PLUG PORCELANA 30 A	GERMER	6,30	535,50
66	150	UN	REATOR VAPOR SODIO/METALICO ALTO FATOR POTENCIA 400 WA TTS EXTERIOR	QS	35,80	5.370,00
67	200	UN	LAMPADA VAPOR SODIO 400 WATTS TUBULAR E-40	EMPALUX	10,50	2.100,00
68	10	UN	CHAVE CONTACTORA CWM 95.11 220V TRIFASICO	WEG	269,00	2.690,00
69	1.500	MT	CABO FLEXIVEL 1KV 35 MM PT	CORFIO	6,40	9.600,00
70	2.500	MT	CABO FLEXIVEL 750V 6,0MM	CORFIO	1,18	2.950,00
71	2.800	MT	CABO FLEXIVEL 750V 10,0MM	CORFIO	2,07	5.796,00
72	2.000	MT	CABO FLEXIVEL 1KV 25MM PT	CORFIO	5,40	10.800,00
VALOR TOTAL DA ADESAO					R\$ 55.461,65	

SINOP-MT, 19 DE ABRIL DE 2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal Município

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador: 12B11165

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PRA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

